



Avaliação do Sistema Educacional do Município de Afrânio **Auditoria Operacional**

Conselheiro Relator: Carlos Porto

GEAP – Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas

NAE – Núcleo de Auditorias Especiais

Recife, Maio/2022



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo_documento:1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Resumo

A presente auditoria foi aprovada através da formalização do processo de Auditoria Especial TC nº 21100725-0, tendo como relator o Conselheiro Carlos Porto.

O objeto desta auditoria operacional foi a avaliação do Sistema Educacional do Município de Afrânio. Com ênfase na Educação Infantil, na Alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental, no desempenho do município nas avaliações externas relativas à qualidade do ensino e nas boas práticas aplicadas para a melhoria do ensino, uma vez que o município apresenta evolução positiva nos resultados do Ideb e Idepe (avaliações externas) nos últimos anos avaliados.

A auditoria constatou problemas, tais como: dificuldade para implementar as Metas 1 e 5 dos planos educacionais; escolas com baixo desempenho nas avaliações externas e com fraco rendimento escolar (reprovação, distorção idade-série, abandono); deficiências na infraestrutura de escolas; reforço escolar deficiente; descontinuidade da permanência do professor alfabetizador; corpo docente com profissionais sem formação superior e pós-graduação e falta de programa para formação inicial; alto percentual de docentes com contratos temporários; e deficiências na realização do levantamento da demanda para Educação Infantil.

Foram constatadas também boas práticas, a saber: implantação de gestão de resultados; implementação de palestras motivacionais e de formação continuada; criação de turmas de Educação de Jovens e Adultos diurnas para redução da distorção idade-série no Ensino Fundamental; e ações exitosas através de projetos pedagógicos da E. M. Aureliano Francisco Neto.

Foram utilizados diversos procedimentos de pesquisa para colher as informações que auxiliaram no processo de auditoria, sendo realizadas; a pesquisa documental e bibliográfica; o estudo da legislação sobre o tema; questionários eletrônicos; a realização de entrevistas semiestruturadas *on line* e visitas à Secretaria Municipal de Educação, a cinco escolas municipais e à Universidade Aberta Brasil em Afrânio.

Assim, visando contribuir para a efetivação das ações do município de Afrânio relacionadas a prestação de serviços educacionais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, os resultados postos neste relatório remetem-se à busca de uma gestão pública eficaz e a uma educação de qualidade e como contribuição foram formuladas determinações e recomendações à Secretaria Municipal de Educação de Afrânio para uma melhor efetividade das ações relacionadas à Educação Pública.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

LISTA DE SIGLAS

Aop	Auditoria Operacional (AOp)
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAOP	Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Pernambuco
CF	Constituição Federal
CAEd/UFJF	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora
Deed	Diretoria de Estatísticas Educacionais
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GEAP	Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas
GRE	Gerência Regional de Educação
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INBRA	Finanças Municipais
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério de Educação
PAS	Programa Alfabetizar com Sucesso
PEI	Programa Educação Integrada
PEE	Plano Estadual de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político-Pedagógico
Promoex	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros
Qedu	Movimento Todos Pela Educação
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
Saepe	Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco
SES	Secretaria Estadual de Educação
Siope	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
TCE-PE	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
TDA	Termos de Designação de Auditoria
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Edições do Café Literário de 2017.....	210
Figura 2: Edições do Café Literário de 2018.....	210
Figura 3: Edições do Leitura em foco. No detalhe a entrega de livros.	211
Figura 4: Edições do Leitura em foco. No detalhe a apresentação dos alunos.....	211
Figura 3: Edição do Rota do Conhecimento. Visita a UNIVASF feita pelos alunos.	212
Figura 4: Edição do Rota do Conhecimento. Visita ao CEMAFUNA feita pelos alunos.	212
Figura 7: Edições de 2018 da Feirarte Aureliano. No detalhe o desfile cívico de abertura.	212
Figura 8: Edições de 2018 da Feirarte Aureliano. No detalhe a exposição dos painéis dos alunos.	212
Figura 9: Aureliano News. No detalhe a visita aos estúdios da Grande Rio TV.	213
Figura 10: Aureliano News. No detalhe aas aulas práticas dos alunos.....	213

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Total de matrículas do Município de Afrânio.....	42
Gráfico 2: Taxa de Aprovação do município de Afrânio – 2015 a 2019.....	48
Gráfico 3: Fracasso escolar no município de Afrânio – 2015 a 2019.....	49
Gráfico 4: Evolução da TDI Total do Município de Afrânio.	50
Gráfico 5: Evolução do Ideb para os anos iniciais do E. Fundamental - Afrânio (2005 – 2019).	51
Gráfico 6: Ideb anos iniciais: Afrânio x Dormentes x Sta. Maria da Boa Vista (2005 – 2019).....	52
Gráfico 7: Evolução do Ideb para os anos finais do E. Fundamental - Afrânio (2005 – 2019).....	53
Gráfico 8: Evolução do Ideb dos anos finais: Afrânio x Dormentes x Orocó (2005 – 2019).....	54
Gráfico 9: Idepe do Ensino Fundamental em Afrânio – 2015 a 2019.....	55



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Gráfico 10: Percentual de alunos dos 5º anos com aprendizado adequado: Afrânio, Pernambuco e Brasil – 2015 a 2019.....	56
Gráfico 11: Aprendizado Adequado dos alunos dos 9º anos em Afrânio – 2015 a 2019.....	57
Gráfico 12: Prova Saepe x Custo <i>per capita</i> por aluno (Educação Básica) – Sertão do Médio São Francisco, 2019.....	58
Gráfico 13: Taxa líquida de matrículas em pré-escola – 2016 a 2020.....	62
Gráfico 14: Taxa líquida de matrículas em creches – 2016 a 2020.....	63
Gráfico 15: Matrículas na Educação Infantil em Afrânio.	64
Gráfico 16: Percentual de alunos dos 2º anos com desempenho desejável nas provas do Saepe.....	90
Gráfico 17: Percentual de alunos dos 2º anos das escolas Padre Cícero e José V. de Araújo com desempenho desejável nas provas do Saepe.	91
Gráfico 18: Proficiência Média do 2º ano das escolas Padre Cícero e José V. de Araújo nas provas do Saepe.....	92
Gráfico 19: Percentual de alunos do 2º ano das escolas Mundo Infantil e José V. de Araújo com desempenho desejável nas provas do Saepe.	93
Gráfico 20: Proficiências Médias do 2º ano da E. M. Mundo Infantil e da E. M. J. V. de Araújo nas provas do Saepe.	94
Gráfico 21: Distribuição das formações do corpo docente da E. M. Padre Cícero – 2020.	96
Gráfico 22: Distribuição das formações do corpo docente da E. M. Mundo Infantil – 2020.....	96
Gráfico 23: Evolução das matrículas totais do Ensino Fundamental de Afrânio.	101
Gráfico 24: Número de matrículas do E. Fundamental x População de 6 a 14 anos.	102
Gráfico 25: Evolução das TDIs do Ensino Fundamental do Município de Afrânio.	103
Gráfico 26: Cotejo entre a TDI e Fracasso Escolar nos anos iniciais para o município de Afrânio.	104
Gráfico 27: Cotejo entre a TDI e Fracasso Escolar nos anos iniciais para o município de Afrânio.	105
Gráfico 28: Evolução das taxas de aprovação do Ensino Fundamental de Afrânio.	106
Gráfico 29: Evolução do Fracasso Escolar do Ensino Fundamental de Afrânio.	107



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Gráfico 30: Percentual de alunos do 9º com aprendizado adequado na Prova Brasil – Afrânio (2015-2019).	108
Gráfico 31: Desempenho do município de Afrânio no Ideb para os anos iniciais – 2005 a 2019.	110
Gráfico 32: Evolução do número de matrículas do Ensino Fundamental I da E. M. Mundo Infantil – 2015 a 2020.	112
Gráfico 33: Histórico da TDI total da E. M. Mundo Infantil – 2015 a 2020.	114
Gráfico 34: Evolução da TDI por anos escolares da Escola Municipal Mundo Infantil.	115
Gráfico 35: Evolução da TDI dos Anos Iniciais – E. M. Mundo Infantil x M. de Afrânio.	116
Gráfico 36: Histórico das TDIs do 5º ano: E. M. Mundo Infantil x Afrânio.	117
Gráfico 37: Evolução da taxa de aprovação da E. M. Mundo Infantil (3º e 5º Anos) – 2015 a 2019.	118
Gráfico 38: Evolução do Fracasso Escolar - E. M. Mundo Infantil x Município de Afrânio.	119
Gráfico 39: Fracasso Escolar x TDI - E. M. Mundo Infantil.	120
Gráfico 40: Histórico de reprovação e abandono escolar da E. M. Mundo Infantil.	121
Gráfico 41: Evolução do Ideb da E. M. Mundo Infantil – 2005 a 2019.	123
Gráfico 42: Simulação da evolução Ideb da E. M. Mundo Infantil com fluxo escolar ajustado a 1.	124
Gráfico 43: Evolução do Idepe dos anos iniciais da E. M. Mundo Infantil – 2015 a 2019.	125
Gráfico 44: Proficiências médias das escolas Mundo Infantil e J. V. de Araújo nas provas do Saepe – 5º anos.	126
Gráfico 45: Percentual de alunos do 5º ano das escolas Mundo Infantil e José V. de Araújo com desempenho desejável nas provas do Saepe.	127
Gráfico 46: Evolução das matrículas do E. Fundamental da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2020.	128
Gráfico 47: Histórico da TDI total da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2020.	130
Gráfico 48: Histórico das TDIs dos anos finais da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.	130
Gráfico 49: Histórico das TDIs totais do Fundamental II da E. M. Clementino Coelho e do Município de Afrânio – 2015 a 2020.	131



Gráfico 50: Evolução da taxa de aprovação do E. Fundamental II da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.	132
Gráfico 51: Histórico das taxas de aprovação dos anos finais da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.	133
Gráfico 52: Históricos das taxas de reprovação do E. Fundamental II da E. M. Clementino Coelho e do Município de Afrânio – 2015 a 2019.	134
Gráfico 53: Evolução do Ideb do E. Fundamental II da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.	135
Gráfico 54: Evolução do Idepe do E. Fundamental II da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.	136
Gráfico 55: Percentual de alunos do 9º ano com desempenho desejável nas provas do Saepe – 2017 a 2019.	137
Gráfico 56: Proficiências médias dos 9º anos nas provas do Saepe – 2017 a 2019.	138
Gráfico 57: Evolução das matrículas do E. Fundamental da E. M. Padre Cícero – 2015 a 2020.	140
Gráfico 58: Histórico da TDI total do E. Fundamental da E. M. Pe Cícero – 2015 a 2020.	141
Gráfico 59: Histórico das TDIs dos anos iniciais da E. M. Padre Cícero – 2015 a 2020.	142
Gráfico 60: TDIs dos anos finais da E. M. Padre Cícero – 2015 a 2020.	143
Gráfico 61: As quatro escolas municipais de Afrânio com as maiores TDIs totais em 2020.	144
Gráfico 62: Histórico da taxa de aprovação do E. Fundamental da E. M. Padre Cícero – 2016 a 2019.	145
Gráfico 63: Histórico da taxa de aprovação dos anos iniciais da E. M. Pe Cícero – 2015 a 2019.	146
Gráfico 64: Taxas de reprovação dos anos iniciais da E. M. Pe Cícero e do M. de Afrânio em 2019.	146
Gráfico 65: Evolução do Ideb dos anos iniciais da E. M. Padre Cícero – 2015 a 2019.	147
Gráfico 66: Evolução do Idepe dos anos iniciais das escolas Pe Cícero e José V. de Araújo – 2015 a 2019.	148
Gráfico 67: Cotejo entre as escolas Pe Cícero e José V. de Araújo quanto aos alunos do 5º ano com desempenho desejável no Saepe – 2017 a 2019.	149
Gráfico 68: Evolução das proficiências médias no Saepe das escolas Pe Cícero e José V. de Araújo para o 5º ano do E. Fundamental – 2017 a 2019.	150
Gráfico 69: Proficiências médias dos anos iniciais da E. M. Padre Cícero e do Município de Afrânio – 2015 a 2019.	151




	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP
---	---

Gráfico 70: Evolução do Idepe dos anos finais das escolas Pe Cícero e Rui Barbosa – 2015 a 2019.
..... 152

Gráfico 71: Cotejo entre as escolas Pe Cícero e Rui Barbosa quanto aos alunos do 9º ano com desempenho desejável no Saepe – 2017 a 2019...... 153

Gráfico 72: Proficiências médias dos anos finais das escolas Pe Cícero e Rui Barbosa e do m. de Afrânio – 2017 a 2019...... 154

Gráfico 73: TDIs do Ensino Fundamental da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019...... 156

Gráfico 74: Histórico das TDIs dos anos iniciais da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019...... 157

Gráfico 75: Histórico das TDIs dos anos finais da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019...... 158

Gráfico 76: Evolução da taxa de aprovação do E. Fundamental da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019...... 159

Gráfico 77: Evolução do Ideb dos anos iniciais da E. M. Tomé Souza – 2015 a 2019...... 160

Gráfico 78: Evolução do Idepe dos anos finais da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019...... 161

Gráfico 79: Percentual de alunos do 5º ano das escolas Tomé de Souza e José V. de Araújo com desempenho desejável nas provas do Saepe – 2017 a 2019...... 162

Gráfico 80: Evolução do Idepe dos anos finais da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019...... 164

Gráfico 81: Percentual de alunos do 9º ano das escolas Tomé de Souza e Rui Barbosa com desempenho desejável nas provas do Saepe – 2017 a 2019...... 165

Gráfico 82: Evolução das TDIs das Séries do 1º Ciclo do Ensino Fundamental – 2015 a 2020...... 188

Gráfico 83: Evolução das TDIs das Séries do 2º Ciclo do Ensino Fundamental – 2015 a 2020...... 189

Gráfico 84: Percentual de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com aprendizado adequado nas provas externa – 2015 a 2019...... 190


Gráfico 85: Percentual de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com aprendizado adequado nas provas externa – 2015 a 2019...... 191

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Desempenhos das escolas auditadas no Ideb – 2015 a 2019...... 16

Quadro 2: Estratégias da Meta 5 do PNE e PME: 82



	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP
---	---

Quadro 3: Relação de professores por cargos e vínculos da E. M. Mundo Infantil em 2020.113

Quadro 4: Relação de professores por cargos e vínculos da E. M. Clementino Coelho em 2020.129

Quadro 5: Quantitativo de professores da rede municipal de ensino de Afrânio em 2020.....196

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de gestores e coordenadores pedagógicos na rede pública municipal por escolas em 2020.....44

Tabela 2: Quantidade de professores da rede pública municipal por escolas em 2020 em sala de aula.....45

LISTA DE FOTOS

Foto 1: Vista de sala de aula da creche anexa a E. M. Aureliano F. Neto.68

Foto 2: Corredor da creche anexa a E. M. Aureliano F. Neto.68

Foto 3: Área externa com um mini anfiteatro da Creche anexa a E. M. Aureliano F. Neto.68

Foto 4: Banheiro masculino da Creche anexa a E. M. Aureliano F. Neto.....68

Foto 5: Vista de uma sala de aula – Extensão da E. M. Mundo Infantil.70

Foto 6: Vista de uma das salas – Extensão da E. M. Mundo Infantil.70

Foto 7: Vista do pátio interno e ao fundo os banheiros dos alunos da Extensão da E. M. Mundo Infantil.71

Foto 8: Vista do pátio externo da extensão da E. M Mundo Infantil.....71

Foto 9: Vista do interior de um dos banheiros da extensão da E. M Mundo Infantil.....72

Foto 10: Vista do interior da cozinha da extensão da E. M Mundo Infantil.72

Foto 11: Vista do pátio coberto do prédio antigo da E. M Dr. Nilo de S. Coelho.....74

Foto 12: Vista do pátio externo e dos banheiros dos alunos do prédio antigo da E. M Dr. Nilo de S. Coelho sob uma caixa d'água.....74



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 13: Vista dos banheiros dos professores do prédio antigo da E. M Dr. Nilo de S. Coelho.	75
Foto 14: Vista interna de um dos banheiros dos professores do prédio antigo da E. M Dr. Nilo de S. Coelho.	75
Foto 15: Vista do corredor entre as salas de aula do prédio antigo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.	75
Foto 16: Vista da cozinha do prédio antigo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.....	75
Foto 17: Vista do pátio do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.	76
Foto 18: Vista das salas administrativas do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.....	76
Foto 19: Vista interna da cozinha do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.	77
Foto 20: Vista interna de um dos banheiros do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.....	77
Foto 21: Vista da sala da secretaria do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho.	77
Foto 22: Vista de uma das salas de laboratório - prédio novo da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho... ..	77
Foto 23: Vista interna de sala de aula da E. M. Padre Cícero com os professores realizando as avaliações das atividades remotas (devolutivas).....	79
Foto 24: Vista interna da sala de aula do maternal da E. M. Padre Cícero.	79
Foto 25: Vista 1 do interior de uma das salas de aula - E. M. Aureliano Francisco Neto.....	168
Foto 26: Vista 2 do interior de uma das salas de aula - E. M. Aureliano Francisco Neto.....	168
Foto 27: Vista do pátio interno - E. M. Aureliano F. Neto.	168
Foto 28: Vista do pátio interno posterior - E. M. Aureliano F. Neto.	168
Foto 29: Vista do pátio de recreação das crianças - E. M. Aureliano F. Neto.	169
Foto 30: Vista do parquinho para recreação das crianças - E. M. Aureliano F. Neto.	169
Foto 31: Vista da área externa e da quadra poliesportiva - E. M. Aureliano F. Neto.....	170
Foto 32: Vista da nova escola E. M. Aureliano F. Neto.....	171
Foto 33: Vista da quadra poliesportiva coberta da E. M. Aureliano F. Neto.....	171
Foto 34: Vista do reservatório d'água.....	172
Foto 35: Vista da cozinha (cantina) da E. M. Mundo Infantil.	172
Foto 36: Vista dos lavatórios no pátio interno da E. M. Mundo Infantil.....	172




	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP
---	---

Foto 37: Vista de área interna descoberta da E. M. Mundo Infantil.....	173
Foto 38: Vista de área descoberta com equipamentos de recreação da E. M. Mundo Infantil.	173
Foto 39: Vista dos equipamentos do parquinho.	174
Foto 40: Vista de banheiro sem acessibilidade da E. M. Mundo Infantil.....	174
Foto 41: Vista de um dos banheiros da E. M. Mundo Infantil.....	174
Foto 42: Vista do pátio interno coberto – E. M, Mundo Infantil.....	175
Foto 43: Vista do corredor interno de salas de aula.....	176
Foto 44: Vista do corredor externo de salas de aula.....	176
Foto 45: Vista dos reservatórios de água.....	177
Fotos 46: Vistas das rachaduras nos pilares da caixa d`água elevada.....	177
Fotos 47: Vistas das rachaduras nos pilares da caixa d`água elevada.....	177
Foto 48: Vista da cozinha da E. M. Clementino Coelho.....	178
Foto 49: Vista da quadra esportiva da E. M. Clementino Coelho	179
Foto 50: Apresentação do desempenho da E. M. Aureliano F. Neto no Saepe 2018.....	202



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Designação.....	13
1.2 Antecedentes	13
1.3 Identificação do objeto, objetivos e escopo da auditoria.....	14
1.4 Procedimentos metodológicos.....	15
CAPÍTULO 2 – VISÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17
2.1 Relevância do Tema.....	17
2.1.1 Educação Infantil.....	18
2.1.2 Ensino Fundamental.	20
2.1.3 Processo de Aprendizagem.	22
2.1.4 Avaliação da Aprendizagem.	23
2.1.5 Processo de Alfabetização.	26
2.1.6 Avaliação da Alfabetização.	29
2.2 Legislação	31
2.3 Situação da Educação Básica do Município de Afrânio.....	41
2.3.1 Dimensões e estrutura da rede de ensino de Afrânio.	41
2.3.2 Indicadores Educacionais do Município de Afrânio.	48
CAPÍTULO 3 – Resultados da auditoria.....	60
3.1 Educação Infantil.....	61
3.1.1 Deficiências na realização do levantamento da demanda por Educação Infantil.	61
3.1.2 Deficiências na infraestrutura das unidades escolares que oferecem Educação Infantil.....	66



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

3.2 Alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental	82
3.2.1 Dificuldades na implementação das estratégias das Metas 5 do PNE e PME.....	82
3.2.2 Baixa aprendizagem na fase de alfabetização.....	89
3.2.3 Dificuldades na continuidade do professor alfabetizador nos anos iniciais.	97
3.3 Qualidade do Ensino Fundamental.....	101
3.3.1 Evolução do Ensino Fundamental.....	101
3.3.2 Escolas com baixo desempenho no ensino.....	111
3.3.3 Deficiência na infraestrutura.....	166
3.3.4 Deficiência no reforço escolar.....	184
3.3.5 Baixo percentual de professores com pós-graduação.....	194
3.3.6 Alto percentual de professores temporários.....	197
3.4 Boas práticas para o alcance do bom desempenho escolar.....	199
3.4.1 Gestão de Resultados.....	199
3.4.2 Palestras motivacionais e Implementação de formação continuada.....	205
3.4.3 A EJA como instrumento de diminuição da TDI.....	208
3.4.4 Ações exitosas da E. M. Aureliano Francisco Neto.....	210
CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR.....	215
CAPÍTULO 5 – CONCLUSÃO.....	216
CAPÍTULO 6 – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO.....	230
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	235



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1 Designação

Esta Auditoria Especial foi realizada na modalidade Auditoria Operacional (AOp) sendo aberta pelo Processo TCE-PE nº 21100725-0, protocolado em 11/08/2021, tendo como relator o Conselheiro Carlos Porto.

O Termo de Designação de Auditoria – TDA/GEAP nº 1.42.003/2020, expedidos pela Chefia da Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas (GEAP), designaram respectivamente os servidores ANDRÉ AUGUSTO VIANA, Analista de Controle Externo - Obras Públicas – Mat. 0252, JÚLIO CEZAR CAVALCANTI ALVES, Analista de Controle Externo - Obras Públicas – Mat. 0773 e SIVALDO ORLANDO DA SILVA, Analista de Controle Externo – Contas Públicas – Mat. 0745, e, para realização dos trabalhos de auditoria.

1.2 Antecedentes

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) iniciou em 2001 a realização de auditorias operacionais em ações de governo, avaliando aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, com objetivo de contribuir para que os investimentos públicos gerem mais benefícios à sociedade.

Desde 2006, o TCE-PE vem desenvolvendo ações na área de AOp junto ao Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex). Tendo sido realizada AOp Coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que envolveu diversos Tribunais de Contas do país, na área de Educação, no ano de 2013. No âmbito desta Corte de Contas foi executada AOp para avaliar as ações do Ensino Médio no Estado de Pernambuco, abordando os eixos de eficácia e efetividade.

No ano de 2019 este Tribunal de Contas decidiu realizar auditorias na área de educação selecionando alguns municípios que participaram do Programa Educação Integrada (PEI) implementado pelo Governo do Estado através da sua Secretaria de Educação. Tal programa estadual teve como objetivo a formação de parcerias com municípios, direcionadas à melhoria da qualidade da Educação Infantil e do Ensino



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Fundamental ofertados pelas redes municipais de educação. Inicialmente para a realização das auditorias selecionou-se três municípios que participaram do PEI, no caso; Bom Conselho, Bonito e Camaragibe.

Posteriormente, ainda no ano de 2019, foram selecionados mais dois municípios, no caso, Panelas e Brejinho, que não participaram do PEI, mas que viam apresentando bons resultados nas últimas avaliações externas. É importante ressaltar que os dois municípios retrocitados se tornaram focos dos trabalhos de auditoria por causa das suas boas práticas em educação.

Nesta nova avaliação realizada no ano de 2020 foram selecionados mais três municípios sob os critérios de baixos resultados obtidos para o alcance das metas esperadas no Plano Nacional de Educação (PNE) e nos baixos desempenhos nas últimas avaliações externas que aferem o aprendizado nas escolas do país e no estado. Os três municípios escolhidos foram: Afrânio, Gameleira e Jaqueira.

1.3 Identificação do objeto, objetivos e escopo da auditoria

O objeto desta auditoria operacional coordenada foi a qualidade da Educação Básica do município de Afrânio, com ênfase nas práticas exercidas nas escolas do município sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação (SME) que vêm refletindo na aprendizagem dos alunos das suas escolas e conseqüentemente nos resultados das avaliações externas de âmbito federal e estadual.

O objetivo desta auditoria foram avaliar a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pela SME do município em comento abordando a Educação Infantil e os dois ciclos da Ensino Fundamental, quanto à alfabetização das crianças até o 2º ano de ensino e à aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental obtida nos últimos anos, conforme os resultados das avaliações externas aplicadas pelos governos nacional e estadual.

Para avaliar a qualidade dos serviços educacionais da Educação Básica do município de Afrânio, a abordagem do trabalho envolveu três questões de auditoria, as quais:

- **Questão 1:** *Quais medidas implementadas pela Secretaria Municipal de Educação de Afrânio têm contribuído para a evolução da Alfabetização de todas as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental, em cumprimento a Meta 5 dos planos educacionais e com as respectivas estratégias?*
- **Questão 2:** *Quais medidas têm sido implementadas na Educação Básica do município de Afrânio, cujas efetivações têm sido relacionadas à melhoria da qualidade do ensino? (Metas 1, 2 e 7 dos planos educacionais e suas respectivas estratégias)?*



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

- **Questão 3:** *Quais são os fatores que explicam as variações (baixo/alto) no desempenho das escolas da rede municipal de Afrânio nos testes de proficiência aplicados no Ensino Fundamental?*

1.4 Procedimentos metodológicos

Atualmente o município de Afrânio, conforme o censo escolar de 2020, possui 12 (doze) escolas municipais do Ensino Fundamental. No referido ano foram 3.103 (três mil cento e três) matrículas na Educação Básica da rede municipal. Na Educação Infantil foram 536 (quinhentas e trinta e seis) crianças matriculadas e no Ensino Fundamental regular foram matriculados 1.151 (um mil e cento e cinquenta e um) alunos nos anos iniciais e 1.280 (um mil duzentos e oitenta) nos anos finais, o que totalizou 2.431 (dois mil quatrocentos e trinta e um) alunos.

Os critérios utilizados para escolha das escolas visitadas durante o trabalho de campo foram os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)¹ e do Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (Idepe) referentes ao período compreendido entre os anos de 2015 a 2019 para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Após análise prévia dos indicadores educacionais do município de Afrânio foram selecionadas escolas com melhores e piores desempenhos nas avaliações externas para que fossem observadas as diferenças que explicassem a disparidade entre as escolas municipais quanto aos seus desempenhos em aprendizagem.

Para a análise dos ciclos do Ensino Fundamental foram escolhidas as escolas: Aureliano Francisco Neto, Doutor Nilo de Souza Coelho, José Vicente de Araújo, Mundo Infantil, Padre Cícero, Rui Barbosa, Tomé de Souza e Clementino Coelho. Seguem, no Quadro 1 abaixo, as escolas de Ensino Fundamental selecionadas com os correspondentes desempenho no Ideb:

¹O Ideb é calculado a partir do cruzamento da taxa de aprovação com o desempenho escolar dos estudantes.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Quadro 1: Desempenhos das escolas auditadas no Ideb – 2015 a 2019.

ESCOLAS	Localização	Ideb 2015		Ideb 2017		Ideb 2019	
		Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais
Aureliano Francisco Neto	Rural	5,3	3,6	4,5	4,4	5,1	5,1
Clementino Coelho	Urbana		3,3		3,7		4,6
Doutor Nilo De Souza Coelho	Urbana		3,4	5,2	3,3	5,4	5,4
Jose Vicente De Araujo	Rural			4,4		6,1	
Mundo Infantil	Urbana	4,7		4,6		5	
Padre Cicero	Rural	4,3		4		4,3	4,7
Rui Barbosa	Rural	5,7		4,3		5,4	5,8
Tome De Souza	Rural	5,5		4,3		5,2	5,2

Fonte: MEC/Inep, 2020.

Entre as escolas selecionadas foram visitadas as escolas: Aureliano Francisco Neto, Mundo Infantil, Clementino Coelho, Doutor Nilo de Souza Coelho e Padre Cícero.

Os procedimentos metodológicos utilizados para colher as informações que auxiliaram o processo de auditoria foram:

- Análise das Sinopses estatísticas do Inep sobre Educação;
- Pesquisa documental e bibliográfica;
- Estudo da legislação relativa ao tema;
- Realização de videoconferências com a Secretária Municipal de Educação, com a Coordenadora de Ensino dos Anos Iniciais e com as Coordenadoras de Educação Infantil e do Programa Alfabetizar;
- Com relação às escolas foram aplicadas entrevistas semiestruturadas por videoconferências com os gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores do Ensino Fundamental das oito escolas relacionadas na amostragem;
- Por fim, visitas à Secretaria de Educação do município, às cinco escolas selecionadas na amostra e à Universidade Aberta Brasil em Afrânio (UAB).



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

CAPÍTULO 2 – VISÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1 Relevância do Tema

A Educação tem a capacidade de promover junto ao indivíduo, como cidadão, a compreensão de sua situação no tempo e em seu espaço físico, o que possibilita a sua melhoria intelectual como também a sua relação social com o ambiente onde interage. É, portanto, uma ligação direta entre as liberdades garantidas pela Constituição Federal (CF/88) e o exercício pleno da cidadania. Por fim, é uma necessidade básica que deve ser buscada pelo Estado Brasileiro como meio de justiça social e de igualdade entre os indivíduos.

Dentro da estrutura da Educação do país existe a Educação Básica que é o nível de ensino correspondente aos primeiros anos de educação escolar no Brasil. Compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Tornando-se assim, o Sistema Educativo que abrange um conjunto específico de anos de escolaridade. Sendo obrigatório a matrícula de todas as crianças a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental desde 2005², cuja duração, a partir do ano de 2010, passou a ser de nove anos.

A Educação Básica de qualidade é um direito assegurado pela nossa Norma Constitucional, em seu artigo 208, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seus artigos 4º e 53. Ela se apresenta como o alicerce indispensável e condição primeira para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos garantidos pela CF/88. No Brasil, a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade que finalizaram a educação básica obrigatória, ou seja, concluíram, no mínimo, o ensino médio, passou de 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento), em 2018, para 48,8% (quarenta e oito vírgula oito por cento), em 2019³.

Existe uma divisão de responsabilidades na oferta das etapas de ensino entre os entes federativos. O § 2º do art. 211 da CF/88, cuja redação foi trazida pela Emenda Constitucional nº 14/96⁴, estabelece assim *in verbis*: “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil”. Já o § 3º do referido artigo constitucional estabelece que os Estados e o Distrito Federal atuem prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio. É importante salientar que esse processo de descentralização vem sendo praticado no Brasil desde o início do repasse de

² Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005.

³ Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 08/04/2021.

⁴ De 12 de setembro de 1996.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

atribuições que eram dos estados para o poder local (municipal). Induzindo assim à municipalização do Ensino Fundamental, já que a Educação Infantil passou a ser obrigação dos municípios pela CF/88 e também pelo previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/96, em seu art. 11⁵.

Com a intenção de se situar no novo posicionamento dos municípios, a partir da CF/88, da LDB e da EC n° 14/96, o estado de Pernambuco vem tomando iniciativas atinentes ao processo de descentralização da educação que vem ocorrendo pela via da municipalização do ensino. O resultado é que o estado já tem a grande maioria das escolas públicas, que ofertam o Ensino Fundamental, pertencente à rede municipal (88,99%)⁶. Diante desse cenário, o presente trabalho de auditoria é continuidade dos já realizados por este Tribunal de Contas no âmbito da rede pública de ensino com foco sobre a rede municipal de Ensino Fundamental, quanto à qualidade de ensino.

Para avaliar a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pelo município de Afrânio, a abordagem deste trabalho envolveu a avaliação da Educação Infantil, os processos de alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental⁷, a avaliação do Ensino Fundamental Regular e a identificação dos fatores que influenciaram a melhoria nos rendimentos de aprendizagem dos alunos das escolas do município e as principais deficiências do sistema municipal de educação de Afrânio. Os pontos que embasaram os trabalhos de auditoria são a seguir explanados preliminarmente de forma sintética para um entendimento prévio sobre a abordagem desta auditoria especial:

2.1.1 Educação Infantil.

A LDB dedicou um capítulo exclusivo para a Educação Infantil. A referida lei a define como:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Portanto, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, a qual todo cidadão brasileiro tem direito ao seu acesso e que deve ser garantida, sem exceção e nem discriminação, pelo Estado. Assim a LDB reconheceu a criança como sendo um

⁵ Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas.

⁶ INEP. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 27/05/2020.

⁷ Com o advento da BNCC o limite para o alcance da alfabetização passou a ser o 2º ano do Ensino Fundamental.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

sujeito de direitos, inclusive o direito a uma educação de qualidade e a garantia ao acesso a esse tipo de educação.

Corresponde ao período escolar de crianças com idade entre 0 e 5 anos, quando recebem atendimento pedagógico. Portanto, é um direito de toda criança desde o nascimento a ser oferecido em instituições próprias (creches, pré-escolas, centros de educação infantil).

A LDB chama o equipamento educacional que atende crianças de 0 a 3 anos de "creche". A creche, portanto, tem o papel de iniciar essa educação integral da mesma forma que a pré-escola de continuá-la (crianças de 4 a 5 anos de idade). Como *in verbis*:

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

O PNE estabelece em sua Meta 1: “Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. Para o alcance dessas metas foram definidas 20 (vinte) estratégias que devem ser executadas pelos entes federativos.

Dentre as 20 (vinte) estratégias da Meta que colaboram para o alcance da Meta tem-se:

[...]

1.3. **realizar, periodicamente**, em regime de colaboração, **levantamento da demanda por creche** para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4. estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de **mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches**;

[...]

1.10. **fomentar o atendimento** das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, **limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças**, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11. **priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado** complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

[...]

1.15. **promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil**, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos;

[...] (**Grifos nossos**)

Segundo o PNAD Educação, em 2019 a taxa de escolarização do país foi de **37%** (trinta e sete por cento) para crianças de até três anos de idade em creche e de **94,1%** (noventa e quatro vírgula um por cento) na faixa de quatro e cinco anos de idade em estabelecimentos públicos ou privados da Educação Infantil. O que são números preocupantes para alcance da Meta 1 do PNE diante da aproximação do prazo para cumprimento pelos entes federativos, que no caso da oferta de creche, o prazo é o ano de 2024 (Objetivo 2). É importante destacar que a universalização na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade deveria ter ocorrido em 2016 (Objetivo 1).

É ciente que a Educação Infantil é a etapa educativa por excelência para a criança, mas ainda não é acessível a todas crianças e nem sempre atende os padrões de equidade e qualidade exigidos pelas normas legais e pelo MEC. Essa modalidade de educação precisa também está em conformidades com as especificidades de cada aluno e para isso precisa se preparar para receber a diversidade dentro desse grupo de crianças que adentra na escola (sociais, especiais, culturais, etc.). Portanto, mesmo tendo avanços na estruturação da Educação Infantil no país nos últimos anos, há desafios que ainda precisam ser revistos e superados como: oferecer prédios com infraestrutura adequada para o recebimento das crianças e com espaços para o desenvolvimento das atividades que promovem o desenvolvimento motor, cognitivo, etc.; garantir capacitações e formações para o corpo docente envolvido que muitas vezes não está preparado para lidar com as crianças; intensificar a busca ativa de crianças na faixa etária para a Educação Infantil para que não fiquem fora da escola, pois não é somente o acesso da criança a uma instituição de ensino, mas também garantir a sua permanência.

2.1.2 Ensino Fundamental.

Como já discorrido, o Ensino Fundamental é parte da Educação Básica, a qual, logo após a Educação Infantil, abrange o nível de ensino correspondente aos primeiros anos escolar envolvendo o desenvolvimento de crianças e pré-adolescentes. Com duração total de nove anos e carga-horária mínima de 800 (oitocentas) horas anuais que são distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos efetivos. Com o advento da pandemia do coronavírus foi editada a Medida Provisória nº 934 que permitiu a distribuição das 800 (oitocentas) horas das modalidades da Educação Básica em um período diferente aos 200 (duzentos) dias letivos. É importante ressaltar que a carga horária é definida pela LDB.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

A LDB estabelece em seu artigo 32 que o Ensino Fundamental “[...] terá como objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade.

[...]”

O processo de ampliação da abrangência do Ensino Fundamental vem se desenvolvendo há décadas no Brasil. Sua relevância é constatada ao se analisar a legislação educacional brasileira, como por exemplo: a Lei nº 4.024/1961 que estabeleceu quatro anos de escolaridade obrigatória; o Acordo de Punta Del Este e Santiago, de 1970, que estendeu para seis anos o tempo do ensino obrigatório; a Lei nº 5.692/1971 que determinou a extensão da obrigatoriedade para oito anos; a Lei nº 10.172/2001, que aprovou o PNE anterior, tomou como meta o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade; a Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, instituiu o Ensino Fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de seis anos de idade. Por fim desde 2008 o Ensino Fundamental é dividido em dois grupos: anos iniciais ou Ensino Fundamental I e anos finais ou Ensino Fundamental II.

O PNE atual (2014-2024) em sua Meta 2, **prevê a universalização da educação fundamental de nove anos** para todas as crianças de seis a catorze anos de idade (Objetivo 1). Foi estipulado que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada⁸ até 2024 (Objetivo 2). Conforme foi divulgado pelo PNAD EDUCAÇÃO em 2020 no Brasil a taxa de escolarização foi de 98,0% (noventa e oito por cento) para a faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, que é um percentual próximo à universalização e quanto ao objetivo 2 da Meta 2, apenas 82,4% (oitenta e dois vírgula quatro por cento) dos alunos tinham concluído o Ensino Fundamental com 16 (dezesseis) anos⁹. Ainda segundo o PNAD Educação 2019 das 50 (cinquenta) milhões de pessoas de 14 a 29 anos do país, 20,2% (vinte vírgula dois por cento) não completaram alguma das etapas da Educação Básica, seja por terem abandonado a escola, seja por nunca a terem frequentado¹⁰.

⁸ 16 (dezesseis) anos.

⁹ IBGE/PNADC, 2020.

¹⁰ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. Acesso em: 08/03/2021.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

A Meta 7 do PNE remete-se a qualidade da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar (rendimento escolar) e da aprendizagem de modo a alcançar as seguintes médias nacionais para o Ideb em 2021: 6,0 nos anos iniciais e 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,3 no Ensino Médio. Com a divulgação dos resultados do Ideb 2019 o país obteve os seguintes índices: 5,9 nos anos iniciais e 4,9 nos anos finais do Ensino Fundamental e 4,2 no Ensino Médio. Pelo resultado obtido para os anos iniciais constata-se que o país ainda não conseguiu a meta estipulada para 2017 (5,0), o que compromete o alcance da meta para 2021. Esse resultado é um indício que o ensino nessa etapa da Educação Básica apresenta deficiência. Com o advento da pandemia em 2020, a expectativa é que o desempenho escolar do país caia na próxima avaliação nacional.

O Estado de Pernambuco no ano de 2020 possuía um total de 6.051 (seis mil e cinquenta e uma) escolas públicas de Educação Básica regular somando-se as dependências administrativas estadual e municipais. No período de 2010 a 2017 verifica-se que o cenário da rede pública de ensino em Pernambuco passou de uma situação preocupante que indicava que era preciso intervir no trabalho pedagógico para uma formar mais controlada, quanto às taxas de rendimento escolar. As taxas de abandono em Pernambuco na rede pública de ensino para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental em 2010 eram de 3,1% (três vírgula um por cento) e 8,5% (oito vírgula cinco por cento) respectivamente, mas em 2019 chegaram a 0,7% (zero vírgula sete por cento) para os anos iniciais e 1,9% (um vírgula nove por cento) para os anos finais, ou seja, houver uma redução de mais de 77% (setenta e sete por cento) nas taxas de abandono dos dois ciclos¹¹. Porém é importante ressaltar que Pernambuco tem resultados de aprendizagem em português e em matemática na sua rede pública municipal abaixo da média nacional, principalmente nos anos finais (Saeb.

2.1.3 Processo de Aprendizagem.

A aprendizagem é um processo contínuo, que pode ocorrer em qualquer situação ou momento da vida do indivíduo. Entretanto, aprender é algo muito mais amplo, pois é a forma de o sujeito aumentar seu conhecimento. Nesse sentido, a aprendizagem faz com que o sujeito se modifique, de acordo com a sua experiência (LA ROSA, 2003)¹².

Segundo Piaget, a interação entre o indivíduo e o ambiente é responsável pela formação do conhecimento humano. O homem se adapta ao ambiente quando consegue o equilíbrio entre as suas ações. Portanto, no caso da criança, a aprendizagem é um processo dinâmico e interativo com o ambiente que a cerca. Utilizando-se de iniciativas,

¹¹ Censo Escolar 2020, Inep.

¹² LA ROSA, J. **Psicologia e educação**: o significado do aprender. Porto Alegre: EDiPUCR, 2003.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d1bfcad84

interesses e de estímulos que recebe de seu meio social para que se possa ser dado a garantia a apropriação de conhecimentos¹³.

Já o processo de aprendizagem é muito mais extenso e complexo, pois aprender é mais do que decorar um conceito pré-concebido, guardar algo recém ensinado ou simplesmente praticar o que foi passado pelo professor ou instrutor. Há uma gama de adaptações e assimilações presentes na vida do ser humano, sem excluir o ambiente que ele interage, que faz a aprendizagem ser um processo contínuo. Para Piaget a assimilação e adaptação são elementos chaves que determinam a base de todo esse processo de aprendizagem humana.

É ciente que a maioria da criança brasileira viverá uma parte de sua vida na escola. Sendo esta parte um meio em que ela interage. Esse ambiente deve garantir que a criança adquira conhecimentos através de experiências desenvolvidas em um contexto de aprendizagem dentro do meio ao qual ela está inserida. Porém a exclusão escolar ainda é um problema do Brasil, principalmente até os três anos de idade¹⁴, apesar dos avanços ocorridos nos últimos anos na redução do número de crianças fora das escolas¹⁵. Tal situação impede que essas crianças convivam no ambiente escolar e conseqüentemente, não passe por um processo de aprendizagem que a escola oferece. Para reverter as situações precárias da educação nacional, quanto ao acesso à escola, existem as Metas 1, 2, 5 e 7 do PNE que os entes federativos devem alcançar juntamente com as respectivas metas e estratégias dos seus planos de educação.

2.1.4 Avaliação da Aprendizagem.

Com o objetivo de medir o quanto as crianças estavam aprendendo e de avaliar a qualidade da educação no país foi criado em 1990 o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Desde a sua primeira avaliação, fornece dados sobre a qualidade dos sistemas educacionais do Brasil como um todo, das regiões geográficas e das unidades federadas (estados e Distrito Federal)¹⁶. Foi a primeira iniciativa de

¹³ TABILE, Ariete Fröhlich e JACOMETO, Marisa Claudia Durante. **Fatores influenciadores no processo de aprendizagem**: um estudo de caso. Rev. psicopedag. [online]. 2017, vol.34, n.103, pp. 75-86.

¹⁴ Em 2019, 37% (trinta e sete por cento) das crianças de 0 a 3 anos de idade estavam matriculadas em creches. Fonte: IBGE/PnadC. Elaboração: Todos Pela Educação.

¹⁵ Em 2019, 94,1% (noventa e quatro vírgula um por cento) da população na faixa de 4 e 5 anos de idade estavam matriculadas em estabelecimentos públicos ou privados da Educação Infantil. Fonte: IBGE/PnadC. Elaboração: Todos Pela Educação.

¹⁶ Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/inep/sistema-nacional-de-avaliacao-da-educacao-basica-saeb.html>. Acesso em: 08 de mai. 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

alcance nacional para se conhecer o Sistema Educacional Brasileiro com mais precisão, seguindo uma tendência internacional.

O Saeb foi concebido em dois níveis: o primeiro refere-se a **indicadores de produtividade e de eficiência**¹⁷, aferidos por meio de um modelo de fluxo e produtividade da Unesco, que permite a análise do sistema educacional como um todo em cada um dos estados e do país; o segundo nível proposto no sistema de avaliação refere-se às **condições de trabalho e às condições da escola** envolvendo questões relativas à gestão escolar, ao trabalho dos professores em sala de aula e suas concepções acerca do trabalho, às formas de organização e objetivos do trabalho docente, ao custo efetivo de cada aluno e ao rendimento escolar¹⁸.

Em 1995, o Saeb passou por uma reestruturação metodológica que possibilitou a comparação dos desempenhos ao longo dos anos através **dos exames restritos somente às séries finais de ciclos** e com essa alteração passou-se a examinar conteúdos de todo cronograma da Educação Básica no país¹⁹. Também foi modificada a metodologia para construção das avaliações e análise dos resultados. Aplicando-se a Teoria de Resposta ao Item (TRI), a qual possibilita a comparação entre os resultados ao longo do tempo e entre séries, pois a unidade de análise passa a ser o item da prova e não mais a prova completa, nem o aluno.

O Saeb é realizado a cada dois anos, quando são avaliados os alunos matriculados nas séries finais do primeiro e segundo ciclo do Ensino Fundamental (5º e 9º anos respectivamente) e do Ensino Médio (3º ano) das escolas públicas e privadas por meio de uma amostra representativa. A metodologia utilizada estuda as correlações entre questões relativas à gestão escolar, competência docente, custos e rendimento dos alunos. Além dos estudos no âmbito da escola, o sistema de avaliação também propõe estudos na esfera de gerência do sistema educacional.

Apesar de o Saeb ser um respeitado instrumento importante para o gestor da rede de educação e do governo federal como planejamento da educação do país era considerado de impacto pequeno na escola pelos especialistas em educação, pois não conseguia que as escolas se vissem retratadas na avaliação realizada. Portanto era necessário outro instrumento que oferecesse dados não apenas nacionais e por estado, mas também para cada município e escola participante do Saeb. Assim em 2005 o Saeb

¹⁷ Taxas de produtividade, perdas com evasão e repetência, níveis de escolarização real.

¹⁸ MENEZES, Ebenezer Takuno de. Saeb (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Básico). *Educabrazil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <https://www.educabrazil.com.br/saeb-sistema-nacional-de-avaliacao-do-ensino-basico/>. Acesso em: 08 de mai. 2020.

¹⁹ Nos ciclos de 1997 e 1999 os alunos de 4ª e 8ª série foram avaliados em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências e os alunos do 3º ano do Ensino Médio realizaram os testes em Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química e Biologia.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d1bfcad84

foi reestruturado e passou a ser composto por duas avaliações: Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e Avaliação do Rendimento Escolar (ANRESC).

A ANRESC é conhecida nacionalmente como Prova Brasil e foi criada diante da nova necessidade de conhecimento sobre as escolas dentro do sistema de ensino, a partir do desempenho dos alunos nas provas de língua portuguesa e matemática. É importante informar que nas edições a partir de 2001, o Saeb passou a avaliar somente essas disciplinas retrocitadas e, portanto, a ANRESC deu continuidade a mudança implantada pelo Saeb. Portanto, diante da necessidade de o sistema educacional ser analisado de forma mais detalhada para que pudesse oferecer dados de cada município e escola participante da avaliação e não somente dados nacionais e por estado, e assim possibilitar a expansão do alcance dos resultados foi criada a Prova Brasil em 2005, que passou a ser realizada em conjunto com o Saeb em 2007. Mais adiante a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) passou a compor o Saeb a partir da divulgação da Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013.

Em 2018, o MEC decidiu unificar os exames em um único nome e data de aplicação. Passando a contemplar a Educação Infantil junto com o Ensino Fundamental e Médio. A partir da edição de 2019 a Prova Brasil passou a ter o nome de Novo Saeb. O motivo da mudança, segundo o MEC, foi por que as provas padronizadas aplicadas pelo governo durante toda a Educação Básica tinham três nomes diferentes: Prova Brasil, Saeb e ANA e por terem os exames calendários diferentes para a aplicação.

Quanto à pontuação do aluno nas proficiências da Prova Brasil, houve discussões promovidas pelo Comitê Científico do Movimento Todos Pela Educação, composto por diversos especialistas em educação, para indicação de uma pontuação a partir da qual se poderia considerar que o aluno demonstrou o domínio da competência avaliada. Decidiu-se que, de acordo com o número de pontos obtidos na Prova Brasil, os alunos seriam distribuídos em 4 níveis em uma escala de proficiência: Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado.

No âmbito do estado de Pernambuco em 2000 foi criado pelo governo do estado o Sistema de Avaliação de Educacional de Pernambuco (Saepe) com o intuito de monitorar a qualidade da educação no estado de Pernambuco. Foi aplicado pela primeira vez no ano de 2000 e em 2005 foi realizado novamente, mas os resultados só foram consolidados e divulgados em 2007. A partir de 2005, o Saepe passou a utilizar a teoria de “resposta ao item” (TRI) e a escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (MEC/Inep/Saeb). No ano seguinte, 2008, passou a ter periodicidade anual.

O Saepe obtém informações sobre o grau de domínio dos estudantes nas habilidades (língua portuguesa e matemática) e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado (atualmente 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio). Com os resultados obtidos nas avaliações o poder público estadual buscar planejar e a assegurar aos estudantes o acesso a uma educação de qualidade no estado.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

O governo do estado disponibiliza um *site* desenvolvido pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF) para possibilitar o acesso a informação sobre o Saepe. Dentre as informações é possível encontrar cadernos pedagógicos, matrizes de referência, guias de elaboração de itens, entre outras ferramentas. É também possível acessar no *site* os resultados do Saepe por rede de ensino, por escola e por aluno²⁰, relativos as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Para medir, anualmente, a qualidade da educação no estado, como diagnóstico do sistema de educação do estado foi criado o Idepe. Para a composição do referido índice é calculado o produto entre a média do desempenho dos alunos em língua portuguesa e matemática, resultante dos testes elaborados no Saepe, e a taxa de aprovação em cada uma das séries da Educação Básica oferecidas pela escola, conforme os procedimentos do Censo Escolar realizado pelo MEC/Inep.

2.1.5 Processo de Alfabetização.

A alfabetização é o primeiro contato que a criança tem com as letras, que são códigos que ela precisa aprender para que possa em momento posterior fazer a combinação entre eles para chegar ao letramento, o que permite chegar a leitura e a interpretação do que esses códigos querem efetivamente dizer. Portanto, “A alfabetização é a aquisição do código da escrita e da leitura” (LOPES; ABREU; MATTOS, 2010, pp. 10-11)²¹.

Há ainda na maioria das escolas brasileiras que ofertam Educação Infantil a realização de atividades de leitura e escrita a partir de uma concepção mais tradicional de alfabetização, ou seja: fazer a criança aprender as vogais e depois aprender a formar os encontros vocálicos para em seguida aprender as consoantes e com isso conseguir formar alguns nomes, como do próprio nome. Portanto, ensina-se às crianças a desenhar letras e construir palavras com elas, mas não se ensina a linguagem escrita. São também desenvolvidos os exercícios de habilidades de coordenação motora, lateralidade, percepção sensorial, etc. Para essas escolas tradicionais essas atividades retrocitadas são imprescindíveis para a amadurecimento da criança para que ela possa ser alfabetizada no Ensino Fundamental. É ainda uma concepção que a Educação Infantil é uma fase preparatória para o Ensino Fundamental. Na concepção desse tipo de escola, primeiro é preciso a criança se desenvolver (Educação Infantil) para depois aprender (Ensino Fundamental).

²⁰ O acesso é através de *login* e senha cadastrados.

²¹ LOPES, J. R.; ABREU, M. C. M. de.; MATTOS, M. C. E. **Caderno do educador: alfabetização e letramento**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Para especialistas da área de educação é preciso mudar a concepção de que a Educação Infantil é apenas uma etapa preparatória para a vida escolar, ou seja, de que é uma preparação para o Ensino Fundamental, como foi discorrido no parágrafo anterior. Pois baseado na LDB em seu artigo Art. 29 que diz *in verbis*: “**A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade**” (**grifo nosso**). Portanto, a importância da Educação Infantil na vida da criança vai além da necessidade de alfabetizá-la ou prepará-la para isso. É preciso que essa modalidade de educação propicie à criança a ampliação das suas relações sociais com a interação com as outras pessoas (crianças e adultos) através de brincadeiras e de outras formas de expressões com utilização de diferentes linguagens para se comunicar com o seu meio (escola, família e comunidade) e trazer o desenvolvimento psicológico adequado nessa fase vida, como também a sua coordenação motora, sensorial e lateralidade através de atividades recreativas e lúdicas.

Para Paulo Freire, “[...] o ato de estudar, enquanto ato curioso do sujeito diante do mundo é expressão da forma de estar sendo dos seres humanos, como seres sociais, históricos, seres fazedores, transformadores, que não apenas sabem, mas sabem que sabem” (FREIRE, 2009, p. 60)²². Portanto, não se pode esquecer que a criança será em sua vida futura um ser social que faz e transforma o seu meio e que faz parte do seu tempo e por isso, a escola não pode vê-la apenas como um ser que tem que ler e escrever, mas também como um ser que interage e aprende com o seu meio.

É importante ressaltar o que diz Piaget, quando afirma que a criança não começa a aprender a escrita apenas quando entra para escola e sim também, quando ela entra em contato com a linguagem escrita em seu meio, quando começa seu processo de aprendizado, porém é necessário que esse meio tenha proporcionado esse contato. Entretanto, uma parcela das crianças brasileiras apenas vem ter contato com as letras e conseqüentemente, com a leitura apenas nas escolas, pois são filhos de pais analfabetos ou semianalfabetos.

É ciente que a contribuição dos pais é fundamental no processo de alfabetização, pois podem e devem complementar o que é ensinado na escola com a ajuda das atividades para casa e com outros estímulos de leitura e escrita. Essa complementação dos pais potencializa as ações realizadas na escola e é importante também devido aos diferentes conhecimentos prévios e ritmos das crianças dentro da sala, os quais o professor tem que lidar e buscar uma metodologia que seja eficiente para o grupo sob sua responsabilidade, o que nem sempre é alcançado. Portanto é preciso trazer essa conscientização para os pais e por isso é importante a aproximação da escola com os pais.

²² FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2009.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

O atual PNE (2014-2014) tem a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país. Quanto às ações relativas para melhoria dos índices de alfabetização que devem ser empregadas pelos entes federativos, o PNE em sua Meta 5 prevê alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Essa meta possui sete estratégias, as quais: estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, instituição de instrumentos periódicos de avaliação nacional e específicos, seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais para a alfabetização, fomento e desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, promoção e estímulo a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças e apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência.

Em 2018 com o propósito de enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país o governo federal criou o programa “Tempo de Aprender” com o objetivo de enfrentar; o déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; a falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; a deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos; e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais. Esses enfrentamentos são baseados em ações estruturadas em quatro eixos, os quais:

Diante da realidade precária na educação dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o governo federal, governos estaduais e municipais têm empreendido esforços nos últimos anos no sentido de reverter esse quadro negativo para a educação do país. No âmbito da competência da União o governo federal, através do Ministério da Educação (MEC), criou a Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, com o objetivo de implantar uma metodologia de alfabetização baseada em evidência científica.

A PNA criada orienta que sejam seguidos os estudos da ciência cognitiva da leitura, com foco no método fônico²³ como metodologia de ensino. Porém esse método estabelecido tem sido questionado por educadores, que entendem que existem outras abordagens sobre alfabetização que devem ser consideradas e que o método previsto na PNA não pode anular a aplicação de outros métodos de alfabetização. É importante ressaltar que o método fônico é um dos principais eixos da PNA.

Pela PNA as crianças deveriam completar o processo de alfabetização até o 3º ano do Ensino Fundamental como está previsto no PNE, mas não por adesão obrigatória por parte dos entes federativos. Mas com a formalização da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2017 foi definido que a partir do ano de 2018 a alfabetização das

²³ É o processo da alfabetização centrado no ensino das relações entre os fonemas, que são os sons, e os grafemas, que são as letras.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d1bfcad84

crianças deveria ocorrer até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever.

Pelo Governo de Pernambuco foi criado o “Programa Criança Alfabetizada” (PCA), lançado em junho de 2019, com o objetivo de apoiar os municípios no alcance da alfabetização na idade certa de todas as crianças matriculadas em suas redes públicas de ensino através da melhoria da qualidade do ensino que deverá ser refletida em bons resultados de aprendizagem dos alunos. Este programa tem a parceria com a Universidade Federal de Pernambuco.

2.1.6 Avaliação da Alfabetização.

Como medida para melhorar a alfabetização em 2007 o Ministério da Educação, através da Portaria Normativa nº10, de 24 de abril de 2007, instituiu a avaliação de alfabetização através da “Provinha Brasil”, com objetivos de **avaliar o nível de alfabetização dos educandos nos anos iniciais do Ensino Fundamental**, oferecer às redes de ensino um **resultado da qualidade do ensino**, prevenindo o diagnóstico tardio das dificuldades de aprendizagem, e concorrer para **a melhoria da qualidade de ensino e redução das desigualdades**, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

A 1ª edição da Provinha Brasil foi em abril de 2008, quando 3.133 (três mil e cento e trinta e três) municípios em 22 (vinte e duas) unidades federativas receberam o material impresso pelo MEC/FNDE²⁴ e as demais secretarias de educação fizeram o *download* do material pela página do Inep. No segundo semestre do mesmo ano todas as secretarias de educação do país passaram a receber o material impresso, como também a disponibilização do material na *internet*.

É importante ressaltar que a Provinha Brasil é um instrumento pedagógico, sem finalidades classificatórias, que fornece informações sobre o processo de alfabetização e de matemática aos professores e gestores das redes de ensino com o objetivo de orientá-los na implementação, operacionalização e interpretação dos resultados daquela avaliação para melhoria da alfabetização das crianças que estão nas escolas e para o resgate daquelas que estão fora delas. Em síntese, a Provinha Brasil, é uma avaliação diagnóstica que visa investigar as habilidades desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras, que é aplicada duas vezes ao ano e com a adesão opcional, e as datas de aplicação fica a critério de cada secretaria de educação das unidades federadas, portanto é uma decisão de cada rede de ensino. O MEC entende que a aplicação em períodos distintos possibilita a realização de

²⁴ Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

um diagnóstico mais preciso, pois permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura e de matemática.

Em 2013, através da Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013, foi instituída a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic). A ANA é um dos instrumentos do Saeb e tem o objetivo de medir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa, a alfabetização em matemática e as condições de oferta do ciclo de alfabetização das redes públicas. **Avalia todos os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental** matriculados nas escolas públicas no ano da aplicação da avaliação.

A última realização da ANA ocorreu em 2016²⁵, quando foram aplicados testes para um pouco mais de 2,5 (dois vírgula cinco) milhões de estudantes, de aproximadamente 50 (cinquenta) mil escolas e 100 (cem) mil turmas em todo o país²⁶. O resultado da última edição demonstrou que 54,7% (cinquenta e quatro vírgula sete por cento) das crianças nas escolas avaliadas no país estavam com nível insuficiente de proficiência em leitura ao fim do 3º ano do Ensino Fundamental e com o agravante que grande parte dos alunos já estavam com 9 (nove) anos de idade²⁷. Portanto, isso demonstra que os alunos estavam chegando ao 4º ano sem conseguir, por exemplo, identificar relações simples de causa e consequência em pequenos textos, o que compromete a vida escolar da criança e, conseqüentemente, uma vida plena, autônoma e cidadã do indivíduo.

Em 2016 participaram da ANA 2.189 (duas mil e cento e oitenta e nove) escolas de Pernambuco, das quais 1.460 (um mil e quatrocentos e sessenta) tiveram seus resultados divulgados em leitura e escrita e 1.681 (um mil e seiscentos e oitenta e um) em matemática. Na época o estado tinha 99,5% (noventa e nove vírgula cinco centavos) dos municípios que ofertavam turmas no 3º ano do Ensino Fundamental em sua rede municipal. Com cobertura distribuída em 2.244 (duas mil duzentas e quarenta e quatro) escolas municipais no estado. Pelos resultados obtidos pela ANA verifica-se que a proficiência média do estado (466,12) encontrava-se abaixo das proficiências médias regional (470,96) e nacional (507,58) em leitura e 70,1% (setenta vírgula um por cento) das crianças nas escolas avaliadas do estado estavam com nível insuficiente de proficiência em leitura. Para escrita e matemática os resultados também não foram bons quando confrontados com a média da Região Nordeste e do Brasil²⁸.

²⁵ Realizada nos dias 14 e 25 de novembro de 2016.

²⁶ Segundo disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36188>. Acesso em: 09/05/2020.

²⁷ 72,09% (setenta e dois vírgula zero nove por cento) dos participantes tinha nove anos de idades. Fonte: MEC/Inep/ANA, out. 2017.

²⁸ BRASIL. Relatório SAEB/ANA 2016: **Panorama do Brasil e dos estados**. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ago, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb/resultados>. Acesso em: 09/05/2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.e/ctce/tee/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

No âmbito do governo estadual foi criado no ano de 2000 o Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (Saepe) para avaliar o desempenho dos estudantes da 2ª série/3º ano, 4ª série/5º ano e 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio/Normal Médio, das redes estadual e municipais alunos, nas proficiências de Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática. Em 2008 a proposta do Saepe foi reestruturada, quando passou a ser realizado anualmente.

A partir de 2016, os testes passaram a ser aplicados no 2º ano, em substituição ao 3º ano do ensino fundamental, objetivando obter mais informações para o acompanhamento e a avaliação dos processos de desenvolvimento da alfabetização, do letramento inicial e das habilidades iniciais em matemática, mais especificamente a aquisição de habilidades de leitura e de matemática, oferecidos nas escolas públicas de Pernambuco²⁹.

No resultado do Saepe 2019 as escolas da rede municipal do estado que oferecem o 2º ano do Ensino Fundamental tiveram proficiência média em língua portuguesa de 549,4 (quinhentos e quarenta e quatro) pontos, classificada no padrão de desempenho desejável, e com 60,4% (sessenta vírgula quatro por cento) dos alunos com desempenho desejável. Na proficiência em matemática os resultados corresponderam a 518 (quinhentos e dezoito) pontos, classificada no padrão de desempenho básico, e com apenas 28,9% (vinte e oito vírgula nove por cento) dos alunos com desempenho desejável. Como visto, a aprendizagem em matemática fica a desejar na rede municipal do estado.

2.2 Legislação

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, afirma que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. Em seu artigo 208 a CF/88 estabelece as garantias ao direito a educação que devem ser oferecidas pelo Estado, que não poderá abandonar o seu mandato constitucional, juridicamente vinculante, que lhe foi outorgado pela norma constitucional.

A Lei Fundamental da República estabelece, ainda, em seu artigo 211, que “*A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino*”. Nos parágrafos 2º ao 4º do artigo retrocitado estão definidas as competências dos Municípios e Estados:

[...]

²⁹ PERNAMBUCO. Secretaria de Educação de Pernambuco. SAEPE – 2018 / Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação, CAEd. V. 3 (2018), Juiz de Fora – Anual, pp. 103,104.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

§ 2º **Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil;**

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996);

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, **os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração**, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996);

[...] **(Grifos nossos)**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, veio para disciplinar a organização da educação nacional, relacionando as competências de cada esfera de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e estabelecendo os níveis de ensino da educação no país, a saber: Educação Básica (formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação Superior. Seguem, abaixo, os dispositivos que estabelecem as competências de cada ente federativo:

Art. 10. Os **Estados** incumbir-se-ão de:

[...]

II - **definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental**, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

[...]

VI - **assegurar o ensino fundamental** e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;

Art. 11. Os **Municípios** incumbir-se-ão de:

[...]

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, **com prioridade, o ensino fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. **(Grifos nossos)**

Dentro da LDB alguns dispositivos merecem ênfase por estarem mais diretamente relacionados aos eixos temáticos deste trabalho de auditoria. Destaca-se os seguintes dispositivos:

Art. 5º - [...]

§ 1 - O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá:

I – **recensar anualmente** as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a **educação básica**;

II – fazer-lhes a chamada pública;

III – **zelar**, junto aos pais ou responsáveis, pela **frequência à escola**.

[...]

Art. 6º - **É dever dos pais** ou responsáveis efetuar a **matrícula das crianças** na educação básica **a partir dos 4 (quatro) anos de idade**.

[...]



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Art. 10. Os **Estados** incumbir-se-ão de:

[...]

III – elaborar e executar políticas e **planos educacionais**, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

[...]

Art. 11. Os **Municípios** incumbir-se-ão de:

[...]

VI – assumir o **transporte escolar** dos alunos da rede municipal.

Art. 12. Os **estabelecimentos** de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

[...]

III – assegurar o **cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas**;

[...]

V – prover meios para a **recuperação dos alunos de menor rendimento**;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, **criando processos de integração da sociedade com a escola**;

[...]

VII – **informar pai e mãe**, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a **frequência e rendimento dos alunos**, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

Art. 13. Os **docentes** incumbir-se-ão de:

[...]

III – **zelar pela aprendizagem** dos alunos;

IV – **estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento**;

V – **ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos**, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os **sistemas de ensino** definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – **participação dos profissionais da educação** na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – **participação das comunidades escolar** e local em conselhos escolares ou equivalentes.

[...]

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a **carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental** e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

[...]

Art. 59. Os sistemas de ensino **assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação**:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

[...]



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

[...]

Art. 62. A **formação de docentes** para atuar na educação básica **far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena**, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão **promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério**.

[...]

§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão **mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior** para atuar na educação básica pública.

[...]

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos **termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público**:

[...]

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

[...] (**Grifos nossos**).

Um importante instrumento legal na área da educação é o PNE. O instituto do PNE está previsto no art. 214 da Constituição Federal de 1988 como assim estabelecido:

Art. 214. A lei estabelecerá o **plano nacional de educação**, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

I) à **erradicação** do analfabetismo;

II) à **universalização** do atendimento escolar;

III) à melhoria da **qualidade do ensino**;

IV) à **formação** para o trabalho; e

V) à **promoção** humana, científica e tecnológica do país. (**Grifos nossos**)

O primeiro PNE foi aprovado pela Lei nº 10.172, de 09/01/2001, e teve vigência entre 2001 e 2011. Em 2014, o Congresso Nacional sancionou um novo PNE (**Lei nº 13.005/2014**) com a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país. Portanto foi criado para ir além de propostas de governos, mas como uma política de Estado. O PNE atual estabelece 20 metas a serem atingidas até o ano de 2024. As **Metas 1, 2, 5 e 7 do PNE** serviram como referência legal nesta auditoria para a análise da evolução da qualidade do Ensino Fundamental no município de Afrânio.

A Meta 1 do PNE estabeleceu a universalização, até 2016, da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d1bfca484

Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE. Para controle a Meta possui dois indicadores:

- Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche;
- Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Para o cumprimento da Meta 1 há 17 (dezessete) estratégias a serem aplicadas pelos entes federativos. Essas estratégias serviram de marco orientador para a construção dos achados que fazem parte da primeira e da terceira questão de auditoria.

A Meta 2 refere-se a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e a garantia de que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. Possui 13 estratégias e com dois indicadores, os quais: porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental e porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental.

Entre as 13 estratégias da Meta 2 do PNE cinco embasaram e fundamentaram a construção dos achados que fazem parte da segunda e da terceira questão de auditoria, que estão a seguir descrita:

2.1) O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, **proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;**

[...]

2.3) **Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado** dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.4) **Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda**, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) **Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola**, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

[...]

2.9) **Incentivar a participação dos pais** ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

[...] (**Grifos nossos**)



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

A Meta 5 do PNE prevê a alfabetização todas as crianças, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental até 2024. Possui três objetivos com três indicadores como controle de qualidade, os quais:

- Objetivo 1: Alfabetizar todas crianças, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental; Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência);
- Objetivo 2: Alfabetizar todas crianças, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental; Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência); e
- Objetivo 3: Alfabetizar todas crianças, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental; Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).

A Meta 5 do PNE possui sete estratégias que abrangem os seguintes temas que foram consideradas na análise sobre a alfabetização, que corresponde ao tema da primeira questão da auditoria:

- 5.1 – Articulação do Ensino Fundamental com a pré-escola;
- 5.2 – Avaliação Nacional;
- 5.3 – Tecnologias educacionais;
- 5.4 – Inovação;
- 5.5 – Alfabetização em comunidade indígenas, quilombolas, itinerantes e do campo;
- 5.6 - Formação inicial e continuada;
- 5.7 – Alfabetização de pessoas com deficiências.

Como já citado neste relatório, com a implementação da BNCC em 2019, o prazo máximo para a conclusão da alfabetização passou para o 2º ano do Ensino Fundamental³⁰.

A Meta 7 do PNE busca fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir em 2024 as seguintes médias nacionais para o Ideb:

- Ensino Fundamental - 6,0 para os anos iniciais e 5,5 para os anos finais;

³⁰ A BNCC foi implementada nas escolas a partir de 2019 com o prazo máximo é até o início do ano letivo de 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

- Ensino Médio - 5,3.

A Meta 7 do PNE possui 36 (trinta e seis) estratégias que buscam estruturar e implementar ações para que os entes federativos alcancem o objetivo da meta que é a melhoria da qualidade da Educação Básica quanto à redução das reprovações e ao alcance das metas para o Ideb em 2024. Dentre as estratégias há a determinação de assegurar que todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alcancem o nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, do nível desejável no último ano de vigência do PNE (2024).

A Lei de criação do PNE prevê no *caput* do artigo 8º a instituição dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, conforme disposto a seguir:

Art. 8º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

No âmbito estadual se tem o Plano Estadual de Educação (PEE) que foi criado pela Lei nº 15.533 de 23 de junho de 2015. Esse plano possui 10 diretrizes, como pode ser lida a seguir *in verbis*:

“Art. 2º São diretrizes do PEE:

I - **erradicação do analfabetismo;**

II - **universalização do atendimento escolar;**

III - **superação das desigualdades educacionais**, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - **melhoria da qualidade da educação;**

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da **gestão democrática** da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de **meta de aplicação de recursos públicos em educação** como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - **valorização dos profissionais da educação;**

X - promoção dos princípios do **respeito aos direitos humanos**, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.” (**Grifos nossos**)

Como pode se observar na citação acima, o PEE possui mais diretrizes do que é estabelecido pela Constituição Federal em seu art. 218 da CF/88. Entre as 14 estratégias da Meta 2 do PEE cinco embasaram e fundamentaram a construção dos achados que fazem parte da segunda e da terceira questão de auditoria, que estão a seguir descrita:

“2.1. **Reorganizar as redes estaduais e municipais** com um levantamento da demanda e celebração de termo de colaboração entre Estado e municípios para garantir o acesso e a permanência do estudante com qualidade social, atendendo a toda solicitação e **criando mecanismo para acompanhar a permanência do estudante na escola;**



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

[...]

2.4. **Realizar levantamento**, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, **das crianças que estão fora da escola**, a fim de efetivar a matrícula das mesmas.

2.5. **Redimensionar a oferta do ensino fundamental nos turnos diurno e noturno**, bem como a distribuição territorial das escolas **de acordo com a demanda dos estudantes correspondente às populações do campo**.

2.6. **Garantir a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais**, assegurando a ampliação até os anos finais.

2.7. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo de ensino fundamental por meio do **acompanhamento individualizado do estudante com rendimento defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço**, no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial.

2.8. **Elaborar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental**, através de sistema informatizado que apresente cruzamento de dados sobre frequência, conteúdos e procedimentos pedagógicos abordados pelo professor, participação do estudante em projetos complementares, acompanhamento da família, entre outros.

2.9. **Fomentar as visitas domiciliares na busca ativa de crianças fora da escola**, rotineiramente, em parceria com os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, unidades do Programa Saúde da Família - PSF, Ministério Público e Conselhos Tutelares.

2.10. **Acompanhar e fiscalizar a oferta de transporte escolar**, frequência e qualidade, sendo feito através da atuação dos conselhos, em especial o FUNDEB.

2.11. **Monitorar frequência e nota dos alunos do ensino fundamental**, a fim de evitar evasão escolar, articulando esse monitoramento com o Conselho Tutelar e/ou Ministério Público.

[...]

2.13. **Implementar e desenvolver programas de atividades extracurriculares** no contraturno, observando as especificidades dos educandos, **com foco na aprendizagem**.

2.14. **Criar instrumentos avaliativos para o ensino fundamental que sejam descritivos analíticos**, contemplando aspectos conceituais, atitudinais e procedimentais do desempenho dos estudantes.” **(Grifos nossos)**

O plano estadual como o nacional têm as mesmas diretrizes e mesma a quantidade de estratégias na Meta 5, que no caso são sete estratégias. Apesar das metas 5 dos planos de educação nacional e estadual terem o mesmo objetivo divergem no prazo de vigência. A do estado compreende o período 2015-2025 e o nacional para o período de 2014-2024. Os planos retrocitados possuem também algumas estratégias distintas.

O Plano Municipal de Educação (PME) trata-se de um documento que, considerando o conhecimento acerca da realidade municipal, em consonância com o estabelecido pelo Plano Nacional de Educação, representa, por parte do município, a assunção de um compromisso com a sociedade na continuidade e aprimoramento de um trabalho por uma educação de qualidade, emancipatória, que forme com plenitude seres humanos críticos e capazes de promover as mudanças em diversos setores da sociedade,



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

de forma a torná-la mais igualitária e historicamente mais digna e justa com todos os segmentos que a compõem.

Através do estabelecimento de metas para cada nível e modalidade de ensino atendido pelo poder público municipal, da definição de ações que viabilizem o alcance de tais metas, o PME configura-se um planejamento bastante detalhado que visa a responder e atender demandas e necessidades educacionais para um decênio, identificadas a partir de estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, observações da realidade das unidades de ensino locais, reuniões, discussões entre outros meios. Resumem-se no PME os propósitos do Poder Público e as diretrizes para a gestão municipal que, ciente de que mudanças sociais e, em decorrência, históricas, só acontecem quando se tem a Educação como prioridade, entende que este documento deve configurar como um plano de Estado e não como o plano de um Governo ou de uma Administração (Gestão).

Segundo o MEC para a elaboração ou adequação do PME exige um trabalho ágil e organizado, pois o novo PNE determina que todos os municípios deverão adequar ou elaborar seus planos até um ano depois de sua publicação. O trabalho a ser feito envolve levantamento de dados e informações, estudos, análises, consultas públicas, decisões e acordos políticos, e é ciente que essas fases não ocorrem de forma célere.

O primeiro PME de Afrânio foi criado pela lei municipal nº 262, de 17 de outubro de 2005, como está estabelecido em seu artigo 1º. Em seu artigo 2º institui que a execução do plano municipal seria executada em integração com os planos nacionais e estadual. Entretanto o antigo plano municipal não tinha em seu corpo e nem anexo as suas diretrizes, as metas com seus respectivos objetivos, indicadores e estratégias, ou seja, o poder público municipal não seguiu as orientações do MEC³¹.

Para se ter um PME bem elaborado é preciso antes preparar um diagnóstico com uma descrição geral do município mostrando a situação a qual se encontra. Esse diagnóstico servirá de base para construir um conjunto de metas e estratégias factíveis e coerentes com o PNE e o PEE e que farão parte do PME. É imprescindível se ter um conjunto de indicadores com a nomeação dos responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação, de tal maneira que não se deixe para avaliar os resultados do PME.

O segundo PME de Afrânio foi criado através da lei municipal nº 479, de 23 de junho de 2015, em seu art. 1º estabelece vigência de 10 (dez) anos, portanto com prazo até 2025 para cumprimento das suas metas. O PME de Afrânio, ao contrário de PNE e PEE, que possuem 20 (vinte) metas, possui apenas 16 (dezesesseis) e sua Meta 12 abrange as metas 13,14, 15 e 16 do PNE. O PME de Afrânio não tem meta equivalente a Meta

³¹ A cópia da lei municipal nº 262 referente ao PME de Afrânio foi baixada do endereço eletrônico <https://afranio.pe.gov.br/leis/>. Acesso em 30/08/2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

10 do PNE que corresponde à educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Dentro do escopo desta auditoria foram utilizadas **as Metas 1, 2, 5 e 7 do PME de Afrânio** como referência para a análise da evolução da qualidade do Ensino Fundamental no município de Afrânio. As quatro metas têm as mesmas descrições das suas respectivas do PNE, como pode ser conferido nos parágrafos a seguir.

A Meta 1 do PME de Afrânio é:

“Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, até o da vigência do PME.”

A Meta 2 do PME de Afrânio é:

“Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.”

A Meta 5 do PME de Afrânio é:

“Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.”

A Meta 7 do PME de Afrânio é:

“Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):”

Por fim, além da legislação citada destacam-se outros normativos como: as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (2013), a Base Nacional Comum Curricular (Portaria MEC nº 1.570, de 20/12/17 e Resolução CNE nº 02, de 22/12/17), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (Resolução CNE nº 07, de 14/12/10), a Política Nacional da Educação Infantil (MEC, 2006), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE nº 05, de 17/12/09), os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006) e os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018).



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

2.3 Situação da Educação Básica do Município de Afrânio

2.3.1 Dimensões e estrutura da rede de ensino de Afrânio.

a) Tamanho da rede de ensino:

De acordo com o IBGE, a população estimada de Afrânio em 2020 era de 19.810 (dezenove mil e oitocentos e dez) habitantes³². Em 2015, conforme disponibilizado pelo Inep, o município possuía 28 (vinte e oito) escolas municipais que ofereciam o Ensino Fundamental regular. No censo escolar de 2020, a rede municipal do ensino fundamental possuía apenas 10 (dez) escolas situadas na zona rural e 2 (duas) escolas situadas na área urbana, ou seja, foram reduzidas 16 (dezesesseis) escolas na rede municipal de ensino em cinco anos. As atuais 12 (doze) escolas totalizaram **3.103** (três mil cento e três) matrículas em 2020, segundo censo escolar.

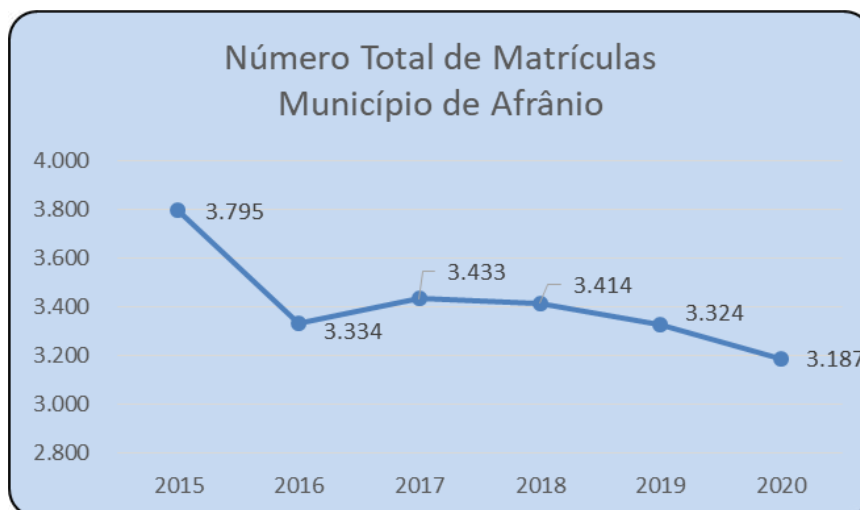
Pelas as sinopses estatísticas disponibilizadas pelo Inep, a evolução do número total³³ de matrículas no município entre os anos de 2015 a 2020 teve o seguinte comportamento representado no gráfico 1:

³² <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/afranio.html>.

³³ Totalização das matrículas em: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial.



Gráfico 1: Total de matrículas do Município de Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Para o período de 2015 a 2020, como se observa no gráfico 1 acima, o número de matrículas descreve uma tendência de diminuição, o que correspondeu a um decréscimo de 17,98% (dezesete vírgula noventa e oito por cento). Pela estimativa do IBGE, entre 2010 e 2020, a população do município aumentou em 12,65% (doze vírgula sessenta e cinco por cento), ou seja, o número de matrícula anual não segue a linha de tendência do crescimento populacional. Segundo a Secretária de Educação do município, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS, durante a videoconferência (22/07/2020), a redução das matrículas cabe a diminuição de filhos por família no município. Contudo entre 2015 a 2020 a população na faixa etária dos 0 aos 18 (dezoito) anos cresceu, com base nas estimativas do IBGE, 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento)³⁴.

A Secretária de Educação do município explicou que a redução do número de escolas na rede escolar municipal de Afrânio nos últimos cinco anos, saindo de 28 (vinte e oito) escolas para as atuais 12 (doze) escolas municipais, se devia a extinção de algumas escolas e conseqüentemente a implantação de escolas nucleadas que recebem alunos de várias localidades próximas. A gestora de educação esclareceu que para a eliminação dessas escolas foi feito um trabalho de conscientização juntos aos pais para a necessidade de os filhos serem transferidos para escolas regulares, pois havia uma resistência por parte da família para que os filhos não fossem estudar em escolas mais distantes. O problema era que nessas escolas extintas existiam turmas multisseriadas, o que é um fator ruim para o aprendizado do aluno.

³⁴ Estratificação etária das estimativas populacionais produzidas pelo IBGE calculada pela Fundação Abrinq, tendo como base o Censo Demográfico 2010 - Método AiBi.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

A Coordenadora de Ensino, Sra. MARIA EUNICE MATOS SOUZA, corroborando com a Secretária de Educação, durante a entrevista *on line* informou que na gestão anterior o município tinha 21(vinte uma) escolas, mas quando a gestão nova assumiu, foram praticamente nucleadas 12 (doze) escolas. Para a coordenadora de ensino foi uma luta de conscientização junto aos pais para que eles entendessem que não é era bom para os filhos deles estarem numa turma multisseriada, pois apesar de ser perto de casa, o menino não aprende. A gestora de ensino acredita que a transparência dos resultados da escola para os pais fez eles entenderem porque as turmas estavam sempre ruins.

A Coordenadora de Ensino entende que os resultados não são bons, não por causa do professor, e sim, porque não tem condição de um professor ensinar 5 (cinco) turmas diferentes em um só horário e dentro de um espaço só. Assim a gestão conseguiu fazer o pai aceitar a criança ir para outra escola no transporte escolar com acompanhamento e isso está dando resultado, pois os dados do município mudaram muito na visão da coordenadora. Ainda segundo a gestora de ensino, uma das coisas que a coordenação de ensino direciona acabar é com as turmas multisseriadas e consequentemente, fechar essas escolas que ainda as têm.

Em 2020 ainda existiam escolas multisseriadas no município, mas estavam fechadas por causa da pandemia. Uma das escolas que deve ser nucleada em 2021, segundo a Secretária de Educação, é a E. M. Agamenon Magalhães, que segundo o censo escolar, em 2020 teve 58 (cinquenta e oito) alunos matriculados. A gestora escolar da referida escola em 2020 foi a Sra. MARIA DULCINEIDE DE MACEDO GOMES, que foi a gestora da E. M. José Vicente de Araújo. Portanto, acumulando duas funções.

b) Equipe diretiva e o corpo docente:

Conforme informações repassadas pela SME, em 2020 a rede municipal de educação tinha 11 (onze) gestores escolares, 9 (nove) gestores-adjuntos e 11 (onze) coordenadores pedagógicos nas escolas. Entre os gestores escolares dois são cargos comissionados, portanto não sendo do quadro docente da SME do município. Como já citado no parágrafo acima, a gestora da escola José Vicente de Araújo acumulou a gestão da escola Agamenon Magalhães que também não teve gestor-adjunto e nem coordenador pedagógico. A escola retrocitada atendeu em 2020 os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Na Tabela a seguir é demonstrado o número de gestores e coordenadores pedagógicos por escola municipal:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Tabela 1: Quantidade de gestores e coordenadores pedagógicos na rede pública municipal por escolas em 2020.

ESCOLA	CARGOS		
	GESTORES	G. ADJUNTOS	COORDENADORES PEDAGÓGICOS
José Vicente de Araújo	1	1	0
Agamenom Magalhães	0	0	0
Messias José de Macedo	1	0	0
Tereza Vieira de Carvalho	1	1	0
Agnaldo José de Lima	1	0	0
Rui Barbosa	1	1	1
Padre Cícero	1	1	1
Nilo Coelho de Souza	1	1	1
Aureliano Francisco	1	1	2
Tomé de Souza	1	1	1
Mundo Infantil	1	1	3
Clementino Coelho	1	1	2
TOTAL	11	9	11

Fonte: SME de Afrânio, 2020.

Em 2020 existiam escolas sem coordenadores pedagógicos. As escolas municipais Aureliano Francisco Neto, Mundo Infantil e Clementino Coelho são as únicas com mais de um coordenador pedagógico. Sendo essas duas últimas localizadas na sede municipal, onde se concentram o maior número de alunos. Na escola Messias José de Macedo o gestor escolar acumula a função de professor. Essa escola teve 25 (vinte e cinco) alunos matriculados em 2020 e ofereceu anos iniciais do fundamental.

Pelo questionário eletrônico enviado a Secretária de Educação foi respondido que a rede municipal de ensino tinha 201 (duzentos e um) professores efetivos e 23 (vinte e três) professores readaptados³⁵. Conforme lista dos profissionais de educação lotados nas unidades escolares municipais enviada pela SME, através do Ofício nº 08/2021 e depois corrigida pela Secretária de Educação (03/02/2021), verifica-se que o município de Afrânio possui 114 (cento e catorze) professores efetivos (incluindo os readaptados) e 101 (cento e um) contratados. Totalizando 215 (duzentos e quinze) profissionais em várias funções, assim distribuídos da seguinte forma entre as escolas:

³⁵ Resposta enviada em 05/06/2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Tabela 2: Quantidade de professores da rede pública municipal por escolas em 2020 em sala de aula³⁶.

ESCOLA	QUANTIDADE DE PROFESSORES	
	EFEITIVOS	CONTRATADOS
José Vicente de Araújo	5	3
Agamenom Magalhães	3	0
Messias José de Macedo	0	2
Tereza Vieira de Carvalho	5	3
Agnaldo José de Lima	1	8
Rui Barbosa	12	5
Padre Cícero	5	13
Nilo Coelho de Souza	1	9
Aureliano Francisco	4	21
Tomé de Souza	9	14
Mundo Infantil	39	12
Clementino Coelho	30	11
TOTAL	114	101

Fonte: SME de Afrânio, 2020.

Portanto, houve divergência nas informações repassadas pela SME em fases diferentes da auditoria.

Ainda segundo a lista da Secretária de Educação do município em 2020 havia 14 (catorze) professores readaptados e um afastado por motivo de saúde. Os adaptados se encontravam em função de apoio pedagógico nas escolas ou acompanhando alunos com necessidades especiais nas salas de aula. É importante salientar que para trabalhar o pedagógico com esses alunos o município também realizou contratação temporária de assistentes de sala de aula em 2019, como será discorrido mais adiante.

Conforme respondeu a Secretária Municipal de Educação, em resposta ao questionário eletrônico enviado em 02/06/2020 por este Tribunal de Contas, o último processo seletivo público realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio foi no ano de 2019. Segundo respondeu a Gestora; “*O Processo seletivo para Professores foi realizado em janeiro de 2019. E estava previsto a realização do concurso público para o ano de 2020. Mas, devido a Pandemia do CORONA VÍRUS - COVID-19, não foi possível*”. Portanto, a seleção realizada foi para professores temporários e não para efetivos, como será discorrido a seguir.

³⁶ Professores, Professores de Apoio pedagógico e Assistentes de salas de aula (auxiliares).



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Diante da informação da Secretária de Educação foram solicitados, através do Ofício GEAP 02/2020_Afrânio de 10/09/2020, os dois últimos processos seletivos para a contratação de professores temporários e o processo de recontração em 2020. Em resposta foi enviada documentação através do Ofício nº 096/2020 da SME de Afrânio. Por esse ofício a SME informou que a contratação de professores auxiliares de sala de aula foi por convocação dentro da lista de professores classificados, observando-se a ordem de classificação dos remanescentes, e que foi realizado contrato com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), após processo licitatório, para contratação de estagiários e para atendimento da necessidade da Educação Especial, com a realização da inscrição dos interessados e posterior seleção de currículos.

Na análise da documentação enviada verifica-se o Pregão Presencial de nº 029/2018 realizado com o objetivo de selecionar proposta para a obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no recrutamento e seleção por meio de organização e execução do processo seletivo simplificado, com vistas à seleção de profissionais para o preenchimento de funções existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Afrânio. A realização do processo licitatório foi solicitada em conjunto por cinco secretários municipais, inclusive a Secretária de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS. No documento da solicitação não consta a data da formalização do pedido. A vencedora do certame foi a DIAGANALYSES CONSULTORIAS E SERVIÇOS, CNPJ nº23.416.734/0001-51 que ofereceu o preço de **R\$ 86.056,50** (oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para a realização dos serviços a serem contratados.

Em 29/05/2018 foi formalizado o contrato nº 055/2018 para os fins citados no parágrafo acima e com vigência até o dia 31/12/2018. No dia 26/12/2018 é feita a solicitação da prorrogação do contrato e no dia 27/12/2018 é assinado o aditivo de prazo. A solicitação de prorrogação foi pelos mesmos cinco secretários que solicitaram a inicialmente a contratação de empresa. Ficando o contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01/01/2019 a 01/04/2019. A publicação do aditivo só foi divulgada no dia 08/04/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ou seja, depois do término do prazo de vigência. Segundo informações da Secretária de Educação o contrato foi aditivado uma única vez.

Assim através da seleção simplificada sob a responsabilidade da DIAGANALYSES CONSULTORIAS E SERVIÇOS foram feitas as contratações de professores temporários por apenas um teste seletivo, nos termos do Edital 001/2018. A contratação dos professores se deu pelo município, após término do processo seletivo, conforme edital citado.

É importante registrar que, quanto à documentação enviada, foram fornecidos inicialmente documentos do processo de contratação de profissionais, inclusive de professores, válido até o dia 01/04/2019. Diante disso foram solicitadas informações e documentação relativas ao período posterior a data retrocitada que possibilitaram a



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

contratação dos professores. Em resposta a Secretária de Educação informou através do Ofício nº 0100/2021, de 24/03/2021, que:

“... o item 1.6 do referido Edital nº 01/2018, onde estabelece que a Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ocorrer a suspensão dos contratos e sua retomada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Afrânio, podendo prorrogar para mais 12 (doze) meses, razão pela qual foi prorrogado o teste seletivo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até o dia 19/02/2021. Desta maneira, não houve a realização de novo teste seletivo ou a contratação de nova empresa.”

Pelo Edital 001/2018 foi previsto para a SME de Afrânio a contratação de profissionais para 18 funções entre elas; professor polivalente (educação infantil e anos iniciais) e professor de licenciatura (língua portuguesa, matemática, história, geografia, professor de educação física, língua inglesa e ciências biológicas). Todas com carga horária de trabalho de 100 (cem) horas mensais e remuneração estabelecida em **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais). Dentre as 18 (dezoito) funções previstas para a Secretaria de Educação a de maior remuneração era a de nutricionista (R\$ 1.700,00). É importante salientar que o piso nacional para o professor em 2018 era de **R\$ 2.455,35** (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). No Termo de Referência não havia previsão de número de vagas para as funções previstas para a SME de Afrânio ao contrário das outras secretarias municipais.

No total de vagas do edital supracitado foram previstas 37 (trinta e sete) para professor e dentre essas 17 (dezessete) para professor polivalente. As posteriores contratações dos professores temporários foram feitas por convocação dentro da lista de professores classificados. A seleção pública simplificada teve sua prorrogação nos termos do Edital nº 001/2018 por mais 12 (doze) meses em 13/02/2020. Portanto, não houve concurso público para contratação de professores efetivos e sim, contratação continuada de professores temporários na gestão 2017-2020 da SME de Afrânio. É importante frisar que o último concurso para professor efetivo foi em 2010.

Quanto à realização da contratação temporária de assistentes de sala de aula foi aberto o Processo Licitatório nº 122/2017 realizado através do Pregão Presencial nº 085/2017 para a contratação de empresa prestadora de serviço de agente integrador de estágios, cujo encerramento foi em 02/02/2018 com a decretação do IEL como empresa vencedora do certame que ofereceu **R\$ 72.060,00** (setenta e dois mil e sessenta reais). Por fim para formalização da contratação foi firmado o Contrato de nº 007/2018 em 02/03/2018 com vigência de 12 meses. Em 21/02/2019 foi pedido a prorrogação do Contrato nº 007/2018 pela Secretária de Educação do município, mas não foi fornecida a documentação relativa ao aditivo. A secretária de educação por ofício informou que houve prorrogação no Contrato nº 007/2018 e enviou a documentação correspondente.

Pelo Termo de Referência do processo licitatório foi previsto a contratação de cinco estagiários de nível médio (magistério e nível normal) e oito de nível superior



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

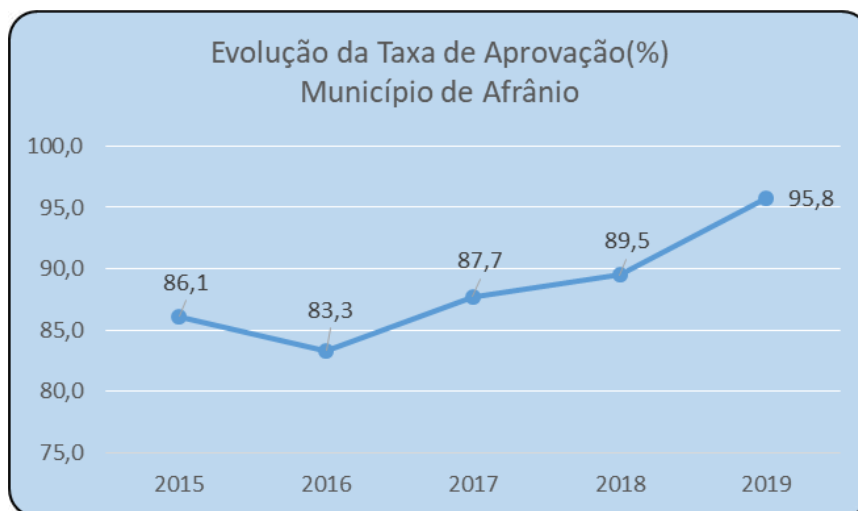
(cursos de licenciatura e de pedagogia, cursos em administração e administração pública, cursos de bacharelado na área de informática). A carga horária de trabalho dos estagiários foi estabelecida em quatro horas diárias e bolsas remuneratórias de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os contratados de nível médio (magistério e normal médio) e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os contratados de nível superior.

2.3.2 Indicadores Educacionais do Município de Afrânio.

A seguir serão apresentados uma série de indicadores relativos a rede municipal de ensino de Afrânio, demonstrando sua evolução ao longo dos anos por meio de séries históricas disponibilizadas pelo MEC/Inep, SEE/Saepe e outras instituições governamentais e não governamentais.

O primeiro indicador a ser explanado é o rendimento escolar que é o percentual de alunos que foram aprovados em cada ano letivo, ou seja, excluindo o percentual de reprovação e do abandono escolar. No cálculo do Ideb é chamado de fluxo escolar. A taxa de aprovação do município de Afrânio tem aumentado desde 2017. Crescendo 15,01% (quinze vírgula zero um por cento) até 2019, como pode ser visualizado no gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2: Taxa de Aprovação do município de Afrânio – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

A Secretária de Educação esclareceu que o histórico do município de Afrânio era a prática da reprovação pelo professor que tinha uma visão de que reprovar era o melhor para o aluno que não aprendia, mas a partir de 2017 começou-se um processo de conscientização do professor de que o aluno sempre aprende alguma coisa em um ano que passa na escola. No entendimento da gestora municipal em 2018 os números



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

começaram a melhorar quanto ao índice de reprovação, mas ainda com dificuldade, pois o professor ainda não aceitava aprovar o aluno que não sabia. Mas em 2019 essa situação foi mudada, pois o município de Afrânio não seguia o regimento/sistema do estado de reaproveitamento do aluno e sim o tradicional. Após a mudança no sistema de reaproveitamento escolar do aluno, oferecendo aula de reforço e a ida atrás do aluno que abandonava a escola o índice de reprovação diminuiu, mas entende que a evasão ainda é alarmante, pois os pais matriculam os filhos, mas ainda assim eles somem das escolas. A SME faz a busca ativa, mas os pais não ligam em mandar os filhos de volta às escolas. Só no ano de 2019 teve 10 (dez) alunos que desapareceram da escola.

Já o fracasso escolar é o segundo indicador e é relativo a soma do percentual de alunos reprovados com o percentual de alunos que abandonaram a escola em relação ao total de alunos matriculados em determinado ano letivo. O acréscimo da taxa de aprovação reflete de forma inversa no fracasso escolar como pode ser visto no gráfico 3 abaixo onde são demonstradas as evoluções das taxas de fracasso escolar, abandono e reprovação do Ensino Fundamental do município que foram aferidas entre os anos de 2015 e 2019.

Gráfico 3: Fracasso escolar no município de Afrânio – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2019.

Conforme pode ser visualizado no gráfico 3, a linha de evolução da taxa de reprovação apresenta declínio desde 2017, enquanto que a taxa de abandono de 2015 a 2019 teve pequenas flutuações, mas também reduziu em 2019. Dentro da composição do fracasso escolar constata-se que o que mais contribuiu para a melhoria do rendimento escolar do município de Afrânio foi a redução da taxa de reprovação que reduziu em 75,16% (setenta e cinco vírgula dezesseis por cento) o seu percentual de 2016 que foi o maior entre 2015 a 2019.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

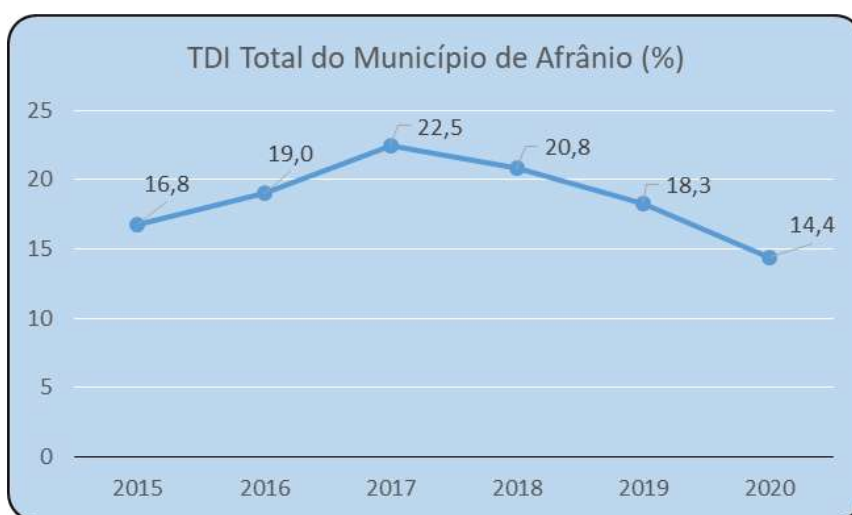


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

O terceiro indicador a ser apresentado é a Taxa de Distorção Idade-Série (TDI). Este indicador mostra a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar, ou seja, expressa o percentual de alunos, em cada ciclo e total, com idade superior à esperada para a série correspondente e informa a proporção desses alunos em relação ao total de matriculados. Portanto, permite acompanhar o percentual de alunos, em cada série, que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

O gráfico 4 abaixo mostra a evolução da TDI entre 2015 e 2020 no ensino fundamental do município de Afrânio:

Gráfico 4: Evolução da TDI Total do Município de Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Ao analisar o gráfico 4 acima, percebe-se uma redução em 2020 da TDI total do município, que caiu 8,1 (oito vírgula um) pontos percentuais em relação ao ano de 2017 (22,5%). Porém, ainda é uma TDI alta considerando o universo de matrículas em 2020 no Ensino Fundamental, que foi de 2.431 (dois mil e quatrocentos e trinta e um) alunos.

Sobre a TDI a Secretária de Educação informou na entrevista *on line* que havia muitos alunos com distorção idade-série nas salas regulares e infelizmente era uma realidade, pois ainda é uma das metas do PNE que o município não cumpriu ainda, no caso a meta 2, que é a da distorção idade-série. O município atingiu 82% (oitenta e dois por cento), quando a meta é 95% (noventa e cinco por cento), porque ainda tem esse número de alunos com distorção de idade-série. Informou também que muitos dos alunos que ainda estão fora da série certa são aqueles dependentes, ou seja, aqueles meninos que não querem nada e que terminam influenciando na aprendizagem dos outros. A gestora municipal enfatizou que essa situação levou a gestão a começar a selecionar turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para ver se conseguia diminuir a distorção idade-série, mas ainda se tinha uma média de 40 (quarenta) meninos que estão nas turmas regulares com distorção idade-série.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

A Secretária de Educação estava consciente que apesar de ter diminuído a distorção idade-série na rede de ensino municipal ainda existia meninos nessa situação. Mas entendia que o motivo da redução foi porque a sua gestão tem ido atrás desses meninos que estão fora da idade certa, mas que estavam em sala regular e também porque foram criadas turmas de EJA no mesmo horário das turmas regulares. Mas o maior motivo de se ter alunos com distorção idade-série era porque o município tem ainda turmas multisseriadas e só agora se estava se equiparando as turmas para que todo mundo fique na idade certa.

O quarto indicador a ser discorrido é o Ideb que é o principal indicador de qualidade da educação do Brasil. A sua criação foi em 2007 e teve como objetivo possibilitar ao governo e à população o monitoramento da qualidade do ensino prestado pelas escolas e pelas redes municipais, estaduais, regionais e do Brasil como um todo. É importante ressaltar que o Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb.

Juntamente com o Ideb foram criadas metas a serem alcançadas por cada ente federativo e pelas respectivas escolas desde 2005 até 2021. O estado de Pernambuco vem superando as suas metas bienais para os dois ciclos do Ensino Fundamental. Nos gráficos 5 e 7 a seguir é demonstrado a evolução do Ideb do Ensino Fundamental do município de Afrânio para cada ciclo com as respectivas metas para o período de 2005 a 2021.

Gráfico 5: Evolução do Ideb para os anos iniciais do E. Fundamental - Afrânio (2005 – 2019).



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Como se pode observar pelo gráfico 5, o Ideb alcançado pelo município de Afrânio nos anos de 2015, 2017 e 2019 para os anos iniciais do Ensino fundamental fica abaixo das metas projetadas para cada biênio. Entre os sete municípios que pertencem a Gerência Regional de Educação do Sertão Médio do São Francisco sediada na cidade de



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Petrolina (GRE–Petrolina), que tiveram as suas redes municipais avaliadas em 2019 pelo Saeb, o município de Afrânio teve o terceiro menor Ideb para os anos iniciais. No gráfico 6 a seguir é demonstrado a evolução do Ideb do município de Afrânio comparada com as dos municípios da GRE-Petrolina com o maior e o menor Ideb em 2019 para os anos iniciais:

Gráfico 6: Ideb anos iniciais: Afrânio x Dormentes x Sta. Maria da Boa Vista (2005 – 2019).



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Dentre os sete municípios da GRE-Petrolina, Afrânio teve o segundo maior crescimento no Ideb para os anos iniciais (10,9%) em 2019, mas não foi o suficiente para se aproximar da sua meta e estando ainda distante de um Ideb igual a 6 (seis), que já foi ultrapassado pelos municípios de Dormentes e Petrolina. É importante frisar que a nota 6 (seis) tem como referência a média dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e foi estabelecida como meta a ser alcançada pelas escolas avaliadas pelo Saeb.

No gráfico 7 a seguir está representada a evolução do Ideb para os anos finais do Ensino Fundamental do município de Afrânio:



Gráfico 7: Evolução do Ideb para os anos finais do E. Fundamental - Afrânio (2005 – 2019).



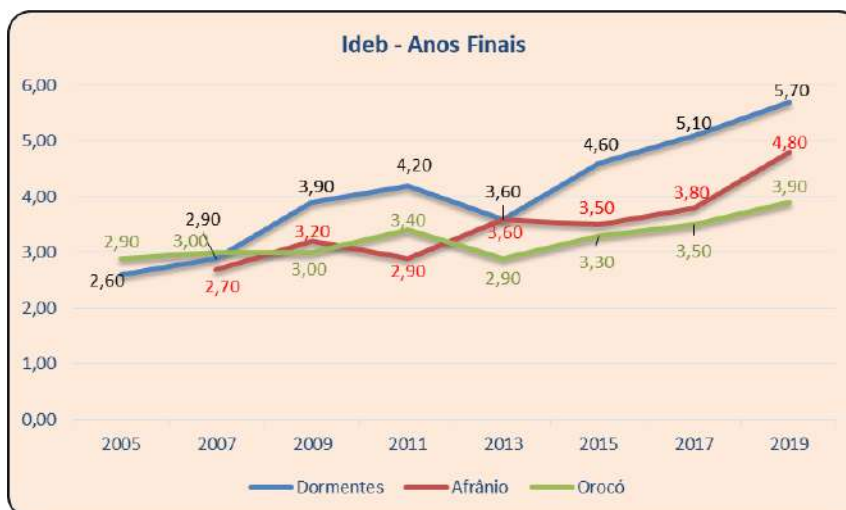
Fonte: MEC/Inep, 2020.

Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental, percebe-se que os índices do Ideb flutuam em relação ao eixo da projeção das metas projetadas, ou seja, o desempenho escolar alterna para acima e para abaixo a cada ano avaliado e com os resultados dos anos de 2015 e 2017 abaixo da meta projetada para o município. Apenas superando a meta em 2019, o que correspondeu a um crescimento de 26,3% (vinte e seis vírgula três) em relação a 2017. Já entre os cinco municípios que pertencem a GRE-Petrolina, que tiveram as suas redes municipais avaliadas em 2019 pelo Saeb, o município de Afrânio teve o segundo menor Ideb para os anos finais.

No gráfico 8 a seguir é demonstrado a evolução do Ideb do município de Afrânio comparada com às dos municípios sob jurisdição da GRE-Petrolina com o maior e o menor Ideb em 2019 para os anos finais:



Gráfico 8: Evolução do Ideb dos anos finais: Afrânio x Dormentes x Orocó (2005 – 2019).



Fonte: SME de Afrânio, 2020.

Dentre os cinco municípios da GRE-Petrolina, Afrânio teve o maior crescimento no Ideb para os anos finais (10,9%) em 2019, o que permitiu superar a sua meta para os anos finais, mas ainda distante de um Ideb igual a 6 (seis). Nota que o município de Dormentes está bem próximo de alcançar.

Como demonstrado neste relatório, o desempenho do município de Afrânio nas avaliações do Saeb, entre os anos de 2005 a 2019, fica aquém em relação ao município de Dormentes, quanto ao ensino da rede pública municipal. Dormentes já chegou a superar a nota 6 (seis) do Ideb para os anos iniciais e falta pouco para alcançar nos anos finais. Vale salientar que os dois municípios comparados possuem parâmetros socioeconômicos semelhantes, conforme os dados fornecidos pelo IBGE³⁷ em seu sítio eletrônico, mas mesmo assim um se destaca em relação ao outro no quesito educação. É imprescindível que a Secretaria de Educação de Afrânio reveja os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas ainda com deficiência pedagógica, taxas elevadas de repetência e de defasagem escolar mais de dois anos para que o município possa alcançar as suas metas para a próxima avaliação do Saeb.

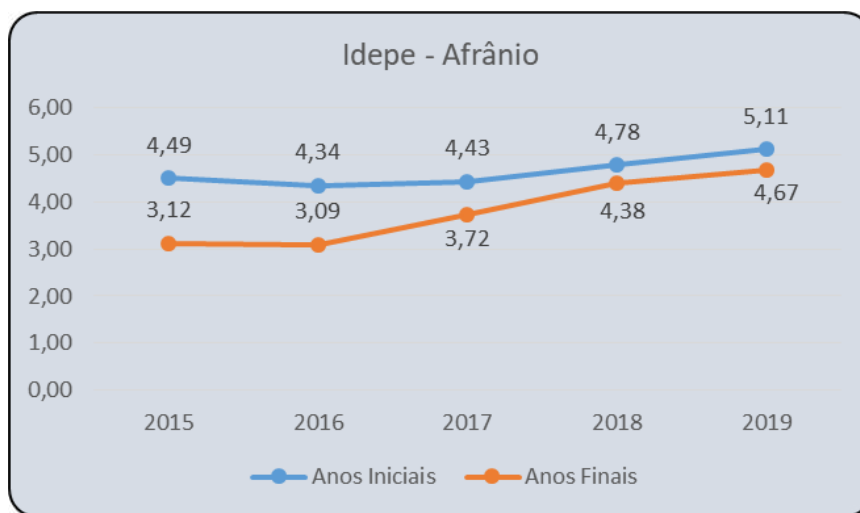
O quinto indicador é o Idepe que tem como objetivo aferir a qualidade da educação pública estadual. Permitindo diagnosticar e avaliar a evolução de cada escola, ano a ano. Como já mencionado neste relatório esse índice é gerado pelo produto entre a média do desempenho dos alunos em língua portuguesa e matemática, resultante dos testes elaborados no Saepe, e a taxa de aprovação em cada uma das séries da educação básica oferecidas pela escola. No gráfico 9 a seguir é demonstrado a evolução do Idepe

³⁷ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe>.



do município de Afrânio para os dois ciclos do Ensino Fundamental para o período de 2015 a 2019:

Gráfico 9: Idepe do Ensino Fundamental em Afrânio – 2015 a 2019.



Fonte: SME de Afrânio, 2020.

Como pode ser visualizado na série histórica do Idepe para anos iniciais o município de Afrânio tem uma linha de tendência de crescimento de 2017 a 2019. Entre os sete municípios que pertencem a GRE-Petrolina, que tiveram as suas redes municipais avaliadas em 2019 pelo Saepe, o município de Afrânio teve o terceiro menor Idepe para os anos iniciais.

Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental, o Idepe de 2019 do município de Afrânio cresce por causa do fluxo escolar, pois a nota padronizada do Saeb de 2019 (4,83) foi menor do que a do ano de 2018 (4,95). Mas considerando o Idepe de 2016 para o Idepe de 2019 observa-se um crescimento de 65,38% (sessenta e cinco vírgula trinta e oito por cento), ou seja, em três anos o município evoluiu no seu desempenho na avaliação estadual. Já entre os sete municípios que pertencem a GRE-Petrolina, o município de Afrânio teve o quarto maior Idepe para os anos finais.

Como foi observado na análise do desempenho do município de Afrânio nas avaliações do Saeb, entre os anos de 2005 a 2019, o município de Dormentes também possui excelentes resultados no Idepe entre os municípios sob a jurisdição da GRE de Petrolina, quanto ao ensino da rede pública municipal. Dormentes superou em 2018 e 2019 a nota 6 (seis) para os anos finais e para os anos iniciais teve a maior nota no Idepe nesses anos entre os sete municípios da GRE-Petrolina. Os dois municípios comparados possuem parâmetros socioeconômicos assemelhados, conforme já mencionado neste relatório. O que reforça a necessidade da reformulação dos PPPs das escolas ainda com deficiência pedagógica, taxas elevadas de repetência e de defasagem escolar mais de



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

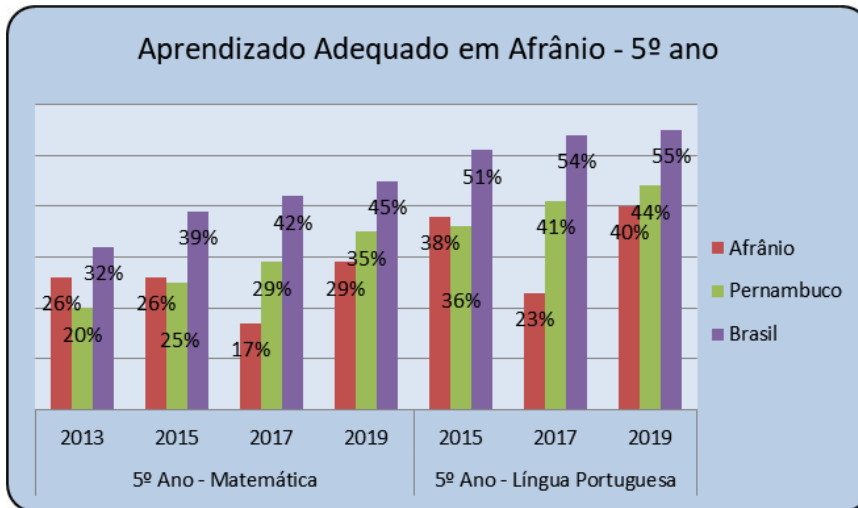
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

dois anos para que o município possa alcançar as suas metas nas avaliações externas, como também, que ocorra alterações nas ações até então implantadas pela SME de Afrânio para que ocorra melhoria do ensino das escolas problemáticas.

Outro indicador relevante para medir proficiência na educação básica brasileira é o “aprendizado adequado”. Este indicador foi criado pelo Comitê Científico do “Movimento Todos Pela Educação”³⁸ que é uma organização sem fins lucrativos que busca conhecer e suprir as necessidades das escolas e redes de educação com relação ao uso de dados e indicadores educacionais. O indicador “aprendizado adequado” é estabelecido a partir da classificação das notas obtidas pelos alunos no Saeb (Prova Brasil) na escala de proficiência criada pelo Comitê Científico retrocitado. Esta escala possui quatro níveis: Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado. Considera-se com aprendizado adequado os alunos classificados nos níveis proficiente e avançado.

É importante ressaltar que “Movimento Todos Pela Educação” estabeleceu metas até 2022 para que ocorra a garantia de uma educação de qualidade a todas as crianças e jovens. É estabelecido a proporção de 70% (setenta por cento) de alunos que devem aprender o adequado até 2022. Segue, abaixo, os gráficos 10 e 11 com os comparativos do percentual de alunos com aprendizado adequado na rede municipal de Afrânio, de Pernambuco e do Brasil:

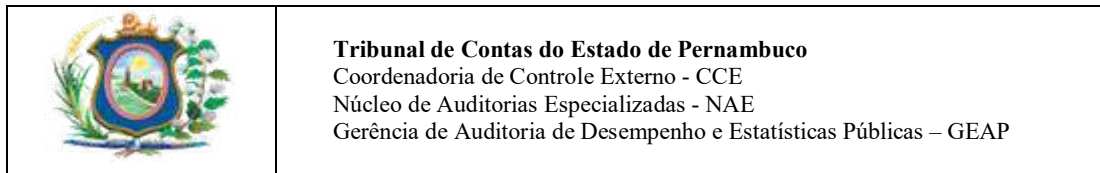
Gráfico 10: Percentual de alunos dos 5º anos com aprendizado adequado: Afrânio, Pernambuco e Brasil – 2015 a 2019.



Fonte: Qedu, 2021; Prova Brasil 2019.

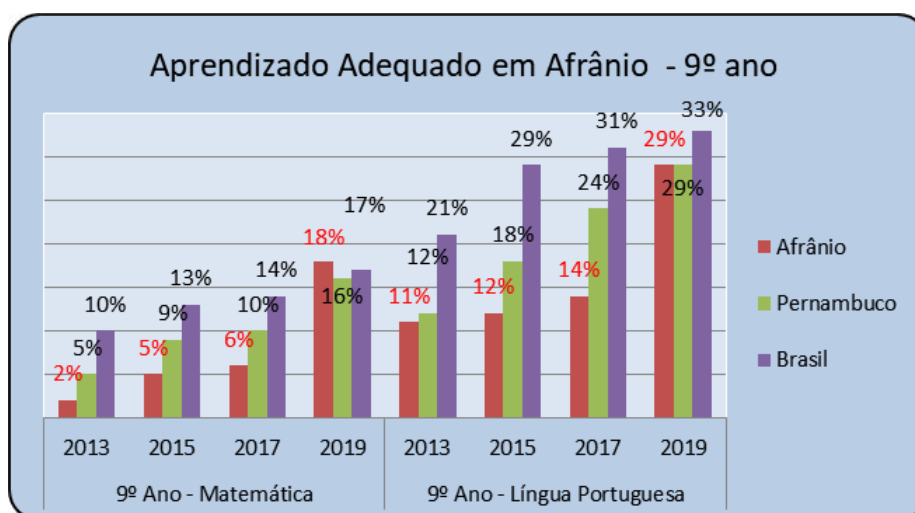
Como se pode verificar no gráfico 10 acima, os percentuais de alunos dos 5º anos da rede municipal de Afrânio que obtiveram em 2019 aprendizado adequado nas proficiências de matemática e português superou de forma significativa os de 2017. Mas

³⁸ <https://www.qedu.org.br>.



para a disciplina de matemática o percentual de alunos dos 5º anos que precisam melhorar o aprendizado ainda é alto (74%) e portanto, necessitam de reforço escolar e de recuperação de conteúdos. Para a língua portuguesa a realidade foi a mesma, pois 62% (sessenta e dois por cento) dos alunos que foram avaliados não tinha aprendizado adequado. Portanto, segundo a análise do “Movimento Todos Pela Educação”, a taxa de aprendizado adequado é preocupante para os alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental de Afrânio.

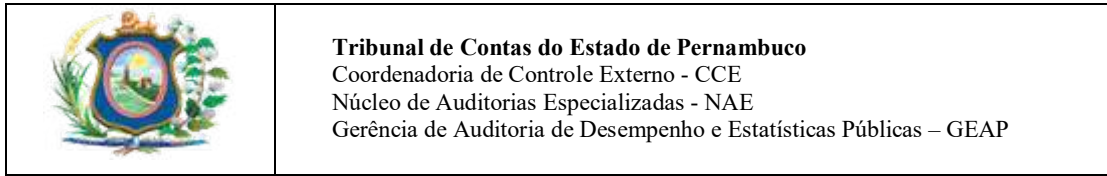
Gráfico 11: Aprendizado Adequado dos alunos dos 9º anos em Afrânio – 2015 a 2019



Fonte: Qedu, 2021. Prova Brasil 2019.

Quanto ao aprendizado das séries dos 9º anos, ocorreu também um crescimento expressivo no percentual de alunos com aprendizado adequado, como ocorreu para os anos iniciais em 2019. Apesar de apresentar um crescimento, ainda está longe da meta estabelecida pelo “Movimento Todos Pela Educação” de 70% (setenta por cento) dos alunos com aprendizado adequado. O aprendizado adequado em matemática cresceu 200% (duzentos por cento) em relação ao ano de 2017, mas mesmo assim, o percentual de alunos com aprendizado adequado é insignificante e conseqüentemente, preocupante, pois só 18% (dezoito por cento) dos alunos avaliados alcançaram esse padrão de aprendizagem. O aprendizado em matemática tem sido um problema para o país.

Em relação à disciplina de língua portuguesa percebe-se uma melhoria também expressiva no aprendizado adequado para os 9º anos do Ensino Fundamental, pois saiu de 14% (catorze por cento) em 2017 e alcança 29% (vinte e nove por cento) em 2019 (107% de crescimento). Mas o próprio percentual demonstra que ainda está longe a meta dos 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado para a língua portuguesa. De acordo com o indicador do “Movimento Todos Pela Educação”, a taxa de aprendizado adequado é também preocupante para os alunos dos 9º anos do Ensino Fundamental de Afrânio. Principalmente em matemática que teve 82% (oitenta e dois

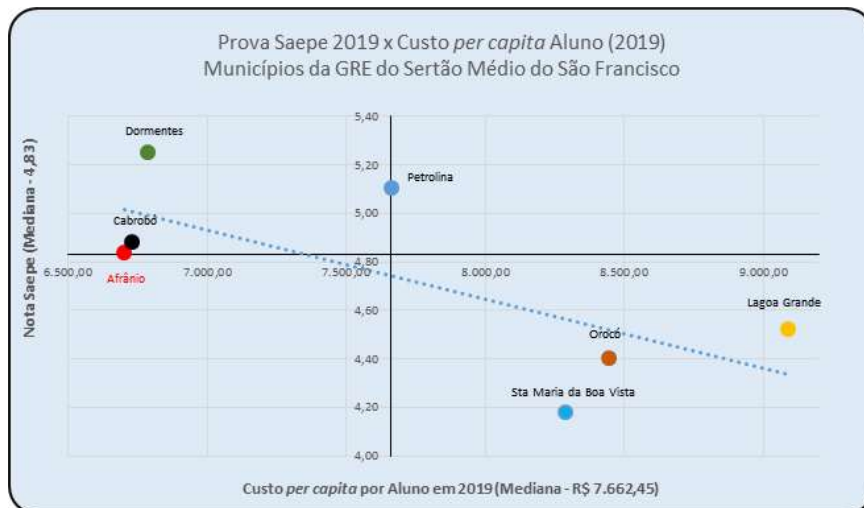


por cento) dos alunos avaliados em 2019 com necessidade de melhoria no aprendizado e consequentemente, necessitando de reforço escolar e de recuperação de conteúdos.

A última análise feita para o município de Afrânio foi a relação entre o “custo *per capita* por aluno da Educação Básica”³⁹ e a “nota na Prova do Saepe para os 9º anos” relativa ao ano de 2019. Assim buscou-se identificar se há uma correlação entre o investimento⁴⁰ anual por aluno na Educação Básica e a obtenção de bom desempenho na avaliação estadual no final do ciclo do Ensino Fundamental. Para o grupo amostral foram escolhidos os municípios sob a jurisdição da GRE–Petrolina da qual faz parte o município de Afrânio.

No Gráfico 12 a seguir está apresentada a dispersão dos indicadores dos municípios sob a jurisdição da GRE-Petrolina considerando-se os eixos “custo *per capita* por aluno” e “nota na Prova Saepe 2019” para o 9º ano do Ensino Fundamental, que é o último ciclo da Educação Básica:

Gráfico 12: Prova Saepe x Custo *per capita* por aluno (Educação Básica) – Sertão do Médio São Francisco, 2019.



Fontes: SEE/CAEd 2020; Siope e FINBRA, 2020.

Pelo gráfico 12 acima verifica-se que o custo *per capita* do município de Afrânio na Educação Básica está abaixo da mediana do grupo de municípios analisados, que é de R\$ 7.662,45 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e que a nota obtida pelo município na prova do Saepe para o 9º ano se encontra exatamente sobre o eixo da mediana das notas da referida avaliação, que é de 4,83 (quatro vírgula oitenta e três), ou seja, a sua nota se encontra no ponto que divide a

³⁹ (Despesa corrente necessária) / (Número de matrículas).

⁴⁰ Despesa total com Educação Básica. Calculada a partir dos dados analíticos do SIOPE e dos microdados do FINBRA.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

metade dos municípios mais bem classificados da outra metade que ficou com as notas menos satisfatórias, enquanto que o seu custo *per capita* por aluno está enquadrado na metade dos municípios com menor custo *per capita* na Educação Básica no ano de 2019. Observa-se que no grupo amostral dos municípios sob a jurisdição da GRE-Petrolina o custo *per capita* por aluno na Educação Básica tem uma correlação negativa com o desempenho obtido na prova Saepe pelos os alunos do final do ciclo do Ensino Fundamental, assim os municípios com menos custos conseguiram melhores resultados na avaliação correspondente ao fechamento de um ciclo da Educação Básica⁴¹.

Diante do exposto observa-se uma melhoria nos indicadores educacionais da rede municipal de ensino de Afrânio a partir de 2017, o que aponta para uma evolução na qualidade do ensino no município quando comparado com a gestão de 2013-2016. Mas ainda existem problemas pontuais e específicos para cada ciclo do Ensino Fundamental que precisam ser sanados para que o município venha alcançar melhor desempenho nas avaliações externas e conseqüentemente na qualidade do ensino da rede municipal. No próximo capítulo serão apresentados os achados da auditoria em pontos específicos quanto às metas 1, 2, 5 e 7 do PNE relativas a Educação Infantil, Alfabetização e Ensino Fundamental do município de Afrânio. Também serão apresentados os achados de boas práticas realizadas pela SME de Afrânio e pelas escolas municipais.

⁴¹ A rede municipal de ensino do município cobre até os anos finais do Ensino Fundamental.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

CAPÍTULO 3 – RESULTADOS DA AUDITORIA

Em 2020 veio a interrupção das atividades educacionais regulares presenciais por causa da pandemia de covid-19 (*corona vírus deceased 2019*) em todo país, o que veio causar um grande impacto negativo na educação, mesmo que em meses depois os estudantes tiveram acesso a atividades remotas de algum modo. Tal imprevisto causou uma modificação na rotina dos estudantes brasileiros e um impacto negativo significativo sobre as metas do PNE e na implementação da BNCC.

O município de Afrânio, localizado no sertão pernambucano a mais de 600 km de distância da capital do estado, não ficou fora da situação pandêmica do país. Segundo a Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS, devido a pandemia, as escolas municipais tiveram aulas normais até 17 março de 2020 e que depois foram interrompidas. Com a determinação da suspensão das aulas houve um aguardo de 15 (quinze) dias por uma decisão. Em abril do mesmo ano foi feita uma reunião com os coordenadores e professores sobre a situação do retorno e dos alunos sem aula. Entre as decisões foram mobilizados alguns professores para dar aulas *on line*, apesar de nem todas as escolas terem possibilidades para realizar aulas por *internet*. Portanto não foi possível diante das dificuldades surgidas realizar as aulas a distância em todas as escolas do município.

Para agravar a situação surgida, em 15 de abril de 2020, foi orientado que todos os contratos existentes nos municípios deveriam ser suspensos, o que levou ao entendimento por parte da Prefeitura Municipal de Afrânio que os contratos temporários de professores também deviam ser suspensos e, portanto, esses professores não foram mais cobrados pela SME para exercerem as suas atividades. A gestora municipal informou ainda que havia em média 100 (cem) contratos de professores temporários em vigor na SME de Afrânio e conseqüentemente, a suspensão dos seus contratos quebraram o andamento das aulas, ou seja, os alunos ficaram sem professor.

Com a nova orientação do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Pernambuco (CAOP-MPPE), informada através da União dos Dirigentes Municipais em Educação (Undime), de que não era para ter suspenso os contratos dos professores, pois eram de continuidade, o prefeito do município recontratou os professores no dia 15 do mês de junho de 2020. Fazendo assim que eles retornassem ao trabalho remoto. Observa-se, por tanto, uma suspensão temporária de aproximadamente de três meses das atividades escolares.

Apesar das dificuldades encontradas em decorrência da pandemia enfrentada no ano de 2020 foi possível realizar os trabalhos dessa auditoria através de realizações de entrevistas *on line* com alguns profissionais da educação municipal e do recebimento de informações e documentação no formato digital por meio de *e-mail*. Mesmo diante dos



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

riscos foram realizadas visitas a campo a algumas unidades escolares municipais, como também, à Secretaria de Educação do município em novembro de 2020. Sendo assim, a partir deste capítulo, inicia-se a descrição dos achados que foram identificados ao longo do processo de auditoria, que comprometem os resultados da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Afrânio e as boas práticas realizadas pela gestão da SME de Afrânio para diminuir os fatores que afetam o rendimento e desempenho escolar.

Os achados de auditoria estão subdivididos em dois eixos de estudos: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Posteriormente no subitem 3.4 são descritas as boas práticas identificadas no município.

3.1 Educação Infantil

3.1.1 Deficiências na realização do levantamento da demanda por Educação Infantil.

Como visto no item 2.2 Legislação deste relatório, a Meta 1 do PME de Afrânio possui os mesmos objetivos que a Meta 1 do PNE. Contudo de acordo com os dados sobre a taxa líquida⁴² de matrículas em pré-escola em 2020, disponibilizados pelo Inep/Deed, demonstram que o município de Afrânio ainda **não conseguiu alcançar** a universalização da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola, pois até aquele ano tinha alcançado apenas 59,6% (cinquenta e nove vírgula seis por cento) de cobertura da referida população. Quando se observa a situação do estado de Pernambuco, a taxa foi de apenas 67,7% (sessenta e sete vírgula sete por cento), portanto estando os dois entes federativos com dificuldades para cumprir com suas metas previstas no PNE, que é a universalização das matrículas.

No gráfico 13 abaixo são demonstrados os comparativos dos percentuais da taxa líquida de matrículas na pré-escola entre o município de Afrânio e o estado referente ao período de 2016 a 2020:

⁴² A taxa líquida de cobertura em pré-escola é calculada pela razão entre o número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos de idade em estabelecimentos públicos ou privados da Educação Infantil (pré-escola) e a população correspondente à faixa etária entre 4 e 5 anos.

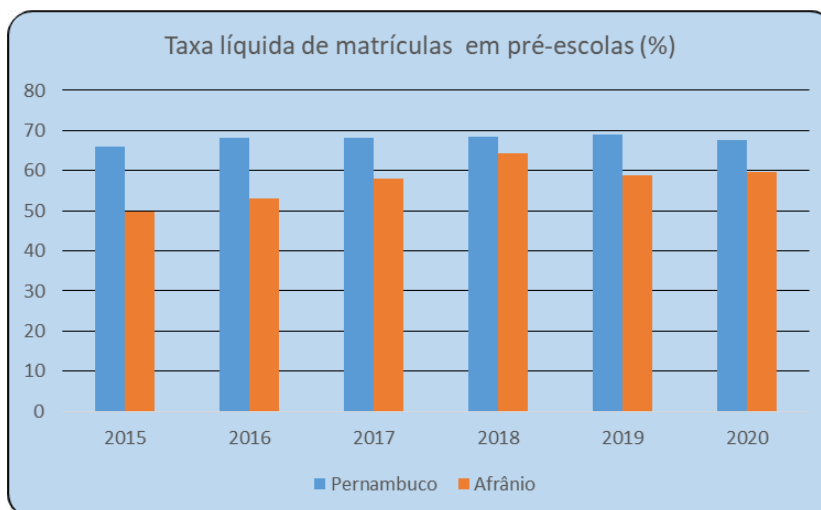


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 13: Taxa líquida de matrículas em pré-escola – 2016 a 2020.



Fonte: Inep/Deed, 2021.

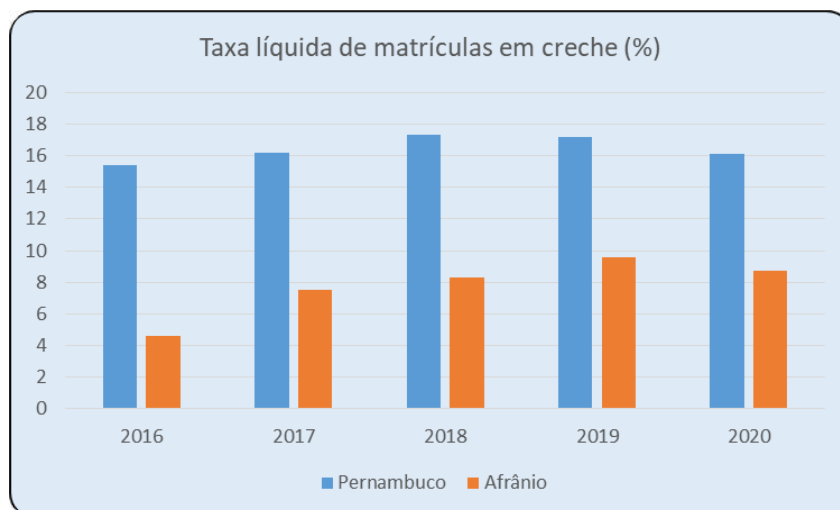
Como visto no gráfico 13 acima, só no ano de 2018, o município de Afrânio consegue uma taxa superior a 60% (sessenta por cento). Essa situação de cobertura da pré-escola no município deixa-o muito distante de alcançar a meta de universalização prevista nos planos nacional e municipal de educação em vigor.

Quanto à taxa líquida de matrículas em creches⁴³, o município de Afrânio em 2020 ainda estava longe de alcançar o percentual de 50% (cinquenta por cento) previsto para até o fim da vigência do atual PNE, segundo o Inep/Deed, pois era de apenas de 8,7% (oito vírgula sete por cento). Quanto à situação no estado, o percentual do mesmo período foi de 16,1% (dezesseis vírgula um por cento). Portanto, os dois entes federativos ainda estão abaixo do percentual da meta prevista. No gráfico 14 abaixo é demonstrado o comparativo dos percentuais das taxas líquidas de matrículas em creche para o município e para o estado referente ao período de 2016 a 2020:

⁴³ A taxa líquida de cobertura em creches é calculada pela razão entre o número de matrículas (pública e privada) de crianças entre zero a três anos de idade em creche e a população correspondente à faixa etária entre zero e três anos de idade.



Gráfico 14: Taxa líquida de matrículas em creches – 2016 a 2020.



Fonte: Inep\Deed, 2021.

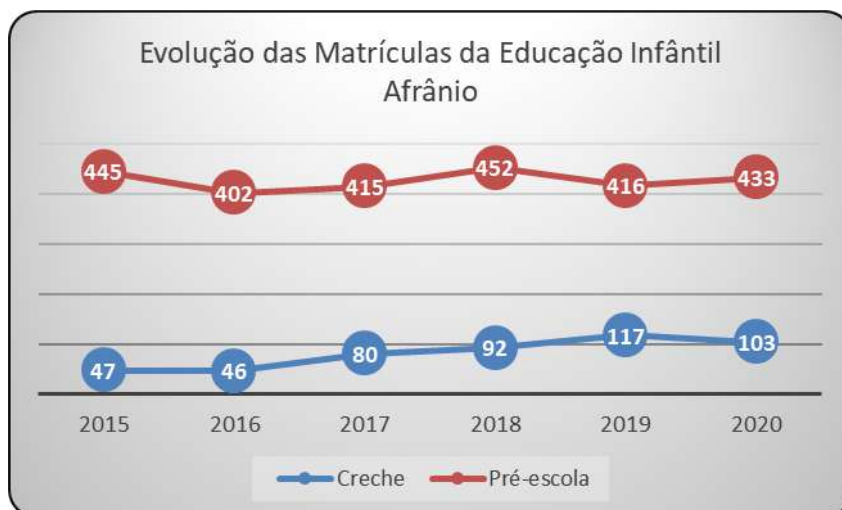
Os dados disponibilizados pelo Inep/Deed demonstram que o município de Afrânio está tendo dificuldades para cumprir as metas dos indicadores da Meta 1 do PNE e do seu PME. Principalmente do indicador 1B. Pois faltando aproximadamente cinco anos⁴⁴ para a finalização do PME e o município não conseguiu ter uma taxa superior a 10,0% (dez por cento) de matrículas em creches de estabelecimentos públicos/privados em relação a população de crianças na faixa etária até 3 anos. A situação no estado também está longe de alcançar a meta do indicado 1B da Meta 1 do PNE.

Em 2020, segundo os dados do MEC disponibilizado pelo Inep, ocorreu uma menor demanda por creches municipais ao contrário do que ocorreu em 2019, mas houve um pequeno acréscimo na matrícula da pré-escola, como pode ser melhor observado no gráfico 15 a seguir:

⁴⁴ Vigência do PME vai até 2025.



Gráfico 15: Matrículas na Educação Infantil em Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Entre os anos de 2015 a 2020 se observa o crescimento de matrículas em creches do município em 119,15% (cento e dezenove vírgula quinze por cento), apesar de um pequeno decréscimo entre 2019 e 2020, mas houve uma demanda por vagas em creche bem significativa considerando um período de cinco anos. A partir de 2018 a média total anual de matrículas em creches municipais é de 104 (cento e quatro) crianças até 3 (três) anos de idade. É importante destacar que o município possui apenas seis escolas que possuem disponibilidade de creche, conforme informa o Censo Escolar 2020. Entre essas a escola que oferece maior número de vagas é a E. M. Mundo Infantil, que segundo o censo escolar, foram 50 (cinquenta) crianças matriculadas em 2020.

Quanto à pré-escola se observa que em 2020 o número de crianças matriculadas é menor em relação a 2015, mas com um pequeno crescimento em 2020 em relação a 2019. Comparando a relação entre os números de matrículas da pré-escola e da creche em 2020, o número de crianças na pré-escola é 4,2 (quatro vírgula dois) vezes maior, o que se conclui que a maior parte das crianças da pré-escola não passaram pela creche. É constatado que nos seis anos analisados a procura por vagas na pré-escola teve flutuações pequenas indo de 402 (quatrocentos e duas) crianças em 2016 e chegando a 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) crianças em 2018, que foi o ano com o maior número de matrículas. Mas pelas taxas líquidas de matrículas para cada população correspondente à Educação Infantil o município de Afrânio tem uma baixa cobertura escolar.

A Secretária de Educação foi indagada pela equipe de auditoria, através de ofício⁴⁵, se o número de vagas em creche do município atendia à demanda anual e como

⁴⁵ Ofício TCE/NAE/GEAP N° 04/2021_Afrânio_Ensino Fundamental de 18/03/2021.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

estava sendo feito o levantamento da demanda por creche para a população até três anos de idade e a busca ativa das crianças em idade correspondente à Educação Infantil. Em resposta, a gestora de educação respondeu pelo Ofício nº 0100/2021, de 24/03/2021, que o número de vagas em creche do município atendia a demanda anual e que o levantamento da demanda por creche é feito através de reuniões com os pais e do Programa Busca Ativa, onde uma equipe de servidores municipais, com a parceria entre Secretaria de Educação e a de Desenvolvimento Social, realiza visitas domiciliares com o intuito de identificar crianças que estejam fora da escola.

É importante ressaltar que a LDB da Educação em seu artigo 5º, §1º, dispõe que o Poder Público deve recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica. Essa obrigação é importante, pois a realização do censo municipal possibilitará ao gestor público verificar qual a demanda ativa e a oferta de vagas em sua rede municipal. Por fim, o censo municipal é um instrumento que se reveste de total interesse público, pois é a base de todos os planos de educação municipal, uma vez que com a sua realização é possível conferir a demanda anual registrada pelas unidades de educação infantil do município.

A deficiência encontrada dificulta o município de Afrânio a alcançar as Metas 1 do PNE e PME, quanto à universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e quanto à ampliação da oferta em creches de forma a tender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos até o final das vigências dos planos de educação, já que o município desconhece a demanda ativa real e conseqüentemente isso impede o devido dimensionamento da oferta de vagas em sua rede municipal.

A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. É mister salientar que atender a sua demanda é o primeiro passo para se alcançar o pleno acesso a essa fase da Educação Básica, porém é necessário fortalecer-se na garantia e efetivação, principalmente no que se refere à qualidade do atendimento educacional, portanto uma ocorrência de aumento na procura por esses serviços educacionais oferecidos pela SME de Afrânio exigirá do município mais qualidade na oferta aos seus municípios.

Apesar da gestora de educação do município informar que o número de vagas oferecidas atende à demanda e que há busca ativa para a Educação Infantil, os números oficiais divulgados pelos órgãos responsáveis pelas informações censitárias mostram outra realidade. Diante das **divergências** entre informações sobre vagas e levantamento das demandas por creche para a população de até 3 (três) anos e para pré-escolas para população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, considera-se imprescindível para a SME de Afrânio dirimir as divergências censitárias da Educação Infantil e a execução de ações que possibilitem cumprir com as estratégias da 1.1, 1.3, 1.15 e 1.16 da Meta 1 do PNE e



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

com as 1.3, 1.6, e 1.12 da Meta 1 do seu PME, como também cumprir o artigo 5º, §1º e seus incisos da LDB.

3.1.2 Deficiências na infraestrutura das unidades escolares que oferecem Educação Infantil.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4⁴⁶ da Organização das Nações Unidas (ONU), trata da questão de infraestrutura nos seguintes termos:

[...]

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

[...]

A infraestrutura existente em uma rede de ensino pública é um indicador de qualidade do ensino oferecido pelo ente federativo responsável e conseqüentemente, a infraestrutura escolar voltada ao ensino a criança de até cinco anos de idade deve estar adequada à Educação Infantil preconizada pelo MEC.

Pela LDB considera-se também como despesas públicas destinados à educação no desenvolvimento do ensino público a “aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino” (Inciso II do artigo 70). Portanto, através da LDB, a construção e a conservação das instalações escolares são incluídas nos orçamentos de educação. Por força da referida lei surge uma série de normas legais produzidas com o objetivo de definir critérios de qualidade para infraestrutura das unidades destinadas à educação infantil.

Cabe às secretarias municipais de educação, entre outras competências, visando a definir e a implementar a política municipal para a área, em consonância com a legislação vigente e com os princípios expressos na Política Nacional e Estadual de Educação Infantil:

- Elaborar padrões de infraestrutura para as instituições de Educação Infantil de acordo com os parâmetros nacionais e com a Lei de Acessibilidade;
- Adotar medidas para garantir que os imóveis onde funcionam as instituições de Educação Infantil estejam em conformidade com os padrões municipais de infraestrutura estabelecidos e de acordo com a Lei de Acessibilidade.

Dentro das estratégias da Meta 1 do PME de Afrânio tem-se:

“[...]

⁴⁶ Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

1.3 Realizar, periodicamente, em parcerias com as secretarias de Saúde e de Assistência Social, o **levantamento da demanda por creche** para a população de até 3 (três) anos, como forma de mapear, planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4 Assegurar a **implantação de espaços lúdicos** tais como: biblioteca, brinquedoteca e parques infantis em todas as escolas da rede municipal que atendam à educação infantil até o 5º ano de vigência deste PME;

1.5 Garantir em parceria com o FNDE, através do PAR a **existência de mobiliários e materiais pedagógicos adequados** ao público da educação infantil, de acordo com sua faixa etária;

[...]

1.8 **Manter e ampliar**, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, Programa Nacional de **Construção e Reestruturação de escolas**, bem como a aquisição de equipamentos, objetivando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;

1.9 Implantar, em regime de colaboração, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de **aferrir à infraestrutura física**, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.” (**Grifos nossos**)

A equipe de auditoria visitou em novembro de 2020 quatro escolas municipais que atendiam a Educação Infantil. Sendo as seguintes escolas municipais visitadas: **Mundo Infantil, Aureliano Francisco Neto, Dr. Nilo de Souza Coelho e Padre Cícero**. Destas só a Mundo Infantil e a Aureliano Francisco Neto oferecem vagas de creches segundo o censo escolar. Entre as escolas visitadas duas possuem infraestrutura precárias, no caso, as escolas Dr. Nilo de Souza Coelho e a Mundo Infantil. Porém a E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho, estava em processo de mudança para o novo prédio construído para abrigar a comunidade da escola no ano de 2021.

A seguir estão detalhados os achados por unidade escolar visitada que oferece Educação Infantil:

a) Escola Municipal Aureliano Francisco Neto:

A E. M. Aureliano Francisco Neto foi a primeira escola visitada pela equipe de auditoria. A unidade escolar que fica situada no Povoado de Extrema distante aproximadamente 22 km da sede do município. Essa escola oferece vagas de creche ao 9º ano do Ensino Fundamental. Durante a visita se observou que a creche fica instalada em um prédio padrão FNDE (Creche PróInfância) que foi inaugurado em 2016 e está situado num terreno ao lado da E. M. Aureliano Francisco Neto. Como foi registrado nas fotos 1, 2, 3 e 4 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 1: Vista de sala de aula da creche anexa a E. M. Aureliano F. Neto.



Foto 2: Corredor da creche anexa a E. M. Aureliano F. Neto.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Foi constatado que o prédio da creche tem uma conservação razoável, mas precisando de manutenção nos banheiros, como pode ser observado nas fotos 3 e 4, e também na alvenaria de cobogós onde se precisa de reparos em peças danificadas. Na ocasião da visita a gestora escolar da E. M. Aureliano Francisco Neto, Sra. MARIA JOSICLEIDE DE CARVALHO, declarou que as salas da creche estavam sendo ocupadas por alunos da escola porque o número de alunos é maior que o espaço disponível na escola.

Foto 3: Área externa com um mini anfiteatro da Creche anexa a E. M. Aureliano F. Neto.



Foto 4: Banheiro masculino da Creche anexa a E. M. Aureliano F. Neto.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Durante a entrevista *on line* (18/08/2020) a gestora escolar informou que a escola Aureliano Francisco Neto tinha 393 (trezentos e noventa e três) alunos⁴⁷ e tinha só seis salas de aula para atender dois horários; o matutino e o vespertino, o que não era viável. Portanto, não tem salas suficientes e por isso a creche estava sendo usada como extensão. Mas, segundo a gestora, mesmo com essa extensão ainda não era suficiente para a demanda atual.

Tal situação informada pela gestora escolar demonstra que o prédio da creche está sendo subutilizado por causa de uma deficiência de sala de aula na E. M. Aureliano Francisco Neto. É importante destacar que pelo censo escolar de 2020 foram matriculados na Educação Infantil da referida escola 56 (cinquenta e seis) crianças. Segundo informações da Secretária de Educação de Afrânio o prédio voltará a ser usado exclusivamente para os devidos fins logo após o funcionamento do novo prédio da referida escola.

b) Escola Municipal Mundo Infantil:

A E. M. Mundo Infantil foi a segunda escola com Educação Infantil visitada pela equipe de auditoria. Essa escola possui duas unidades. Sendo uma para o acolhimento das crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental e a outra destinada ao acolhimento das crianças em fase de pré-escola e creche (extensão). Segundo dados do Inep em 2020 tinha 50 (cinquenta) crianças na creche e 184 (cento e oitenta e quatro) crianças na pré-escola.

Durante a entrevista *on line* (18/08/2020) a gestora escolar, MAURICÉLIA DIAS DA COSTA, externou que gostaria que a Educação Infantil fosse junto do prédio onde funciona o Ensino Fundamental I, pois evitaria da gestão se dividir na atenção às duas modalidades de educação por causa da distância física. Porque havia só uma secretária para auxiliar as coordenadoras que acompanha a Educação Infantil e as que trabalham com o Ensino Fundamental, que estão prédios distintos.

No entendimento da gestora da escola é interessante que a gestão esteja participando no dia a dia de cada criança e com o distanciamento físico não se tem aquele tempo suficiente para acompanhar e trabalhar com a criança, pois tem que dividir o tempo de um lugar para o outro. Afirmou a gestora que o motivo de conhecer os alunos do fundamental da escola é porque conhecia todos eles desde o pré-escolar e agora estão nos 4º e 5º anos e portanto, a gestão escolar convive com eles por algum tempo. Mas agora com o distanciamento não se tem mais tempo suficiente para se estar todos os dias acompanhando cada aluno dentro da sala de aula, nos corredores, na participação das atividades junto com os pais. Para a gestora escolar essa participação é fundamental.

⁴⁷ Pelo Censo Escolar em 2020 a escola teve matriculados 412 alunos. Com 56 matrículas na Educação Infantil, ou seja, 12 crianças na creche e 44 na pré-escola.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Segundo uma das coordenadoras pedagógicas entrevistada, a estrutura física da extensão da E. M. Mundo Infantil deixa muito a desejar porque se sabe que a criança precisa de um espaço mais amplo para se trabalhar. Pois tanto a criança, como o professor, precisa de um espaço amplo e na extensão da escola as salas são pequenas. A coordenadora externou que às vezes o professor precisa sair para outro espaço para fazer certas atividades porque o espaço não favorece, pois as salas não são amplas e sim, muito pequenas, além de serem insuficientes.

Foto 5: Vista de uma sala de aula – Extensão da E. M. Mundo Infantil.



Foto 6: Vista de uma das salas – Extensão da E. M. Mundo Infantil.



Fonte: SME de Afrânio, 2021.

A coordenadora pedagógica entrevistada informou ainda que na extensão existe um pátio onde as crianças brincam e que na hora da aula o professor às vezes faz uma dinâmica, quando a sala não favorece no espaço. Portanto, o professor precisa sair para uma parte do parquinho que dá possibilidade para fazer a brincadeira. A coordenadora pedagógica enfatizou que na sala às vezes é impossível fazer algumas atividades devido à quantidade de alunos, pois fica desfavorável.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 7: Vista do pátio interno e ao fundo os banheiros dos alunos da Extensão da E. M. Mundo Infantil.



Fonte: SME de Afrânio, 2021.

Quanto à recreação, a coordenadora pedagógica informou que ocorre no pátio onde se tem “desenhos no chão” e assim, as crianças podem brincar como por exemplo, de “amarelinha” e que na extensão tem um escorregador onde as crianças brincam, mas a extensão não tem um parque recreativo na escola e sim, apenas, na escola Mundo Infantil onde tem alguns brinquedos, mas na extensão mesmo para as crianças não tinha.

Foto 8: Vista do pátio externo da extensão da E. M Mundo Infantil.



Fonte: SME de Afrânio, 2021.

Na foto 9 abaixo percebe-se que o banheiro é adaptado para receber crianças e com apoiadores para a acessibilidade. O detalhe é que são apenas duas unidades de banheiros para atender sete salas de criança de até cinco anos de idade. O ideal é ser utilizada a bacia sanitária modelo infantil (altura igual a 30cm) sobre uma base de alvenaria de 15cm de altura.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 9: Vista do interior de um dos banheiros da extensão da E. M Mundo Infantil.



Fonte: SME de Afrânio, 2021.

Segundo o Censo Escolar de 2020 foram 234 (duzentos e trinta e quatro) crianças matriculadas. Caso não estivessem em casa, devido a pandemia, essas crianças estariam dividindo o espaço da extensão em dois turnos. Durante a entrevista a gestora escolar falou que nunca se tem o número exato de aluno na escola, pois é normal a entrada e saída de alunos nas escolas na cidade de Afrânio.

Na Foto 10 abaixo é mostrada a cozinha (cantina) onde são feitas as merendas das crianças. Trata-se de um espaço que apresenta parede com sinais de infiltração e com revestimento impermeável apenas numa pequena faixa acima dos balcões e piso em cimentado liso.

Foto 10: Vista do interior da cozinha da extensão da E. M Mundo Infantil.



Fonte: SME de Afrânio, 2021.

É importante o gestor público em educação ter a preocupação de seguir com as normas que regulam os funcionamentos das cantinas escolares no que é aplicável,



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

inclusive com as diretrizes de legislação do município acerca do serviço de alimentação. Principalmente quanto à higienização e operacionalidade dos serviços inerentes ao preparo de alimentos. Paredes com infiltração tendem a facilitar o desenvolvimento de colônias de fungo, também conhecido como “bolores” (fungos filamentosos), pois vivem principalmente em lugares úmidos, escuros e de pouca ventilação. As cantinas precisam ser bem arejadas e com boa iluminação. É importante também que o dimensionamento do espaço que vai ser utilizado como cozinha esteja de acordo com a capacidade de atendimento da unidade escolar. Ponto que se deve ser considerado numa futura ampliação do prédio de E. M. Mundo Infantil para atender a Educação Infantil em sua sede.

A extensão da E. M. Mundo Infantil está bem conservada, mas considerando as declarações das entrevistadas e as fotos enviadas pela SME de Afrânio verifica-se que as salas de aula, área de recreação das crianças, cozinha e banheiros não estão dentro dos padrões das normas do MEC e da ABNT para a Educação Infantil (creche e pré-escola), portanto a estrutura física da extensão deixa muito a desejar no atendimento às crianças até cinco anos de idade e principalmente, quando se trata das crianças de até três anos de idade (creche). Portanto, as instalações da extensão não atende as exigências atuais do MEC para o ensino da Educação Infantil quanto: à saúde, às condições para higiene pessoal (WCs adequados) e dos ambientes, à alimentação (refeitório), ao descanso e/ou sono (berçário) e à exposição ao sol e ao ar livre (parquinho de recreação), ao movimento (circulação), à segurança, a brinquedos (recreação), a espaços organizados de modo que se privilegie seu uso pelas crianças (anfiteatro), a um mobiliário adequado ao tamanho das crianças; à comodidade, ao conforto, ao aconchego, à beleza; às crianças com necessidades especiais⁴⁸.

Entre os objetos específicos do PPP de 2019 da escola em epígrafe há um que estabelecia:


Estimular a autoestima do educando por meio de jogos e brincadeiras incentivando o educando na construção do conhecimento de forma lúdica, tornando prazerosa a experiência do processo de ensino e aprendizagem.

Como foi discorrido nos parágrafos acima a estrutura física da extensão da E. M. Mundo Infantil onde ficam os educandos da Educação Infantil não tem condições para oferecer plenamente os estímulos previstos no PPP da escola. Tal carência está prejudicando a garantia a um ensino de qualidade às crianças matriculadas nessa escola (creche e pré-escola). É necessário que a SME construa um prédio adequado para a Educação Infantil o mais breve possível. É importante salientar que o local onde está situada a sede da referida escola possui espaço para expansão da unidade escolar.

c) Escola Municipal Dr. Nilo de Souza Coelho:

⁴⁸ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9050*: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.



	<p>Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP</p>
---	---

Em 2019 E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho teve 163 alunos matriculados divididos em dois turnos. Em 2020 foram 161 que ficaram recebendo as atividades escolares em casa por causa da pandemia. A essa escola não oferece vagas de creche, apenas de pré-escola que em 2020 teve 25 crianças matriculadas.

A seguir são apresentadas fotos referentes ao prédio antigo da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho:

<p>Foto 11: Vista do pátio coberto do prédio antigo da E. M Dr. Nilo de S. Coelho.</p>	<p>Foto 12: Vista do pátio externo e dos banheiros dos alunos do prédio antigo da E. M Dr. Nilo de S. Coelho sob uma caixa d'água.</p>
	

Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 13: Vista dos banheiros dos professores do prédio antigo da E. M Dr. Nilo de S. Coelho.



Foto 14: Vista interna de um dos banheiros dos professores do prédio antigo da E. M Dr. Nilo de S. Coelho.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Foto 15: Vista do corredor entre as salas de aula do prédio antigo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.



Foto 16: Vista da cozinha do prédio antigo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

O prédio antigo da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho possui: quatro salas de aula, uma sala de secretaria, uma sala de professor, um almoxarifado, dois banheiros para



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

professores, dois banheiros para os alunos, uma cozinha, um depósito para a merenda e dois pátios (coberto e descoberto). Como foi constatado *in loco* e registrado nas fotos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 postas acima, o prédio antigo da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho não possuía qualificação para oferecer Educação da Infantil e, portanto, vinha oferecendo vagas para o pré-escolar de forma precária por muitos anos.

A seguir estão apresentadas as fotos referentes ao novo prédio da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho:

Foto 17: Vista do pátio do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.



Foto 18: Vista das salas administrativas do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 19: Vista interna da cozinha do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.



Foto 20: Vista interna de um dos banheiros do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de S. Coelho.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Foto 21: Vista da sala da secretaria do prédio novo da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho.

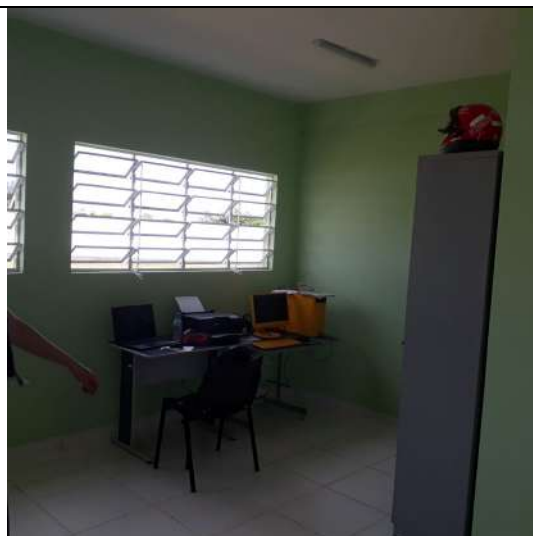


Foto 22: Vista de uma das salas de laboratório - prédio novo da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

O novo prédio inaugurado da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho segue o padrão FNDE para escolas com seis salas de aula. Há uma grande expectativa da comunidade escolar para sua ocupação. Por ofício foi solicitado informações à Secretária de



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Educação sobre o destino do prédio antigo e a data de ocupação definitiva do novo prédio e conseqüentemente o início das atividades. Segundo informado pelo Ofício nº 065/2021, de 25/02/2021, o prédio antigo da E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho ficará à disposição da SME para funcionar eventuais programas que necessitam de contraturno, como por exemplo o PME, mas também podendo ser disponibilizado para associações, igrejas, ou qualquer órgão de funcionamento do município.

Quanto ao funcionamento do novo prédio, a Secretária de Educação informou que as escolas inauguradas iriam funcionar com os mobiliários e equipamentos das unidades anteriores e que até naquele momento foram adquiridos 10 condicionadores de ar de 22 BTUs e em processo de licitatório; 1180 unidades aluno, 69 conjuntos professor, 2 bateadeiras planetárias de 5L, 07 bebedouros elétricos acessíveis da linha doméstica, 01 fogão industrial com 6 bocas, 01 forno industrial a gás com câmara, 1 forno micro-ondas de 30L, 01 freezer vertical de 500L, 07 freezers de 500L, 2 liquidificadores industriais de 8L e 01 refrigerador tipo doméstico Frostfree de 410L, adquiridos por emenda parlamentar através do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Até a data da visita feita pela equipe de auditoria apenas três escolas tinham sido inauguradas, portanto é imprescindível que as escolas estejam plenamente equipadas para o recebimento dos alunos para que se possa oferecer um ensino de qualidade.

d) Escola Municipal Padre Cícero:

A E. M. Padre Cícero foi última escola visitada pela equipe de auditoria. A escola fica no Povoado Cachoeira do Roberto distante aproximadamente 23,6 (vinte e três vírgula seis) km da sede do município. O prédio onde está situada a escola é modelo FNDE para seis salas de aula e foi inaugurado em 2016, portanto na gestão anterior a da Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS.

A referida escola segundo o censo escolar oferece vagas de creche e de pré-escola. Em 2020 foram oito crianças matriculadas na creche e 34 (trinta e quatro) na pré-escola. Como não foram observadas instalações para Educação Infantil foram solicitadas informações sobre as matrículas registradas pelo censo escolar. A Secretária de Educação respondeu através do Ofício nº 0100/2021, de 24/03/2021, que *in verbis*:

“No ano de 2020, houve uma demanda de 08 (oito) alunos com idade de 03 (três) anos, devidamente matriculados na Escola Municipal Padre Cícero, localizada no Distrito de Cachoeira do Roberto, Zona Rural do Município de Afrânio-PE. Para atendimento dessa demanda, a sala de aula foi organizada, com a aquisição de carteiras escolares e contratação de professores. Todavia, diante da pandemia ocasionada pelo Corona vírus, as aulas passaram a ser remotas, com a entrega de blocos de atividades aos pais e responsáveis por esses alunos. (Relatório do Gestor da Escola Municipal Padre Cícero e fotos da sala de aula onde funciona a turma de creche em anexo)”



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

No relatório citado pela secretária de educação é declarado pelo gestor escolar, Sr. JADSON CERQUEIRA DA CRUZ, que a turma do maternal deu início em 16/03/2020 com o quantitativo de **oito alunos matriculados**, mas que no dia seguinte se iniciou as medidas de distanciamento social devido a pandemia e, portanto, os trabalhos foram realizados de forma remota com a ajuda dos responsáveis. Quanto às instalações físicas para receber os alunos, o gestor informa no relatório que foi organizado uma sala com cadeiras e mesas adequadas a faixa etária e com brinquedos pedagógicos. Em 2021 não foi possível formar uma turma de maternal em vista ao quantitativo de poucos estudantes matriculados, mesmo com a busca realizada pela coordenadora dos anos iniciais não foi obtido as **10 (dez) matrículas** necessárias para formação de turma e só **apenas seis matrículas foram realizadas**, informa o gestor escolar.

A seguir estão apresentadas fotos referentes ao prédio da E. M. Padre Cícero:

Foto 23: Vista interna de sala de aula da E. M. Padre Cícero com os professores realizando as avaliações das atividades remotas (devolutivas).	Foto 24: Vista interna da sala de aula do maternal da E. M. Padre Cícero.
	

Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Como foi constatado *in loco* e registrado nas fotos 23 e 24 acima, o prédio da E. M. Padre Cícero possui qualificação para oferecer instalações para o pré-escolar, entretanto não foi observado equipamentos de lazer (parquinho) e nem biblioteca, portanto, a escola precisa instalar esses tipos de equipamentos importantes para se adequar a essa etapa da Educação Infantil.

e) Considerações sobre a infraestrutura da Educação Infantil:

Dentre as estratégias do PME de Afrânio destaca-se a 1.8 sobre a construção e reestruturação de escolas, pois como foi analisado, o município vem investindo através



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

do Governo Federal na construção de escolas e de uma creche, pois desde 2016 o município vem inaugurando prédios novos com o padrão FNDE, contudo durante a visita ao município foi observado que duas obras estavam atrasadas nos seus cronogramas físico-financeiros e uma creche subutilizada para a tender a demanda da E. M. Aureliano Francisco Neto por salas de aulas. Além disso, a auditoria constatou que há carência de infraestrutura básica na rede municipal de Educação Infantil.

É importante destacar que a inexistência ou a precariedade de parques infantis nas unidades de Educação Infantil, como foi constatado, impede que as crianças tenham convivência e explore os espaços disponíveis em cada escola e conseqüentemente, venha a afetar as atividades pedagógicas e movimentos ao ar livre, o que poderá comprometer o desenvolvimento físico e sociocultural das crianças desprovidas dessa oferta pelo poder público. Quando o município não explora as possibilidades pedagógicas dos espaços físicos existentes e de seus arranjos espaciais no desenvolvimento infantil restringe o processo educativo na fase da infância.

Não ter refeitórios adequados para as crianças até cinco anos é algo muito crítico na rede municipal de Afrânio. A gestão da SME precisa ter uma melhor atenção sobre essa deficiência em suas escolas que atendem a Educação Infantil, pois na escola o intervalo de tempo, quando as crianças fazem suas refeições, precisa ser em ambientes equipados, agradáveis e acolhedores, para que fique demonstrado para os pais dessas crianças que a escola recebe bem os seus filhos. É preciso ressaltar que os momentos das refeições também é um momento de aprendizagem para a criança, o que não pode ser esquecido pela gestão da SME de Afrânio.

É condição precípua para gestão da SME de Afrânio a realização de um relatório técnico tendo como conteúdo um diagnóstico sobre as unidades escolares que oferecem Educação Infantil sob a dependência administrativa municipal. É necessário que o devido relatório identifique as desconformidades existentes com os parâmetros essenciais para concepção e construção de um ambiente físico educacional e que tenha como referencial os conceitos da arquitetura escolar, sustentabilidade e acessibilidade universal, como também, identifique se suas unidades escolares possuem adequação funcional necessária para o desenvolvimento da proposta pedagógica para a educação infantil. Entende-se que a elaboração de tal documento será uma ferramenta importantíssima para o gestor público quando do planejamento da adequação das suas unidades escolares que oferecem Educação Infantil ao que é recomendado pelo MEC.

Diante do que foi exposto neste subitem do relatório é necessário reconhecer, por parte do gestor público municipal, que a criança é o sujeito do processo educacional e principal usuário do espaço educacional infantil, portanto é imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação de Afrânio reflita sobre as necessidades para desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das crianças matriculadas em sua rede municipal de ensino e para tanto precisa oferecer condições compatíveis com os requisitos de infraestrutura definidos pelo MEC, pois são basilares para a formulação dos espaços destinados à Educação Infantil.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Portanto, diante do que foi exposto nos parágrafos anteriores, é imprescindível o cumprimento das estratégias 1.1, 1.4, 1.5, 1.8 e 1.19 da Meta 1 dos PNE e das estratégias 1.1 e 1.5 da Meta 1 do PME e complementar a isso, **sugere-se** que a SME de Afrânio:

1. **Construa uma unidade de creche na sede do município** com capacidade de atender a demanda local e adjacentes e as respectivas carências. Pois, a atual oferta de vagas está aquém da taxa de natalidade anual do município, conseqüentemente não garantido o pleno acesso às crianças com idade de creche;
2. **Coloque a Creche** padrão FNDE do Distrito de Extrema, inaugurado em 2016, **para funcionar exclusivamente como uma unidade de Educação Infantil** após o funcionamento da nova unidade da E. M. Aureliano Francisco Neto no distrito de Extrema para que possa ter a utilidade para que foi construída e justifique o investimento público realizado na localidade;
3. **Readéque o prédio da E. M. Mundo Infantil** para que possa atender de forma satisfatória as necessidades que a Educação Infantil e as séries iniciais do Ensino Fundamental impõe às unidades escolares quanto à existência de espaços lúdicos tais como: biblioteca, brinquedoteca, parque infantil. Como também modificar as suas atuais instalações para que venha atender as exigências técnicas da ABNT e do MEC (refeitório, acessibilidade, etc.);
4. Promova a **compra de novos mobiliários e materiais pedagógicos adequados aos educandos** das unidades escolares com **Educação Infantil**;
5. **Aferir periodicamente a infraestrutura física das unidades escolares que oferecem Educação Infantil** com a devida elaboração de relatório técnico com parecer sobre o atendimento aos parâmetros essenciais para um ambiente físico educacional que tenha como referencial os conceitos da arquitetura escolar, sustentabilidade e acessibilidade universal.

É mister enfatizar que o espaço físico destinado à Educação Infantil é instrumento motivador e promotor da descoberta, da criatividade, do desafio, da aprendizagem, da interação entre crianças e com os adultos, além de contribuir com a formação da responsabilidade social.



	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP
--	---

3.2 Alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental

3.2.1 Dificuldades na implementação das estratégias das Metas 5 do PNE e PME.

O PNE tem sete estratégias para a Meta 5 e na época da aprovação de seu PME, o município de Afrânio estabeleceu também sete estratégias para alcançar a Meta 5 do PNE (Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental). Confrontando as estratégias dos planos de educação se verifica uma reciprocidade entre elas, como pode ser verificado no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2: Estratégias da Meta 5 do PNE e PME:

ESTRATÉGIAS	PNE	PME
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Assegurar, na Proposta Curricular Municipal, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes.
5.2	Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Garantir a participação do município na prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), com a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.
5.5	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.
5.7	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo;

Fonte: MEC e SME de Afrânio, 2020.

Obs.: As estratégias com fonte de mesma cor possuem semelhanças textuais e conceituais entre si.

A **estratégia 5.1** da Meta 5 do PME discorre em assegurar, na Proposta Curricular Municipal, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, entretanto o município não possui Proposta Curricular Municipal, pois segue o Currículo de Pernambuco, portanto o município não tem Sistema Próprio de Ensino.

Quanto à qualificação e à valorização dos/as **professores/as alfabetizadores/as** com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes, segundo a Secretária de Educação do município, a nova gestão municipal apostou intensivamente nas capacitações pedagógicas, porque o professor não tinha formação pedagógica antes de sua gestão. Para isso a SME de Afrânio foi atrás da GRE-Petrolina. Ressaltou a gestora municipal que essa gerência regional é parceira da



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

SME e ajuda a dar formações pedagógicas e oficinas junto ao professor e além disso foi montada dentro da SME uma equipe de acompanhamento de monitoramento pedagógico.

As informações repassadas sobre as capacitações realizadas nos anos de 2018 e 2019 demonstram que foram abrangidas formações sobre o PNAIC, Programa Alfabetizar com Sucesso (PAS), Alfabetização e Letramento, Formação de planejamento com a BNCC e Educação Infantil e Currículo de Pernambuco, Educação Infantil (Construção de Proposta Pedagógica) entre outras relacionadas pela gestora de educação. Ainda segundo as informações repassadas, as capacitações tiveram a participação dos coordenadores (pedagógicos), gestores escolares e professores da SME de Afrânio.

Durante as entrevistas com os gestores, professores e coordenadores das escolas escolhidas pela equipe de auditoria alguns entrevistados não se lembravam de quais capacitações tinham participado. Apenas as formações pedagógicas continuadas anuais eram de fácil lembrança para os entrevistados. Segundo os entrevistados as formações foram realizadas pela SME e SEE e para professores e coordenadores dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Foi solicitado por ofício⁴⁹ o total de despesas realizadas nos anos de 2018 e 2019 com as capacitações e formações. Como resposta a SME de Afrânio apresentou apenas as despesas com alimentação no total de **R\$ 8.572,30** (oito mil e quinhentos setenta e dois reais e trinta centavos) em 2018 e **R\$ 12.007,00** (doze mil e sete reais), portanto não foram apresentadas as despesas com diárias e nem com deslocamento dos participantes do município para as capacitações em outros municípios, principalmente para a cidade de Petrolina onde foi realizada uma boa parte dos eventos.

Após análise das entrevistas realizadas, documentação e informações repassadas pela Secretária de Educação, conclui-se que a gestão 2017-2020 da SME se empenhou na realização da estratégia 5.1 da Meta 5 do PME.

Com a extinção da ANA, **a estratégia 5.2 do PME** relativa a garantia da participação do município na referida prova com o objetivo de aferir a alfabetização das crianças estudantes **precisa ser atualizada**, conforme as novas diretrizes do Inep. Já quando se analisa a determinação da estratégia retrocitada para estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, constata-se que as escolas de Afrânio não possuem instrumentos de avaliação e monitoramento próprios. Pois os instrumentos de avaliação e monitoramento **não ocorrem de forma descentralizada**, ou seja, por escola, e sim, de **forma centralizada** pela SME através da Coordenadoria de Apoio e

⁴⁹ Ofício GEAP_0252 N° 01/2020_Afrânio de 07/08/2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Acompanhamento Pedagógico responsável pela evolução dos trabalhos desenvolvidos nas escolas e pela construção de diagnósticos da realidade educacional, entre outras responsabilidades, e também pela Gerência de Supervisão do Ensino Fundamental que é responsável pelo levantamento da situação das escolas supervisionadas nos aspectos pedagógicos e na participação e acompanhamento na elaboração de propostas pedagógicas e outras funções. Durante as visitas realizadas nas cinco escolas escolhidas pela equipe de auditoria foi observada a documentação utilizada para a coleta das informações dos alunos.

Apesar da forma de avaliação e monitoramento ser distinta da prevista na estratégia 5.2, conclui-se que a avaliação realizada pela SME atende aos objetivos da Meta 5. Recomenda-se apenas a atualização da estratégia 5.2 do PME para o que já está em execução e a sua adequação à BNCC, quanto à realização da integral alfabetização, pois agora se refere aos alunos do 2º ano e não mais aos do 3º ano do Ensino Fundamental.

Não foi observado a implementação da **estratégia 5.3** da Meta 5 quanto à seleção e ampliação da aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes. A ser solicitadas as relações das referidas aquisições por ofício⁵⁰ a Secretária de Educação respondeu através do Ofício nº 0046/2021, de 08/02/2021, que não “Foram realizadas aquisições de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças entre os anos de 2018 e 2020, pois o município não disponibilizava de recursos para esses fins”. Portanto, **não houve captação de recursos para o atendimento da estratégia 5.3 do PME.**

A **não realização das ações previstas na estratégia 5.3** citada no parágrafo acima **não permite assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas para a educação infantil e para o processo de alfabetização nas escolas do município de Afrânio.** Consequentemente, sem aquisição de tecnologias educacionais **não é possível aferir se a aplicação tecnologias educacionais proporcionariam melhores resultados no sistema de ensino e logo, o acompanhamento da sua efetividade ou não.**

A **estratégia 5.4** do PME se refere a garantia na Proposta Curricular da Alfabetização de crianças estudantes do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), com a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas. Ao ser indagada sobre o cumprimento da estratégia 5.4 a Secretária de Educação informou através do Ofício nº 0046/2021, de 08/02/2021, que:

⁵⁰ Ofício TCE/NAE/GEAP Nº 02/2021_Afrânio de 27/01/2021.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

“O município não possui uma Proposta Curricular específica para a alfabetização de crianças quilombolas, utilizamos o Organizador Curricular da Rede Estadual de ensino nas duas escolas que temos nas comunidades registradas como Quilombolas (ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO – SÍTIO PAU DARCO E ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES – SÍTIO ARAÇÁ).”

Diante da afirmação da gestora municipal de educação, conclui-se que a **estratégia 5.4 não foi implementada** por opção da SME em adotar o Organizador Curricular da Rede Estadual de Ensino. Importante ressaltar que o Currículo de Pernambuco não trata a questão quilombola de forma específica e sim, apenas dentro das habilidades das unidades temáticas por ano escolar. Como foi descrito na citação acima, no município existem duas comunidades quilombolas, porém **não há escolas quilombolas e sim, apenas escolas regulares em seus territórios.** A não existência de uma escola que preza pela valorização e preservação da cultura e identidade quilombola é fragilizar a continuidade da identidade cultural dessas comunidades remanescentes dos quilombos, pois não garantir que essas crianças tenham uma alfabetização dentro da sua realidade é cortar o vínculo com as suas origens durante o processo de aprendizagem e colocar em risco de extinção todo conhecimento de uma cultura. Portanto, **a estratégia 5.4 é mais do que o ensino curricular.** Logo, **a estratégia não é cumprida pela SME** e portanto, precisa ser modificada, conforme à Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012⁵¹ e ao que se está sendo realizado no município.

A estratégia 5.5 estabelece o estímulo à formação inicial e a promoção da formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização. Segundo informações repassadas pela Secretária de Educação, ocorreram nos anos de 2018 e 2019 formações continuadas realizadas pela SME e SEE, como por exemplo, capacitações sobre a BNCC e Educação Infantil para professores e coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental (Vide subitem 3.4.2). Mas com o advento da pandemia em 2020 as ações de formações pedagógicas presenciais foram prejudicadas e como alternativa algumas foram realizadas *on line* por plataformas na *internet*.

Quanto à formação inicial, **não há por parte da SME a realização de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* direcionado ao corpo docente.** Conforme informado pelos entrevistados, **os aprimoramentos (extensões e pós-graduações) ocorrem por conta dos próprios profissionais em educação (Vide subitem 3.3.5).** Portanto **o município ainda não cumpriu plenamente a estratégia 5.5 da Meta 5 do seu plano de educacional,** que corresponde a estratégia 5.6 do PNE, e nem atende o parágrafo único do artigo 62-A da lei nº 9.394/96 (LDB);

⁵¹ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

As **estratégias 5.6 e 5.7** do PME não possuem correspondentes às do PNE. A estratégia 5.6 estabelece a implementação de **mecanismos de avaliação** tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa. Quanto ao acompanhamento pedagógico a secretária de educação declarou que foi montada dentro da SME uma equipe de acompanhamento e monitoramento pedagógico. Corroborando com a gestora municipal, a coordenadora de ensino, Sra. MARIA EUNICE MATOS SOUZA, informou que a SME estava fazendo um conjunto de ações desenvolvidas, cujo o foco era a informação, monitoramento e acompanhamento pedagógico.

Quanto às avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa, a coordenadora de ensino, explicou durante a entrevista que a coordenação pedagógica da SME estava construindo o processo da avaliação e que hoje o município tem um modelo de avaliação padrão do Saeb e Saepe para o diagnóstico de rede e que era feito também para a Educação Infantil (pré-escolar I e II) de acordo com o que a criança está estudando. Mas não podia dizer que é institucional porque não era regulamentada em lei, mas que a gestão estava pensando para 2020 a sua regulação, entretanto devido a pandemia não foi possível. Segundo a gestora de ensino, com o diagnóstico é possível saber se a criança está acompanhando o processo de aprendizagem.

A Coordenadora de Ensino complementou que quando se faz esse diagnóstico do pré-escolar ao 5º ano do Ensino Fundamental, os professores consolidam nas escolas os resultados em planilhas e as enviam para a coordenação de ensino que repassa para as suas fichas de consolidação o resultado por descritor (descritor 1, descritor 2, etc.) que a criança acompanhou. Mostrando por turma a quantidade de alunos por níveis (1, 2, 3, etc.). Após isso uma coordenadora da SME vai ao coordenador pedagógico da escola mostrar como está o aluno, como deveria estar e o que se deve fazer. O coordenador pedagógico escolar é orientado a dar o *feedback* ao professor para que acompanhe o aluno avaliado e com isso ele possa seguir a turma mesmo que esteja com dificuldades de aprendizagem.

A estratégia 5.7 estabelece a implantação um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo. Sobre esse ponto a coordenadora de ensino esclareceu que é feito um diagnóstico das crianças no início do ano letivo através de uma prova para avaliar como se encontra aquela criança que está sendo recebida na escola.

A Secretária de Educação informou durante entrevista *on line* que uma das coisas que o município adotou em 2019 foi avaliação interna municipal. Mas foi criada e realizada a diagnóstica (prova) no início do ano e foi trabalhado os descritores. Ainda segundo a gestora municipal de educação, a coordenação pedagógica da SME elaborou provas e foi aplicada a medial, que foi no meado de junho. Após a consolidação dos resultados da medial a gestão de ensino levou os resultados para as escolas e foi



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

aplicado a diagnóstica final. Ressaltou a secretária municipal que a prova diagnóstica foi uma das atividades desenvolvida no município como estratégia para melhorar aprendizagem.

É verificado que as **estratégias 5.6 e 5.7** se confundem quanto às avaliações diagnósticas. Por solicitação através de ofício foram enviadas pela SME cópias de provas diagnósticas relativas aos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. As turmas do 2º ano do Ensino Fundamental são chamadas de “turmas de alfabetização na idade certa”, conforme estabelece a BNCC. Portanto, conclui-se que as estratégias 5.6 e 5.7 estavam sendo executadas pela SME de Afrânio.

Apesar de ambos planos de educação terem sete estratégias se observa que o PME de Afrânio não contempla a alfabetização das pessoas com deficiência, conforme cada especificidade, como também, a previsão da **alfabetização bilíngue para pessoas com deficiência auditiva**. A Coordenadora de Ensino, Sra. MARIA EUNICE MATOS SOUZA, reconheceu que o município ainda não está 100% (cem por cento) na cobertura de ensino especial, pois é ciente que educação especial e EJA são dois “calcanhares de Aquiles” no Brasil, porque ainda não se está totalmente preparado para trabalhar com atendimento especial. Mas que no município não estava abandonado, pois todos os casos de alunos que têm laudo clínico e que precisam de ter assistentes de salas são atendidos. Afirmou a coordenadora que nas escolas que têm crianças com necessidades especiais existe um profissional para atender a criança e dar apoio à professora em sala de aula e também fazer os horários diferenciados da sala de aula para atender essas crianças com dificuldade.

Segundo a coordenadora de ensino, esses assistentes de sala foram contratados por meio de teste seletivo. Ao ser indagada se foi feita alguma exigência para contratar os assistentes, como por exemplo, experiências com alunos especiais, a gestora de ensino respondeu que não. Mas que a exigência exigida foi de o candidato ter perfil, ou seja, esses professores foram selecionados entre os que já tinham perfil e entre quem já tinha a experiência. Para esclarecer a sua informação a coordenadora de ensino trouxe o exemplo ocorrido em uma das escolas quando uma assistente não se identificou com uma criança, mas se identificou com outra criança que lhe foi apresentada. Segundo a gestora isso ocorre porque são vários tipos de atendimento especializado, pois tem o autista, o com deficiência intelectual⁵² entre outros. Assim, a coordenação de ensino vai fazendo todo esse acompanhamento entre o assistente de sala de aula e a criança atendida.

A Coordenadora de Ensino também esclareceu que os assistentes de salas são professores polivalentes. Mas na sala não estão como professores e sim como assistente

⁵² A deficiência intelectual é um transtorno de desenvolvimento caracterizado por um nível cognitivo baixo — QI abaixo de 70 — além de dificuldades significativas na vida diária, como autocuidado, segurança, comunicação e socialização



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

que é o mesmo auxiliar. Ressaltou que a função de auxiliar a criança com deficiência é do assistente de sala e não do professor titular. Enfatizou ainda que para ser selecionado o assistente de sala tinha que ter magistério ou pedagogia. Portanto, segundo a gestora de ensino, era esse o critério para a seleção. Observa-se assim, que a coordenadora não foi precisa quanto aos critérios para a contratação dos professores assistentes de sala de aula, pois ora era o perfil do candidato, inclusive a sua experiência, e depois ter formação em magistério ou pedagogia.

Diante da imprecisão da informação da Coordenadora de Ensino foi necessária uma análise sobre o contrato que formalizou a seleção dos assistentes de sala de aula. Através do ofício GEAP Nº 02/2020_Afrânio (10/09/2020) foi solicitado cópias dos dois últimos processos seletivos para contratação de professores auxiliares de sala de aula. A solicitação foi respondida pela SME do ofício nº 096/2020 (24/09/20) que enviou a documentação referente ao processo de contratação dos professores temporários e de estagiários da área de educação.

Após análise dos processos de contratação temporária de professores e de estagiários para a área de ensino, verifica-se que não houve contratação específica para professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nem foi exigido dos candidatos experiências e/ou formações especializadas em AEE. Segundo a Resolução CNE/CEB nº 04/2009 em seu art. 12 estabelece que para atuar no atendimento educacional especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação específica na educação especial. O que não foi seguido pela SME de Afrânio.

É importante salientar que o AEE deve ser realizado por um professor especializado, ou seja, com formação em educação especial, pois é imprescindível que haja profissionais que possam identificar as dificuldades existentes na escola regular que evitam ou dificultam a convivência, o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos que têm deficiência (necessidades especiais), transtornos no desenvolvimento escolar, como também, dos que possuem altas habilidades e superdotação.

Durante os trabalhos de auditoria também foi verificado que não há alfabetização bilíngue para pessoas com deficiência auditiva e nem a sua previsão. Assim, conclui-se que o município de Afrânio deixou de prevê na Meta 5 do seu PME a alfabetização das pessoas com deficiência e que as ações da SME para a alfabetização dessas pessoas são precárias diante da falta de profissionais capacitados para o atendimento educacional especializado e da falta de salas com recursos multifuncionais. Portanto é importante reformular o PME de Afrânio com a inclusão dessa estratégia e a realização de ações para que as pessoas com deficiências possam ter acesso ao processo de alfabetização de forma adequada.



3.2.2 Baixa aprendizagem na fase de alfabetização.

a) Avaliação Externa – ANA:

Quando se analisa os resultados das três últimas realizações da ANA⁵³ (2013, 2015 e 2016) observa-se que **o município não teve resultados desejados quanto ao desempenho dos alunos avaliados em leitura, escrita e matemática**. Pois na língua portuguesa os resultados demonstraram que a proporção percentual de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em escrita foi de 41,9% (quarenta e um vírgula nove por cento) e 63,8% (sessenta e três vírgula oito por cento) em leitura. Em matemática a aprendizagem adequada ficou em 24,3% (vinte e quatro vírgula três).

Ao analisar os resultados das escolas, considerando o último ano avaliado (2016), os resultados surpreendem na avaliação em escrita e leitura, pois das oitos escolas avaliadas, quatro não tiveram alunos dentro do nível 4. Esses resultados são indicativos que a alfabetização até o 3º ano do ensino fundamental não ia bem no município de Afrânio em 2016 contrariando assim o PNE.

Importante salientar que as avaliações retrocitadas foram realizadas na gestão anterior a da Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS. Como já citado neste relatório, a prova da ANA deixou de existir e passou a fazer parte de uma avaliação só. Essa alteração ocorreu por causa da BNCC, que estabeleceu o fim do ciclo de alfabetização no 2º ano e não mais no 3º ano. Porém, não houve avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental depois de 2016.

b) Avaliação Externa – Saepe:

A última avaliação do MEC sobre a aprendizagem na alfabetização foi em 2016, como já mencionado, contudo a Secretaria Estadual de Educação vem anualmente avaliando a aprendizagem dos 2º anos do fundamental a cada ano através do Saepe. Analisando-se os resultados das provas do Saepe desde 2016 até 2019 verifica-se também que o município não teve um histórico desejado. Exceto no ano de 2019 quando o percentual de alunos com desempenho no padrão desejável em língua portuguesa⁵⁴ ficou em 71,2% (setenta e um vírgula dois por cento), o que é bastante significativo quando se observa o histórico do município como pode ser visualizado no gráfico 16 abaixo:

⁵³ Avaliava todos os estudantes do 3º ano do ensino fundamental matriculados nas escolas públicas no ano da aplicação da avaliação.

⁵⁴ Os estudantes dentro do padrão de desempenho desejável em língua portuguesa situam-se na faixa acima de 525 pontos da escala de proficiência e em matemática acima de 575 pontos.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 16: Percentual de alunos dos 2º anos com desempenho desejável nas provas do Saepe.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

Quando se compara o nível de aprendizagem dos alunos nas duas proficiências, observa-se que os alunos do 2º ano do ensino fundamental do município têm um desempenho em língua portuguesa bem superior ao de matemática. Principalmente se comparar com os anos de 2017 e 2018, quando os resultados em língua portuguesa são quatro vezes maiores. A avaliação realizada em 2019 percebe-se uma melhora no desempenho dos alunos em matemática em relação a 2018, ou seja, saindo 6,5% (seis vírgula cinco por cento) para 25,9% (vinte e cinco vírgula nove por cento), o que corresponde a um crescimento de 19,6 (dezenove vírgula seis) pontos percentuais, mas ainda aquém do adequado.

Na análise dos desempenhos dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental nas proficiências de língua portuguesa e matemática nas provas Saepe se constata que há discrepâncias entre as escolas do município de Afrânio. Como exemplo, se faz o cotejo entre a E. M. Padre Cícero que teve o menor Idepe de 2019 (4,35) com a E. M. José Vicente de Araújo que teve o maior Idepe para a mesma série escolar (6,1), considerando as três últimas avaliações para os anos iniciais. Pelo gráfico 17 a seguir é possível visualizar os desníveis entre as duas escolas municipais nas duas proficiências avaliadas:

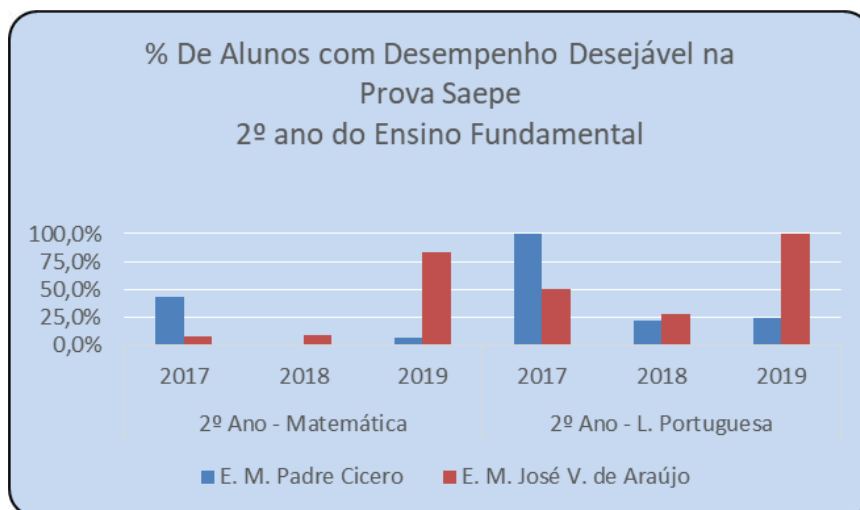


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 17: Percentual de alunos dos 2º anos das escolas Padre Cícero e José V. de Araújo com desempenho desejável nas provas do Saepe.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

A ilustração do gráfico 17 acima mostra os desníveis entre alunos de duas escolas municipais, o que é um indício que há uma educação desigual dentro da mesma rede de ensino que conseqüentemente acarreta numa separação, ou seja, alunos que têm acesso a um bom ensino e outras que ficam com uma alfabetização deficiente. Enquanto a E. M. José Vicente de Araújo possui um excelente percentual de alunos do 2º ano com desempenho desejável nas duas proficiências avaliadas, ou seja, 83,3% (oitenta e três vírgula e três por cento) em matemática e 100% (cem por cento) em língua portuguesa, os alunos da E. M. Padre Cícero têm baixo desempenho, pois apenas 5,9% (cinco vírgula nove por cento) em matemática e 23,5% (vinte e três vírgula cinco por cento) em língua portuguesa tiveram desempenho desejável nas provas do Saepe 2019. Importante salientar que a E. M. Padre Cícero, como mostra o gráfico, tem piorado nas duas proficiências, quanto a ter um desempenho desejável. Nem mesmo na proficiência em língua portuguesa, onde os alunos das escolas do município de Afrânio em geral têm apresentado bons desempenhos, a E. M. Padre Cícero consegue ter bons resultados.

O baixo desempenho da E. M. Padre Cícero nas avaliações do Saepe nos últimos anos também é demonstrado na evolução da proficiência média que é um indicador contribui para o monitoramento da qualidade da educação ofertada pela escola, especialmente quando se observa sua evolução entre ciclos de avaliação sucessivos⁵⁵. Quando se compara as evoluções das duas escolas supracitadas se tem a seguinte ilustração no gráfico 18 a seguir:

⁵⁵ PERNAMBUCO. Secretaria de Educação de Pernambuco. SAEPE – 2018 / Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação, CAEd. V. 1 (2018), Juiz de Fora – Anual, p. 15.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

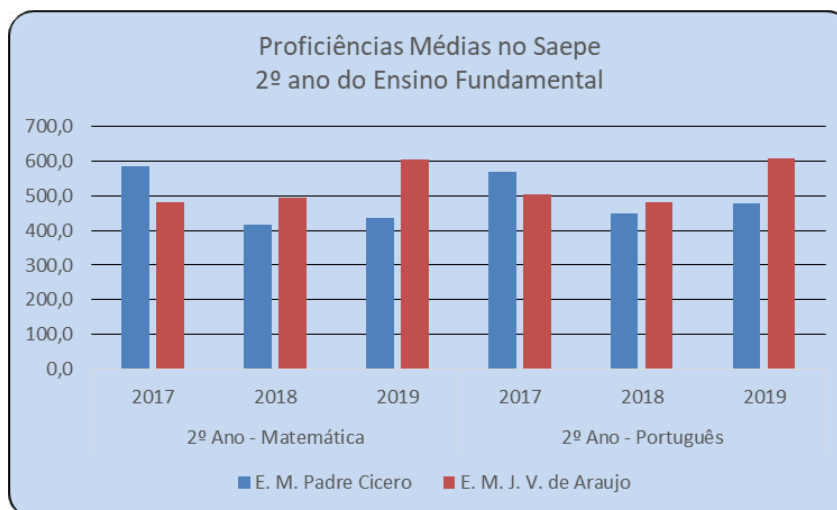
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 18: Proficiência Média do 2º ano das escolas Padre Cícero e José V. de Araújo nas provas do Saepe.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

A escola com o melhor Idepe 2019 para anos iniciais apresenta uma evolução nas proficiências médias nas três últimas avaliações, enquanto que a E. M. Padre Cícero tem resultados inferiores aos de 2017, o que é um indicativo que a qualidade do ensino piorou. Dentre as escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental que foram avaliadas a E. M. Padre Cícero foi a que teve os desempenhos mais baixos nas proficiências avaliadas. Portanto, é cogente que a SME de Afrânio implemente ações que venham corrigir as deficiências pedagógicas e consequentemente, resulte no aprimoramento da qualidade do ensino da E. M. Padre Cícero e de outras escolas que possuem baixo aprendizado.

Na entrevista on line realizada em 20/08/2020 o gestor da E. M. Padre Cícero, Sr. JADSON CERQUEIRA DA CRUZ, informou que no ano de 2017 a escola tinha apenas alunos oriundos da própria escola e que em 2018 e 2019 houve o ingresso de novos alunos, em sua maioria, provenientes de escolas que foram nucleadas e por isso o baixo desempenho da escola na prova Saepe naqueles anos. Acredita o gestor que se não fosse a pandemia em 2020 a escola teria tido uma melhora nos resultados.

Corroborando com o gestor escolar da E. M. Padre Cícero, a coordenadora pedagógica da escola, Sra. MIRIAN DA SILVA NUNES, em entrevista on line (20/08/2020), informou que a maior parte dos alunos que chegou de outras escolas era para estar lendo, mas não sabia nada. Segundo a coordenadora os alunos vieram da escola Isabel Gomes e de outra escola localizada na localidade chamada de Barreiro e que esses alunos entraram no ano de 2018. Ressaltou que o período de alfabetização é para o aluno do 2º ano ir para o 3º ano já sabendo ler. Explicou a coordenadora que a escola já recebeu alunos que não sabiam ler ainda estando no 3º ano e para o professor conseguir fazer com que esse aluno consiga ler para passar para a próxima série é um



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



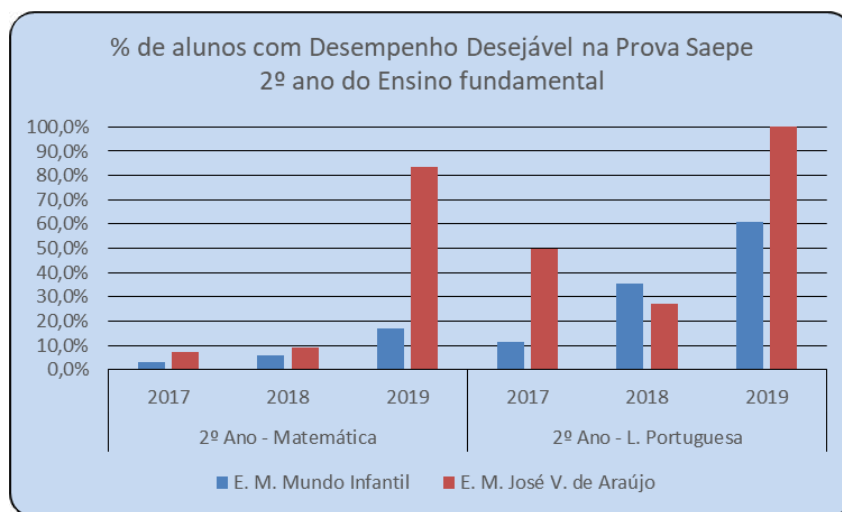
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://cctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

processo gradual, ou seja, vai se alcançando aos poucos. A coordenadora pedagógica externou que talvez a escola não consiga apresentar essas melhorias agora, imediatamente, mas estava conseguindo aos poucos alcançar esses alunos com problemas de aprendizagem que chegaram na escola sem estarem alfabetizados.

A Coordenadora Pedagógica da E. M. Padre Cícero externou que muitos alunos quando chegam na escola não entendem nada de escola e de livro, pois a grande maioria é de filhos de pais analfabetos. Não sabem ler, não sabem escrever. Quando são recebidas as atividades percebe-se que os pais não sabem assinar e aí tem que pegar as suas digitais. Para a coordenadora pedagógica a maior dificuldade na alfabetização é de colocar os alunos com baixo desempenho no mesmo patamar daqueles que podem ter o acompanhamento em casa e isso é um processo gradual. Não acontece rapidamente, pois é uma evolução lenta. Entende a coordenadora pedagógica que os alunos que não têm acompanhamento em casa são mais difícil de aprender do que os que têm. Porque na escola sabe-se que são apenas 4 (quatro) horas que o professor tem para que o aluno aprenda. Acredita a Sra. MIRIAN DA SILVA NUNES que se o aluno tivesse um pouco de ajuda em casa poderia aprender mais, pois o aluno que tem acompanhamento aprende mais rápido.

Outra escola em que os alunos do 2º ano têm baixo desempenho desejável é a E. M. Mundo Infantil que foi a escola do município com o segundo menor Idepe 2019 para os anos iniciais (5,0). Confrontando os resultados da escola retrocitada com a E. M. José Vicente de Araújo se tem a seguinte visualização no gráfico 19 abaixo:

Gráfico 19: Percentual de alunos do 2º ano das escolas Mundo Infantil e José V. de Araújo com desempenho desejável nas provas do Saepe.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

Pelo gráfico 19 acima é possível observar que os alunos da E. M. Mundo Infantil possuem dificuldades em matemática durante o processo de alfabetização, que agora com a BNCC passou a ser finalizada no 2º ano do primeiro ciclo do Ensino



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

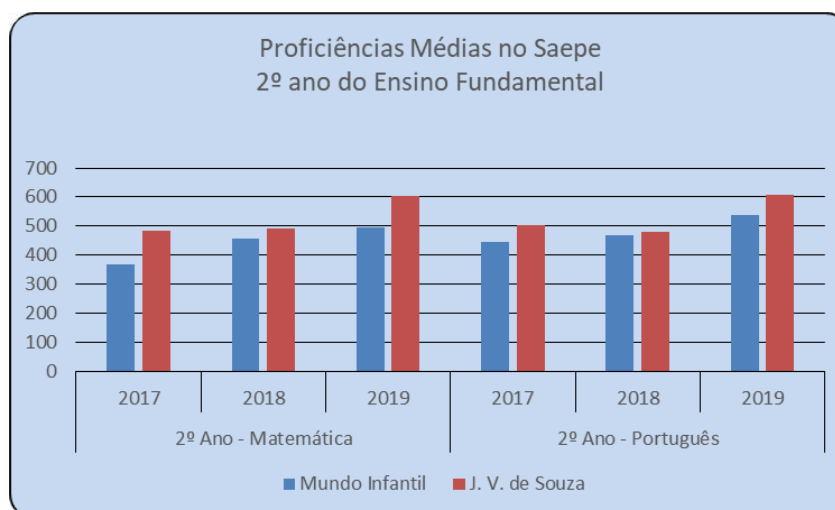


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Fundamental. Acontece no processo de alfabetização da E. M. Mundo Infantil, o que acontece em outras escolas do município, os resultados com desempenho desejável em língua portuguesa superam em muito os de matemática. O que é um indicativo que o ensino de matemática não está sendo desenvolvido adequadamente nas séries iniciais.

A E. M. Mundo Infantil ao contrário da E. M. Padre Cícero nas três últimas avaliações tem evolução nas proficiências médias, como pode ser visto no gráfico 20 abaixo:

Gráfico 20: Proficiências Médias do 2º ano da E. M. Mundo Infantil e da E. M. J. V. de Araújo nas provas do Saepe.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

A média das proficiências da escola E. M. Mundo Infantil no Saepe 2019 a coloca em um determinado padrão de desempenho para o 2º ano dos anos iniciais⁵⁶. Porém, nem todos os estudantes obtiveram o mesmo desempenho, como está demonstrado no Gráfico 20. Por isso é importante que a gestão de ensino conheça a distribuição dos estudantes pelos seus padrões de desempenho alcançados em cada proficiência por avaliações realizadas.

Na entrevista *on line* foi perguntado para gestora escolar da E. M. Mundo, Sra. MAURICÉLIA DIAS DA COSTA, sobre a alfabetização da escola. Segundo a gestora era muito boa, pois para desenvolver as atividades na Educação Infantil todas as coordenadoras, com as professoras, participam da formação e capacitação para trabalho na Educação Infantil. A gestora informou que as crianças já chegam no 1º ano lendo e que antes era muito difícil se ter uma criança lendo, mas que agora todas as crianças saem do 2º período, que é o pré-escolar 2, lendo. Ressaltou que no final do ano passado a leitura dos alunos do 2º período era espetacular e que eles conseguem chegar ao 1º ano

⁵⁶ Padrão desejável em língua portuguesa e padrão elementar II em matemática.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d4bfcad84

lendo. A gestora acredita que agora a gestão da escola consegue fazer o aluno ir para o 1º ano alfabetizado, o que era antes uma dificuldade muito grande.

A declaração da gestora escolar discorrida no parágrafo anterior demonstra a preocupação geral do educador do município de Afrânio com o aprendizado da língua portuguesa, principalmente com a leitura e essa preocupação exclusivista reflete no baixo desempenho na proficiência em matemática na fase de alfabetização dos alunos e conseqüentemente, vai repetir nas outras avaliações referentes ao 5º ano e 9º ano quanto à proficiência em matemática.

Durante as entrevistas realizadas *on line* com os professores dos anos iniciais foram indagados por que os alunos dos 2º anos do Ensino Fundamental têm desempenho melhores em língua portuguesa do que em matemática. Os entrevistados afirmam que são trabalhados português e matemática, mas é mais focado o português no caso da alfabetização. Pois o professor trabalha para que a criança aprenda a ler e escrever sem entretanto, deixar de trabalhar matemática. Segundo os professores entrevistados, como há casos onde a criança não sabe ler e escrever, a disciplina de português se destaca por ser mais trabalhado nesses casos do que matemática, mas esta disciplina também estava sendo trabalhado.

Para alguns dos professores entrevistados as aprendizagens de matemática e de língua portuguesa não eram iguais porque a primeira preocupação do professor é que a criança leia, compreenda e escreva, o que vem refletir nos resultados externos, ou seja, a proficiência em língua portuguesa tem a nota sempre maior em relação a de matemática.

Alguns professores revelaram que há projetos e formações mais focados em português e, portanto, no entendimento dos entrevistados, é necessário mais projetos e formações voltadas para matemática. Não se pode ficar só na teoria. Para os professores é preciso levar objetos para sala de aula para serem trabalhados com as crianças para que ela possa compreender o assunto dado e como também, ter salas temáticas de matemática onde se poderão ser desenvolvidas atividades pelas quais se possa envolver o aluno e com isso melhorar a sua interpretação durante o estudo da matemática.

Durante a análise da situação da alfabetização no município de Afrânio verificou-se que os currículos dos professores da Educação Infantil e das primeiras séries dos anos iniciais do Ensino Fundamental têm uma formação que espontaneamente facilita a uma abordagem em sala de aula mais para a aprendizagem das letras, da escrita do nome, das práticas de leitura e por conseguinte a inserção da criança em um contexto de letramento e isso pode está dificultando o processo de alfabetização em matemática por falta de uma familiaridade do professor com o ensino da matemática e conseqüentemente, ficando em segundo plano. Dentro da relação de professores, incluindo gestores e coordenadores pedagógicos, observa-se que a maioria tem formação em diversas licenciaturas e em seguida em licenciatura em pedagogia. É também importante enfatizar que para a Educação Infantil e também para os anos iniciais do Ensino Fundamental é um professor só para todas as disciplinas.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

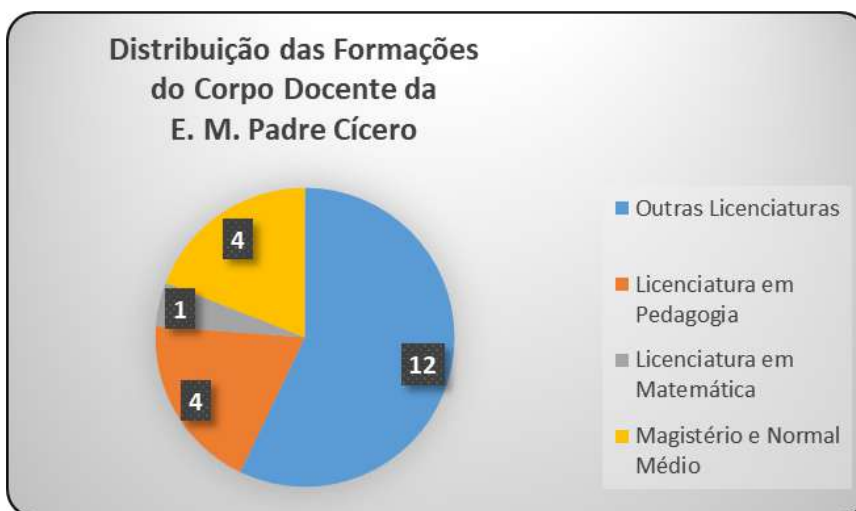
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

O Quadro funcional de ensino da E. M. Padre Cícero, segundo as informações repassadas pela Secretária de Educação, tem a seguinte formação acadêmica:

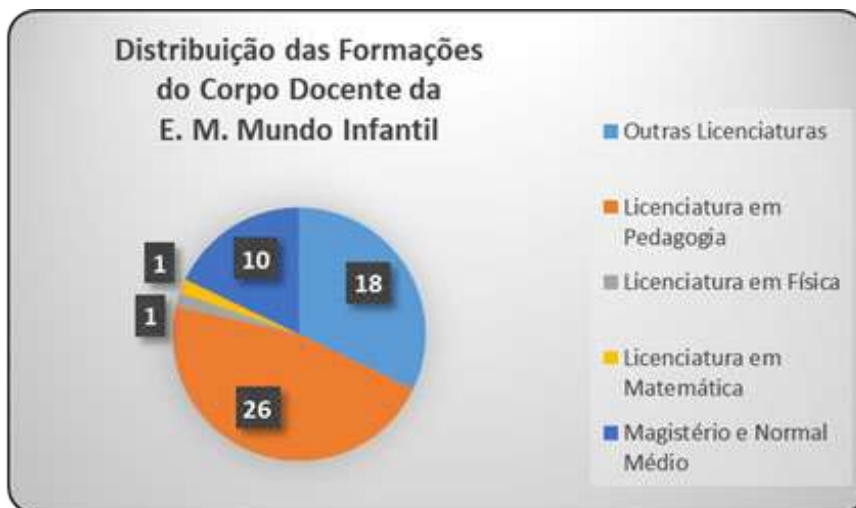
Gráfico 21: Distribuição das formações do corpo docente da E. M. Padre Cícero – 2020.



Fonte: SME de Afrânio, 2021.

O Quadro funcional de ensino da E. M. Mundo Infantil, segundo as informações repassadas pela Secretária de Educação, tem a seguinte formação acadêmica:

Gráfico 22: Distribuição das formações do corpo docente da E. M. Mundo Infantil – 2020.



Fonte: SME de Afrânio, 2021.

Nos dois gráficos acima (21 e 22) são demonstrados a distribuição das formações profissionais dos quadros funcionais de ensino de duas escolas que possuem



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

baixo desempenho na proficiência em matemática ainda na fase de alfabetização dos seus alunos. São escolas que em seus quadros de ensino poucos professores licenciados em matemática e em física, o que demonstra a carência de professores na área de exatas. A preocupação em fazer a criança ler, interpretar e escrever durante o processo de alfabetização é uma consequência que está atrelada a formação do professor, em sua maioria, da área de letras, pedagogia e de humanas, o que se torna uma preferência natural do professor enfatizar naquelas áreas de conhecimento onde está mais familiarizado e conseqüentemente refletindo no aprendizado do aluno.

O descuido com o ensino da matemática durante o processo de alfabetização além de refletir negativamente nos resultados das avaliações traz prejuízos para as crianças, pois alfabetizar matematicamente transcende o saber escrever e ler um algarismo, é construir na criança a percepção de quantidade e o símbolo. Para que a criança consiga esse padrão de proficiência é necessário muita atenção e vontade do profissional de ensino para envolvê-la no aprendizado dos números.

Portanto, diante do que foi discorrido é necessário que a SME de Afrânio reveja as ações pedagógicas que estão sendo desenvolvidas nas escolas dos anos iniciais do Ensino fundamental com baixo desempenho para que alcance a melhoria das condições de ensino. Também é imprescindível a promoção de uma formação inicial e continuada dos professores objetivando ao aprimoramento da aprendizagem em matemática dos alunos que estão no processo de alfabetização.

3.2.3 Dificuldades na continuidade do professor alfabetizador nos anos iniciais.

Uma das premissas básicas que sustentavam a implantação dos Ciclos é a continuidade dos alunos com o mesmo professor nos primeiros anos do Ensino Fundamental, pois visa garantir a ininterruptão do processo de aprendizagem previsto pela progressão continuada das crianças entre uma série e outra, conforme explicitado em documentos especializados, como por exemplo, o texto a seguir:

“É de fundamental importância a permanência do professor na mesma turma, ao longo do ciclo visando assegurar: A continuidade do processo, melhores condições de acompanhar o desenvolvimento dos alunos, de identificar suas necessidades e propor medidas para saná-las e o entrelaçamento afetivo da relação aluno-professor. (BOLETIM DE PSICOLOGIA, 2006, VOL. LVI, Nº 125: 221-240)” **(Grifo nosso)**

Com o objetivo de que todas as crianças fossem alfabetizadas até oito anos de idade foi criado em 2012 o **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** (Pnaic). Este programa integrado tem como objetivo **a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental**, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais, urbanas e rurais, brasileiras. Ressalta-se que no Pnaic, há o conceito de ciclo de alfabetização como descrito a seguir *in verbis*:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

“O ciclo da alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental é um tempo sequencial de três anos (600 dias letivos), sem interrupções, dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do universo de referências culturais dos alunos nas diferentes áreas do conhecimento.”

A **Resolução nº 4**, de 27 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, no artigo 15, item VII, a, que **trata do professor alfabetizador**, dispõe que este deve dedicar-se ao objetivo de alfabetizar todas as crianças de sua(s) turma(s) no ciclo de alfabetização. Da mesma forma, no PNE, em sua **Meta 5**, há a previsão de que alfabetização de todas as crianças deve ser, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental. Portanto, uma escola onde há a práxis de cada professor acompanhar uma mesma turma nos três primeiros anos do ensino fundamental, isto é, no primeiro ciclo (o de alfabetização), poderá proporcionar uma elevação no desempenho de seus alunos.

Com o advento da BNCC, homologada em 2018, que trata exclusivamente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a alfabetização das crianças deverá ocorrer até o 2º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever. Portanto, houve antecipação do que está previsto na Meta 5 do PNE, que estabelece que todas as crianças sejam alfabetizadas até o 3º ano do ensino fundamental, até 2024.

Ainda quanto à Meta 5 do PNE, a sua estratégia 5.1 prevê o professor alfabetizador, como pode ser conferido *in verbis*:

“5.1. **estruturar** os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com **qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores** e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;” (**Grifos nossos**)

A estratégia 5.1 do Meta 5 do PME de Afrânio prevê também o professor alfabetizador, como pode ser conferido *in verbis*:

“5.1 **Assegurar**, na Proposta Curricular Municipal, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com **qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as** e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes.” (**Grifos nossos**)

Entende-se que a permanência do professor alfabetizador, com a mesma turma, durante os primeiros anos do Ciclo I do Ensino fundamental contribui, também, para a sedimentação da metodologia e para uma melhor avaliação dos resultados pelo sistema, tendo em vista que uma das variáveis (o professor) ficará constante. Assim com a



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

existência do professor alfabetizador, o Ciclo de Alfabetização também será favorecido, pois será mais fácil identificar falhas no processo de aprendizagem e identificar quais professores apresentam deficiência e conseqüentemente, levá-los para uma capacitação tomando por base os resultados apresentados pela sua turma, pois será sempre a mesma durante todo o Ciclo.

Foram feitas entrevistas *on line* com professores de oito escolas municipais incluindo professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Na ocasião, foi relatado que nem sempre os professores dos primeiros anos do Ciclo I continuam com os mesmos alunos nos dois anos posteriores do ensino regular (2º e 3º). Durante as entrevistas foram relatadas as dificuldades que os professores dos 5º anos possuem quando recebem alunos oriundos de outros professores e de outras escolas. Também foram mencionados os casos existentes de turmas multisseriadas que apesar do fechamento de algumas escolas ainda existiam no município. Essas ocorrências resultam quase sempre em um baixo nível de alfabetização dessas crianças, conforme alegaram os entrevistados.

Também nas entrevistas com os professores foram feitas críticas à não retenção do aluno no 1º e no 2º ano do Ensino fundamental, pois vai se exigir um esforço maior do professor para que os alunos possam acompanhar as atividades desenvolvidas em sala de aula no 3º ano do Ensino Fundamental e que vão também refletir no 5º ano, como é o caso das retenções. Na análise dos dados do Inep foi constatado que há escolas da rede municipal de Afrânio com retenções nos 3º e 5 anos bem significativas e demonstradas graficamente no subitem 3.3.2 deste relatório.

Nas entrevistas *on line* com professores dos anos finais do Ensino Fundamental foi relatado que muitos alunos ainda chegam nesta etapa de ensino sem o processo de alfabetização consolidado, como é o caso da E. M. Clementino Coelho que recebe alunos de cinco escolas do município, conforme informado pelo Ofício nº 064/2021 da SME de Afrânio. É ciente que o aluno que teve uma má alfabetização terá dificuldades em conseguir acompanhar o andamento das aulas nos anos escolares seguintes, o que gera um desestímulo que muitas vezes redundando no abandono escolar. Na análise do rendimento escolar de Afrânio foi verificado que os anos finais possuem maiores retenções que os anos iniciais, principalmente porque há o instituto da retenção em cada ano escolar.

Indagada por ofício sobre o professor alfabetizador, a Secretária de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS, informou através do Ofício nº 0100/2021, de 24/03/2021 que a prática do professor nas escolas dos anos iniciais do município de Afrânio sempre existiu e que estavam sob a orientação da GRE–Petrolina, pois o município não possui sistema próprio de ensino e portanto, segue acompanhamento pedagógico e curricular do Estado de Pernambuco.

Durante a entrevista *on line* a gestora de educação informou que na gestão anterior as práticas de alfabetização nos anos iniciais ocorriam de forma aleatória e sem



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

sistematização e por isso foi realizado no início da sua gestão um trabalho de alinhamento de práticas e acompanhamento pedagógico nas escolas com sistemáticas de ensino alinhadas e consequência disso, pequenos avanços já eram percebidos. Com a implantação da BNCC em 2018, a sua gestão começou a participar de estudos e formações junto ao Estado para a construção do Currículo de Pernambuco.

Na opinião da secretária de educação, depois que foi implantado o Currículo de Pernambuco alinhado à BNCC, os avanços e crescimento no processo de alfabetização têm sido notados através dos resultados externos com a melhoria dos índices de aprendizagem. A gestora ressalta que junto com a implantação do currículo estadual e da BNCC se teve um largo processo de estudos, formações e treinamentos para o conhecimento e pertencimento da mesma por parte de todos educadores da rede municipal de Afrânio e que os resultados das avaliações externas (Saepe e Saeb) e o crescimento dos índices Idepe e Ideb são frutos do alinhamento entre a prática e o Currículo de Pernambuco alinhado à BNCC.

Apesar de alguns avanços no desempenho e rendimento escolar na rede municipal de ensino de Afrânio, como mencionado pela secretária de educação, ainda há escolas com baixo desempenho nas avaliações externas e com índices abaixo das metas previstas para serem alcançadas, como também, com baixos rendimentos escolares que refletem em altas taxas de distorção idade-série e de reprovações (retenções), como está discorrido nos subitens 3.2.2 e 3.3.2 deste relatório.

Durante os trabalhos de auditoria foi verificado que a gestão da Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS implementou várias ações pedagógicas entre elas a formação continuada com base no Currículo de Pernambuco e na BNCC entre outras formações, como foi informado pela a referida gestora de educação e as participações declaradas pelos entrevistados das oito escolas que fazem parte da amostra utilizada na auditoria. Mas na relação informada pela SME de Afrânio sobre formações e capacitações realizadas não há citações específicas para professor alfabetizador e sim voltadas para um público mais amplo (gestores escolar, coordenadores pedagógicos e professores).

Nas entrevistas com os professores dos anos iniciais foi repassado que há projetos e formações mais focados em língua portuguesa e, portanto, era preciso mais formações voltadas para matemática para que isso resulte num melhor ensino e consequentemente, reflita no aprendizado da criança na fase de alfabetização. Fazendo a criança melhorar a sua interpretação durante o estudo da matemática. O baixo desempenho dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental na proficiência em matemática na maioria das escolas municipais é um indicio que as crianças do município de Afrânio estão tendo uma alfabetização em matemática precária devido a deficiência no ensino dessa disciplina que reflete no desempenho dos alunos nas avaliações externas.



Com base no exposto acima, bem como em boas práticas observadas em outros municípios do Estado com bom desempenho nas avaliações externas, recomenda-se que a Secretaria de Educação de Afrânio normatize e assegure a prática e a manutenção de um mesmo professor nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental em todas as escolas sob a sua administração, como também realize capacitações para os professores alfabetizadores no ensino da matemática para que os alunos tenham um aprendizado adequado e que venha a ser refletido nos desempenhos dos alunos nas avaliações externas.

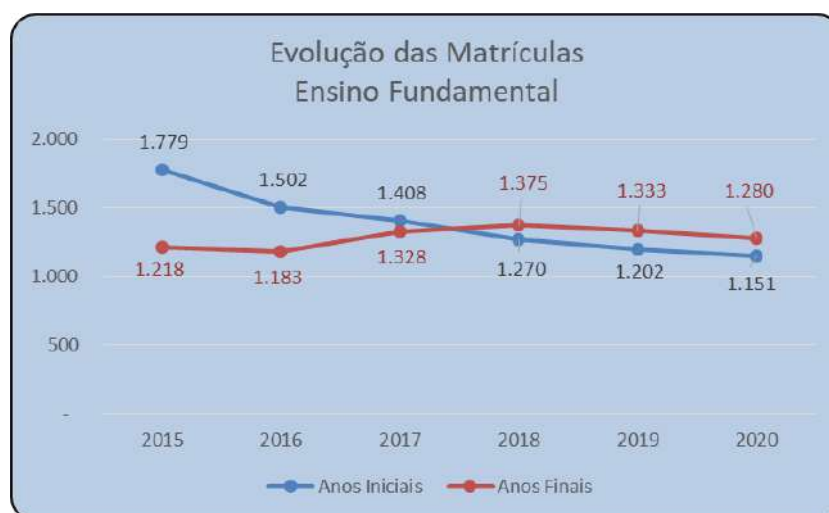
3.3 Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.1 Evolução do Ensino Fundamental.

a) Dimensão escolar:

Segundo as sinopses estatísticas disponibilizadas pelo Inep, a evolução do número de matrículas nos Ciclos do Ensino Fundamental entre os anos de 2015 a 2020 teve o seguinte comportamento representado no gráfico 23:

Gráfico 23: Evolução das matrículas totais do Ensino Fundamental de Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

No período estudado observa-se que o número de matrículas nos anos iniciais vem diminuindo a cada ano e os anos finais tem uma diminuição nos anos de 2019 e 2020. Contudo esse decréscimo ocorrido nos dois ciclos do Ensino Fundamental não ocorre na população do município de Afrânio relativa ao grupo populacional de 6 a 14



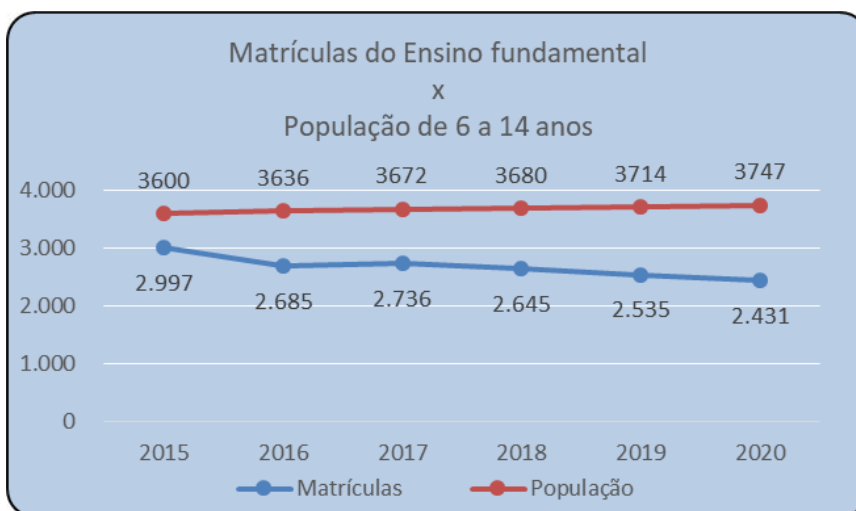
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

anos de idade, que é a faixa etária para os estudos regulares do Ensino fundamental. O gráfico 24 a seguir mostra essa distorção:

Gráfico 24: Número de matrículas do E. Fundamental x População de 6 a 14 anos.



Fonte: MEC/Inep, 2021;

Obs.: Estimativas populacionais produzidos pelo IBGE e enviadas ao TCU e estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

No período de 2015 a 2020 o número de matrícula do Ensino Fundamental diminuiu 18,9% (dezoito virgula nove por cento) enquanto que a população da faixa etária de 6 a 14 anos cresceu 4,1% (quatro virgula um por cento) em cinco anos. Tal situação constatada é um indicativo que há crianças e adolescentes fora da escola. É importante frisar que o PNE em sua Meta 2 prevê que todas as crianças e jovens de 6 a 14 anos estejam matriculados e a garantia de que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos até os 16 anos concluam o Ensino Fundamental até 2024. A Meta 2 do PME de Afrânio tem a mesma redação do PNE e os mesmos indicadores.

b) Taxa de Distorção Idade-Série:

Como já citado no subitem 2.3.2, a TDI total do município de Afrânio diminuiu entre os anos de 2017 e 2020. Verifica-se que o que impulsionou a redução da TDI total do município foi a respectiva taxa para os anos finais do Ensino fundamental, como pode ser visualizado no gráfico 25 a seguir:

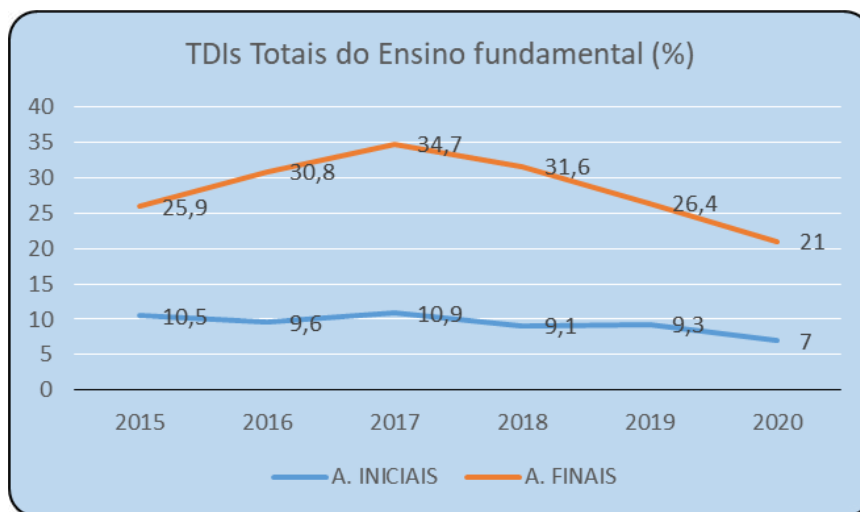


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 25: Evolução das TDIs do Ensino Fundamental do Município de Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Enquanto que a evolução da TDI para os anos iniciais tem um comportamento quase linear com uma leve queda em 2020, a da TDI para os anos finais tem um ponto de inflexão em 2017, o que faz a taxa cair 13,7 (treze vírgula sete) pontos percentuais em 2019. Quando se observa as TDIs do Ensino fundamental de forma separada, os anos iniciais do município de Afrânio apresentou em 2020 uma situação melhor que a do estado (16%) e do país (12%) para dependência administrativa municipal, mas ainda preocupante nos anos finais, pois o percentual de alunos com defasagem escolar de mais de dois anos é ainda superior a 20% (vinte por cento).

No Gráfico 26 a seguir observa-se que a evolução da TDI dos anos iniciais do município segue a tendência do fracasso escolar entre 2015 a 2020:

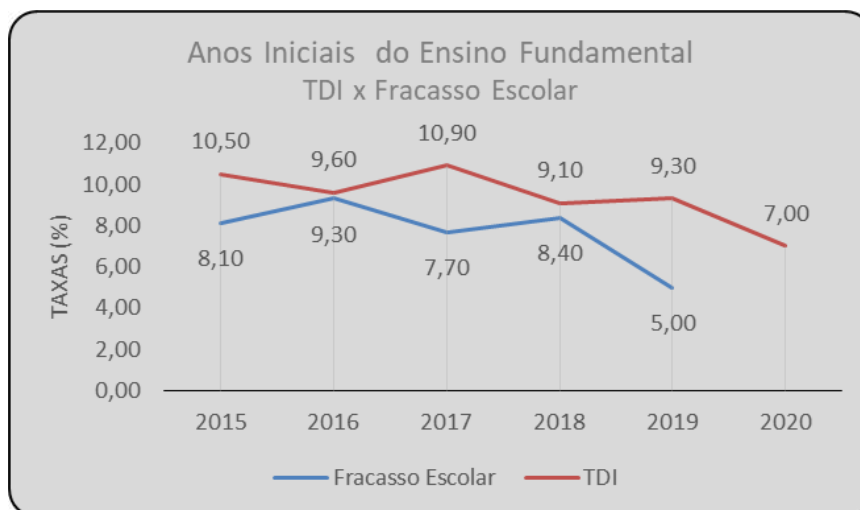


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 26: Cotejo entre a TDI e Fracasso Escolar nos anos iniciais para o município de Afrânio.



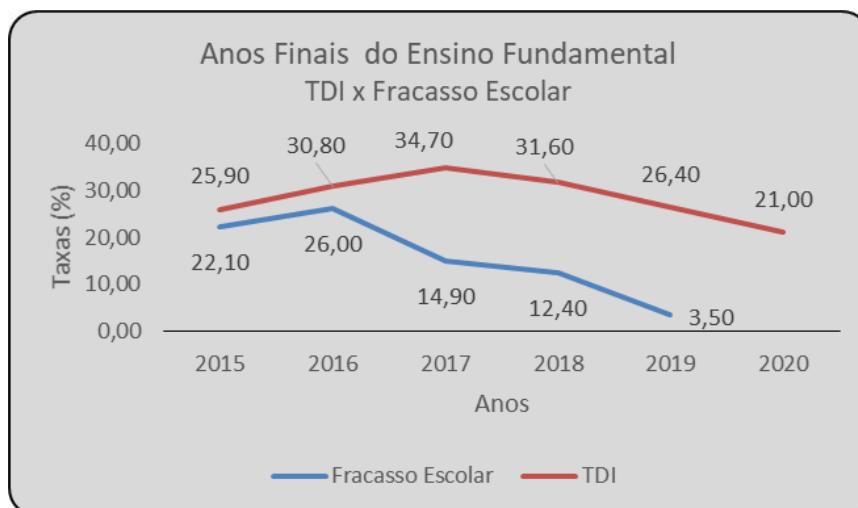
Fonte: MEC/Inep, 2021.

Como visto no gráfico 26 acima, quando a taxa de fracasso escolar cai em um ano a TDI cai no ano posterior ou se estabiliza no ano seguinte (2019). É importante ressaltar que a TDI e as taxas de reprovação e de abandono escolar estão intimamente relacionadas, como por exemplo, o abandono escolar que se dá, na maioria das vezes, pelo desestímulo causado pela defasagem de aprendizagem e a consequente repetência de ano, refletindo negativamente nos resultados da educação do município.

No Gráfico 27 a seguir observa-se que a evolução da TDI dos anos finais segue a mesma tendência do fracasso escolar, ou seja, quando a taxa de fracasso escolar diminui em um ano a TDI também diminui no ano posterior, como ocorre para os anos iniciais:



Gráfico 27: Cotejo entre a TDI e Fracasso Escolar nos anos iniciais para o município de Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

No gráfico 27 acima é observado que a redução do fracasso escolar foi bem maior do que a da TDI em pontos percentuais, o que demonstra que a diminuição das reprovações e dos abandonos não foram suficientes para resolver o problema dos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal de Afrânio. É ciente que quando o aluno é reprovado, na maioria das vezes, fica desestimulado e isso reflete no seu aprendizado, o que pode levar a uma nova reprovação. Quando ocorre isso o resultado consequentemente vai repercutir negativamente na educação de forma acumulativa, principalmente quando o aluno vem com defasagem idade-série desde o 5º ano do Ensino Fundamental.

A TDI alta nos anos finais do Ensino Fundamental é indicativo de um baixo rendimento na educação do município e que se repete no estado e no país, o que inquieta os educadores e gestores públicos, pois alunos com sucessivas ou intercaladas reprovações e os que abandonaram a escola por um tempo são as principais razões para que se tenha alunos com idade avançada para a série que estudam. O ideal era que nenhuma criança/adolescente abandonasse os estudos regulares ou reprovasse, pois consequentemente, se alcançaria uma TDI de 0% (zero por cento) na escola e na rede de ensino.

c) Rendimento Escolar:

A taxa de aprovação nos Ciclos do Ensino Fundamental do município de Afrânio vem aumentando desde 2017. Crescendo 4,7% (quatro virgula sete por cento) nos anos iniciais e 30,4% (trinta virgula quatro por cento) nos anos finais entre 2016 e 2019, como pode ser visualizado no gráfico 28 a seguir:

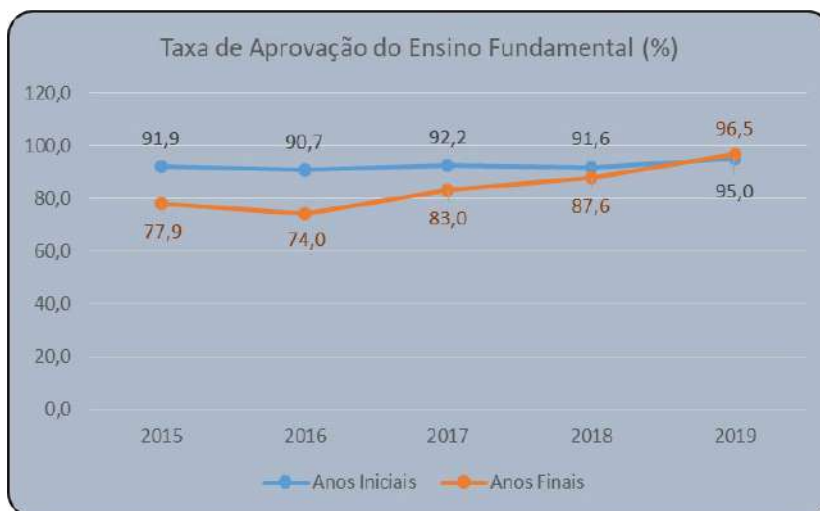


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 28: Evolução das taxas de aprovação do Ensino Fundamental de Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

A melhora no fluxo escolar com a redução da reprovação e da evasão escolar tem ajudado o município a mudar o seu desempenho nas avaliações externas, já que é o elemento multiplicador junto com a nota média padronizada das proficiências das avaliações externas (Saeb e Saepe) que irá produzir os índices de avaliação da qualidade do ensino, mas algumas escolas do município ainda têm dificuldades para melhorar o fluxo escolar, como as escolas Padre Cícero e Clementino Coelho.

O acréscimo da taxa de aprovação nos anos finais refletiu de forma inversa no fracasso escolar (taxa de abandono escolar + taxa de reprovação) desse ciclo do Ensino Fundamental como pode ser visto no gráfico 29 abaixo. Onde são demonstradas as evoluções entre os anos de 2015 e 2019 das taxas de fracasso escolar dos dois ciclos.

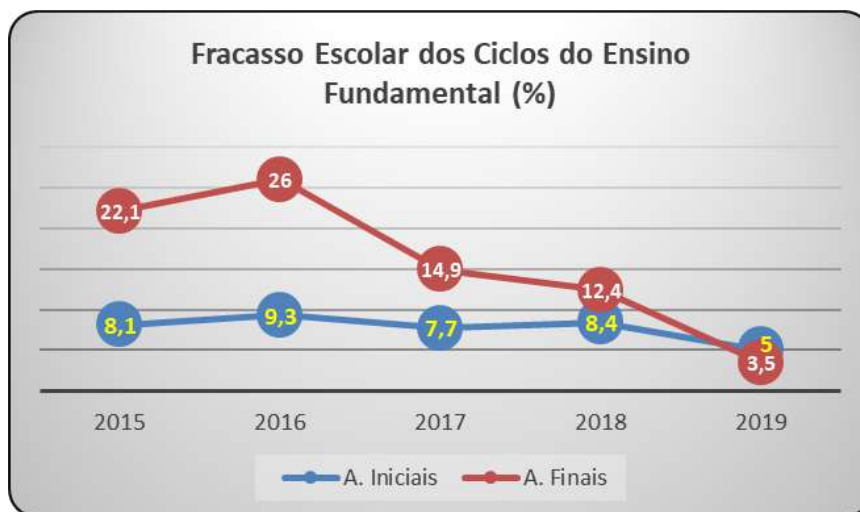


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 29: Evolução do Fracasso Escolar do Ensino Fundamental de Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Entre os anos de 2014 a 2018 os anos iniciais do Ensino Fundamental tiveram taxas de fracasso escolar entre 7,8% (sete vírgula oito por cento) e 9,3% (nove vírgula três), ou seja, inferior a 10% (dez por cento), entretanto, os anos finais tiveram taxas de fracasso bastante altas em relação ao outro ciclo do Ensino Fundamental no período de 2010 a 2016, como pode ser aferido no gráfico 29 acima. Mas em 2017 a taxa caiu 9 (nove) pontos percentuais em relação ao ano de 2016 e continuou a tendência de queda até alcançar em 2019 a taxa de 3,5% (três vírgula cinco por cento). O que demonstra que os dois ciclos tiveram uma elevação do rendimento escolar entre 2017 e 2019, o que é apropriado para o município na obtenção bons índices avaliatórios.

Quando se melhora a taxa de aprovação das escolas e conseqüentemente da rede de ensino se está diretamente influenciando nos futuros resultados do Ideb e do Idepe, pois o rendimento escolar (fluxo escolar), que é a taxa de aprovação, é o fator multiplicador junto à nota padronizada das médias das proficiências em língua portuguesa e matemática que irá determinar os índices retrocitados que medem a qualidade do aprendizado e do ensino. Mas se deve ter uma atenção maior com aqueles alunos que vêm com baixo desempenho escolar a cada ano e mesmo assim não são retidos, pois aprová-los sem que eles tenham um acompanhamento continuado nos anos posteriores para que possam melhorar o aprendizado pode-se apenas se está postergando um problema que prejudicará os alunos. Em 2019 se destaca a taxa de reprovação do 9º ano do Ensino Fundamental que ficou em 0% (zero por cento), ou seja, não ocorreu nenhuma reprovação.

Como foi discorrido anteriormente houve o aumento das taxas de aprovação nos dois ciclos de Ensino Fundamental, porém quando se analisa o desempenho dos alunos avaliados nas provas externas constata-se que os resultados não são tão bons, principalmente na Prova Brasil, o que contraria as boas taxas de aprovação. Esse dado é

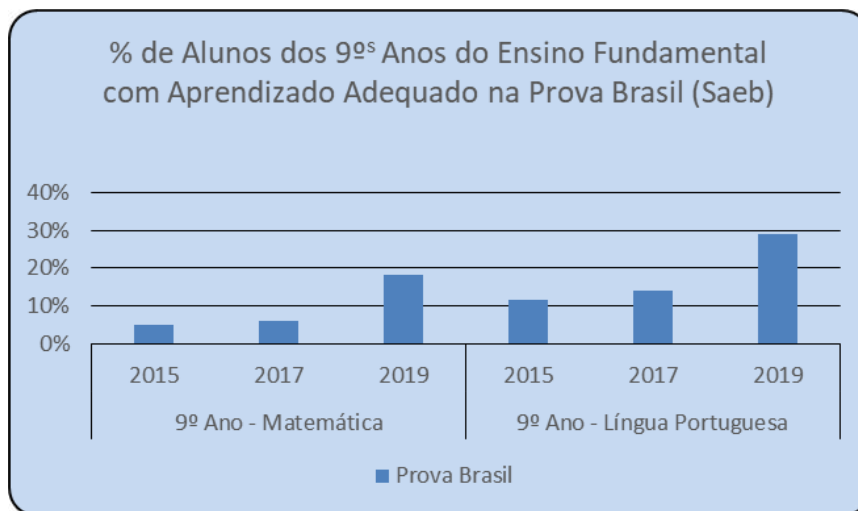


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

um indício que a aprovação dos alunos nas escolas não está garantindo que eles estão tendo um aprendizado adequado, pois uma parte relevante de alunos avaliados fica com desempenho abaixo dos padrões desejáveis nas provas externas.

No gráfico 30 a seguir mostra o desempenho dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental de Afrânio na Prova Brasil entre os biênios de 2015 a 2019. A proporção de alunos bem avaliados não consegue ultrapassar a 30% (trinta por cento).

Gráfico 30: Percentual de alunos do 9º com aprendizado adequado na Prova Brasil – Afrânio (2015-2019).



Fonte: MEC/Inep, 2020.

O termo “aprendizado adequado” foi criado pelo Comitê Científico do Movimento Todos Pela Educação com o objetivo de indicar qual a pontuação da escala Saeb a partir da qual se poderia considerar que o aluno demonstrou o domínio da competência avaliada. Portanto, o aprendizado adequado está atrelado à distribuição dos pontos da Escala Saeb nos níveis qualitativos para cada disciplina e etapa escolar. Os níveis qualitativos considerados para o aprendizado adequado são o proficiente e o avançado. Para ser enquadrado com aprendizado adequado em língua portuguesa o aluno do 9º ano terá que ter proficiência a partir de 275 (duzentos e setenta e cinco) pontos e em matemática a partir de 300 (trezentos) pontos.

A escolha dos desempenhos dos alunos do 9º ano demonstrados no gráfico 30 teve o condão de apresentar o nível de aprendizagem alcançado ao final do Ensino Fundamental. Depois do 9º ano o aluno ingressa no Ensino Médio, ou seja, em nova modalidade de ensino. Como pode ser visto no gráfico 30 os percentuais de alunos em 2019 que demonstraram ter domínio sobre as competências avaliadas em âmbito nacional são baixos. Na proficiência em matemática o percentual ficou em 18,2% (dezoito vírgula dois por cento) e em língua portuguesa ficou em 28,8% (vinte e oito vírgula oito por cento). Portanto esses alunos aprovados no final do ano letivo entram em uma nova fase da vida estudantil com deficiências no aprendizado escolar. É



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

importante ressaltar que o aprendizado alcançado por um aluno é resultado de um processo de aprendizagem acumulativo, portanto se ele chega ao Nível Médio com defasagem trazida das etapas anteriores as dificuldades nos estudos só tendem a aumentar e ficando mais difícil de se obter a recuperação desse aluno.

d) Desempenho Escolar:

Como já mencionado neste relatório há dois índices governamentais que são utilizados para medir periodicamente a qualidade da educação e a aprendizagem dos alunos da educação básica. Um em âmbito nacional que é o Ideb e outro no âmbito estadual que é o Idepe. Ambos ajudam a estabelecer metas para a melhoria do ensino através orientações para aplicações de ações pedagógicas nas escolas públicas e para implementação de políticas públicas para a melhoria da educação em âmbito nacional e local respectivamente.

O município de Afrânio em 2019 superou a meta estabelecida do Ideb para os anos finais do Ensino Fundamental. Extrapolando os dois biênios anteriores que ficaram abaixo das respectivas metas. O que é de forma geral um indicativo que as mudanças realizadas pela gestão 2017-2020 da SME trouxeram resultados positivos para os anos finais.

Para os anos iniciais o município tinha como meta alcançar o índice 5,3 (cinco vírgula três), mas em 2019 alcançou apenas 5,1 (cinco vírgula um). Considerando os três últimos biênios avaliados, observa-se que o município não consegue superar as metas como aconteceu em 2013, quando ficou acima da meta estabelecida pelo Inep. A evolução dos anos iniciais é demonstrada no gráfico 31 abaixo:



Gráfico 31: Desempenho do município de Afrânio no Ideb para os anos iniciais – 2005 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

O Gráfico 31 acima demonstra que a gestão 2017-2020 da SME de Afrânio não conseguiu alcançar as metas do Ideb para os anos iniciais, mas apenas recuperou em relação ao último biênio. É importante destacar que o Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em língua portuguesa e matemática (Prova Brasil/Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Para alcançar a meta do Ideb 2019 o município de Afrânio teria que ter melhorado o resultado de 2017 em 15,22% (quinze vírgula vinte e dois por cento), mas só cresceu 10,87% (dez vírgula oitenta e sete por cento). Quando se analisa os números que compõem o Ideb dos anos iniciais verifica-se que a aprendizagem aferida em 2019 teve nota média padronizada de 5,37 (cinco vírgula trinta e sete), portanto, o fluxo escolar influenciou para que o município não alcançasse a meta posta pelo Inep para 2019.

A análise feita sobre os últimos resultados do Ideb (2007 a 2019) demonstra que oito escolas do município de Afrânio já foram submetidas a essa avaliação nacional do Saeb (Prova Brasil). Em 2019 foram sete escolas dos anos iniciais do Ensino do Fundamental avaliadas e entre essas escolas três não alcançaram a meta (índice) estabelecida, as quais: Mundo Infantil, Tomé de Souza e Padre Cícero. Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental foram seis escolas avaliadas em 2019 e todas alcançaram as suas metas estabelecidas refletindo a superação no Ideb.

As três escolas municipais citadas no parágrafo acima também tiveram resultados abaixo das suas metas em 2017. O que é um indicativo que as mudanças implementadas pela gestora de educação do município não trouxeram os resultados esperados nas supracitadas escolas que oferecem os anos iniciais do Ensino Fundamental, o que levou a equipe de auditoria fazer um estudo mais detalhado sobre essas escolas com baixo desempenho.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfca84

Quando se analisa os últimos resultados do Idepe (2018 e 2019), observa-se que seis escolas dos anos iniciais foram avaliadas. Sendo a E. M. Mundo Infantil a única que não teve crescimento no resultado do índice estadual em 2019, o que reforça o entendimento que a gestão da referida escola está precisando de mais atenção por parte da SME de Afrânio. Quanto às seis escolas dos anos finais que foram avaliadas pelo Saepe observa-se que a E. M. Clementino Coelho foi a única que não teve crescimento no Idepe em 2019. Essa escola também foi escolhida pela equipe de auditoria para ser analisada. É importante ressaltar que essas duas escolas foram responsáveis por 45,1% (quarenta e cinco virgula um por cento) do total de matrículas em 2020 e que a E. M. Mundo Infantil não teve bom desempenho nas duas avaliações externas.

3.3.2 Escolas com baixo desempenho no ensino.

a) Escola Municipal Mundo Infantil:

a.1) Dimensão escolar:

A E. M. Mundo Infantil é uma das duas maiores unidades de ensino público municipal de Afrânio em termos de quantidade de alunos matriculados. Oferta vagas de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental. Segundo dados do Inep, em 2020, a E. M. Mundo Infantil teve 710 (setecentos e dez) alunos matriculados. Sendo 432 (quatrocentos e trinta e dois) alunos matriculados nas turmas dos anos iniciais do ensino regular. No gráfico 32 a seguir está demonstrado a evolução das matrículas⁵⁷ entre os anos 2015 a 2020 para os anos iniciais da E. M. Mundo Infantil:

⁵⁷ Os dados das matrículas apresentados nos gráficos representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de cada ano. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

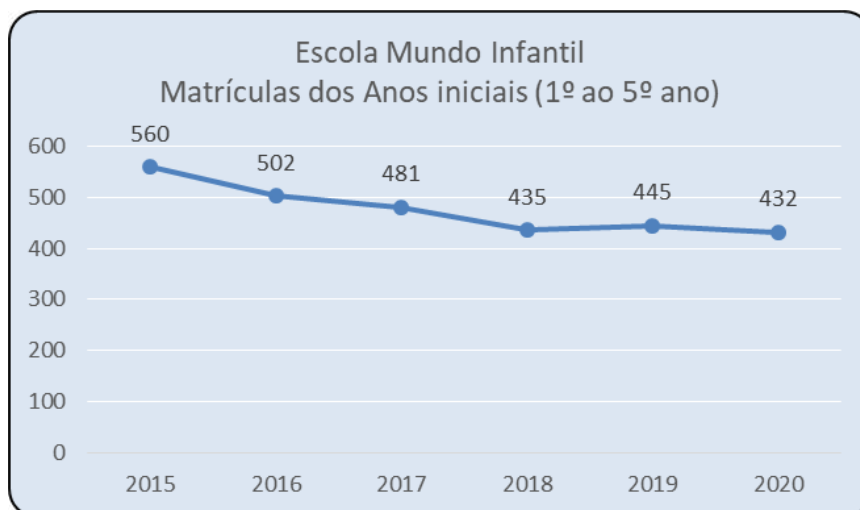


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 32: Evolução do número de matrículas do Ensino Fundamental I da E. M. Mundo Infantil – 2015 a 2020.



Fonte: Censo Escolar/Inep 2020.

Como pode ser visto no gráfico 32 acima, entre os anos de 2015 e 2020 houve uma redução no número de matrículas em 22,86% (vinte e dois vírgula oitenta e seis por cento). Ressalta-se que a E. M. Mundo Infantil é a única escola pública que oferta os anos iniciais do Ensino Fundamental na sede do município. Segundo a estimativa do IBGE o crescimento populacional entre 2020 e 2015 para a faixa etária de 6 (seis) a 14 (catorze) anos do município de Afrânio foi de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento). Portanto, há um declínio no número de matrículas na sede do município para o 1º ciclo do Ensino Fundamental.

De acordo com informações repassadas pelo o Ofício nº 096/2020 a escola possui uma gestora escolar, uma subgestora e quatro coordenadoras pedagógicas para o Ensino Fundamental. Pelo Ofício nº 08/2021 da SME de Afrânio na escola E. M. Mundo Infantil trabalham 59 (cinquenta e nove) professores assim distribuídos por cargos:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Quadro 3: Relação de professores por cargos e vínculos da E. M. Mundo Infantil em 2020.

CARGO	VÍNCULO	QUANTIDADE
Gestor	Efetivo	1
	Contratado	0
Gestor Adjunto	Efetivo	1
	Contratado	0
Professor readaptado	Efetivo	8
	Contratado	0
Coordenador Pedagógico	Efetivo	2
	Contratado	0
Professor Apoio Pedagógico	Efetivo	2
	Contratado	0
Professor	Efetivo	29
	Contratado	3
Professor Coordenador EJA	Efetivo	1
	Contratado	0
Professor Auxiliar de Sala	Efetivo	0
	Contratado	10
Professor de Apoio Pedagógico de Alunos Especiais	Efetivo	0
	Contratado	0
Especiais	Comissionado	2
TOTAL		59

Fonte: SME de Afrânio, 2020.

Durante a análise das funções do corpo docente foram identificadas as seguintes nomenclaturas de cargos: Professor Auxiliar de Sala, Professor Assistente de Sala, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Professor Auxiliar para Alunos Especiais, Professor de Apoio Pedagógico. Diante dos nomes assemelhados foi pedido a secretária de educação, por ofício⁵⁸, quais eram as funções de cada cargo. Em resposta através do Ofício nº 0100/2021 a Secretária de Educação informou que:

“**Item 07** – O professor Auxiliar de Sala contribui para o acompanhamento dos alunos com necessidades especiais, como também auxilia as turmas de educação infantil, quando ultrapassa o quantitativo de matrículas de acordo com a instrução normativa do Estado, tem como atribuições a participação do planejamento, reuniões, estudos, atendimento pedagógico aos pais e alunos, na execução de outras atividades correlatas que forem necessárias e participação e acompanhamento das atividades internas dos alunos.”

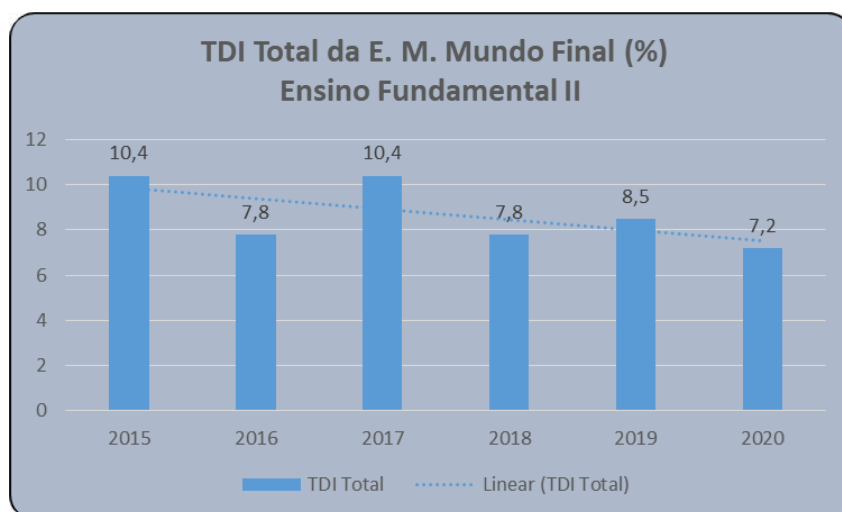
⁵⁸ Ofício TCE/NAE/GEAP Nº 04/2021.



a.2) Distorção idade-série:

A E. M. Mundo Infantil apresenta um índice preocupante que é a taxa de distorção idade-série (TDI). É importante ressaltar que o ano de 2020 teve um ano letivo atípico onde os alunos sofreram isolamento social devido a pandemia do coronavírus. Nos Gráficos 33 ao 36 a seguir são demonstrados a evolução da TDI da E. M. Mundo Infantil por anos letivos e por anos escolares (séries) e o cotejo com a TDI do município. No gráfico 33 é mostrado o histórico da TDI total entre 2015 e 2020:

Gráfico 33: Histórico da TDI total da E. M. Mundo Infantil – 2015 a 2020.



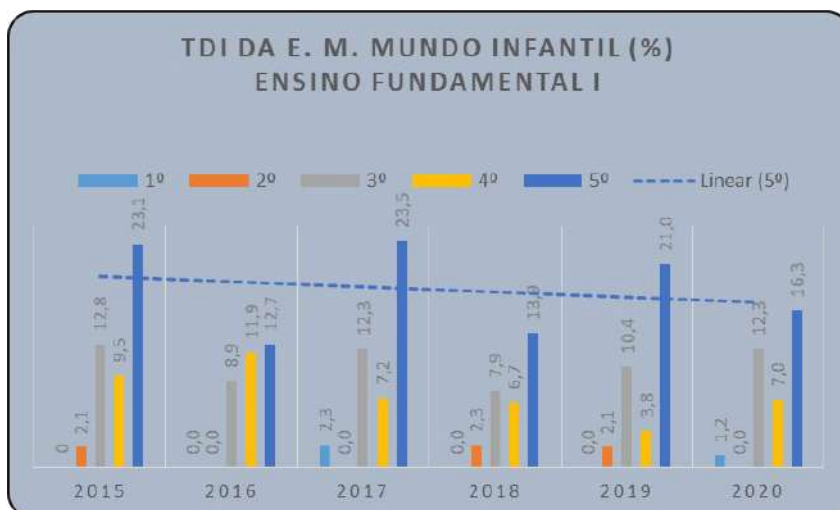
Fonte: MEC/Inep, 2021.

A TDI da E. M. Mundo Infantil em 2020, segundo Inep, foi 7,2% (sete virgula dois por cento). Portanto houve uma pequena redução em relação à de 2019, que foi de 8,5% (oito virgula cinco por cento). Assim, desde 2018 as TDIs totais da escola municipal vem sendo menores em relação às do ano de 2017 (10,4%), quando começa a gestão da Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS.

Quando se analisa a TDI de cada ano escolar (série) constata-se que há TDI significativa exatamente nos que possuem retenção (3º e 5º anos). É importante destacar que a baixa TDI nos anos iniciais é influenciada pelas não retenções nos 1º, 2º e 4º anos. No gráfico 34 a seguir é demonstrado o histórico da TDI de cada série escolar tomando-se como referência o período de 2015 a 2020:



Gráfico 34: Evolução da TDI por anos escolares da Escola Municipal Mundo Infantil.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Como pode ser observado no gráfico 34 acima, o 5º ano escolar sempre tem a TDI mais alta em relação aos outros anos escolares para o período de 2015 a 2020. A aludida taxa do 5º ano em 2019 chegou a 21% (vinte e um por cento) e em 2020 reduziu para 16,3% (dezesseis virgula três por cento), o que é ainda um percentual preocupante. Na série histórica representada no gráfico 34 é também observado que no 3º ano há ocorrências de alunos com distorção idade-série, que chegou a 12,3% (doze virgula três por cento) em 2020. Para o período analisado também se verifica para os 1º, 2º e 4º anos há ocorrências de alunos com atraso escolar de 2 (dois) anos ou mais, mas com percentuais baixos.

Quando se compara a TDI total dos anos iniciais da E. M. Mundo Infantil com a respectiva taxa do município de Afrânio se obtém o seguinte gráfico:

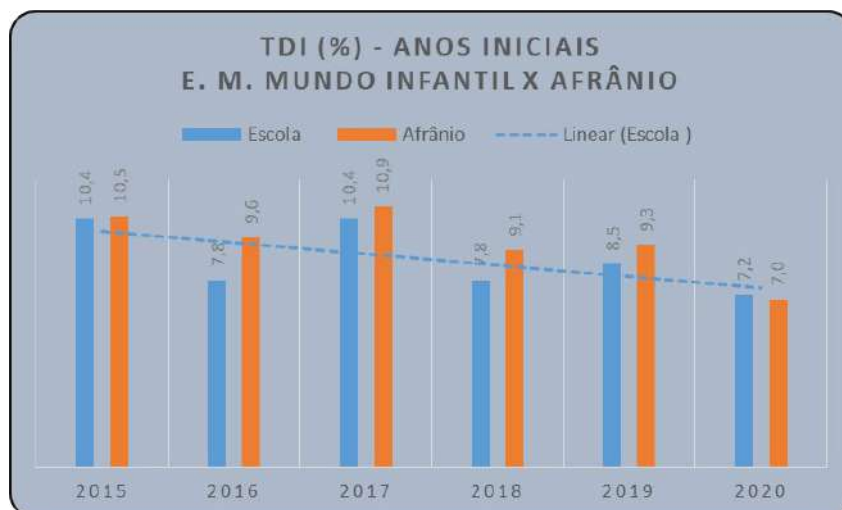


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 35: Evolução da TDI dos Anos Iniciais – E. M. Mundo Infantil x M. de Afrânio.



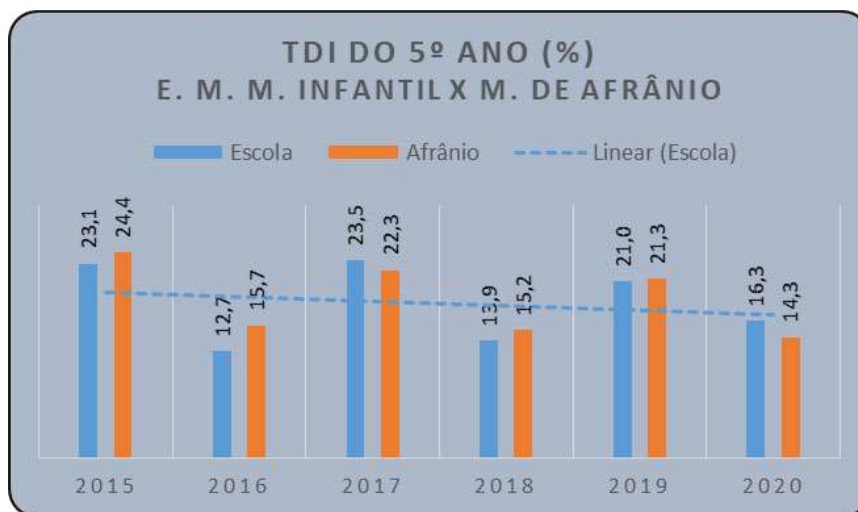
Fonte: MEC/Inep, 2021.

No Gráfico 35 acima é possível observar que as TDIs da E. M. Mundo Infantil para os anos iniciais sempre ficam próximas das taxas do município no período analisado. Em 2019 observa-se o crescimento da TDI da escola (8,5%), mas em 2020 há uma redução (7,2%). As duas taxas comparadas têm tendência de diminuição, porém ainda são expressivas diante do número de alunos na rede municipal de ensino. Na série estudada o ano de 2017 foi o mais crítico, o que demonstra que a transição entre os governos municipais trouxe impacto negativo à educação do município.

Outro ponto em comum entre a E. M. Mundo Infantil e o município de Afrânio é que no 5º ano é onde ocorre as maiores TDIs para os anos iniciais. Essas taxas também têm mesmo comportamento em suas variações, ou seja, crescem ou diminuem juntas, como pode ser visualizado no gráfico 36 a seguir:



Gráfico 36: Histórico das TDIs do 5º ano: E. M. Mundo Infantil x Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Como pode ser observado no gráfico 36 acima, as TDIs anuais dos 5º anos da E. M. Mundo Infantil ficam bem próximas das taxas do município de Afrânio. Nos anos de 2017 e 2020 a TDI do 5º ano da escola é maior que a do município, ou seja, a gestão escolar não teve o mesmo desempenho do município para a redução de alunos com mais de 2 anos de defasagem escolar. É importante ressaltar que a referida escola é a que tem o maior número de alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental.

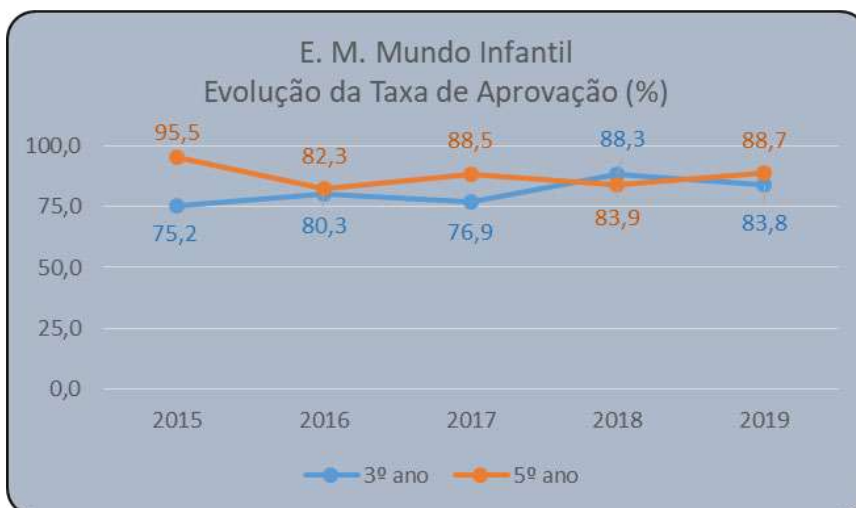
Durante as entrevistas com os participantes da E. M. Mundo Infantil foi externado que os casos de TDI ocorre com aqueles alunos que não foram alfabetizados na idade-certa e que vem sofrendo essa consequência ano após ano. Outro ponto trazido na entrevista pela gestora escolar é que os alunos que foram retidos no 5º ano são os que estavam tendo baixo desenvolvimento na entrega das atividades remotas durante a pandemia.

a.3) Rendimento escolar:

Quando se analisa o histórico de aprovação anual dos alunos da E. M. Mundo Infantil verifica-se que os 3º e 5º anos são os que tem menos aprovação, pois é recorrente a taxa de aprovação ficar abaixo dos 90% (noventa por cento) nesses anos escolares, como pode ser visto no gráfico 37 a seguir:



Gráfico 37: Evolução da taxa de aprovação da E. M. Mundo Infantil (3º e 5º Anos) – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Como demonstrado no gráfico 37 acima os 3º e 5º anos do Ensino Fundamental da E. M. Mundo Infantil têm um histórico significativo de retenção entre os anos letivos de 2015 e 2019. Destaca-se o 3º ano que nos cinco anos analisados tem uma aprovação menor que 90% (noventa por cento), o que é bastante expressivo. É nesse ano escolar onde são recebidos os alunos que passaram pelo 1º e 2º ano consecutivamente sem procedimento de retenção. O 5º ano desde 2016 tem taxa de aprovação inferior a 90% (noventa por cento). Para o ano de 2020 o CNE recomendou às redes de ensino que não reprovassem os seus alunos, mas que a decisão seria por parte das escolas.

O Fracasso Escolar é a soma dos percentuais dos alunos que foram reprovados com os que abandonaram os estudos. Quanto à taxa do fracasso escolar da E. M. Mundo Infantil é verificado que desde 2016 vem ocorrendo a sua diminuição, porém ainda significativa e superior à taxa do município, como é demonstrado no gráfico 38 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 38: Evolução do Fracasso Escolar - E. M. Mundo Infantil x Município de Afrânio.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

As evoluções do fracasso escolar do município e da escola E. M. Mundo Infantil entre os anos de 2015 a 2019 têm tendência de queda. Percebe-se que a escola acompanha a evolução do município, porém em 2019 a sua taxa de fracasso escolar fica superior a do município. Portanto, a gestão da escola não teve o mesmo desempenho do município para combater o fracasso escolar.

Quanto se faz o cotejo entre as evoluções dos indicadores TDI e fracasso escolar da E. M. Mundo Infantil se obtém a seguinte visualização da evolução dos referidos indicadores para o período escolar de 2015-2019 no gráfico 39 a seguir:

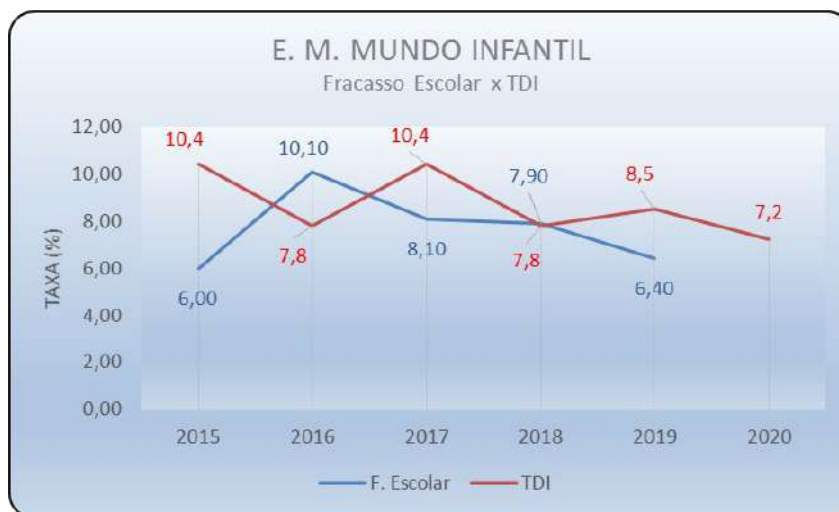


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 39: Fracasso Escolar x TDI - E. M. Mundo Infantil.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

As evoluções das duas taxas representadas no gráfico 39 acima demonstram uma tendência de proporcionalidade, ou seja, no ano subsequente ao aumento do fracasso escolar ocorre o aumento da TDI. Entretanto, mesmo tendo uma pequena redução da taxa de fracasso em 2018 a TDI de 2019 não diminuiu e sim aumenta, saindo de 7,8% (sete vírgula oito por cento) para 8,5% (oito vírgula cinco por cento). O esperado era que a TDI também diminuísse ou estabilizasse em 2019, porém aumenta.

Na análise feita nos dados disponibilizados pelo Inep, observa-se que o fracasso escolar da E. M. Mundo Infantil ocorreu mais pela reprovação do que pelo abandono escolar. Como é possível visualizar no gráfico 40 a seguir:



Gráfico 40: Histórico de reprovação e abandono escolar da E. M. Mundo Infantil.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Conforme visto no gráfico 40 acima a ocorrência do abandono escolar é desprezível na composição do fracasso escolar da E. M. Mundo infantil. Os entrevistados da escola alegaram que há casos de abandono escolar motivado por mudança de moradia devido a busca de emprego pelos pais dos alunos em outras cidades e que isso refletia na TDI e conseqüentemente no desempenho da escola nas avaliações externas. Entretanto, quando se analisa os dados do Inep constata-se que é a reprovação que tem peso significativo no fracasso escolar.

Para alguns entrevistados da E. M. Mundo Infantil não ter retenção no 2º ano e no 4º ano são os grandes problemas. Porque o aluno que não é retido no 2º ano, o professor do 3º ano tem aquela responsabilidade pela sua alfabetização e passa a ficar naquela situação; o aluno sabe ler, mas não sabe interpretar; ele ler, codifica, mas não interpreta. Então esse aluno passa para o 4º ano, não é retido, e chega ao 5º ano e com isso as dificuldades só vão aumentando pelos problemas que se acumulam e quando chega ao 5º ano vai se ter o aluno alfabetizado que lê e interpreta e o outro aluno que mal coloca o próprio nome.

Os entrevistados disseram que o problema não é apenas a retenção do aluno, mas também a preocupação dos pais de que a criança se desenvolva e aprenda. Na ocasião um participante relatou que já tinha ensinado no período em que o aluno fazia prova e ficava em recuperação e tinha alguns pais, não eram todos, que não se preocupavam. Só iam a escola no final do ano letivo para querer saber se o menino tinha sido aprovado ou não. Acreditam os entrevistados, que quando se tem a ajuda da família, a escola é bem melhor no desenvolvimento do ensino.

Para a gestora escolar, Sra. MAURICÉLIA DIAS DA COSTA, as ocorrências de reprovação no 3º ano se deve a uma ideia criada de que uma criança tinha que ser



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

alfabetizada até o 3º ano e nisso se deixava que uma criança fosse alfabetizada somente nesse ano escolar, o que gera uma dificuldade muito grande para chegar aos 4º e 5º anos. Segundo a gestora, os professores destes anos não estão preparados para criar um novo ciclo. Então isso gerou uma “bola de neve” a partir do momento que não era para ser.

A gestora da escola informou que a partir do momento que se desmistificou que a criança não era para ser alfabetizada no primeiro ciclo e sim concluir a alfabetização no 3º ano a gestão escolar conseguiu ter resultados e está conseguindo melhorar os resultados das provas externas. Desenvolvendo a aprendizagem das crianças desde os primeiros anos. Apesar da declaração da gestora escolar da E. M. Infantil a escola continua ainda tendo baixo desempenho como foi demonstrado no subitem 3.2.2 e como será discorrido mais adiante.

Quanto à situação de exceção do ano de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu nesse ano um parecer recomendando que escolas públicas e privadas evitassem a reprovação dos estudantes por causa da pandemia do coronavírus. A recomendação também orientava que as instituições de ensino reavaliassem os métodos de avaliação e adotassem medidas que “minimizem a retenção escolar”, já que “os estudantes não podem ser mais penalizados ainda no pós-pandemia”. O parecer previa também a possibilidade de antecipação o início do ano letivo de 2021 para garantir a aprendizagem que não tenha ocorrido em 2020 e de manutenção das atividades não presenciais em casa em casos de situações específicas, como por exemplo, a existência de comorbidades de risco para covid-19.

a.4) Desempenho escolar:

Como já foi citado em parágrafos anteriores a E. M. Mundo Infantil não vem logrando bons resultados nas avaliações externas, o que é um indicador que o ensino não vem sendo desenvolvido com qualidade e conseqüentemente, prejudicando a aprendizagem dos alunos. Inicialmente em termos de indicadores, pode-se avaliar a evolução do Ideb entre 2007 a 2019 na E. M. Mundo Infantil, assim demonstrados no gráfico 41 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

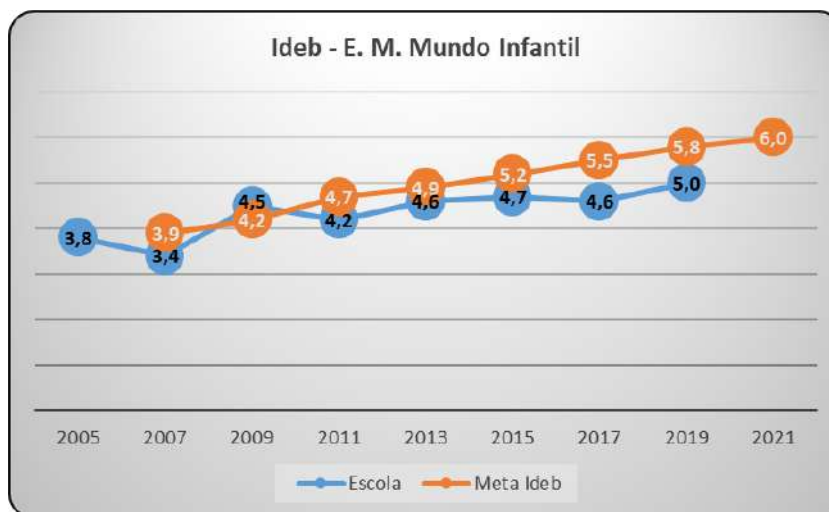
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 41: Evolução do Ideb da E. M. Mundo Infantil – 2005 a 2019.



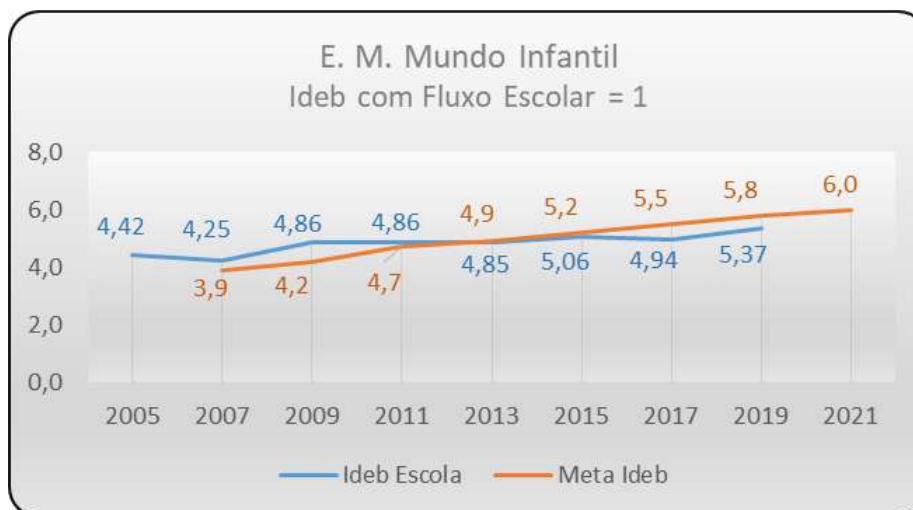
Fonte: MEC/Inep, 2020.

Como se pode observar no gráfico 41 acima, no período de 2011 a 2019 os resultados alcançados no Ideb pela E. M. Mundo Infantil, em a cada avaliação, ficam abaixo das metas projetadas para cada biênio. O que é um indicativo de deficiência no ensino da escola municipal e que está refletindo no desempenho dos seus alunos na avaliação nacional, conforme demonstram os resultados na série histórica das avaliações do Saeb sob análise. Salienta-se que apenas no ano de 2009 a escola conseguiu um resultado superior ao estabelecido para o referido ano. Em 2019 o Ideb da escola foi 5,0 (cinco), ou seja, **13,79% (treze vírgula setenta e nove por cento) abaixo da meta do biênio (5,8)**. Quando se toma como referência o ano de 2017 observa-se que seria necessário um crescimento de 26,06% (vinte e seis vírgula zero seis por cento) para alcançar a meta de 2019, o que é um percentual significativo a ser alcançado em se tratando de recuperação de aprendizado.

No Gráfico 42 a seguir observa-se a simulação da evolução do Ideb da E. M. Mundo Infantil com um fluxo escolar ajustado a “1” (um) e as respectivas metas:



Gráfico 42: Simulação da evolução Ideb da E. M. Mundo Infantil com fluxo escolar ajustado a 1.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

No Gráfico 42 acima é possível visualizar que mesmo tivesse conseguido um fluxo escolar ideal nos quatro últimos biênios avaliados, a E. M. Mundo Infantil não alcançaria suas respectivas metas Ideb, ou seja, para 2019 e nem para os três biênios anteriores. A recorrência de resultados aquém do esperado nas avaliações do Saeb demonstra que o ensino dessa escola tem sido deficiente por longo tempo independente do fluxo escolar, o que resulta em um aprendizado não adequado.

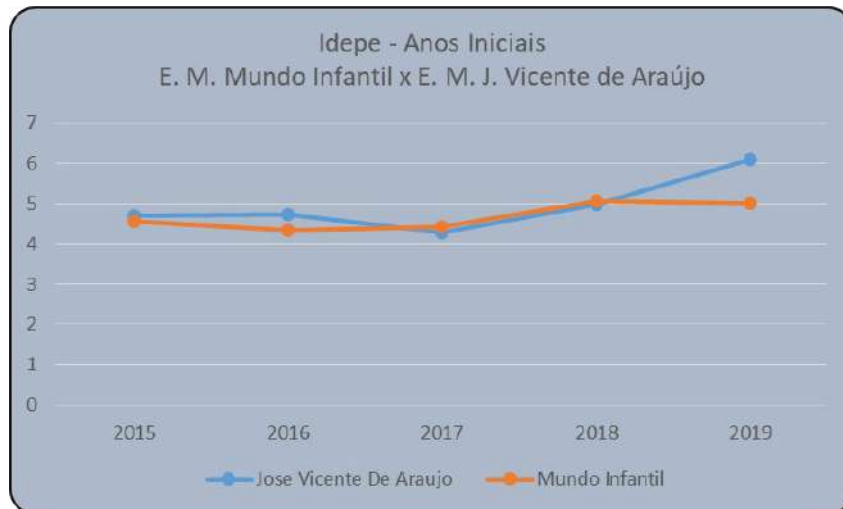
Quanto ao desempenho da E. M. Mundo Infantil nas avaliações do Sistema Estadual de Avaliação de Educação a referida escola teve um decréscimo no Idepe 2019 de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) em relação ao de 2018, o que correspondeu ao segundo pior resultado entre as sete escolas com anos iniciais do município que foram avaliadas pelo Saepe.

O Gráfico 43 a seguir mostra a evolução do desempenho no Idepe da E. M. Mundo Infantil no período de 2015 a 2019 confrontada com a da E. M. José Vicente de Araújo, que foi a escola com o maior Idepe para os anos iniciais em 2019 (6,1):



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Gráfico 43: Evolução do Idepe dos anos iniciais da E. M. Mundo Infantil – 2015 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

O Gráfico 43 acima mostra que a E. M. Mundo Infantil após ter evoluído no Idepe como a E. M. José Vicente de Araújo não conseguiu dar continuidade em 2019. É imprescindível identificar os motivos que levaram a descontinuidade da evolução do referido índice. A gestão da escola em conjunto com a SME do município, quando forem feitas as reuniões para a análise dos resultados das avaliações externas, precisam identificar as deficiências na aprendizagem dos alunos para que se possa corrigi-las com ações pedagógicas eficientes e assim, melhorar a qualidade do ensino nessa unidade escolar. A preocupação deve ser com o todo e não apenas com os alunos que serão avaliados por instituições externas.

Pelas avaliações do Saepe é possível verificar o nível da aprendizagem dos alunos dos anos iniciais da E. M. Mundo Infantil, cujos resultados mostram frequentes notas baixas nas proficiências avaliadas e há um histórico de baixo desempenho desejável em matemática por parte dos alunos do 5º ano que participaram das provas do Saepe. No gráfico 44 a seguir são apresentados comparativos entre as notas das proficiências médias dos 5º anos das duas escolas supracitadas no parágrafo anterior demonstrando a diferença entre cada escola para o período de 2014 a 2019:

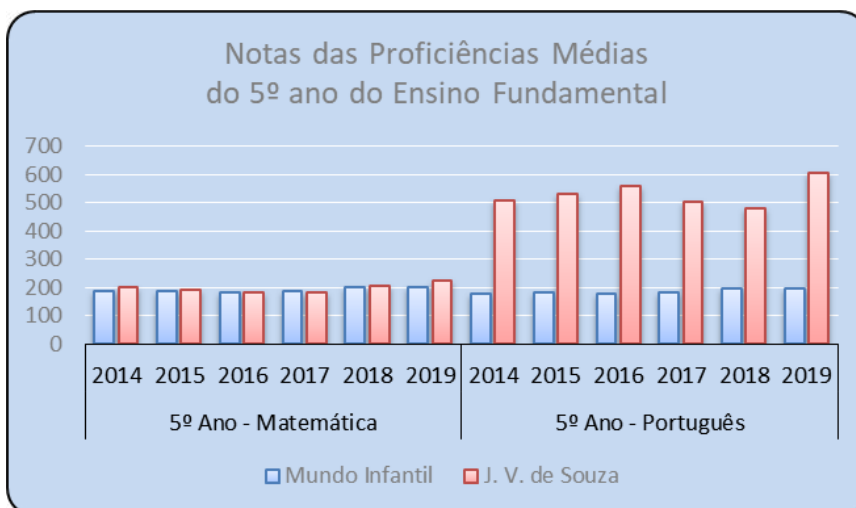


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 44: Proficiências médias das escolas Mundo Infantil e J. V. de Araújo nas provas do Saepe – 5º anos.



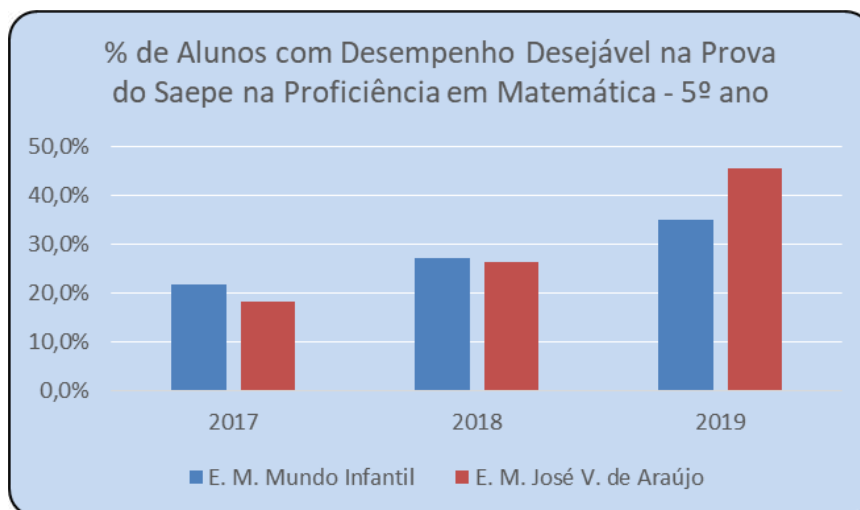
Fonte: SEE/CAEd, 2020.

Como visto no gráfico 44 acima, as duas escolas possuem dificuldades na proficiência em matemática, mas se diferenciam na proficiência em língua portuguesa, quando a E. M. Mundo Infantil não consegue ter o mesmo desempenho da E. M. José Vicente de Araújo. Por outros resultados analisados constata-se que algumas escolas municipais de Afrânio têm dificuldade na proficiência em matemática.

Quando se analisa a taxa de desempenho desejável dos alunos nas provas de matemática do Saepe nos três primeiros anos da gestão 2017-2020 tem-se a seguinte apresentação:



Gráfico 45: Percentual de alunos do 5º ano das escolas Mundo Infantil e José V. de Araújo com desempenho desejável nas provas do Saepe.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

No Gráfico 45 acima é possível ver as evoluções das duas escolas nos três primeiros anos da gestão 2017-2020 dos desempenhos dos alunos do 5º ano na proficiência em matemática. Verifica-se que o percentual de alunos da E. M. Mundo Infantil com desempenho desejável não teve um crescimento como ocorreu com a E. M. José V. de Araújo, que alcançou em 2019 o percentual de 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento) dos seus alunos com desempenho desejável na proficiência em matemática.

Como já foi mencionado, a E. M. Mundo Infantil tem baixo rendimento escolar (fluxo escolar). Mas mesmo que fosse o ideal, a escola não conseguiria melhorar os seus desempenhos nas avaliações externas, pois precisa melhorar as suas notas nas proficiências avaliadas. Porém é importante considerar a quantidade de alunos avaliados nas duas escolas, pois, enquanto a E. M. Mundo Infantil teve 109 (cento e nove) alunos participantes no Saepe 2019, a E. M. José V. de Araújo teve apenas 11 (onze) alunos avaliados. Essa quantidade de alunos da E. M. Mundo Infantil está dividida em três turmas de 5º ano, o que a faz ser a escola com o maior número de turmas de 5º ano. Em 2020, segundo a gestora escolar no dia da entrevista (18/08/20), a escola tinha até naquele momento 110 (cento e dez) alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental. Pelo Censo Escolar 2020 o número de matriculados correspondeu a 98 (noventa e oito) alunos. Portanto, a referida escola tem uma particularidade que deve ser considerada pela SME de Afrânio.

Durante a entrevista a secretária de educação externou preocupação com o desempenho da escola Mundo Infantil. Principalmente porque é uma das maiores escolas do município, pois ela cresceu bastante e tendo quase 700 (setecentos) alunos e, portanto, era a mesma coisa da escola Clementino Coelho. No entendimento da gestora



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



municipal essas escolas têm por obrigação melhorar os seus resultados, porque senão o trabalho que a gestão de ensino faz em todas as escolas não vai melhorar os resultados das avaliações externas e também o município não vai melhorar.

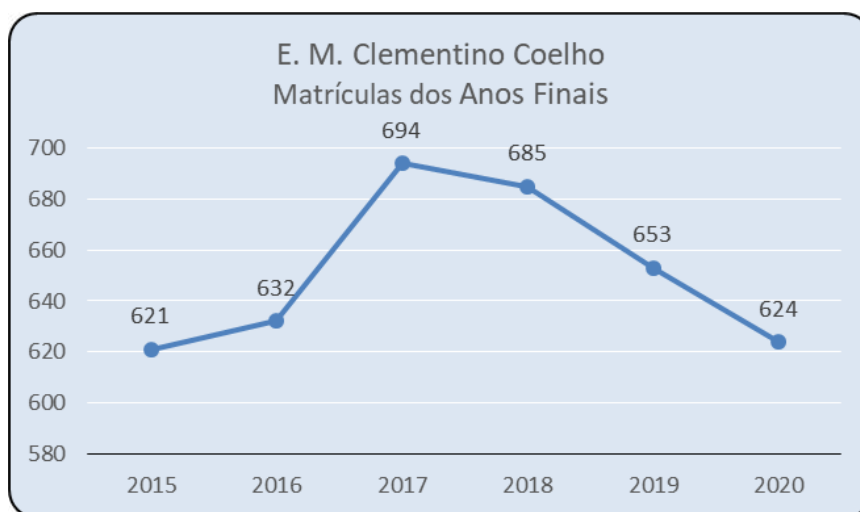
Diante da quantidade de alunos a SME de Afrânio precisa ter ações pedagógicas diferenciadas para a referida E. M. Mundo Infantil para que venha ter melhores desempenhos e rendimentos em seu ensino. Também é imprescindível a promoção de uma formação inicial e continuada dos professores da escola objetivando ao aprimoramento da aprendizagem em matemática dos alunos que estão na fase do processo de alfabetização.

b) Escola Municipal Clementino Coelho:

b.1) Dimensão escolar:

A E. M. Clementino Coelho está localizada na sede do município. Junto com a E. M. Mundo Infantil é uma das maiores unidades de ensino público municipal de Afrânio em termos de quantidade de alunos matriculados e a única da zona urbana a ofertar anos finais do Ensino Fundamental. Segundo dados do Inep em 2020 a E. M. Clementino Coelho teve 727 (setecentos e vinte e sete) estudantes matriculados. Sendo 624 (seiscentos e vinte e quatro) alunos matriculados nas turmas dos anos finais do ensino regular. No gráfico 46 a seguir está demonstrado a evolução das matrículas na E. M. Clementino Coelho entre os anos 2015 a 2020:

Gráfico 46: Evolução das matrículas do E. Fundamental da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2020.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

O gráfico 46 mostra que depois de crescer em 2016 e 2017 o número de matrículas diminuiu a partir de 2018. Chegando a uma redução de 10,1% (dez vírgula um por cento) entre 2017 e 2020. Pelos dados do Inep verifica-se que o número de



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

matrículas no 6º ano da escola vem diminuindo a cada ano. É importante destacar que E. M. Clementino Coelho recebe estudantes de quatro escolas localizadas em distritos rurais do município e de uma da sede, que é a E. M. Mundo Infantil.

De acordo com informações repassadas pelo o Ofício nº 096/2020 a escola possui uma gestora escolar, uma subgestora e dois coordenadores pedagógicos. Pelo Ofício nº 08/2021 da SME de Afrânio, na escola E. M. Mundo Infantil trabalham 45 (quarenta e cinco) professores assim distribuídos por cargos:

Quadro 4: Relação de professores por cargos e vínculos da E. M. Clementino Coelho em 2020.

E. M. Clementino Coelho		
CARGO	VÍNCULO	QUANTIDADE
Gestor	Efetivo	1
	Contratado	
Gestor Adjunto	Efetivo	1
	Contratado	
Coordenador Pedagógico	Efetivo	2
	Contratado	
Professor	Efetivo	26
	Contratado	6
Professor readaptado	Efetivo	2
	Contratado	
Professor Afastado para realização de mestrado	Efetivo	1
	Contratado	
Professor Auxiliar de Sala	Efetivo	3
	Contratado	
Assistência de sala	Efetivo	
	Contratado	2
Profesor Auxiliar para alunos especiais	Efetivo	1
	Contratado	
TOTAL		45

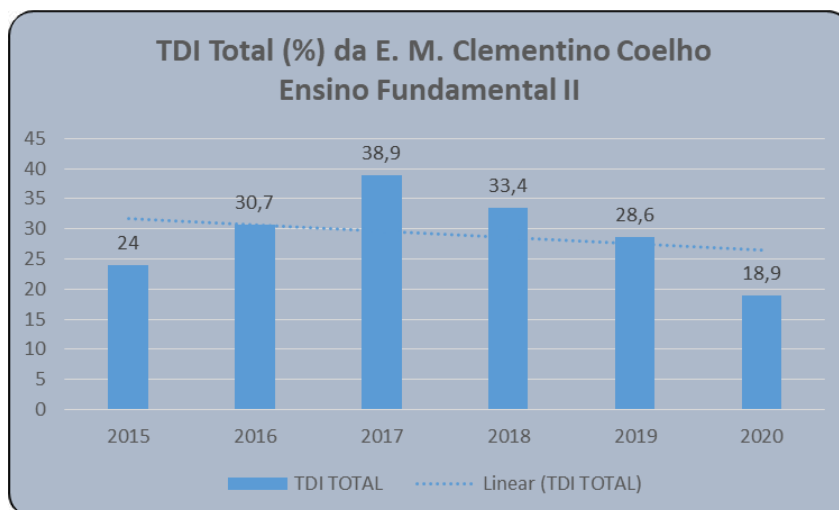
Fonte: SME de Afrânio, 2021.

b.2) Distorção idade-série:

A E. M. Clementino Coelho apresenta um índice preocupante que é a distorção idade-série (TDI). Nos gráficos 47, 48 e 49 a seguir são demonstrados evolução da TDI da E. M. Clementino Coelho por anos letivos (TDI total), por anos escolares (séries) e o comparativo com a taxa do município. É importante ressaltar que o ano de 2020 foi um ano letivo atípico onde os alunos sofreram isolamento social devido a pandemia do coronavírus.



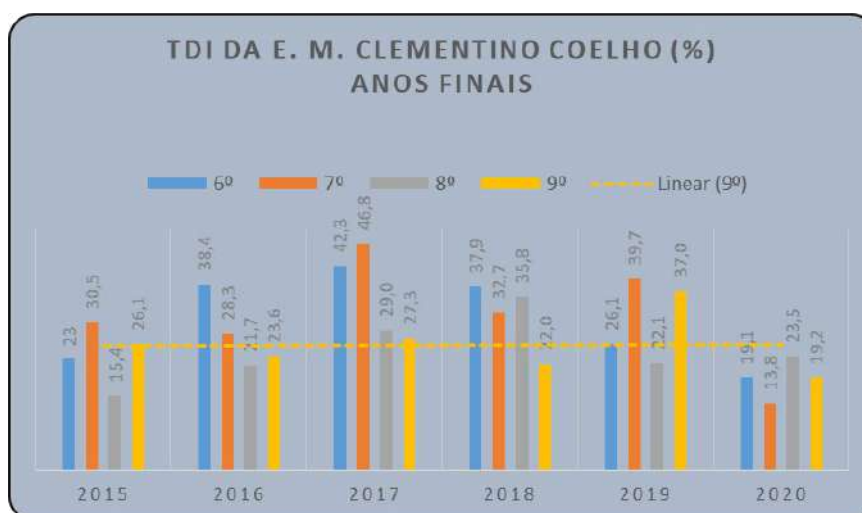
Gráfico 47: Histórico da TDI total da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2020.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Como demonstrado no gráfico 47 acima o histórico da TDI total da E. M. Clementino Coelho tem um ápice em 2017 e posteriormente ocorre uma linha de tendência de decréscimo até o ano letivo de 2020. Contudo a TDI nesse ano ainda continua alta, ou seja, em **18,9% (dezoito vírgula nove por cento)**. Quando se detalha a TDI por anos escolares verifica-se que o 6º e 7º anos têm um histórico de alunos com defasagem idade-série, como pode ser visualizado no gráfico 48 a seguir:

Gráfico 48: Histórico das TDIs dos anos finais da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.



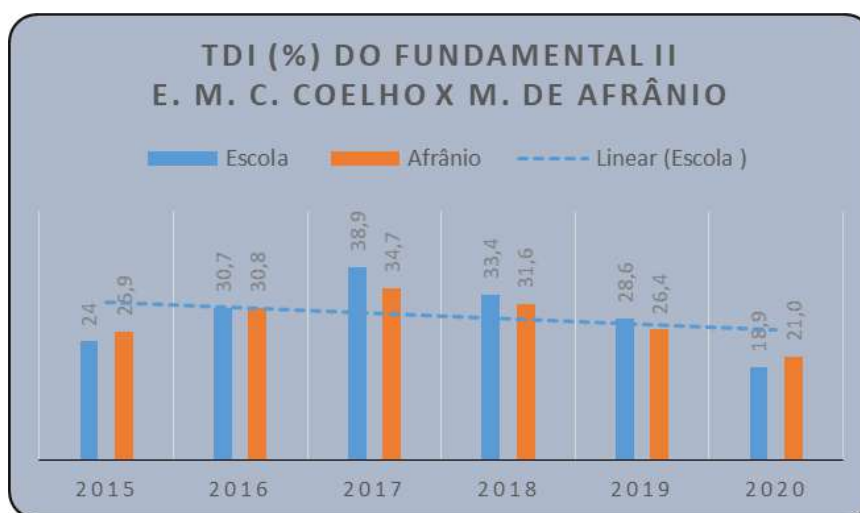
Fonte: MEC/Inep, 2021.

Ainda sobre a série histórica da TDI nos anos finais, como visualizado no gráfico 48 acima, percebe-se que em 2020 há redução em cada ano escolar, mas as TDIs



ainda são altas e ocorrem em todas séries, principalmente entre os alunos do 8º ano (23,5%). Destaca-se a redução ocorrida no 7º ano, que saiu de 39,7% (trinta e nove vírgula sete por cento) em 2019, para 13,8% (treze vírgula oito por cento) em 2020. Quando se compara a TDI Total da escola com o histórico da TDI do município para os anos finais verifica-se que a E. M. Clementino Coelho teve de 2017 a 2019 taxas superiores ao do município e só no ano de 2020 conseguiu ficar um pouco abaixo. Como pode ser visto no gráfico 49 a seguir:

Gráfico 49: Histórico das TDIs totais do Fundamental II da E. M. Clementino Coelho e do Município de Afrânio – 2015 a 2020.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Diante dos percentuais apresentados no gráfico 49 constata-se que a gestão escolar não conseguiu resolver a problemática da distorção idade-série para cada ano do Ensino Fundamental II no período de 2017 a 2020. É importante ressaltar que a TDI traz como consequência um baixo desempenho dos alunos em atraso escolar em relação aos alunos regulares, ou seja, os que estão com a idade certa.

Durante a entrevista *on line* a gestora escolar, Sra. VALDIRENE PEREIRA DA SILVA SOARES, declarou que foram feitas na escola muitas ações para apresentar os dados sobre a escola para a equipe de ensino e também para os pais dos alunos e que em cima desses dados foi que a gestão da escola fez as possíveis intervenções, como por exemplo, na distorção idade-série. A gestora também citou a oferta de salas de EJA para os alunos com TDI, que era também um fator que influenciava quanto à questão das provas externas. Além da criação das turmas de EJA a gestora informou que foram realizados aulões para que os alunos com TDI participassem em horário extra para eles melhorarem os seus rendimentos.

Portanto, é imprescindível um trabalho pedagógico específico para a E. M. Clementino Coelho por parte da Secretária de Educação em conjunto com a gestão da escola que venha recuperar de forma intensiva nesses alunos com DTI os



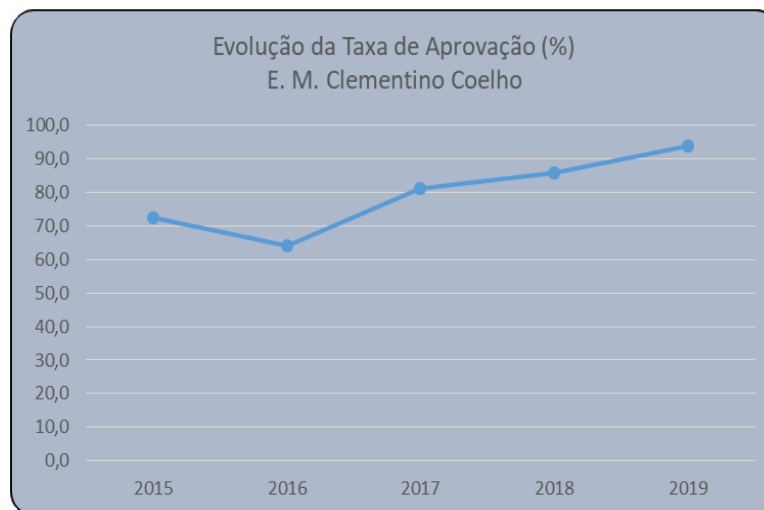
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

conhecimentos e habilidades básicas. Podendo ser essa recuperação, a título de exemplificação, por meio de avaliações diagnósticas realizadas em grupos reduzidos de alunos e executadas por professores capacitados para esse tipo de atendimento especial e empenhados para a solução do problema da defasagem escolar. Como a SME de Afrânio já vem realizando a EJA diurna na E. M. Clementino Coelho para a redução da TDI, qualquer outra ação pedagógica complementar o que já vem sendo feito, pois as ações implementadas ainda se demonstram insuficientes diante da alta taxa de alunos em 2020 com mais de dois anos atrasados em relação a série adequada para sua idade.

b.3) Rendimento escolar:

Quando se analisa o histórico de aprovação anual dos alunos da E. M. Clementino Coelho, observa-se que foi recorrente a taxa de aprovação ficar abaixo dos 90% no Ensino Fundamental antes de 2019, como pode ser visto no gráfico 50 a seguir:

Gráfico 50: Evolução da taxa de aprovação do E. Fundamental II da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

A E. M. Clementino Coelho depois que teve uma diminuição da taxa de aprovação em 2016, consegue se recuperar em 2017 e cresce até 2019, quando a escola consegue ter uma taxa geral de aprovação superior a 90% (noventa por cento). Quando se detalha as taxas de aprovação das séries escolares (anos escolares) por ano letivo verifica-se que algumas séries evoluem mais que outras como pode ver no gráfico 51 a seguir:

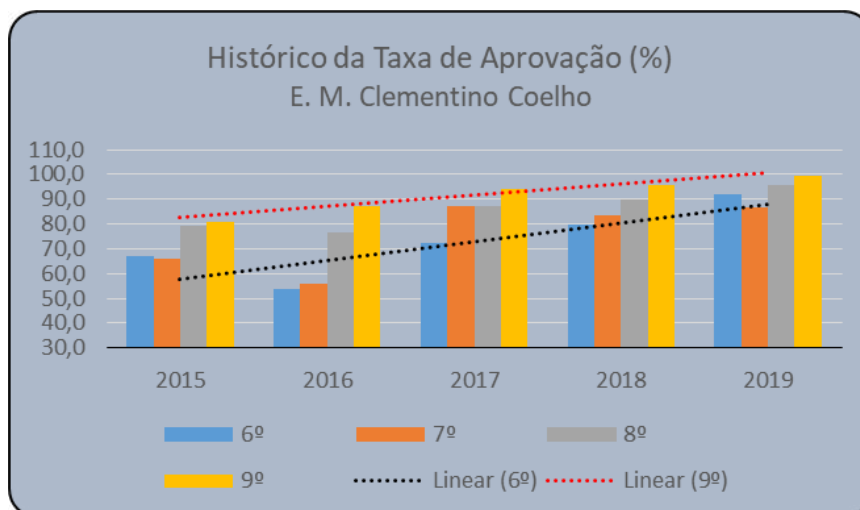


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 51: Histórico das taxas de aprovação dos anos finais da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.



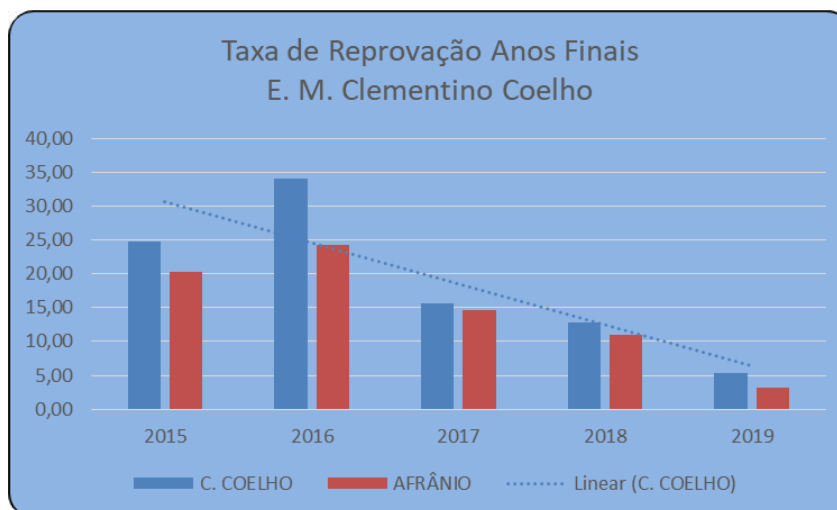
Fonte: MEC/Inep, 2020.

Exceto o 9º ano, os outros anos escolares em 2016 tiveram taxa de aprovação inferior a 80% (oitenta por cento). Em 2019 apenas o 7º ano não superou 90% (noventa por cento) de aprovação, como pode ser visualizado no gráfico 51 acima. Pelas linhas de tendência inscritas no gráfico 51 verifica-se que o 9º ano é a série que vem tendo o melhor desempenho em aprovação dos alunos e o 6º ano o menor desempenho, exceto em 2019. Porém, há de se ter a preocupação com o 9º, pois correspondem a conclusão do último ciclo do Ensino Fundamental e conseqüentemente, se os concluintes não tiverem alcançado uma boa aprendizagem refletirá nos seus estudos no Ensino Médio, como já foi mencionado nesse relatório.

Quando se faz a análise do histórico de reprovação da E. M. Clementino Coelho verifica-se que a escola acompanha o município na redução da taxa, como representado no gráfico 52 a seguir:



Gráfico 52: Históricos das taxas de reprovação do E. Fundamental II da E. M. Clementino Coelho e do Município de Afrânio – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

No histórico da taxa de reprovação da E. M. Clementino Coelho é constatado que o percentual de reprovação é sempre superior à do município para os anos finais. Mesmo com uma significativa redução em 2019 a taxa da escola (5,3%) é maior que a do município (3,1%). A redução da taxa de reprovação é um indicativo que as mudanças promovidas pela gestão da Secretaria de Educação e aplicadas pela gestão escolar para a redução da reprovação foram bem executadas. É ciente que ocorrências de reprovações vão refletir no aumento da TDI nos anos consecutivos e conseqüentemente, vão influenciar negativamente no rendimento escolar. É importante também considerar que a aprovação de um aluno é uma grande responsabilidade, pois ir para uma nova fase na vida educacional exigirá dele o aprendizado adquirido.

Durante a entrevista *on line* a gestora da escola foi indagada quanto à gestão de resultados da escola. A gestora informou que na gestão anterior da SME de Afrânio os resultados das avaliações externas não eram apresentados para os profissionais e assim, o número de reprovação na escola era muito grande. Segundo a gestora, a partir do momento que a gestão conscientizou a questão junto aos profissionais, aos alunos e aos responsáveis e apresentou para eles os índices muito baixos a situação da escola foi melhorando, principalmente na questão da reprovação.

b.4) Desempenho escolar:

A E. M. Clementino Coelho vem sendo avaliada pelo Saeb desde 2007 a cada biênio. Quando se analisa a sua série histórica nas avaliações realizada pelo Saeb para os anos finais, os seus resultados do Ideb alternam quanto ao alcance das metas bienais estabelecidas para a escola, como pode ser visualizado no gráfico a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Gráfico 53: Evolução do Ideb do E. Fundamental II da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.



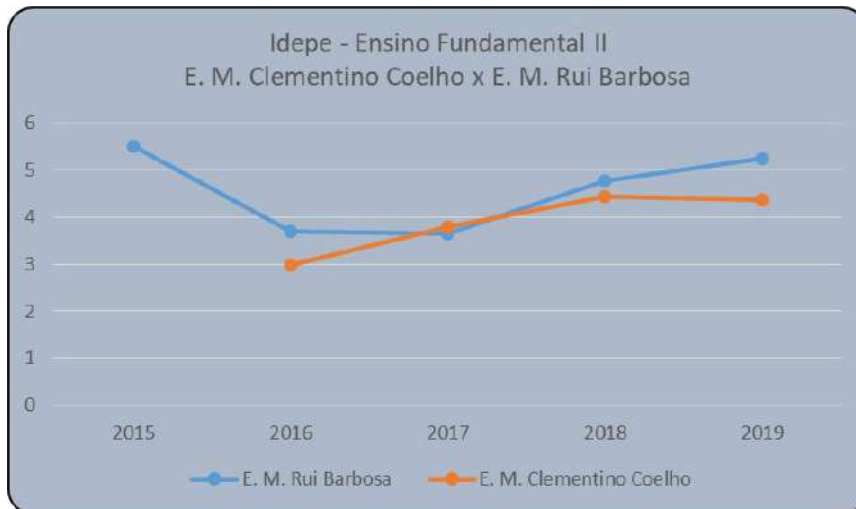
Fonte: MEC/Inep, 2020.

O Saepe para avaliar os anos finais do Ensino Fundamental realiza provas com os 9º anos das escolas participantes, cujas notas são parte do cálculo do Idepe. As avaliações do Saepe permitem verificar a evolução do desempenho do ensino no âmbito do estado e do município. A E. M. Clementino Coelho teve um baixo desempenho nas avaliações do Saepe em 2019. Tomando-se como referência o ano de 2018 teve um decréscimo na nota Saepe (-8,35%) e o menor crescimento no Idepe entre as seis escolas de anos finais do município avaliadas pelo sistema estadual em 2019. O gráfico a seguir mostra a evolução do desempenho no Idepe da E. M. Clementino Coelho no período de 2015 a 2019 confrontada com a da E. M. Rui Barbosa, que foi a escola com o maior Idepe para os anos finais em 2019:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Gráfico 54: Evolução do Idepe do E. Fundamental II da E. M. Clementino Coelho – 2015 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

O Gráfico 54 acima mostra que a E. M. Clementino Coelho de 2016 a 2018 apresentou uma linha de tendência de crescimento no Idepe, mas em 2019 não conseguiu evoluir como a E. M. Rui Barbosa, que recupera a tendência de crescimento em 2018 e em 2019 atingiu o maior Idepe para os anos finais do Ensino Fundamental entre as escolas municipais avaliadas.

Analisando o desempenho dos alunos da E. M. Clementino Coelho nas provas do Saepe 2019 para os anos finais verifica-se um percentual baixo de alunos com desempenho desejável na proficiência em matemática entre os que participaram das provas. A proficiência em língua portuguesa também é um problema para os alunos da escola na referida avaliação estadual. No gráfico a seguir é apresentado o comparativo entre as escolas Clementino Coelho e Rui Barbosa e o município de Afrânio quanto à taxa de desempenho dos alunos do 9º ano nas proficiências avaliadas pelo Saepe nos três primeiros anos da gestão da Secretária de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS:

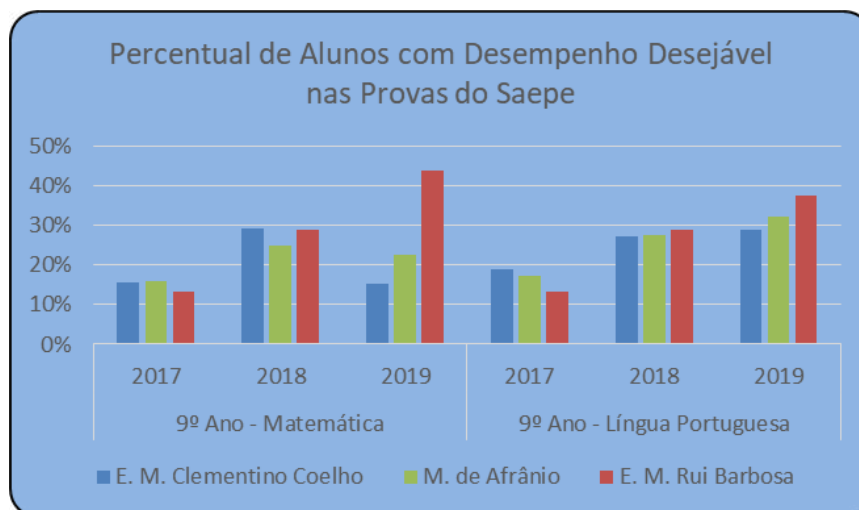


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 55: Percentual de alunos do 9º ano com desempenho desejável nas provas do Saepe – 2017 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

No gráfico 55 acima é possível ver os históricos dos percentuais de alunos do 9º ano com desempenho desejável nas provas do Saepe da E. M. Clementino Coelho, E. M. Rui Barbosa e do município. No cotejo entre os históricos é possível observar que o percentual de alunos da E. M. Clementino Coelho com desempenho desejável na prova de matemática diminuiu em 2019 principalmente em relação a 2018 e fica aquém dos resultados da escola Rui Barbosa e do próprio município. Na proficiência em língua portuguesa a proporção de alunos com desempenho desejável cresce em 2019, mas fica abaixo do município e da E. M. Rui Barbosa. Quando se analisa o ano de 2017 constata-se que os alunos do 9º da E. M. Clementino Coelho tiveram um desempenho melhor que do município e da E. M. Rui Barbosa nas duas proficiências avaliadas.

A E. M. Rui Barbosa, que foi a escola com o melhor Idepe dos anos iniciais no município, teve um crescimento significativo no percentual do desempenho desejável nas duas proficiências no período de 2017 a 2019. Principalmente em matemática quando alcançou 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) dos alunos com desempenho desejável em 2019, contra 29% (vinte e nove por cento) em 2018. Em “portuguesa a proporção de alunos saiu de 29% (vinte e nove por cento) para 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) em 2019, o que é um indício de melhoria na aprendizagem dos alunos nas duas proficiências avaliadas.

É importante destacar que o percentual de estudantes em cada padrão de desempenho corresponde a sua performance no teste. Essa informação permite identificar as necessidades específicas dos estudantes, de acordo com o padrão de desempenho em que se encontram. Os estudantes avaliados que foram classificados com o padrão de desempenho desejável demonstram ter desenvolvido habilidades além



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

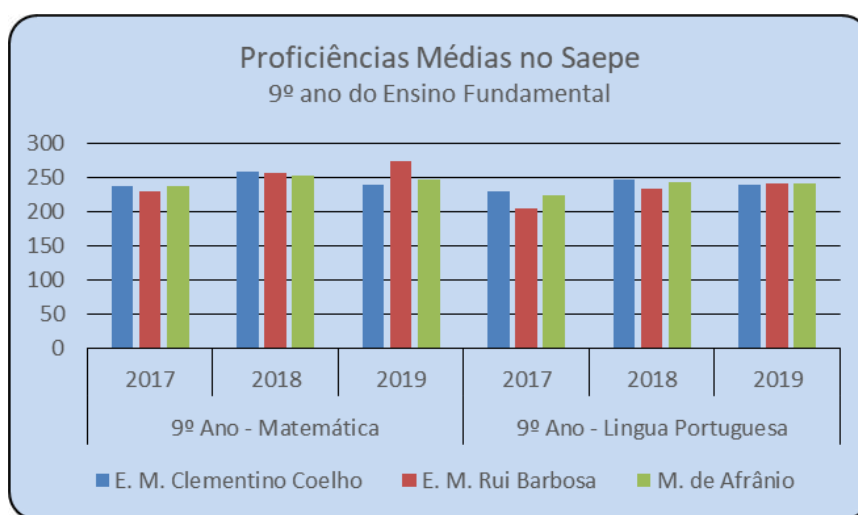


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

daquelas esperadas para a etapa de escolaridade em que se encontram e exigindo novos estímulos e desafios.

No Gráfico 56 a seguir é apresentado as proficiências médias dos anos finais das escolas Clementino Coelho e Rui Barbosa e do município nas provas do Saepe nos três primeiros anos da gestão da Secretária de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS:

Gráfico 56: Proficiências médias dos 9º anos nas provas do Saepe – 2017 a 2019.



Fonte: SES/CAEd.

O Gráfico 56 mostra que no período analisado as proficiências médias das duas escolas sempre foram aproximadas das do município. Ocorrendo uma diferenciação mais acentuada em 2019 na proficiência de matemática exatamente quando ocorre o maior distanciamento no Idepe entre as duas escolas. Quando se analisa a composição do Idepe das duas escolas constata-se que o fluxo escolar (rendimento escolar) influenciou o Idepe da E. M. Clementino Coelho, pois o seu rendimento escolar ficou em 93,2% (noventa e três vírgula dois por cento) em 2019. Já o rendimento escolar da E. M. Rui Barbosa foi 99,3% (noventa e nove vírgula três por cento). Portanto, a E. M. Clementino Coelho teve dois elementos preponderantes na redução do Idepe em 2019 e consequentemente, a quebra da tendência de crescimento nesse índice avaliatório, os quais: diminuição da proficiência média em matemática (7,1%) e seu rendimento escolar que precisa se aproximar dos 100% (cem por cento).

A E. M. Clementino Coelho tem o maior número de turmas de 9º ano do município de Afrânio. Segundo a Sra. VALDIRENE P. DA S. SOARES em 2019 foram 156 (cento e cinquenta e seis) alunos divididos em cinco turmas, o que dá aproximadamente uma média de 31 alunos por sala. É importante destacar que nas duas provas do Saepe em 2019 a E. M. Clementino Coelho teve 136 (cento e trinta e seis) alunos participantes na prova de matemática e 135 (cento e trinta e cinco) na de língua



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d1bfcad84

portuguesa e a E. M. Rui Barbosa teve apenas 32 (trinta e dois) alunos avaliados nas duas provas. Por isso é importante considerar a quantidade de alunos avaliados nas duas escolas. Pelo Censo Escolar 2020 o número de matriculados no 9º ano correspondeu a 167 (cento e sessenta e sete) alunos.

Durante a entrevista a gestora escolar asseverou que são oferecidos aulões para melhorar o desempenho dos alunos, porém na sua opinião, quando se fala sobre a questão da proficiência de matemática e de português, o rendimento muito baixo do aluno vem desde o primeiro ano na escola e que as ações tem que serem voltadas para esse tipo de aluno para que quando ele chegar ao último ano a situação de baixo desempenho já esteja revertida e foi o que a gestão escolar procurou fazer, ou seja, tentar reverter continuamente para a situação melhorar.

A gestão escolar da E. M. Clementino Coelho tem a consciência de que realmente foi preciso conscientizar primeiro, porque os alunos não tinham em mente essa questão das provas externas e do conhecimento de que eles teriam que progredir, pois simplesmente faziam essas provas por fazer. Eram leigos quanto à questão do assunto e que a escola tem conversado muito com esses alunos sobre a questão de os professores darem notas no ano letivo, pois notas boas faz com que o aluno possa conseguir entrar num curso técnico e esses alunos não tinham isso em mente. Segundo a gestora escolar, eles diziam que iam fazer só por fazer e por isso foi trabalhado muito com esses alunos a questão de conscientização, reforço escolar e aulões para tenta reverter a situação de baixo desempenho escolar.

Quanto aos resultados da escola nas proficiências do Saepe em relação às outras escolas a gestora escolar ressaltou na entrevista *on line* que trabalhar com 15 (quinze) alunos é bem mais tranquilo do que trabalhar com alunos de 9º ano em uma sala com mais de 30 alunos, o que é mais complicado principalmente na E. M. Clementino Coelho que tem cinco turmas. Mas que ações estavam sendo feitas, apesar dos avanços não terem sido tão significativos, mas que houve avanços. Para a gestora era primordial a conscientização desses alunos da importância dessas provas externas. Aproveitou para trazer as suas experiências vividas como o caso de um dos dias de provas quando alguns alunos ainda não tinham chegado e estava perto do horário da prova, o que levou a gestão ir buscá-los nas suas residências, portanto tem toda uma mobilização nos dias das provas externas para que o aluno não falte. Quando se analisa os dados das provas Saepe verifica-se que havia muitas abstenções antes de 2019.

A E. M. Clementino Coelho, como já foi citado, vinha em ascensão no Saepe, porém em 2019 se observa uma queda nesse índice, apesar de ter alcançado a sua meta no Ideb, portanto, alguns descritores postos na prova do Saepe, especificamente, na proficiência em matemática não devem ter sido bem trabalhados na sala de aula e nem nos aulões preparatórios para essa avaliação estadual. Outro ponto que deve ter a atenção da gestão da SME de Afrânio é quanto às ações pedagógicas para E. M. Clementino Coelho, pois precisam ser diferenciadas para que venham resultar em rendimentos e desempenhos melhores para o ensino da escola. Porque é uma escola que



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



recebe no 6º ano alunos provenientes de cinco escolas com níveis de aprendizagem distintos e por ter a maior quantidade de alunos do 9º ano que participam das provas externas. Fatores que dificultam o processo de aprendizagem.

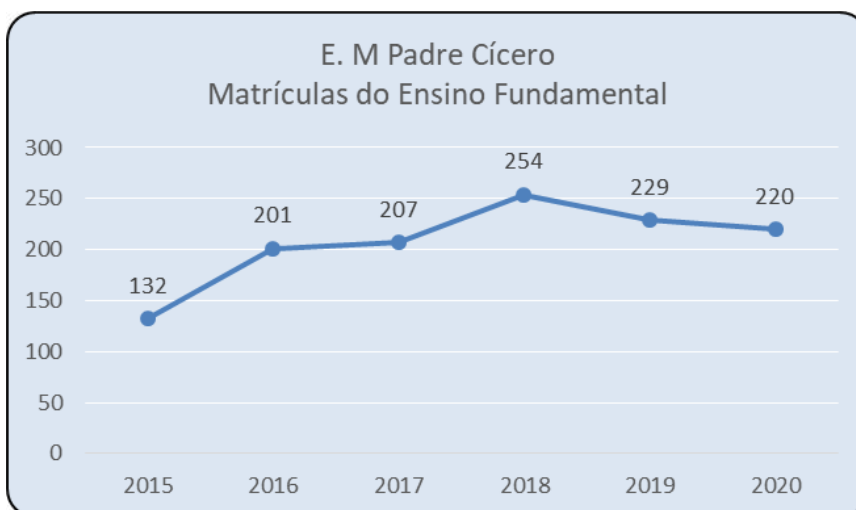
Portanto, diante do que foi discorrido é necessário que a SME de Afrânio reveja as ações pedagógicas que estão sendo desenvolvidas na E. M. Clementino Coelho para que alcance a melhoria das condições de ensino.

c) Escola Municipal Padre Cícero:

c.1) Dimensão escolar:

A Escola Municipal Padre Cícero está localizada na área rural do município denominada de Cachoeira do Roberto. A escola municipal oferece matrículas do Pré-escolar ao Ensino Fundamental além de Educação Especial. Segundo dados do Censo Escolar em 2020 a E. M. Padre Cícero teve **265** (duzentos e sessenta e cinco) matrículas. No gráfico 57 a seguir está demonstrado a evolução das matrículas do Ensino Fundamental entre os anos 2015 a 2020:

Gráfico 57: Evolução das matrículas do E. Fundamental da E. M. Padre Cícero – 2015 a 2020.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

Para trabalhar com esse quantitativo de estudantes a escola possui um gestor, uma subgestora e uma coordenadora pedagógica, conforme informações do Ofício nº 096/2020. Já quanto ao quadro de professores a SME de Afrânio informou que trabalham 18 (dezoito) professores. Sendo 5 (cinco) professores efetivos, 11 (onze) contratados temporariamente, um assistente de sala de aula e um auxiliar de Educação Infantil, segundo informado pelo Ofício nº 08/2021 da Secretaria de Educação. Portanto, o quadro de professores da E. M. Padre Cícero é formado em sua maioria por contratados.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

c.2) Distorção idade-série:

É ciente que reprovações refletem diretamente na TDI e quanto a isso, a E. M. Padre Cícero desde 2016 tem taxas totais⁵⁹ de distorção idade-série superiores a 22,0% (vinte e dois por cento). No gráfico 58 a seguir é exibido a evolução da TDI entre 2015 e 2020 para cada ciclo do Ensino Fundamental:

Gráfico 58: Histórico da TDI total do E. Fundamental da E. M. Pe Cícero – 2015 a 2020.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

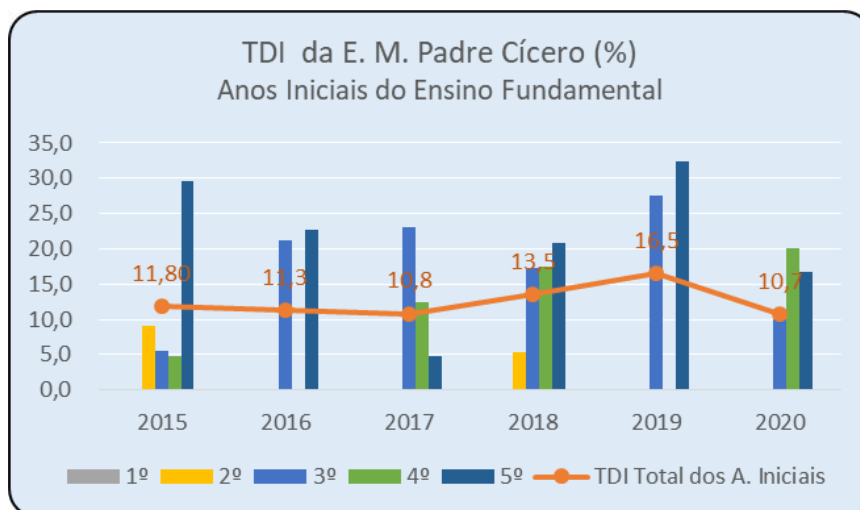
Como pode ser visto no gráfico 58 os históricos das TDIs dos dois ciclos do Ensino Fundamental da escola da E. M. Padre Cícero possuem situações e tendências distintas entre si. As TDIs dos anos iniciais, apesar de serem baixas em relação às taxas dos anos finais, têm uma tendência de crescimento entre os anos de 2015 a 2019, mas em 2020 há um decréscimo de 35,15% (trinta e cinco vírgula quinze por cento) em relação a 2019. Já as TDIs dos anos finais têm uma tendência de baixa entre os anos de 2016 a 2019, mas em 2020 tem uma leve alta (0,69%). As TDIs dos anos finais têm um histórico de serem altas, o que demonstra que é necessária uma atuação mais contundente da SME de Afrânio em conjunto com a gestão escolar para conseguir a diminuição da TDI.

No gráfico 59 a seguir é demonstrado o histórico das TDIs dos anos iniciais por séries escolares:

⁵⁹ Média entre as TDIs dos anos iniciais e finais.



Gráfico 59: Histórico das TDIs dos anos iniciais da E. M. Padre Cícero – 2015 a 2020.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

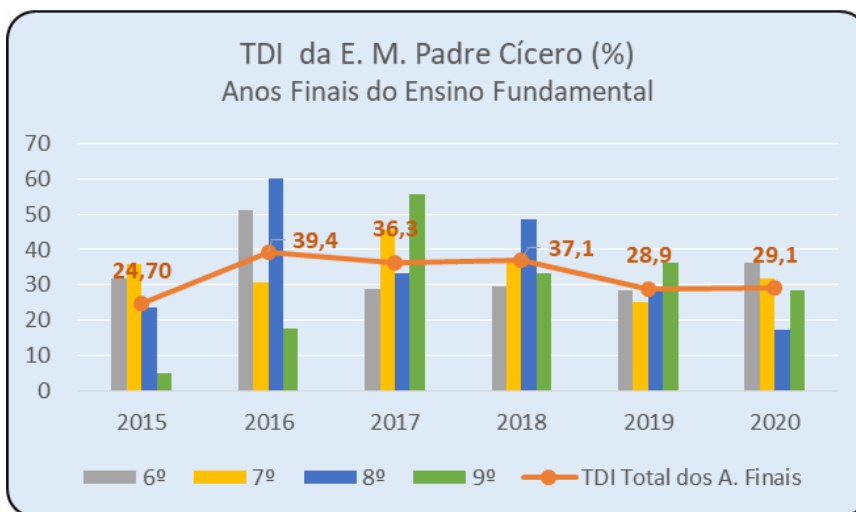
Analisando a série histórica da TDI nos anos iniciais da E. M. Padre Cícero demonstrada no gráfico 59 acima, percebe-se que em alguns anos escolares as suas TDIs superam a taxa total dos anos iniciais e as TDIs mais altas são nos 3º e 5º anos, portanto, aonde ocorrem retenções. Na série histórica amostral o ano letivo mais crítico foi o de 2019. A TDI do 3º ano teve uma alta significativa em 2019, mas caiu em 2020 (10%) e a do 5º ano chega a um patamar de 32,4% (trinta e dois vírgula quatro por cento) em 2019, mas em 2020 reduz para 16,7% (dezesseis vírgula sete por cento). Em 2020 o 4º ano escolar teve uma TDI de 20% (vinte por cento) superando o 5º ano, mesmo não sendo uma série escolar com retenção.

O Histórico da TDI nos anos iniciais do Ensino Fundamental da E. M. Padre Cícero é preocupante, pois é nesse ciclo de ensino que se espera que o aluno na idade certa já tenha solidificado o processo de alfabetização e aprendido conteúdos mais complexos pertinentes a língua portuguesa (interpretação e produção textual), matemática e outras disciplinas. É importante frisar que a idade certa para concluir os anos iniciais é 10 (dez) anos de idade, mas na E. M. Padre Cícero uma parte dos seus alunos estão fora da faixa etária adequada.

No gráfico 60 a seguir são demonstradas as evoluções das TDIs dos anos finais da E. M. Padre Cícero:



Gráfico 60: TDIs dos anos finais da E. M. Padre Cícero – 2015 a 2020.

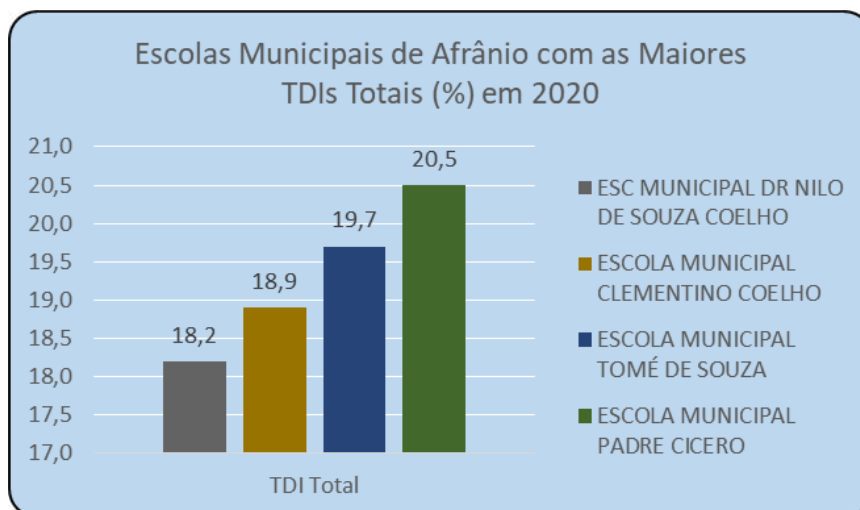


Fonte: MEC/Inep, 2021.

Quanto à série histórica das TDIs das séries escolares dos anos finais da E. M. Padre Cícero, demonstrada no gráfico 60 acima, percebe-se que as taxas são historicamente altas e que não há uma diferença significativa entre as taxas de 2019 e de 2020. É importante salientar que mesmo com o aumento das taxas de aprovação nos anos finais, as TDIs para esses anos ainda continuaram altas. Diante dos percentuais apresentados constata-se que a gestão escolar não conseguiu resolver a problemática da distorção idade-série para cada série do Ensino Fundamental II no período de 2017 a 2020, o que deixa a escola numa posição incômoda dentro da rede de ensino do município, pois é a escola com a maior TDI Total de Afrânio, como apresentado no gráfico 61 a seguir:



Gráfico 61: As quatro escolas municipais de Afrânio com as maiores TDIs totais em 2020.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

É importante ressaltar que a TDI traz como consequência para o aluno, além do atraso escolar em relação aos outros alunos com a idade certa, um desestímulo para a continuação dos seus estudos e conseqüentemente, resulta num baixo desempenho e numa provável reprovação. Logo, **é imprescindível um trabalho pedagógico específico para a E. M. Padre Cícero** que deve ser elaborado por parte da SME de Afrânio em conjunto com a gestão da escola para que se possa reduzir a TDI da escola e melhorar os conhecimentos e habilidades básicas desses alunos com defasagem idade-série.

c.3) Rendimento escolar:

Quando se analisa o histórico da taxa de aprovação anual dos alunos do Ensino Fundamental da E. M. Padre Cícero, observa-se que foi recorrente as taxas de aprovação dos ciclos ficarem abaixo dos 90% (noventa por cento) antes de 2019, como pode ser visto no gráfico 62 a seguir:

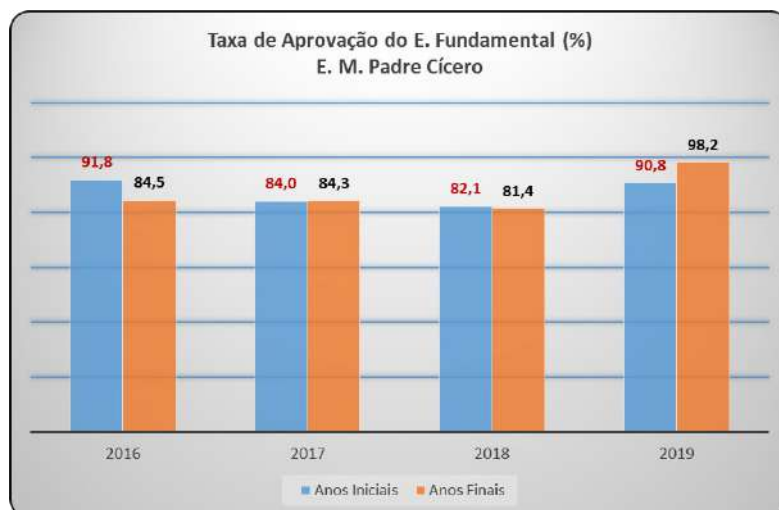


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 62: Histórico da taxa de aprovação do E. Fundamental da E. M. Padre Cícero – 2016 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

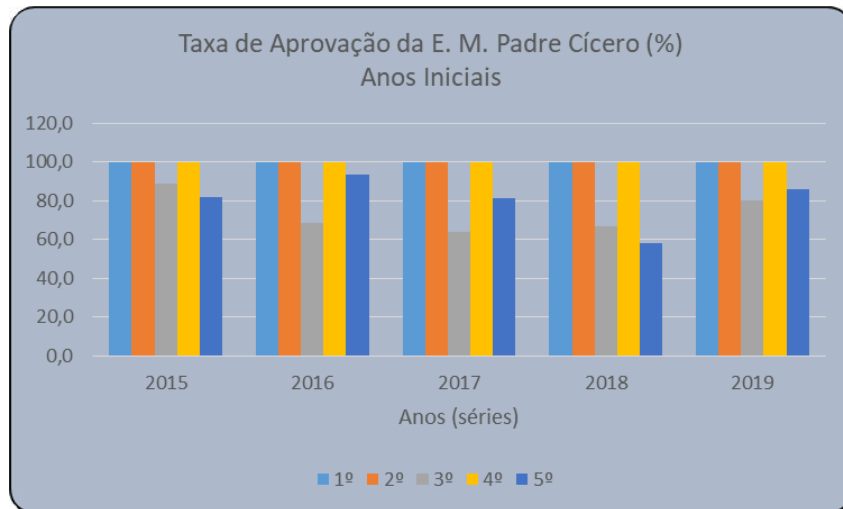
Os anos iniciais da E. M. Padre Cícero tiveram baixas taxas de aprovação nos anos de 2017 e 2018. Já os anos finais entre 2016 a 2018 tiveram taxas de aprovação abaixo de 85,0% (oitenta e cinco por cento). Porém todos os dois ciclos do Ensino Fundamental tiveram aumento nas taxas de aprovação em 2019, como ser visualizado no gráfico 62 acima. Quando se analisa onde o rendimento escolar (taxa de aprovação) teve maior sucesso nos dois ciclos do Ensino fundamental verifica-se que todas as séries dos anos finais tiveram uma boa taxa de aprovação, contudo mesmo com uma taxa de aprovação em 2019 de 98,2% (noventa e oito vírgula dois por cento) em 2020 a TDI total dos anos finais foi de 29,1% (vinte e nove vírgula um por cento), o que é consideravelmente alta.

Nos anos iniciais observa-se que os 3º e 5º anos têm históricos de baixas aprovações, como pode ser visto no gráfico 63 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

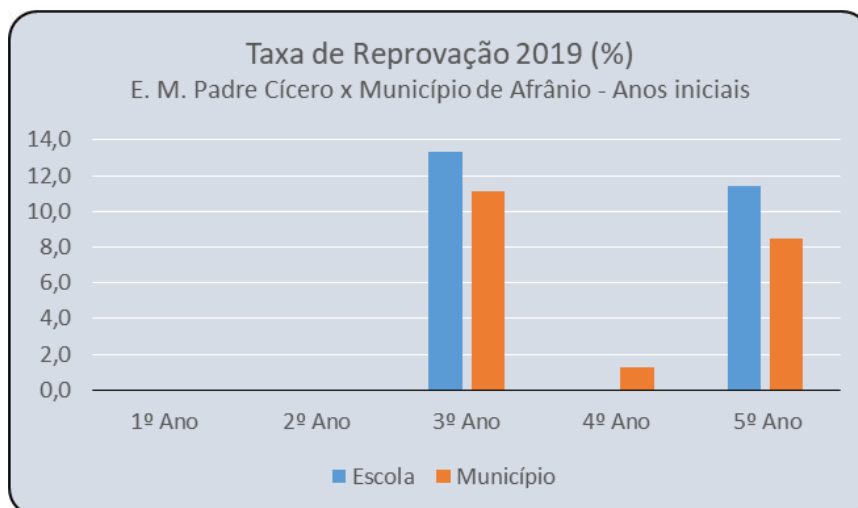
Gráfico 63: Histórico da taxa de aprovação dos anos iniciais da E. M. Pe Cícero – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Os anos iniciais da E. M. Padre Cícero se comportam como nas outras escolas do município, ou seja, a taxa de aprovação cai exatamente nos anos onde há retenção (3º e 5º anos). Em 2019 há uma recuperação das taxas de aprovação dos 3º e 5º anos, porém quando se faz uma leitura inversa à aprovação, é observado que a E. M. Padre Cícero tem uma taxa de reprovação superior à do município de Afrânio nos respectivos anos, como pode ver no gráfico 64 a seguir:

Gráfico 64: Taxas de reprovação dos anos iniciais da E. M. Pe Cícero e do M. de Afrânio em 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

O aumento da taxa de aprovação é um indicativo que as mudanças implementadas pela gestão da SME e com a participação da gestão escolar para a redução da reprovação na escola tiveram avanços. Apenas precisando fazer ajustes nas ações pedagógicas voltadas para os anos iniciais para que possam diminuir ainda mais as reprovações, sem, entretanto, aprovar o aluno que não alcançou as competências e as habilidades que foram desenvolvidas durante o ano letivo e que são necessárias à continuidade dos estudos nos anos posteriores. Aprovar alunos com baixo aprendizado pode apenas postergar um problema que refletirá nas avaliações externas com o aumento da proporção de alunos mal avaliados, o que se tornará indicador de um ensino precário oferecido pela escola.

c.4) Desempenho escolar:

A E. M. Padre Cícero foi avaliada pelo Saeb nos três últimos biênios de 2015 a 2019. Quando se analisa a sua série histórica nas avaliações realizada pelo Saeb para os anos iniciais, os resultados do Ideb não demonstram bons desempenhos quanto às metas estabelecidas para a escola, como pode ser visualizado no gráfico 65 a seguir:

Gráfico 65: Evolução do Ideb dos anos iniciais da E. M. Padre Cícero – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2019.

Como pode ser observado no gráfico 65 acima a E. M. Padre Cícero não está conseguindo alcançar as metas bienais do Ideb estipuladas para os anos iniciais. Analisando as variáveis que compõem o referido índice nacional (Aprendizado x Fluxo escolar) verifica-se que a nota média padronizada da escola tem evoluído a cada biênio, porém o fluxo escolar tem sido menor que 1 (um), o que reflete no resultado do Ideb. Contudo mesmo que o fluxo escolar de 2019 fosse igual a 1 (um), a escola não teria alcançado a meta do respectivo biênio. Para alcançar a meta prevista para 2021 a referida escola deverá promover um crescimento de 18,60% (dezoito vírgula seis por cento) em relação ao seu Ideb 2019.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Para os anos finais a E. M. Padre Cícero teve bons resultados nas provas do Saeb, o que possibilitou a superar as suas metas para o Ideb, considerando os anos que ocorreram avaliações, já que em 2017 não sofreu avaliação do Saeb.

Quanto ao Idepe, observa-se que os resultados de 2019 para os anos iniciais demonstram que a E. M. Padre Cícero também teve um baixo desempenho nas provas do Saepe. Tomando-se como referência o ano de 2018 foi o segundo pior crescimento (-4,9%) e o pior Idepe 2019 entre as sete escolas de anos iniciais que foram avaliadas pelo sistema estadual. O gráfico 66 a seguir mostra a evolução dos desempenhos no Idepe das escolas Padre Cícero e José Vicente de Araújo, que foi a escola com o maior Idepe para os anos iniciais, para o período de 2015 a 2019:

Gráfico 66: Evolução do Idepe dos anos iniciais das escolas Pe Cícero e José V. de Araújo – 2015 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2019.

O Gráfico 66 acima mostra que a E. M. Padre Cícero não consegue evoluir no Idepe como foi conseguido pela E. M. José Vicente de Araújo que vem tendo uma evolução desde o ano de 2017 e que atingiu o maior Idepe em 2019 para os anos iniciais do Ensino Fundamental entre as escolas municipais de Afrânio avaliadas.

As avaliações do Saepe permitem verificar a evolução do desempenho do ensino dos anos iniciais da E. M. Padre Cícero e os resultados não são bons, pois o percentual de alunos do 5º ano com o desempenho desejável nas provas do Saepe é baixo. No gráfico 67 a seguir é apresentado o comparativo entre as duas escolas citadas no parágrafo anterior demonstrando a diferença quanto à taxa de desempenho dos seus alunos nas provas do Saepe nos três primeiros anos da gestão da Secretária de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS (2017-2020):

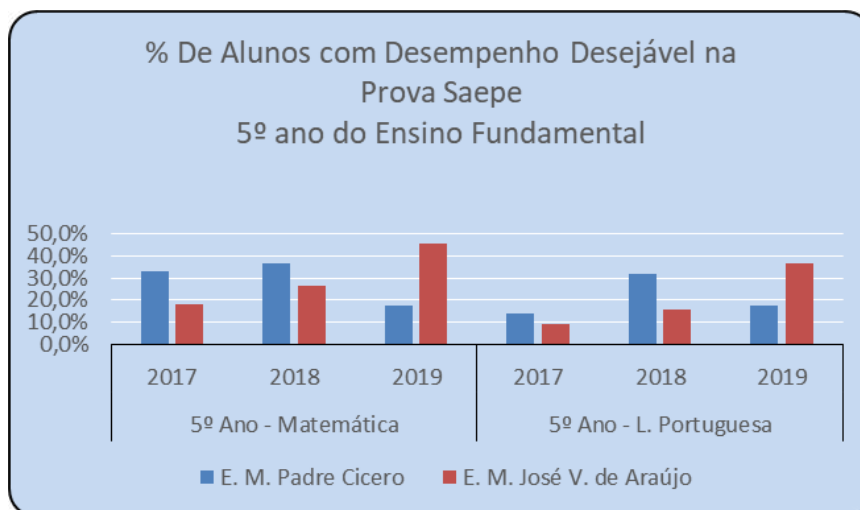


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 67: Cotejo entre as escolas Pe Cícero e José V. de Araújo quanto aos alunos do 5º ano com desempenho desejável no Saepe – 2017 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

No Gráfico 67 acima é possível ver que o percentual de alunos do 5º ano da E. M. Padre Cícero com desempenho desejável nas provas de língua portuguesa e de matemática caem em 2019. Foram 34 (trinta e quatro) alunos participantes da avaliação do Saepe 2019, correspondendo a 100,0% (cem por cento) de participação, mas apenas 17,6% (dezessete vírgula seis por cento) dos participantes tiveram um padrão de desempenho desejável em ambas proficiências. Em 2018 o percentual de alunos com padrão de desempenho desejável na proficiência em matemática foi de 36,4% (trinta e seis vírgula quatro por cento) e em língua portuguesa foi de 31,8% (trinta e um vírgula oito por cento). Portanto, a E. M. Padre Cícero tem demonstrado pelos resultados externos que tem baixa qualidade de ensino nos anos iniciais, como demonstrado na sua série histórica do Saeb e Saepe, enquanto que na E. M. J. V. de Araújo o percentual de alunos com desempenho desejável cresceu nas duas proficiências desde 2017.

É importante destacar que o percentual de estudantes em cada padrão de desempenho corresponde a sua performance no teste e que os intervalos da escala de proficiência correspondem a conjuntos de determinadas habilidades e competências, nas quais estão reunidos os estudantes com desempenho similar (padrão). Essa informação permite identificar as necessidades específicas dos estudantes, de acordo com o padrão de desempenho em que se encontram. Os estudantes avaliados que foram classificados com o padrão de desempenho desejável demonstram ter desenvolvido habilidades além daquelas esperadas para a etapa de escolaridade em que se encontram e exigindo novos estímulos e desafios.

O Gráfico 68 a seguir apresenta um cotejo entre as escolas Padre de Cícero e a J. Vicente de Araújo demonstrando a diferença quanto às suas proficiências médias nas



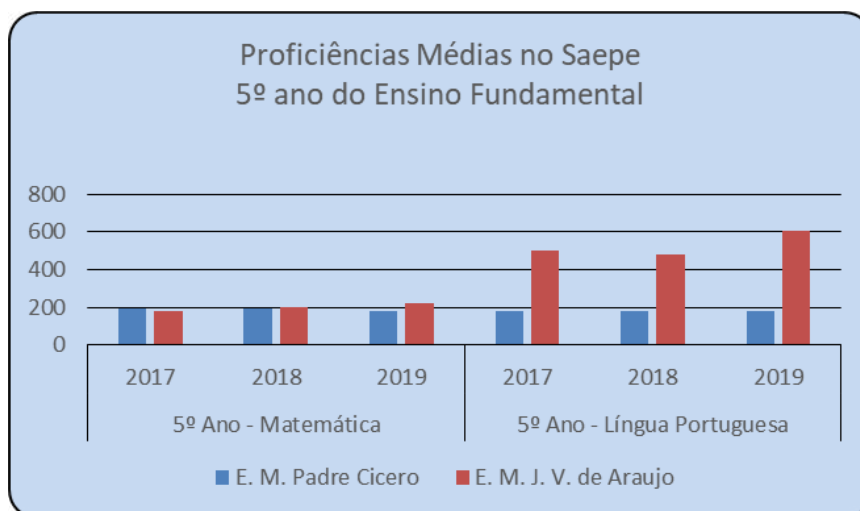
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

provas do Saepe nas três últimas avaliações (2017-2019). É possível ver a evolução positiva de uma escola e a estagnação da outra.

Gráfico 68: Evolução das proficiências médias no Saepe das escolas Pe Cícero e José V. de Araújo para o 5º ano do E. Fundamental – 2017 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

No Gráfico 68 apresentado acima é bem perceptivo que a E. M. J. Vicente de Araújo apresenta evolução mais significativa que a da E. M. Padre Cícero, quanto às proficiências médias em matemática e língua portuguesa. Enquanto a primeira escola evolui, a segunda diminui a sua média. As notas das proficiências médias do 5º ano da E. M. Padre Cícero ficam estagnadas abaixo de 200 (duzentos) pontos. É importante destacar que as duas escolas confrontadas têm um desempenho baixo em matemática e que esta disciplina tem sido um obstáculo para algumas escolas do município para a obtenção de um melhor desempenho nessa proficiência e consequentemente, melhores desempenhos nas avaliações externas.

Outra análise feita foi a situação da E. M. Padre Cícero em relação ao município de Afrânio no período de 2017 a 2019 (Gráfico 69). Quando se compara as proficiências médias para os anos iniciais do Ensino Fundamental da escola com as do município, constata-se que ficam abaixo nas avaliações de 2018 e 2019. Enquanto o município aumenta as suas médias, a escola diminui em 2019, o que é um indício de involução no processo pedagógico da escola.

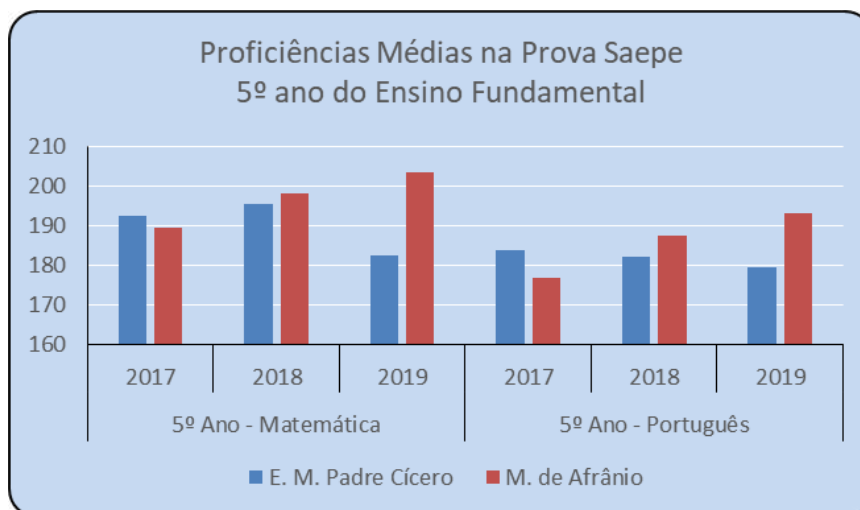


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 69: Proficiências médias dos anos iniciais da E. M. Padre Cícero e do Município de Afrânio – 2015 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

A SME de Afrânio precisa investigar qual são os fatores que estão influenciando o mau desempenho dos alunos da escola Padre Cícero nas proficiências avaliadas pelo Saepe, além do baixo rendimento escolar nas turmas de 3º e 5º anos.

Em 2019 o Idepe da E. M. Padre Cícero para os anos finais apresentou um crescimento em relação ao de 2018 (17,96%), porém foi o segundo pior Idepe (4,4) entre as seis escolas avaliadas no município para esse ciclo do Ensino Fundamental. A escola que teve o melhor Idepe em 2019 para anos finais foi a E. M. Rui Barbosa alcançando o índice 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco), com crescimento de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) em relação ao resultado em 2018.

A título de comparação foi elaborado o gráfico 70 a seguir onde é demonstrado a evolução dos desempenhos dos ensinos da E. M. Padre Cícero e da E. M. Rui Barbosa nos últimos cinco anos, quanto ao Idepe:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Gráfico 70: Evolução do Idepe dos anos finais das escolas Pe Cícero e Rui Barbosa – 2015 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

O Gráfico 70 acima mostra que a E. M. Padre Cícero não consegue evoluir no Idepe de forma significativa nos anos finais como foi alcançado pela E. M. Rui Barbosa, que depois ter uma queda em 2017 tem um crescimento a partir de 2018 e atingi o maior Idepe em 2019 para os anos finais do Ensino Fundamental entre as escolas municipais de Afrânio avaliadas pelo Saepe.

Quando se analisa a taxa de desempenho dos alunos dos 9º anos das duas escolas supracitadas nas provas do Saepe verifica-se que há diferença entre os resultados no período dos três primeiros anos da gestão da Secretária de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO BARROS (2017-2020). No gráfico 71 a seguir é apresentado um cotejo entre os históricos dos desempenhos dos alunos de cada escola analisada:

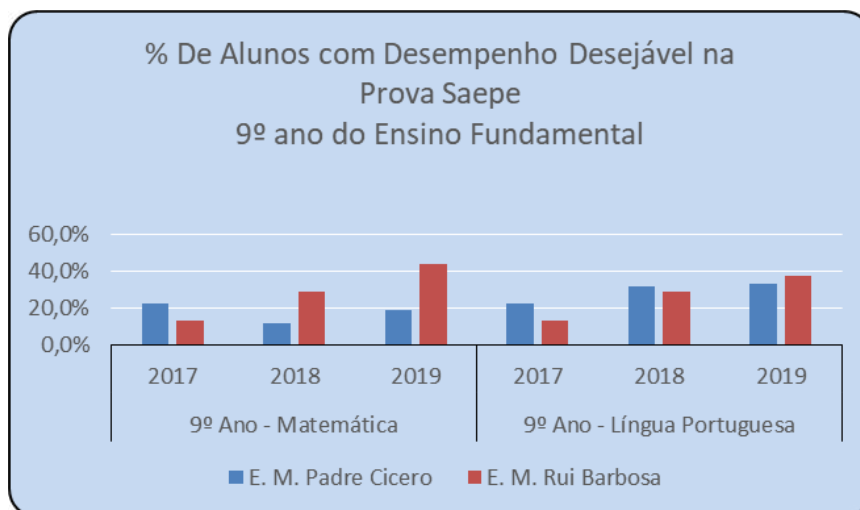


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 71: Cotejo entre as escolas Pe Cícero e Rui Barbosa quanto aos alunos do 9º ano com desempenho desejável no Saepe – 2017 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

No gráfico 71 acima é mostrado que os percentuais de alunos da E. M. Padre Cícero no 9º ano do Fundamental com desempenho desejável em matemática ficaram abaixo dos 20% (vinte por cento) nas duas últimas avaliações (2018 e 2019), o que é uma **situação preocupante**, pois em 2017 o percentual já era baixo (22,2%). Portanto, os alunos da E. M. Padre Cícero vêm tendo desempenho crítico nas provas do Saepe relativas ao 9º ano do Ensino Fundamental, como ocorre também com os alunos dos anos iniciais. Situação contrária para a E. M. Rui Barbosa que evolui de forma ascendente chegando em 2019 com 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) dos alunos com desempenho desejável na prova de matemática. Tal situação é um indicativo que o ensino em matemática na E. M. Padre Cícero está com deficiências. Quanto ao desempenho dos alunos nas provas de língua portuguesa percebe-se que E. M. Padre Cícero apresenta uma evolução em relação a 2017 para os anos finais (33,3%), mas mesmo assim o desempenho é menor do que a da E. M. Rui Barbosa (37,5%).

No Saepe 2019 foram 21 (vinte e um) estudantes da E. M. Padre Cícero participantes, correspondendo a 95,5% (noventa e cinco vírgula cinco por cento) de participação. Mas apenas 19,0% (dezenove por cento) desses tiveram desempenho desejável na prova de matemática. Já a E. M. Rui Barbosa teve 32 (trinta e dois) participantes, o que correspondeu a 100% (cem por cento) do previsto e 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) alcançaram desempenho desejável em matemática.

O Gráfico 72 a seguir apresenta um cotejo entre as escolas Padre Cícero e Rui Barbosa e o município de Afrânio e as suas diferenças quanto às notas médias dos seus alunos nas três últimas provas do Saepe sob a gestão da Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS na Secretaria de Educação de Afrânio (2017-2020).

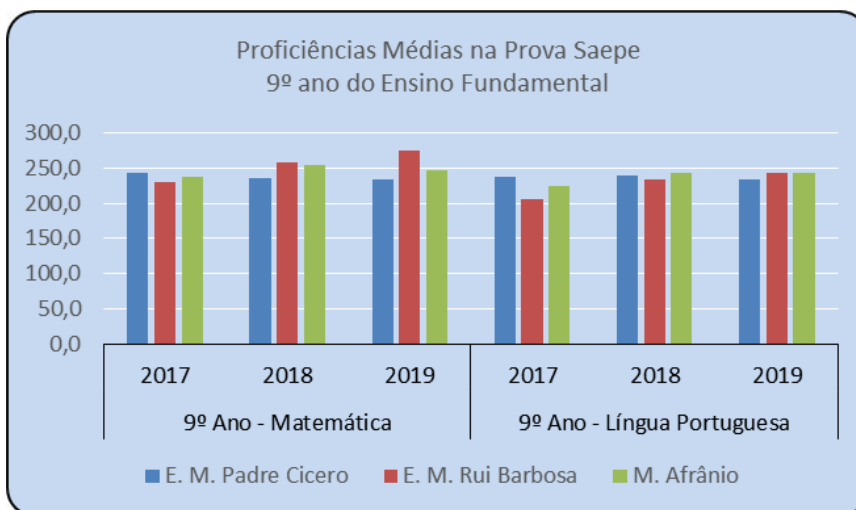


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 72: Proficiências médias dos anos finais das escolas Pe Cícero e Rui Barbosa e do m. de Afrânio – 2017 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

No Gráfico 72 acima é observado que E. M. Padre Cícero não evolui nas notas médias das disciplinas avaliadas pelo Saepe 2019, pois teve crescimento negativo nas proficiências de língua portuguesa (-1,43%) e matemática (-4,06%) em relação ao ano de 2017. Enquanto que a E. M. Rui Barbosa tem evolução positiva e significativa nas duas disciplinas quando se toma como referência o ano de 2017, que foi o primeiro ano da gestão da Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS. A E. M. Rui Barbosa cresceu 18,32% (dezoito vírgula trinta e dois por cento) na proficiência média em língua portuguesa e 19,8% (dezenove vírgula oito por cento) na de matemática, ou seja, em dois anos as mudanças ocorridas no sistema de ensino de Afrânio tiveram resultados bastantes significativos na referida escola.

Quando se compara as proficiências médias em língua portuguesa e em matemática da E. M. Padre Cícero com as do município nas provas de 2018 e 2019 do Saepe para os anos finais do Ensino Fundamental, constata-se que as da escola ficam abaixo das do município mesmo este tendo diminuição também nas duas proficiências médias em relação a 2018. Entretanto, as médias da escola ficam bem distantes das alcançadas pelo município, principalmente na proficiência em matemática que teve uma proficiência média de 233,9 (duzentos e trinta e três vírgula nove) pontos em 2019 e o município teve 247,4 (duzentos e quarenta e sete vírgula quatro) pontos, ou seja, uma diferença de 13,5 (treze vírgula cinco) pontos.

Pela análise feita dos dados sobre os desempenhos dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental nas provas do Saepe e as proficiências médias alcançadas percebe-se que a E. M. Padre Cícero tem problemas de aprendizagem nas duas proficiências avaliadas. A dificuldade na aprendizagem está refletindo um baixo desempenho de ensino e, por conseguinte, impede que a escola alcance as suas metas bienais estipuladas



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

para o Ideb e as anuais do Idepe para os anos finais do ensino Fundamental. Como ocorre também nos anos iniciais. Os maus resultados obtidos pela escola nas avaliações externas é um indício de involução no processo pedagógico da E. M. Padre Cícero.

Os resultados analisados do Inep, Saeb e do Saepe demonstram que as novas ações implementadas pela gestão da SME de Afrânio (2017-2020) não foram possíveis de melhorar o rendimento escolar e o desempenho da aprendizagem da escola. Assim, cabe a SME em conjunto com a gestão escolar da unidade de ensino desenvolver novas estratégias em busca de melhores resultados nos indicadores de qualidade de ensino. Pois o município de Afrânio precisa assegurar a todos alunos matriculados em suas escolas sob sua dependência administrativa as mesmas condições de desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à continuidade dos estudos para que não ocorra desníveis de aprendizado dentro da própria rede municipal de ensino.

d) Escola Municipal Tomé de Souza:

d.1) Dimensão escolar:

A Escola Municipal Tomé de Souza está localizada na área rural do município denominada de Barra das Melancias. A escola municipal oferece matrículas do Pré-escolar ao Ensino Fundamental além de Educação Especial (EJA). Segundo dados do Censo Escolar em 2020 foram 297 (duzentos e noventa e sete) alunos matriculados. Entre esses 239 (duzentos e trinta e nove) no Ensino Fundamental.

Para trabalhar com esse quantitativo de estudantes a escola possui uma gestora, um subgestor e uma coordenadora pedagógica, conforme informações do Ofício nº 096/2020. Já quanto ao corpo docente a SME de Afrânio informou que trabalham 23 (vinte e três) professores. Sendo nove professores efetivos, dentre estes três são readaptados, e 14 (catorze) professores contratados temporariamente e dentre estes três são professores auxiliares de sala, segundo informado pelo Ofício nº 008/2021 da Secretaria de Educação.

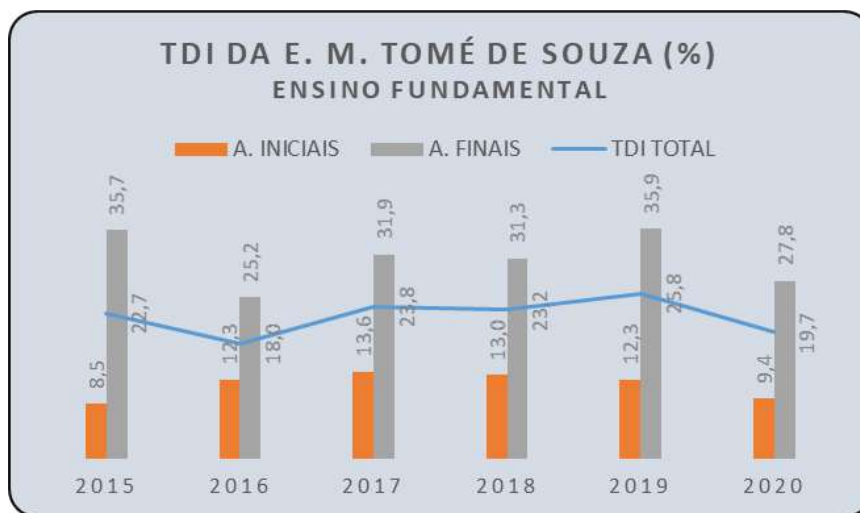
d.2) Distorção Idade-Série:

A E. M. Tomé de Souza desde 2017 tem taxas totais⁶⁰ de distorção idade-série superiores a 23,0% (vinte e três por cento). No gráfico 73 a seguir é exibido a evolução da TDI entre 2015 e 2019 para cada ciclo do Ensino Fundamental:

⁶⁰ Média entre as TDIs dos anos iniciais e finais.



Gráfico 73: TDIs do Ensino Fundamental da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2021.

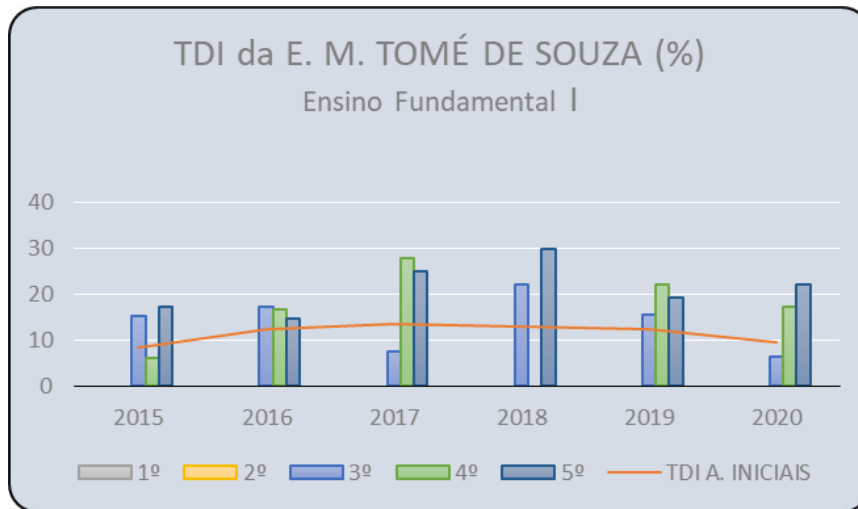
Como pode ser visto no gráfico 73, o histórico das TDIs dos dois ciclos do Ensino Fundamental da escola da E. M. Tomé de Souza possui situações distintas entre si. A TDI dos anos iniciais na série apresentada no gráfico 73 acima é mais baixa em relação a dos anos finais e em 2020 ficou em 9,4% (nove vírgula quatro por cento), mas se deve se considerar que nos anos iniciais existem três anos escolares que não ocorrem retenções. Mas a TDI dos anos finais possui um histórico de percentuais altos e em 2020 apesar de uma redução no percentual ainda continua alta (27,8%) e com percentuais que superam os da TDI Total, o que demonstra que para o 2º ciclo do Ensino Fundamental a gestão escolar ainda não conseguiu reduzir de forma significativa a distorção idade-série.

No Gráfico 74 a seguir é detalhado o histórico da TDI do Ensino Fundamental I por anos escolares (séries):



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Gráfico 74: Histórico das TDIs dos anos iniciais da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019.



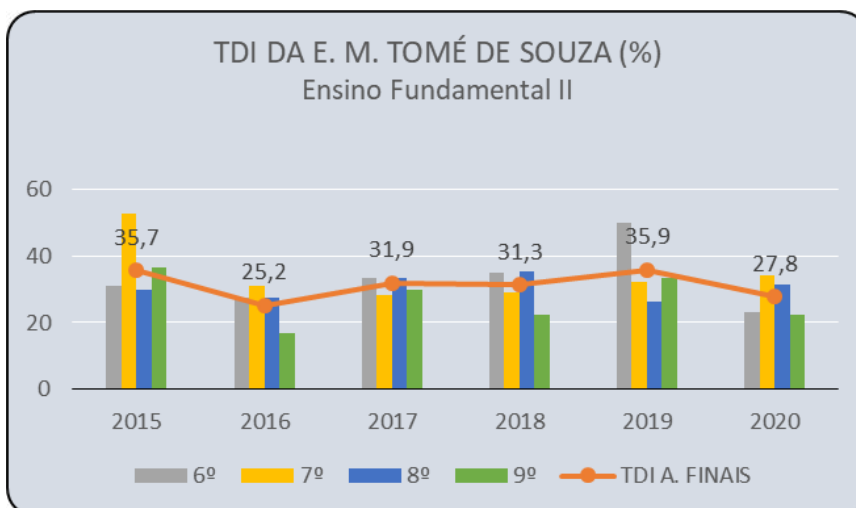
Fonte: MEC/Inep, 2021.

No Gráfico 74 da série histórica da TDI nos anos iniciais da E. M. Tomé de Souza é possível observar que os anos de 2017 e 2018 foram os mais críticos, quanto aos percentuais de alunos com distorção de idade-série. Percebe-se que nos 3º, 4º e 5º anos são frequentes alunos com defasagem escolar e que a E. M. Tomé de Souza volta a ter os patamares anteriores da gestão da Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS. Portanto, a gestão ainda não se conseguiu reduzir de forma significativa esse problema. É situação preocupante para os anos iniciais do Ensino fundamental da escola epigrafada, pois até no 4º ano que não tem retenção há casos de alunos com TDI. É importante considerar que é no fim do 1º ciclo que se espera que o aluno já tenha consolidado o processo de alfabetização e aprendido conteúdos mais complexos pertinentes a língua portuguesa (interpretação e produção textual), matemática e outras disciplinas. Deste modo é algo que tem que ser considerado pela gestão escolar em relação aos seus anos iniciais.

No Gráfico 75 a seguir é detalhado o histórico da TDI do Ensino Fundamental II por cada série e ano letivo:



Gráfico 75: Histórico das TDIs dos anos finais da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Como está apresentado no gráfico 75, a E. M. Tomé de Souza tem uma série histórica de TDI alta nos anos finais. A taxa em 2019 supera a de 2015 alcançando 35,9% (trinta e cinco vírgula nove por cento). Com o detalhamento da série histórica, como posto no gráfico 75, verifica-se que desde 2017 o 6º ano tem sido o que mais tem alunos com distorção idade-série entre os demais dos anos finais. É importante destacar que a escola tem o 5º ano do Ensino Fundamental e, portanto, o 6º ano recebe alunos da própria escola. Como visto, é evidente uma estagnação alta de alunos com defasagem idade-série nos anos finais principalmente no 6º ano que recebe os alunos do 5º ano. Em 2020 há uma redução da TDI no 6º ano. Salienta-se que no ano de 2020 a TDI Total é superior a 26,0% (vinte e seis por cento), o que é uma taxa preocupante.

Diante dos percentuais da distorção idade-série apresentados constata-se que a gestão escolar não conseguiu resolver essa problemática do seu Ensino fundamental II no período de 2017 a 2020. O que impõe a necessidade de ações mais eficazes por parte da gestão da SME de Afrânio e da gestão escolar de forma para conseguir a diminuir o número de alunos com defasagem escolar de mais de dois anos.

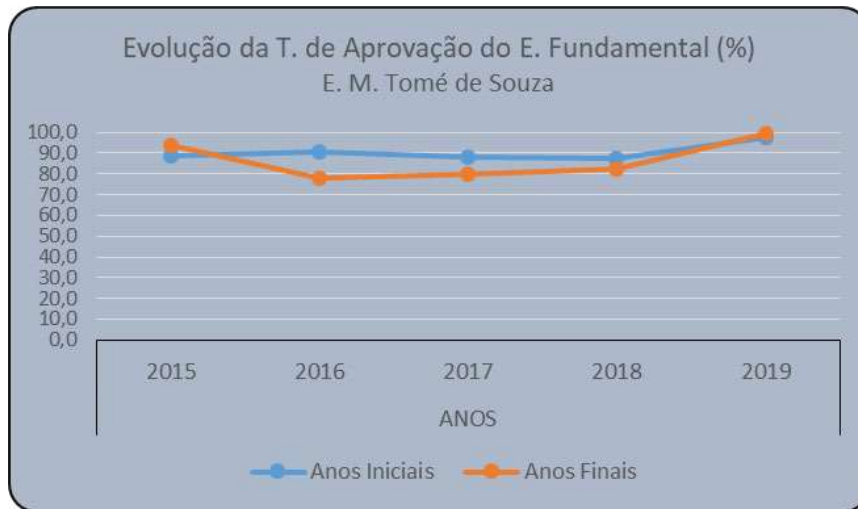
d.3) Rendimento escolar:

Quando se analisa o histórico de aprovação anual dos alunos da E. M. Tomé de Souza, observa-se que é recorrente a taxa de aprovação ficar abaixo dos 100% (cem por cento) no Ensino Fundamental, como pode ser visto no gráfico 76 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Gráfico 76: Evolução da taxa de aprovação do E. Fundamental da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Os anos iniciais da E. M. Tomé de Souza teve taxa de aprovação menor que 90% (noventa por cento) nos anos de 2017 e 2018. Já os anos finais da referida escola teve taxa de aprovação abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) nos anos de 2016, 2017 e 2018. Em 2019, como pode ser visualizado no gráfico 76, todos os dois ciclos do Ensino Fundamental tiveram aumento nas taxas de aprovação. O que é um indicativo que as mudanças realizadas pela gestão da Secretaria de Educação para a redução da reprovação apresentaram resultado positivo no ano de 2019. É ciente que ações realizadas para diminuir reprovações colaboram com a redução da TDI nos anos consecutivos e conseqüentemente, vão refletir positivamente no rendimento escolar do aluno. Entretanto se deve se ter a preocupação para que o aluno passe de um nível escolar para o outro com um aprendizado adequado para que não se torne um problema na vida estudantil do aluno e nem um indicador de má qualidade do ensino quando ele for avaliado por instituições externas.

d.4) Desempenho escolar:

A E. M. Tomé de Souza foi avaliada pelo Saeb nos três últimos biênios de 2015 a 2019. Quando se analisa a série histórica da escola nas avaliações realizada pelo Saeb para os anos iniciais, consta-se que os resultados do Ideb não são bons em relação as metas estabelecidas, ou seja, a escola epigrafada tem baixo desempenho, como pode ser visualizado no gráfico 77 a seguir:

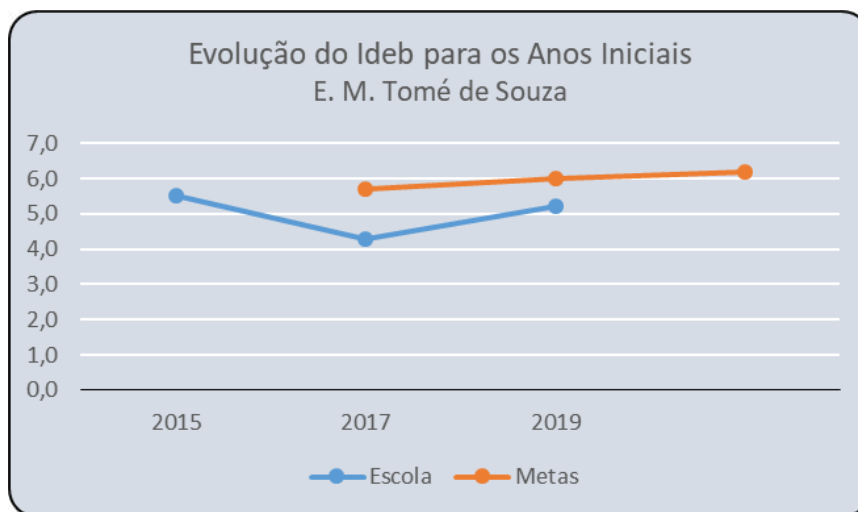


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 77: Evolução do Ideb dos anos iniciais da E. M. Tomé Souza – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep, 2020.

Como pode ser observado no gráfico acima a E. M. Tomé de Souza não está conseguindo alcançar as metas bienais do Ideb estipuladas para os anos iniciais. Analisando as variáveis que compõem o referido índice nacional (Aprendizado x Fluxo escolar) verifica-se que o aprendizado da escola em 2019 diminuiu em relação a 2015, conforme as notas médias padronizadas do Saeb e o seu fluxo escolar tem sido menor que 1 (um), o que reflete no resultado do Ideb. É importante ressaltar que mesmo que o fluxo escolar de 2019 fosse igual a 1 (um), a escola não teria alcançado a meta do respectivo biênio.

É imprescindível que a gestão escolar da referida escola se empenhe mais no apoio pedagógico para obter a meta prevista para 2021 (6,2), pois terá que ter um crescimento de 15,4% (quinze vírgula quatro por cento) em relação ao seu Ideb 2019 (5,2). Diante dos problemas trazidos pela pandemia da Covid-19 no ano de 2020 é temerário trazer qualquer expectativa para o ano de 2021 em relação ao alcance da meta do Ideb para os anos iniciais.

A E. M. Tomé de Souza em 2019 superou a sua meta Ideb para os anos finais do Ensino Fundamental. Em 2017 a referida escola não participou da avaliação do Saeb, mas isso não foi impedimento para superar a sua meta para o Ideb, considerando que nos biênios anteriores a 2017 as metas não foram alcançadas. A melhora significativa nas variáveis que formulam o Ideb proporcionou o bom desempenho na avaliação do Saeb. O fluxo escolar em 2019 dos anos finais foi 0,99 (zero vírgula noventa e nove) e a nota média padronizada foi 5,20 (cinco vírgula vinte). Dos 33 (trinta e três) alunos matriculados no 9º ano, compareceram 32 (trinta e dois) para realizar a prova. Portanto, ao contrário dos anos iniciais, a E. M. Tomé de Souza alcançou bom desempenho no Ideb 2019 para os anos finais.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

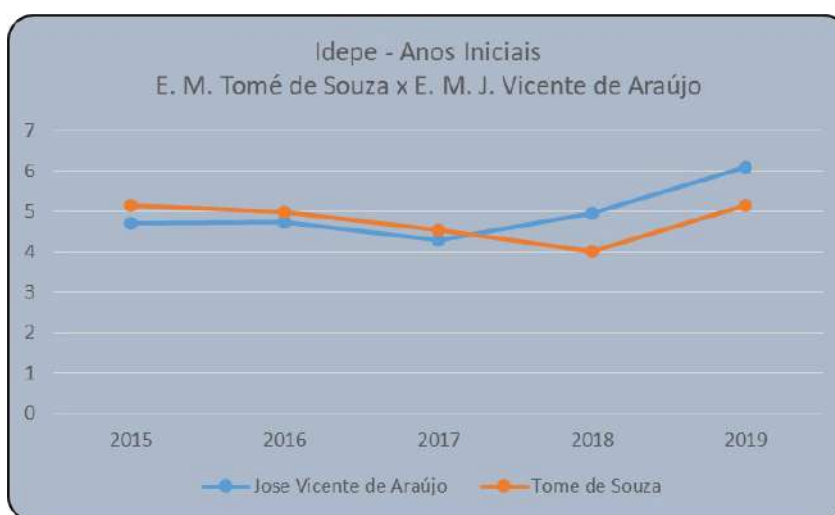
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d4bfcad84

No âmbito da avaliação estadual observa-se que o resultado do Idepe 2019 para os anos iniciais da E. M. Tomé de Souza evolui positivamente em relação a 2018, porém equivaleu a retorna ao patamar de 2015, pois considerando os resultados de 2015 e de 2019 o Idepe da escola recua 0,19% (zero vírgula dezenove por cento). No gráfico 78 a seguir é demonstrado o cotejo entre a E. M. Tomé de Souza e a E. M. J. Vicente de Araújo, que foi a escola com o maior Idepe em 2019 para os anos iniciais:

Gráfico 78: Evolução do Idepe dos anos finais da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

Nas evoluções do Idepe das duas escolas, representadas no gráfico 78 acima, observa-se um distanciamento a partir da avaliação do Saepe de 2018 quando a E. M. J. Vicente de Araújo supera a E. M. Tomé de Souza. Em 2019 E. M. Tomé de Souza se aproxima do seu desempenho de 2015, ou seja, volta a ser equivalente ao do período anterior à gestão da Secretária de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS.

Quanto ao desempenho dos anos iniciais nas proficiências de língua portuguesa e de matemática das provas do Saepe, observa-se que os alunos do 5º ano da E. M. Tomé de Souza têm um baixo desempenho desejável na prova de matemática. Quando se compara com a evolução dos alunos do 5º ano da E. M. J. V. de Araújo no período de 2017 a 2019 percebe-se que a E. M. Padre Cícero não evolui de forma desejada, como pode ser visualizado no gráfico 79 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

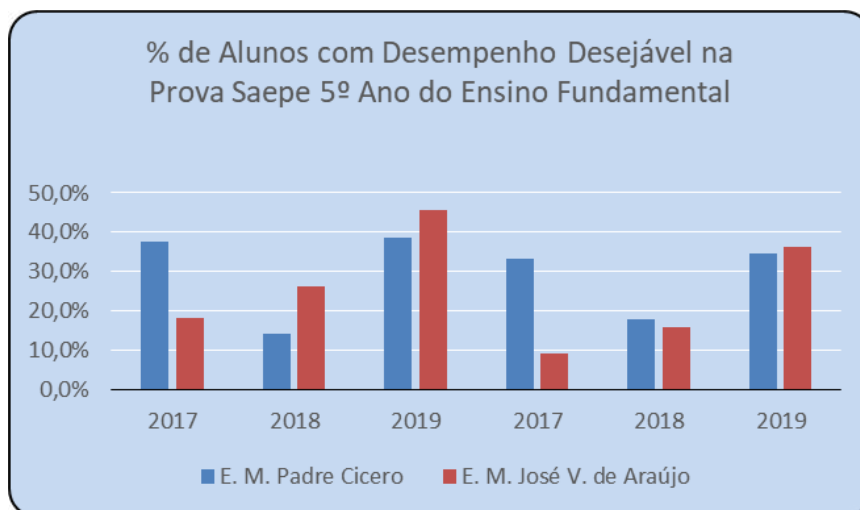
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 79: Percentual de alunos do 5º ano das escolas Tomé de Souza e José V. de Araújo com desempenho desejável nas provas do Saepe – 2017 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

No Gráfico 79 acima é mostrado que o percentual de alunos da E. M. Tomé de Souza e da E. M. José V. de Araújo com desempenho desejável nas proficiências de língua portuguesa e de matemática tem tendências bem distintas nas séries históricas. Na série dos três anos a E. M. Tomé de Souza teve um percentual de alunos com desempenho desejável na proficiência em matemática de 38,5% (trinta e oito vírgula cinco por cento) e a E. M. José V. de Araújo teve 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), o que correspondeu o segundo melhor desempenho desejável em 2019 para o 5º ano do Ensino Fundamental. O melhor resultado foi o da E. M. Aureliano Francisco Neto (47,4%).

As duas escolas cotejadas tiveram resultados aproximados em 2018 e 2019 quanto ao desempenho desejável dos alunos do 5º ano na proficiência em língua portuguesa. Como já foi discorrido neste relatório, as escolas municipais de Afrânio em sua maioria têm resultados melhores nessa proficiência nas avaliações externas. Tal tendência é um indício que o ensino da matemática está ficando em segundo plano por falta de familiaridade e habilidade dos professores com o conteúdo da disciplina.

Para dirimir esse problema com a proficiência em matemática se exige uma melhor formação dos professores dos anos iniciais, que durante a sua formação acadêmica não adquirem o conhecimento e as ferramentas básicas para ensinar adequadamente matemática, como também é necessário o incentivo ao aperfeiçoamento através da gestão da Secretaria Municipal de Educação.

A Gestora Escolar, Sra. GENI MARIA DE JESUS, na entrevista *on line* quando indagada sobre o baixo desempenho do 5º ano do Ensino Fundamental explicou que o acompanhamento pelos pais diminui quando percebem que os filhos já sabem ler e



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

escrever e por isso, acredita, faz o rendimento do aluno baixar. Mas que a escola iria ficar atenta quanto ao problema do 5º ano. A gestora informou também que a escola recebeu em 2017 e 2018 alunos de escolas nucleadas que tinham turmas multisseriadas e isso tem um peso para a escola no quesito aprendizagem.

A Gestora Escolar da E. M. Tomé de Souza informou que na gestão anterior os professores tinham uma outra visão de prova externa, pois se achava que o aluno com baixo rendimento não deveria vir no dia da avaliação externa. Mas hoje se sabe que o percentual dos alunos participantes contribui nos resultados. Não se entendia nada de habilidades, não se tinha essas formações. Tinha-se uma formação ou uma outra perdida. O professor não tinha propriedade de trabalhar em cima das dificuldades e nem sabia como aplicá-las. Segundo a gestora a escola só veio mesmo clarear sobre o problema nos últimos três anos para cá. Foi quando a escola percebeu que estava errando muito no quesito da gestão dos resultados.

A Sra. GENI MARIA DE JESUS relatou ainda que nos anos de 2017 e 2018 esteve em sala de aula e teve que aprender a questão das habilidades, das competências que os alunos tinham que dominar. Tinha que trabalhar em cima das dificuldades dos meninos e saber quais eram as competências que realmente os alunos tinham que alcançar e isso a fez ter um novo olhar sobre a gestão. Afirmou que hoje não quer que nenhum menino falte as avaliações e se demorar a chegar a escola vai buscá-lo em casa. Os alunos hoje são recebidos no dia das provas com música, com bolos, motivações dizendo que eles estavam preparados e que seriam premiados e ai eles vêm motivadíssimos para fazerem as provas. Segundo a gestora isso fez a escola ter 100% (cem por cento) de presença nos dias das avaliações. Entende também que os professores deveriam ser premiados pela escola pelos bons resultados.

Em 2019 o Idepe da E. M. Tomé de Souza apresentou um crescimento em relação ao de 2018 (35,2%) para os anos finais, o que foi um crescimento considerável. Porém não consegue recuperar o seu desempenho de 2015 (5,16), que foi o segundo melhor Idepe entre as cinco escolas avaliadas no município de Afrânio para esse ciclo do Ensino Fundamental para o ano. A escola que teve o melhor Idepe em 2019 para anos finais foi a E. M. Rui Barbosa como já citado neste relatório. O gráfico 80 a seguir mostra a evolução do desempenho da E. M. Tomé de Souza nos últimos cinco anos confrontada com a da E. M. Rui Barbosa, quanto ao Idepe:

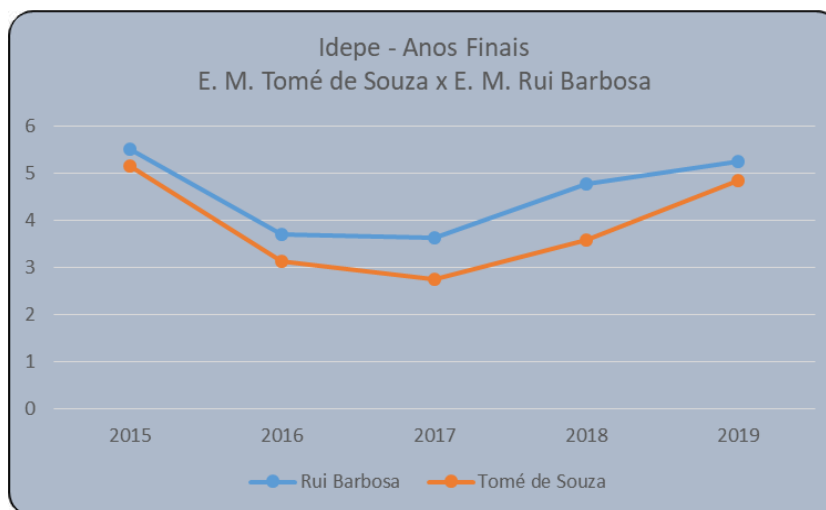


Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 80: Evolução do Idepe dos anos finais da E. M. Tomé de Souza – 2015 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

O Gráfico 80 acima mostra que as evoluções do Idepe das escolas Tomé de Souza e Rui Barbosa possuem comportamentos semelhantes para os anos finais e que a segunda escola tem tido desempenhos melhores do que a primeira. É possível visualizar no gráfico acima que as duas escolas tendem a se aproximar dos resultados de 2015, que foram os mais altos no período de 2015 a 2019.

Quanto ao desempenho nas avaliações do Saepe para os anos finais nas proficiências de língua portuguesa e de matemática, observa-se que os alunos do 9º ano da E. M. Tomé de Souza têm um baixo desempenho desejável na prova de matemática. Quando se compara com a evolução dos alunos do 9º ano da E. M. Rui Barbosa no período de 2017 a 2019 percebe-se que a E. M. Padre Cícero não evolui de forma desejada. É importante frisar que em 2017 a E. M. Tomé de Souza não teve aluno com desempenho desejável nas proficiências avaliadas, como pode ser visualizado no gráfico 81 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

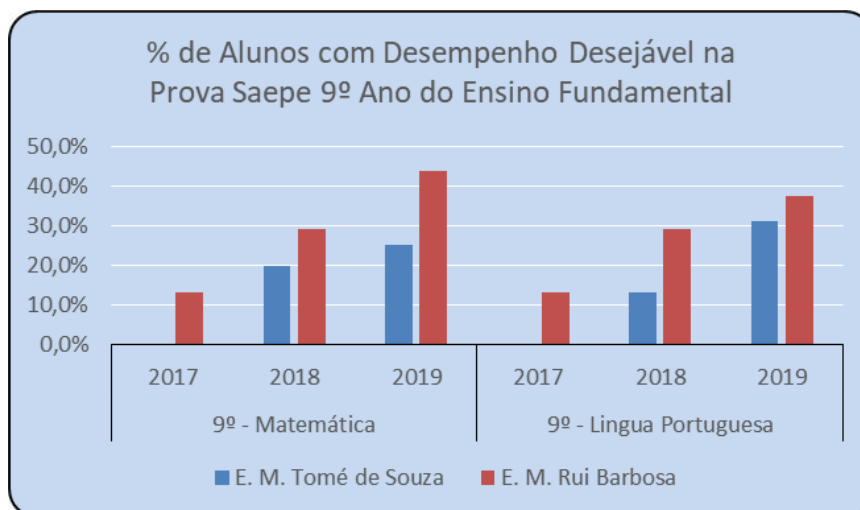
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Gráfico 81: Percentual de alunos do 9º ano das escolas Tomé de Souza e Rui Barbosa com desempenho desejável nas provas do Saepe – 2017 a 2019.



Fonte: SEE/CAEd, 2020.

No Gráfico 81 acima é mostrado que os percentuais de alunos do 9º ano da E. M. Tomé de Souza com desempenho desejável nas proficiências de língua português e de matemática são baixos, principalmente em matemática que em 2019 ficou em 25% (vinte e cinco por cento). A E. M. Rui Barbosa teve 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) dos alunos avaliados em 2019 com desempenho desejável em matemática, o que correspondeu ao melhor desempenho desejável para o 9º ano do Ensino Fundamental. Como pode ser comparado o desempenho dos alunos do 9º é inferior aos alunos do 5º ano na proficiência em matemática.

As duas escolas cotejadas tiveram resultados aproximados em 2019 quanto ao desempenho desejável dos alunos do 9º ano na proficiência em língua portuguesa. Destaca-se o crescimento da E. M. Tomé de Souza em 2019 em relação a 2018, mas ainda com um percentual considerado baixo, pois apenas alcança 31,3% (trinta e um vírgula três por cento). Como ocorre com os alunos do 5º ano, o percentual de alunos do 9º ano com desempenho desejável na proficiência em língua portuguesa supera o percentual na proficiência em matemática nas avaliações externas. Isso é um indício que as deficiências do aprendizado em matemática não foram sanadas durante os quatros anos do Ensino Fundamental II, o que irá refletir no desempenho escolar dos alunos durante o Ensino Médio.

Pelas séries históricas dos dois ciclos do Ensino Fundamental da E. M. Tomé de Souza constata-se que a escola evolui para uma recuperação do seu desempenho na avaliação do Saepe, mas ainda com percentuais baixos de alunos com desempenhos desejáveis nas proficiências avaliadas. Destaca-se ainda que os alunos dos anos iniciais apresentaram baixos desempenhos nas duas avaliações externa (Ideb e Idepe) e,



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

portanto, urge a necessidade de a gestão da escola revisar e reformular as ações pedagógicas que foram implementadas na gestão 2017-2020 da SME de Afrânio.

3.3.3 Deficiência na infraestrutura.

O PNE aborda a questão da expansão da infraestrutura escolar da educação básica na estratégia 7.5, conforme transcrições a seguir:

- Estratégia 7.5 do PNE - formalizar e executar **os planos de ações articuladas** dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a **educação básica pública** e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à **melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar**;

O PME de Afrânio possui a estratégia 7.5 para melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar da educação básica em sua Meta 7⁶¹.

- Estratégia 7.5 do PME - Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a **Educação Básica pública** e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à **melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar**.

Como se pode observar, as redações das duas estratégias citadas acima são idênticas. No que tange à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar da educação básica do município nos últimos anos foram construídas três escolas municipais e duas estavam em construção quando da visita da equipe de auditoria em novembro de 2020. É importante frisar que a rede municipal de Afrânio é constituída de 12 escolas. As novas escolas são essas descritas:

- Construídas: Tomé de Souza, Rui Barbosa e Dr. Nilo de Souza Coelho;
- Em construção: Aureliano Francisco Neto e Clementino Coelho.

⁶¹ Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

As novas unidades deverão substituir as antigas, contudo as já concluídas ainda estavam carentes de mobiliário e de ligação à rede elétrica da concessionária. Segundo informações fornecidas pelo Ofício nº 096 da SME de Afrânio (24/09/2020) o valor total contratado para a construção das cinco escolas correspondeu a **R\$ 7.803.212,75** (sete milhões, oitocentos e três mil e duzentos e doze reais e setenta e cinco reais). Os recursos para construção das escolas são provenientes do FNDE /MEC.

Durante a visita a SME de Afrânio a equipe de auditoria esteve em cinco escolas visitadas pela equipe de auditoria oferecem o ensino fundamental. Sendo que a E. M. Clementino Coelho só oferece os anos finais (6º ao 9º ano), enquanto que a Mundo Infantil só oferece os anos iniciais do ensino fundamental além da educação infantil como já foi citado neste relatório de auditoria. As escolas Aureliano Francisco Neto, Padre Cícero e Dr. Nilo de Souza Coelho oferecem os dois ciclos.

Entre as escolas visitadas que oferecem Ensino Fundamental três possuem infraestrutura precárias, no caso, as escolas Clementino Coelho, Dr. Nilo de Souza Coelho e a Mundo Infantil. Porém, como já mencionado, a E. M. Dr. Nilo de Souza Coelho, estava em processo de mudança para o novo prédio construído para abrigar a comunidade da escola no ano de 2021 (Vide subitem 3.1.2).

a) Escola Municipal Aureliano Francisco Neto:

Para a gestora escolar, Sra. MARIA JOSICLEIDE DE CARVALHO, o espaço da escola em si é pequeno, pois tinha apenas duas salas amplas (Fotos 25 e 26), um laboratório de informática que não se consegue utilizar com os alunos porque fica fechado, mas que era de ótima qualidade, não há pátio, não se tem um refeitório e tinha uma cozinha pequena. Para a gestora escolar não é a estrutura que se deseja para uma escola.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 25: Vista 1 do interior de uma das salas de aula - E. M. Aureliano Francisco Neto.



Foto 26: Vista 2 do interior de uma das salas de aula - E. M. Aureliano Francisco Neto.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

A gestora escolar da E. M. Aureliano Francisco Neto entende que para melhorar as condições da escola tem por urgência a necessidade de uma cozinha ampla com refeitório para os alunos, pátio para que eles pudessem na hora dos intervalos estarem livres, porque a escola é pequeninha e o pátio é curtinho, é um beco na sua opinião. Quando da visita da equipe de auditoria foi observado que entre as salas de aula existe uma área descoberta pavimentada dividida por uma alvenaria de cobogós, como pode ser visto nas fotos 27 e 28 abaixo:

Foto 27: Vista do pátio interno - E. M. Aureliano F. Neto.



Foto 28: Vista do pátio interno posterior - E. M. Aureliano F. Neto.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

O pátio maior que fica entre as salas possui uma pintura no piso em formato do jogo infantil chamado de “Amarelinha”, como pode ser verificado na foto 29 abaixo. Essa área é utilizada pelas crianças para brincar no horário do intervalo. Existem equipamentos de parquinho como um escorrego e um carrossel (gira-gira) que estavam encostados em uma das laterais do terreno da escola.

Foto 29: Vista do pátio de recreação das crianças - E. M. Aureliano F. Neto.



Foto 30: Vista do parquinho para recreação das crianças - E. M. Aureliano F. Neto.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

A gestora escolar enfatizou que havia a necessidade de uma biblioteca e de uma sala ampla e adequada para atendimento especial, porque a demanda da escola é muito grande. Acredita a gestora que essas mudanças melhorariam bastante a escola, mas há uma escola grande que será em breve inaugurada e que havia toda uma expectativa para ocupá-la e assim, acredita, que vai melhorar na questão de estrutura física.

Como foi registrado durante a visita, a E. M. Aureliano está dentro de uma grande área murada, como pode ser verificado na foto 31 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Foto 31: Vista da área externa e da quadra poliesportiva - E. M. Aureliano F. Neto



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

A Sra. MARIA JOSICLEIDE DE CARVALHO informou que apesar da nova escola ser grande (Fotos 32 e 33), provavelmente não vai atender a demanda. Mas a necessidade do prédio atual como extensão após o funcionamento da escola nova dependerá da organização que será feita após a transferência. Pois, a escola E. M. Aureliano Francisco Neto fica num distrito e se tem uma demanda grande dos interiores⁶² vizinhos que encaminham os alunos que concluem o 5º ano para a escola e consequentemente, aumenta a demanda e por isso que se torna inviável o atual prédio, ressaltou a gestora escolar.

A nova escola Aureliano Francisco Neto é relativa ao Termo Compromisso nº 17.561/2013 do FNDE, mas por motivos de prestação de contas houve uma paralização na execução dos serviços. Os trabalhos foram reiniciados em julho de 2020 e com previsão para o término em julho de 2021.

⁶² Como são chamadas em Afrânio as localidades em área rural.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 32: Vista da nova escola E. M. Aureliano F. Neto.



Foto 33: Vista da quadra poliesportiva coberta da E. M. Aureliano F. Neto.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Indagada através de ofício⁶³ sobre as razões de ter sido feito uma nova escola em vez de reformar a existente, a Secretária de Educação informou através do Ofício nº 065/2021, de 25/02/2021, que:

“A construção da nova Escola Municipal Aureliano Francisco Neto, localizada no distrito de Extrema, iniciou no ano de 2016. Acreditamos que a construção tinha sido por conta da demanda de alunos E do espaço insuficiente, considerando que é necessário utilizar o espaço da creche para o funcionamento do Ensino Regular. Fator determinante para a construção de uma nova escola é o número de matrículas. Acreditamos, também, que o recurso liberado pelo FNDE tenha sido para construção, e não para a reforma e ampliação, embora a escola em construção tenha apenas 6 (seis) salas de aula, e que atualmente funciona com 16 (dezesesseis) turmas. Portanto, iremos utilizar os dois espaços.”

Como foi discorrido acima, verifica-se que a nova escola Aureliano Francisco Neto que será inaugurada não atende por completo a necessidade de matrículas atualmente existentes, o que acarretará em duas unidades, uma sede e uma extensão. Tal situação criará uma separação entre os estudantes da escola, ou seja, uns instalados em prédio novo e moderno e outros em um prédio precário quanto à infraestrutura. A gestão da SME tem que dirimir essa provável situação diante da demanda matrículas na escola retrocitada.

b) Escola Municipal Mundo Infantil:

A unidade da E. M. Mundo Infantil que oferece os anos iniciais do Ensino Fundamental é um prédio antigo já reformado, como pode ser visto nas fotos a seguir. Na visita a escola (17/11/2020) foram observadas algumas desconformidades relativas à

⁶³ Ofício TCE/NAE/GEAP Nº 03/2021_Afrânio_Ensino Fundamental.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

infraestrutura do prédio. Após a análise sobre o nível de qualidade que escola se encontrava foi constatado que a unidade escolar possui a infraestrutura básica quanto; ao fornecimento de energia elétrica; ao abastecimento de água apesar de se ter desabastecimento em alguns períodos do ano quando se utiliza carros pipas para abastecer o prédio; e ao esgotamento sanitário por uso de fossa séptica.

Na foto a seguir é mostrado a situação do reservatório d'água:

Foto 34: Vista do reservatório d'água.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

A estrutura do prédio apesar de antiga atende em parte as exigências do MEC, pois possui salas para: Direção, professores, secretaria e dispensas. Possui cozinha, contudo não há área de refeitório com mesas e cadeiras para que as crianças façam as suas refeições de forma adequada e confortável, como pode ser visto nas fotos 35 e 36:

Foto 35: Vista da cozinha (cantina) da E. M. Mundo Infantil.



Foto 36: Vista dos lavatórios no pátio interno da E. M. Mundo Infantil.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

A estrutura pedagógica da E. M. Mundo Infantil possui algumas deficiências como: não possui biblioteca e sim apenas uma sala de leitura; não possui quadra esportiva; área verde externa com parquinho e equipamentos em má conservação (Fotos 37 e 38); não possui salas temáticas e nem laboratórios de ciências e de informática, o que vem prejudicar a qualidade da aprendizagem dos alunos.

A escola precisa de biblioteca para que possa proporcionar aos alunos um local favorável a leitura e aos estudos e com isso ajudar no seu desenvolvimento intelectual, além ser um espaço físico de fundamental importância para a comunidade e para os responsáveis pelos alunos exercerem um contato com a leitura. Lembrando que é obrigatório a existência de biblioteca em escola. É necessário a escola ter salas temáticas bem aparelhadas para que venham colaborar com o desenvolvimento da aprendizagem das crianças.

É também preciso investimento em laboratório de informática e em novos computadores (equipamento de apoio pedagógico) para possibilitar o acesso dos alunos ao mundo da informática e para possibilitar aos professores diversificar as suas atividades de aprendizagem dos alunos, como também terem acesso à *internet* que é atualmente um instrumento de ingresso à informação e ao conhecimento. É inegável que esses investimentos trarão melhorias para as ações pedagógicas desenvolvidas e conseqüentemente, ao ensino da escola.

A escola não possui quadra esportiva, quando é necessário se usa a quadra da E. M. Clementino Coelho que fica ao lado da E. M. Mundo Infantil. A escola possui duas áreas descobertas entre salas. Sendo uma com equipamentos de parquinho e a outra com espaço livre onde ocorrem algumas atividades pedagógicas (Vide fotos 37 e 38). Era importante que uma das áreas fosse coberta para tornar viável a sua utilização em dias de chuvas e em horários de isolação forte.

Foto 37: Vista de área interna descoberta da E. M. Mundo Infantil.



Foto 38: Vista de área descoberta com equipamentos de recreação da E. M. Mundo Infantil.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 39: Vista dos equipamentos do parquinho.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

O prédio da escola vistoriado não possui adequações às necessidades especiais. Pois, não há instalações apropriadas para o recebimento de alunos ou pessoas com necessidades especiais como: áreas de circulação, banheiros (foi observado apenas um cujas adequações ainda não tinham sido concluídas – Fotos 40 e 41), mobiliários e salas com materiais pedagógicos específicos.

Foto 40: Vista de banheiro sem acessibilidade da E. M. Mundo Infantil.



Foto 41: Vista de um dos banheiros da E. M. Mundo Infantil.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Foi observado durante a visita que há um grande desnível entre o piso das salas de aula e o piso onde são servidas as merendas, o que se torna um risco para a circulação das crianças e dos próprios funcionários que circulam pelo ambiente interno.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Importante ressaltar que é uma área coberta com aberturas que permitem cair água da chuva e que também é utilizada para outras atividades da escola, como pode ser visto na foto 42 do pátio interno da cozinha.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Diante do que foi percorrido considera-se, portanto, que a referida escola foge aos padrões estabelecidos atualmente pelo MEC e pela ABNT e, portanto, é um espaço inadequado para o acolhimento das crianças dos anos iniciais. Apesar de possuir equipamentos que atendem parcialmente as exigências do MEC quanto à qualidade da infraestrutura.

c) Escola Municipal Clementino Coelho:

A E. M. Clementino Coelho está funcionando em um prédio antigo já reformado, mas não atende aos padrões estabelecidos atualmente pelo MEC e, portanto, com algumas inadequações para o acolhimento dos estudantes. A escola possui algumas salas que estão dispostas em um corredor que é parcialmente coberto, o que pode ocorrer inundações em casos de chuvas. Outros detalhes observados nas salas de aula é a existência de cobogós como elementos de circulação de ar para as salas, como pode ser observado nas fotos 43 e 44 abaixo:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 43: Vista do corredor interno de salas de aula.



Foto 44: Vista do corredor externo de salas de aula.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

A opção de adotar o cobogó como elemento para circulação e ar depende de como se dará a ventilação cruzada nos ambientes onde será adotada essa opção construtiva. Apenas colocar cobogós na alvenaria não é certeza de boa climatização, pois sem uma boa circulação de ar (entrada e saída) e um pé-direito alto, o local se tornará um bolsão de ar quente, como está ocorrendo nas salas da E. M. Clementino Coelho, conforme foi relatado pelos servidores entrevistados. Segundo informou a gestora da escola, Sra. VALDIRENE PEREIRA DA SILVA SOARES, as salas têm ocupação mínima de 24 alunos e a máxima é 36 alunos.

A E. M. Clementino Coelho, como as demais, possui problemas de abastecimento d'água devido aos períodos prolongado de estiagem. Como forma de reservação de água a escola possui duas cisternas e uma caixa d'água elevada com uma outra sobreposta, o que demonstra a preocupação de se fazer grande reservação, como pode ser visto na foto 45 a seguir:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

Foto 45: Vista dos reservatórios de água.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Durante a visita realizada no dia 17/11/2020 foi verificado que a caixa d'água elevada estava apresentando problemas estruturais, como pode ser visto nas duas fotos a seguir:

Fotos 46: Vistas das rachaduras nos pilares da caixa d'água elevada.



Fotos 47: Vistas das rachaduras nos pilares da caixa d'água elevada.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Como pode ser constatado nas fotos 46 e 47 a cima, havia rachaduras longitudinais ao comprimento dos pilares. Essas aberturas têm como possíveis causas a oxidação das ferragens e com isso a redução das suas seções e conseqüentemente diminuindo as suas funções estruturais. Precisando com urgência ser realizado a recuperação desses elementos construtivos diante dos riscos que estão expostos as crianças e os servidores da E. M. Clementino Coelho, como também da E. M. Mundo Infantil, já que a caixa d'água fica no limite entre essas duas escolas. É importante



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

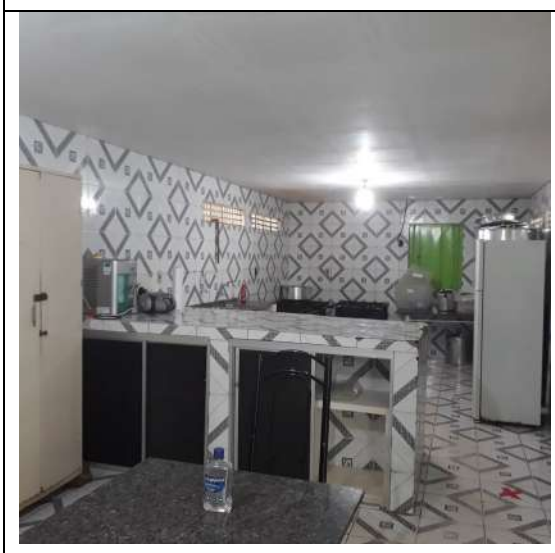


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

ressaltar que a equipe de auditoria alertou a secretária de educação verbalmente sobre os riscos existentes. A gestora afirmou que iria tomar as providências para o conserto da caixa d'água.

A E. M. Clementino Coelho possui uma cozinha espaçosa (Foto 48), contudo não possui um refeitório para os alunos.

Foto 48: Vista da cozinha da E. M. Clementino Coelho.



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

A falta de refeitório leva os alunos a se alimentarem nas salas de aula, em pé ou até mesmo sentados no chão. A esperança dos alunos terem melhores instalações para realizarem as suas refeições vem com o novo prédio que estava em construção quando da visita da equipe de auditoria ao local de execução (17/11/2020).

A gestora escolar informou na entrevista *on line* que a escola Clementino Coelho é um espaço que foi readaptado para ofertar ensino ao município e que é visível a sua boa localização. A gestora externou que gostaria que as salas fossem climatizadas, mas futuramente a escola terá uma sede própria e isso é o sonho de cada gestor, ou seja, de ter a sede própria. Informou também que a nova sede será mais ampla com a questão de laboratório de ciência, de refeitório. Então assim, vai melhorar muito, afirmou a gestora.

O novo prédio faz parte do projeto do FNDE chamado de “Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula” destinado a construção de escola de um pavimento, que foi implantado em diversas regiões do país. A construção tem capacidade de atendimento de até 780 (setecentos e oitenta) alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

(trezentos e noventa) alunos em período integral⁶⁴. Pelo Ofício nº 096 da SME de Afrânio (24/09/2020) foi informado que até aquela data, o valor pago da obra do novo prédio correspondia a 36,24% (trinta e seis virgula vinte e quatro por cento) do valor contratado de **R\$ 4.022.804,26** (quatro milhões, cinte e dois mil e oitocentos e quatro reais e vinte seis centavos).

A gestora escolar apontou a quadra esportiva coberta como algo a se elogiar na escola e que tinha sido reformada alguns anos atrás (Foto 49). É onde os alunos fazem educação física na prática, enquanto que na sala se tinha a aula teórica. Para a gestora era bom a escola ter uma quadra no mesmo terreno para dar suporte as aulas de educação física.

Foto 49: Vista da quadra esportiva da E. M. Clementino Coelho



Fonte: Acervo Fotográfico, TCE/PE, 2020.

Quando questionada por ofício⁶⁵ qual seria o destino do prédio antigo onde estava situada a E. M. Clementino Coelho, a Secretária de Educação, respondeu pelo Ofício nº 0100/2021, de 24/03/2021, que:

“Após a transferência da Escola Clementino Coelho para o prédio que está em construção, o planejamento é para funcionar a extensão da Escola Mundo Infantil ou para a própria secretaria de educação, já que o prédio atual está necessitando passar por uma reforma. ”

d) Considerações sobre as deficiências dos prédios escolares:

⁶⁴ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5958-projeto-esp%C3%A7o-educativo-urbano-12-salas>. Acesso em 18/03/2021.

⁶⁵ Reiteração feita pelo Ofício TCE/NAE/GEAP Nº 04/2021.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Entre as escolas visitadas a E. M. Mundo Infantil é a única que não tem previsão para reforma e nem para construção de novo prédio, como é o caso da E. M. Aureliano Francisco Neto que tem um prédio em fase conclusão para o recebimento dos alunos e da E. M. Clementino Coelho que terá uma nova sede em prédio com 12 (doze) salas padrão FNDE que estava ainda em construção quando da visita da equipe de auditoria.

A E. M. Mundo Infantil, como já foi citado, é uma escola que comporta mais de 700 (setecentos) alunos por ano, mas possui instalações precárias como: falta de equipamentos de acessibilidade (banheiros, circulações, salas, etc.) e portanto, não está adaptada para o recebimento de pessoas com necessidades especiais; as salas não são climatizadas e portanto, trazendo o desconforto dentro da sala de aula; pátios de recreação descobertos e com equipamentos do único parquinho precisando de manutenção, entre outros problemas apontados neste relatório.

É preciso que a gestão da SME realize um projeto de readequação da infraestrutura da E. M. Mundo Infantil dentro dos padrões de qualidade exigido pelo MEC, pois a escola epigrafada tem uma grande importância dentro da rede de ensino municipal, pois é responsável pela Educação Infantil na sede do município e recebe crianças de outras localidades para estudarem os anos iniciais do Ensino Fundamental. Foi o segundo maior número de matrículas da rede de ensino do município em 2020, o que correspondeu a 22,28% (vinte e dois vírgula vinte e oito por cento).

As cinco escolas visitadas não possuem bibliotecas e sim, apenas salas de leitura. Tal situação priva os alunos de um local adequado que contribua para o gosto pela leitura, além de dificultar a organização e o acesso ao acervo disponível na escola. Para suprir a falta de biblioteca nas escolas são adaptados espaços para servirem como salas de leitura. É lícito entender que sem espaço para praticarem e socializarem a leitura os alunos ficam prejudicados no desenvolvimento da autonomia para o aprendizado e para sua formação como cidadão.

A existência de biblioteca nas escolas facilita o processo de ensino-aprendizagem, formação do apreço e acesso à leitura por parte dos alunos e possibilitará ao município cumprir com a estratégia 6.3 do seu PME referente à criação de mecanismos para implementação das condições necessárias para a instalação das bibliotecas nas instituições educacionais e cumprir com a Lei nº 12.244/2010. É importante ressaltar que a ideia de que as bibliotecas são um componente essencial no processo educativo é aceita por todo educador e sua existência é uma exigência legal, como posto na Lei nº 12.244/2010 que previu que até 2020 toda escola deveria ter uma biblioteca.

A ausência de laboratório de ciências foi constatada nas cinco escolas municipais visitadas. Tal situação resulta em privar os alunos da experiência das aulas práticas da área de ciências, deixando-os sem esta importante ferramenta de aprendizagem. Impedindo assim, as crianças de se relacionarem com objetos e acontecimentos e de buscarem as causas das relações que estão nos experimentos



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

praticados dentro de um laboratório. É ciente que as atividades de laboratório permitem uma abertura para novos conhecimentos e conseqüentemente, faz os alunos estenderem a visão que têm dos fenômenos e até mesmo mudarem de entendimento. É preciso que a escola proporcione aos alunos um contato com o experimento e não só ficar somente em aulas teóricas, ou seja, empregar apenas um método de ensino. É importante lembrar que diante da importância desses equipamentos de aprendizagem existe na Câmara de Deputados o Projeto de Lei 6356/19, em fase conclusiva, que torna obrigatória a existência de laboratórios de ciências, de matemática e de informática nas escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio⁶⁶.

Nas ocasiões das entrevistas *on line* realizadas com os gestores, coordenadores pedagógicos e professores das oito escolas escolhidas pela equipe de auditoria foram ouvidos os seus anseios de terem laboratórios de informática e um bom acesso à *internet* em suas escolas, contudo foram unânimes em dizer que as escolas municipais de Afrânio são carentes nesse instrumento de ensino. Quando das visitas às cinco escolas municipais, a equipe de auditoria constatou a ausência de laboratórios de informática e nem mesmo equipamentos disponíveis em quantidade suficiente para a inserção digital dos alunos dessas escolas.

É indiscutível que o impulso do desenvolvimento mundial e do próprio país hoje está baseada em inovações em tecnologias digitais, principalmente quanto ao crescimento das redes de comunicação e dentre essas, a comunicações pela *internet*. Sendo isso possível pelo avanço das tecnologias em computação. Assim é importante que os estudantes possam ter o primeiro contato e acesso a essas novas formas tecnológicas para que não fiquem prejudicados quanto às exigências do tempo moderno impostas na atualidade.

A ausência de instrumentos de inclusão digital não permite que os estudantes das escolas municipais de Afrânio tenham acesso a uma importante oportunidade para o aprendizado, crescimento e de interação com a comunidade mundial. É mister ressaltar que já se entende que quando a inclusão digital ocorre de forma desigual e principalmente quando inexistente, ela pode ser considerada como mais uma forma de exclusão social, como a pobreza⁶⁷.

Foi inegável a importância da rede de alcance mundial conhecida como WEB no período de pandemia vivenciado no ano de 2020, pois possibilitou acesso a muitos tipos de informação necessárias para a continuidade do ensino na rede municipal, como por exemplo, transmissão de dados, áudio, vídeo e imagens com objetivos pedagógicos.

⁶⁶ Fonte: Notícia da Agência Câmara de Notícias em 10/02/2020.

⁶⁷ ALONSO, Luiza; FERNEDA, Edilson; SANTANA, Gislane. Inclusão digital e inclusão social: contribuições teóricas e metodológicas. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-65782010000100010&script=sci_arttext&tlng=en>. Acesso em: 02 de fev. 2021.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Além dos pontos listados acima foi relatado durante as entrevistas dos profissionais das escolas Clementino Coelho e Mundo Infantil que há desconforto térmico por falta de ventilação nas salas de aula, principalmente no período da tarde e no verão. Pela vistoria feita constata-se que o motivo do desconforto é a existência de salas mal ventiladas em decorrência da concepção construtiva das unidades escolares. É ciente que a sensação térmica de calor vem dificultar o processo de ensino-aprendizagem, o que vai exigir um esforço maior dos professores e uma concentração adicional dos alunos e assim, prejudicando o rendimento escolar dos alunos e a ministração das aulas pelos professores.

Foi observada a ausência de refeitórios nas cinco escolas visitadas. As situações mais precárias encontradas foram nas escolas Clementino Coelho, Mundo Infantil, Aureliano Francisco Neto e na antiga Dr. Nilo de Souza Coelho. Isso porque são escolas com concepção antiga e que passaram por reformas que não prestigiaram locais para os alunos realizarem as refeições oferecidas. Nessas escolas retrocitadas as refeições são feitas em locais inadequados e sem as mesas. Questionados sobre a falta de local para a merenda, os gestores falaram que, no caso das crianças menores, as mesmas se alimentavam nas suas salas e os alunos maiores merendavam nos pátios das escolas, ou seja, nos mesmos locais em que recreiam. Nas escolas padrão FNDE visitadas não foram observados locais e móveis destinados aos refeitórios.

Os refeitórios nas unidades escolares são hoje considerados espaços também de aprendizagem, pois o momento da refeição é uma oportunidade de estimular a autonomia dos estudantes, principalmente das crianças e de se promover mudanças de comportamento quanto à reeducação alimentar. Sem um espaço adequado para que os estudantes possam desfrutar de forma saudável o alimento oferecido nas escolas, dificilmente, estes ensinamentos poderão ser repassados pelas as escolas aos seus alunos.

Diante do exposto, recomenda-se à Prefeitura do Município de Afrânio tomar as devidas providências no sentido de realizar nas escolas do Ensino Fundamental:

- A criação de uma sistemática eficiente e eficaz de gestão predial, com foco na manutenção preventiva e corretiva, conforme levantamento a ser realizado em vistoria técnica nas unidades escolares, conforme estabelece a lei estadual nº 13.032, de 14 de junho de 2006, e suas alterações, sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas;
- Elaboração de relatório técnico com diagnóstico da atual situação de infraestrutura das unidades escolares sob sua dependência administrativa, identificando as desconformidades existentes com os parâmetros essenciais para concepção e construção de um ambiente físico educacional, tendo como referencial os conceitos da arquitetura escolar, sustentabilidade e acessibilidade universal, como também, identificando se suas unidades escolares possuem adequação funcional necessária para o desenvolvimento da



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

proposta pedagógica;

- Recuperar a estrutura física da caixa d'água da E. M. Clementino Coelho;
- A readequação do prédio da E. M. Mundo Infantil para atender as exigências do MEC e da ABNT quanto à qualidade da infraestrutura e assim proporcionar a sua comunidade uma melhor; estrutura predial e pedagógica através de equipamentos de apoio, acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, etc.;
- Providenciar a implantação de bibliotecas nas escolas sob administração municipal por reforma ou por construção para o atendimento da Lei nº 12.244, aprovada em maio de 2010, que estabeleceu prazo de dez anos para que todas as escolas tenham bibliotecas⁶⁸;
- Providenciar a implantação de laboratórios de ciências nas suas unidades escolares para que o aprimoramento do conhecimento dos alunos não fique somente em aulas teóricas, mas também através do experimento, ou seja, não fique só no emprego de apenas um método de ensino;
- Providenciar laboratórios de informática e o *up grade* dos computadores das escolas municipais e também, melhoria do sinal da *internet* para que possa garantir aos alunos da rede municipal a inclusão digital;
- A construção de espaços para instalações de refeitórios com boas condições de higiene, ventilação e segurança, como também, prover mobiliário adequado tanto para a refeição dos estudantes, quanto para a dos servidores (professores e etc.) em suas unidades escolares;
- A manutenção e reforma necessária das instalações e dos equipamentos de climatização das unidades para proporcionar o melhor conforto térmico aos alunos da rede municipal de ensino;
- Viabilizar a implementação do funcionamento de escola de tempo integral de acordo com os parâmetros adequados de arquitetura escolar, sustentabilidade e acessibilidade para o atendimento das estratégias 6.2, 6.3 e 6.8 da Meta 6 do seu PME.

A elaboração do diagnóstico da infraestrutura das unidades escolares será uma ferramenta importantíssima para a gestão pública municipal durante o planejamento, concepção e construção de novos espaços escolares, como também, para a readequação das unidades escolares existentes que estão em desconformidades com as exigências técnicas do MEC e da ABNT para que possam proporcionar o melhor conforto aos alunos da rede municipal de ensino.

⁶⁸ Segundo o Anuário Brasileiro de Educação Básica de 2019 no Ensino Fundamental apenas 48% têm bibliotecas e/ou salas de leitura (só bibliotecas 27,3% e só salas de leitura 14,5%).



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Uma gestão na manutenção predial de forma preventiva traz impactos positivos quanto à economicidade dos gastos públicos e a segurança e bem-estar da comunidade escolar (servidores, contratados, terceirizados e usuários), além de trazer confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações de ensino. Portanto, as desconformidades com as normas técnicas e a falta de manutenção encontradas nas instalações físicas das escolas municipais e a ausência de alguns equipamentos como ventiladores/ar condicionados em salas de aula e de mobiliários para refeições dos estudantes (conjunto refeitório para a merenda) é o resultado da falta de gestão e de investimentos pelo poder público municipal.

É importante destacar que em recente estudo da Unesco e da Universidade Federal de Minas gerais (UFMG), que analisou qualidade de infraestrutura em instituições de ensino fundamental, constatou-se que os valores mais altos dos indicadores de infraestrutura estão mais concentrados em escolas que apresentam melhores resultados do Ideb, mostrando que os resultados escolares são maiores quando a infraestrutura também é melhor⁶⁹.

Por fim, destaque-se que a solução urgente dos problemas apontados proporcionará benefícios a toda comunidade escolar, pois haverá um menor risco para circulação das pessoas, uma melhoria na segurança dos alunos, um maior conforto térmico e acústico em sala de aula, o que consequentemente, fará o município cumprir com as estratégias 2.23, 7.3 e 7.5 do PME de Afrânio (Lei municipal nº 479 de junho de 2015).

3.3.4 Deficiência no reforço escolar.

Nos PNE e PME de Afrânio constam estratégias de atuação em que estão previstos o acompanhamento individualizado dos alunos e a oferta de reforço escolar, conforme se vê abaixo:

a) Plano Nacional:

[...]

2.3 - criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

[...]

⁶⁹ O estudo foi baseado nos dados de 147 mil escolas das redes privadas e públicas disponibilizados pelos Censos Escolar dos anos de 2013, 2015 e 2017e pelo Sistema de Avaliação Básica (SAEB) do INEP referentes aos anos de 2013 e 2015. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/release/pesquisa-da-ufmg-e-unesco-avalia-qualidade-da-infraestrutura-das-escolas-brasileiras>. Acesso em: 13/09/2019.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

b) Plano Municipal:

- [...]
2.3 Prever no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento dos/as estudantes do Ensino fundamental;
[...]
5.7- Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.
[...]

Na Lei nº 9.394/96 (LDB) estão dispostas em seus artigos 12 e 13, respectivamente, as seguintes obrigações:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

[...]

V - **prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;**

Art. 13. Os docentes **incumbir-se-ão** de:

[...]

IV – **estabelecer estratégias de recuperação** para os alunos de menor rendimento

[...] (**Grifos nossos**)

Como já foi discorrido nos subitens anteriores o município de Afrânio tem avançado na qualidade do ensino público municipal de 2017 a 2020, entretanto ainda existem desníveis entre escolas da sua rede municipal de ensino que precisam ser sanados para que os beneficiários desse direito constitucional, que é a educação, sejam atendidos de forma equânime. Os desníveis do ensino entre escolas reproduzem desigualdades educacionais dentro de uma mesma rede de ensino, o que é inaceitável dentro do contexto educacional e social. Portanto, essas diferenças precisam ser sanadas o mais célere possível, pois ficará mais difícil de recuperação já que um aluno com problemas de aprendizagem é um repente em potencial e propenso a evasão escolar e isso trará prejuízos imensuráveis às crianças e adolescentes usuários desse serviço público.

Uns dos instrumentos pedagógicos utilizados para atenuar os desníveis do ensino entre escolas, turmas e alunos é o reforço escolar, cujo objetivo é a aprendizagem dos educandos em nível de desigualdade com os demais da sua turma (série). Com o aperfeiçoamento da aprendizagem os alunos com baixo desempenho conseguem superar os obstáculos que trazem dificuldades em consolidar a fixação e ampliação dos conteúdos ensinados em sala de aula.

Na rede municipal de ensino de Afrânio ainda há TDIs altas e taxas de reprovação significantes localizadas em algumas escolas, como foi demonstrado neste relatório, apesar dos avanços conseguidos na gestão 2017-2020 da SME de Afrânio. No



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

gráfico 25 é demonstrado como foi a evolução das TDIs por ciclo do Ensino Fundamental (subitem 3.3.1).

Os anos iniciais tiveram uma TDI variando de 10,9% (dez vírgula nove por cento) a 7,0% (sete por cento) com uma suave redução a partir de 2018 e os anos finais com taxas altas e declínio a partir de 2018, mas ainda com um percentual alto. É importante ressaltar que as principais causas da distorção idade-série são a reprovação e o abandono escolar (fracasso escolar) e a reprovação está ligada diretamente a qualidade do ensino oferecido e ao grau de aprendizagem que o aluno consegue alcançar. É ciente que a aprendizagem é influenciada por vários fatores, como por exemplo, a relação que existe entre educador e educando. Mais existem outros que precisam ser detectados pela gestão escolar, pois sem identificação exata dos problemas qualquer projeto pedagógico pode ser inócuo.

Nas entrevistas realizadas *on line* se teve oportunidade de conhecer as iniciativas de reforço escolar implementadas pela gestão da SME de Afrânio através dos entrevistados. Na ocasião a Secretária de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS, relatou que o município era aderente ao “Programa Alfabetizar com Sucesso”, que é oferecido até o 5º ano do Ensino Fundamental, que já vinha há muito tempo na rede, mas que existia uma rejeição muito grande entre os professores, porque não sabiam trabalhar. Asseverou a gestora que atualmente o professor já entende como funciona o programa e que o município já estava trabalhando diferente, com o portfólio, o que proporcionou uma diferença em relação ao que era antes da sua gestão.

Além do “Programa Alfabetizar com Sucesso”, a gestora de educação informou que o município ainda participava do “Programa Criança Alfabetizada” do governo do estado que foi criado em 2019 e do “Programa Mais Alfabetização” que é do governo federal. Todos esses programas são direcionados aos alunos do 1º e 2º ano das séries iniciais. Mas que também havia aulas de reforço e que as gestões escolares solicitavam a participação dos professores nessas aulas. A própria gestão escolar monta o projeto “Aulões” e convoca pessoas para preparar e dar, à parte, aulas para turmas e também para tirar dúvidas dos alunos.

A gestora de educação também informou que a SME de Afrânio também contava com o “Programa Mais Educação”, o qual prioriza o reforço escolar em português e matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Só que o Programa Mais Educação no ano de 2020 deixa de existir⁷⁰, porém o município ainda tinha recurso para pagar três meses e que o recurso estava na conta da escola, mas a gestão de ensino daria continuidade para ser usado esse recurso que é para aulas de reforço de

⁷⁰ Em resposta enviada à Undime, o MEC informou que o Programa Novo Mais Educação criado pela Portaria MEC nº 1.144, em 2016, e regido pela Resolução FNDE nº 17/2017 foi encerrado em dezembro de 2019 e que no decorrer do exercício de 2020 seriam implementadas diferentes ações com a finalidade de concessão de apoio suplementar às redes de ensino, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

português e matemática para que o aluno possa melhorar e igualar a aprendizagem com os demais.

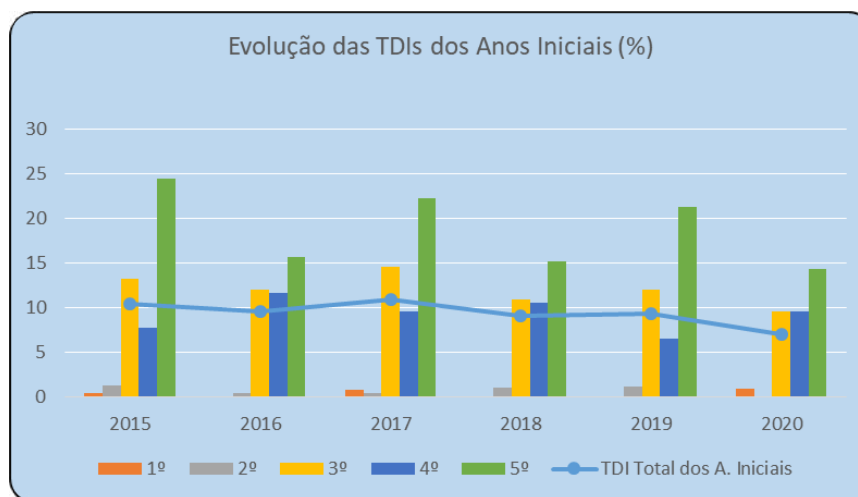
A Secretária de Educação informou que sua gestão criou em 2019 o concurso “Hora de Ler” para incentivar crianças de 2º ano a ter uma boa leitura, leitura fluente. Tinha-se uma proposta de fazer o concurso em todas as séries dos anos iniciais, pois melhorou bastante o resultado do 2º ano em 2019 no Idepe, mas com a pandemia a efetivação da proposta teve que ser adiada. A gestora sente que houve uma melhora significativa na aprendizagem de leitura dos alunos. No entendimento externado pela Secretária de Educação é preciso cuidar da base ou então posteriormente o aluno terá baixo desempenho escolar e por isso que a sua gestão tem dado essa atenção sobre a importância da alfabetização e consequentemente, cobrado da sua equipe de ensino e como também estava indo atrás e dando aula de reforço para que os alunos possam sair lendo fluentemente no 2º ano do Ensino Fundamental.

Quando a Secretária de Educação menciona que melhorou bastante o resultado do 2º ano em 2019 no Idepe, há de fazer uma ressalva, pois como foi demonstrado pelo gráfico 16 do subitem 3.2.2 deste relatório, quando se compara o nível de aprendizagem dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, observa-se que os alunos do município de Afrânio têm um desempenho na proficiência em matemática bem inferior ao da língua portuguesa. Na comparação dos resultados no Saepe, referentes aos anos de 2017 e 2018, os percentuais de alunos com padrão de desempenho no nível desejável na proficiência em língua portuguesa foram 4 vezes maiores que os de matemática. Em 2019 percebe-se uma melhora no desempenho dos alunos em matemática em relação a 2018, mais ainda muito aquém em relação a proficiência em língua portuguesa. É importante levar em consideração que alfabetização plena não se resume apenas a uma aprendizagem em língua portuguesa, mas também em matemática.

No gráfico 82 a seguir é demonstrado a estratificação das TDIs por séries dos anos iniciais e onde ocorre o maior represamento dos alunos:



Gráfico 82: Evolução das TDIs das Séries do 1º Ciclo do Ensino Fundamental – 2015 a 2020.



Fonte: MEC/Inep,2021.

Como pode ser visto no gráfico acima, o 5º ano da rede municipal de ensino de Afrânio tem histórico de altas taxas de distorções de idade-série que superam ano a ano as do município para o 1º ciclo do Ensino fundamental. O 3º ano também tem histórico de taxas superiores às do município e em 2019 a TDI do 4º ano do Ensino Fundamental também superou a do município.

Quando se busca entender as TDIs do 1º Ciclo do Ensino Fundamental observa-se a reprovação é o fator preponderante, já que a taxa de abandono escolar do município de Afrânio é ínfima. Ficando menos de 2% entre 2015 e 2019, segundo Inep. Outro ponto a se considerar quando se analisa as taxas de reprovação do 1º ciclo é que os 3ºs e 5ºs juntos têm uma média mais que o dobro da taxa de reprovação dos anos iniciais, pois os outros três anos não há retenções, o que faz a taxa do 1º Ciclo ser bem menor. Algo que pode levar ao engano sobre a verdadeira situação do fluxo escolar. Portanto, as taxas de reprovação e as TDIs dos 3ºs e 5ºs são indícios que o ensino nessas séries escolares está com problemas ou são alunos com baixa aprendizagem escolar desde as primeiras séries do Ensino Fundamental e que quando são submetidos a avaliação do 3º ano sob critérios para retenção não conseguem ser aprovados e essas dificuldades continuam até o 5º ano onde ocorrem novas retenções. As causas para o baixo rendimento desses alunos devem ser investigadas pelas gestões escolares onde há altas TDIs e de retenções.

No gráfico 83 a seguir é demonstrado a estratificação das TDIs por séries dos anos finais e onde ocorre o maior represamento dos alunos:



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

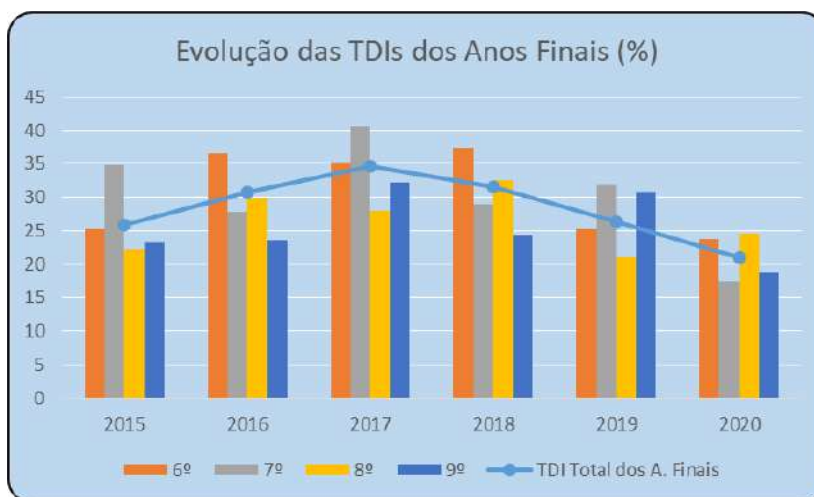
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d9fcad84

Gráfico 83: Evolução das TDIs das Séries do 2º Ciclo do Ensino Fundamental – 2015 a 2020.



Fonte: MEC/Inep,2021.

Como pode ser visto no gráfico 83 acima, os anos finais tem um histórico de TDIs altas. Em 2019 o 7º e 9º anos tiveram TDIs superiores a 30% (trinta por cento), o que é uma situação grave. Em 2020 apesar da queda da TDI Total, o 6º e 8º anos tiveram TDIs superiores a 20% (vinte por cento). Como visto as TDIs do 2º ciclo superam as do 1º ciclo do Ensino fundamental. É ciente que existe vários fatores para a reprovação e para a distorção idade-série, mas é também é de conhecimento que os alunos quando ingressam em níveis (séries) mais avançados apresentam uma acentuada defasagem em sua aprendizagem e como resultado a reprovação. Problema que se acentua se o aluno já vier com defasagem de aprendizagem do 5º ano e, portanto, não é só aprovar o aluno no final de 1º ciclo do Ensino Fundamental, mas sim, fazer com que o aluno venha para o 2º ciclo com um aprendizado adequado que atenda o desenvolvimento de habilidades e competências. Portanto, as altas TDIs demonstra que as medidas implementadas pela SME de Afrânio ainda não foram suficientes para atenuar a situação dos anos finais.

Quando a aprendizagem dos alunos é avaliada por provas externas verifica-se que há desempenhos distintos, principalmente na avaliação nacional. Para consolidar os resultados considerou-se para análise como aprendizado adequado os padrões desejáveis nas proficiências em matemática e em língua portuguesa em cada avaliação externa, ou seja, a soma dos percentuais dos alunos que estão nos padrões proficiente⁷¹ e avançado⁷² na Prova Brasil (Saeb) e nos níveis básico⁷³ e desejável⁷⁴ na Prova Saepe.

⁷¹ Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.

⁷² Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

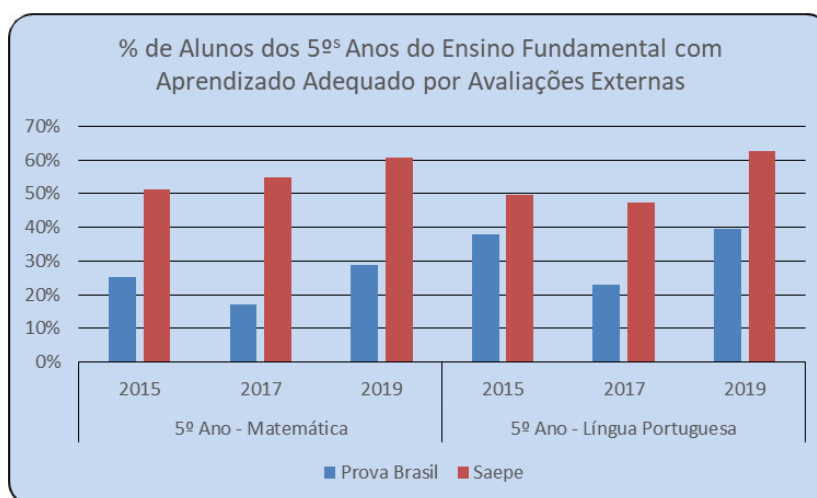


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Esses padrões mesmo com terminologias distintas possuem níveis de proficiências equivalentes, ou seja, o padrão proficiente equivale ao básico e o padrão avançado equivale ao desejável.

A escala de proficiência do Saepe, para o 5º e 9º anos do Ensino Fundamental é a mesma utilizada pelo Saeb, cuja variação vai de 0 a 500 pontos. Essa escala é dividida em intervalos de 25 pontos, chamados de níveis de desempenho. No gráfico 84 a seguir é feito um comparativo dos aprendizados dos 5ºs anos do Ensino fundamental em cada avaliação realizada de 2015 a 2019:

Gráfico 84: Percentual de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com aprendizado adequado nas provas externa – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep,2020 e SES/Caed, 2020.

No Gráfico 84 acima é possível ver a distribuição dos percentuais de alunos do 5º ano com aprendizado considerado adequado por proficiência de cada avaliação externa. Foram considerados na Prova Brasil com aprendizado adequado em língua portuguesa aqueles alunos que tiveram uma proficiência a partir de 200 (duzentos pontos) pontos e em matemática proficiência a partir de 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos. Para o Saepe foi considerado um aprendizado adequado em língua portuguesa uma proficiência a partir de 175 (cento e setenta e cinco) pontos e em matemática a partir de 185 (cento e oitenta e cinco) pontos. Esses cortes foram estabelecidos conforme o conceito de cada padrão de desempenho considerado nos sistemas avaliatórios e o respectivo intervalo de proficiência. É importante destacar que a

⁷³ Estudantes revelam ter consolidado as habilidades consideradas mínimas e essenciais para sua etapa de escolaridade, o que requer empenho para aprofundar a aprendizagem.

⁷⁴ Estudantes conseguiram atingir um patamar um pouco além do que é considerado essencial para sua etapa de escolaridade, exigindo novos estímulos e desafios.



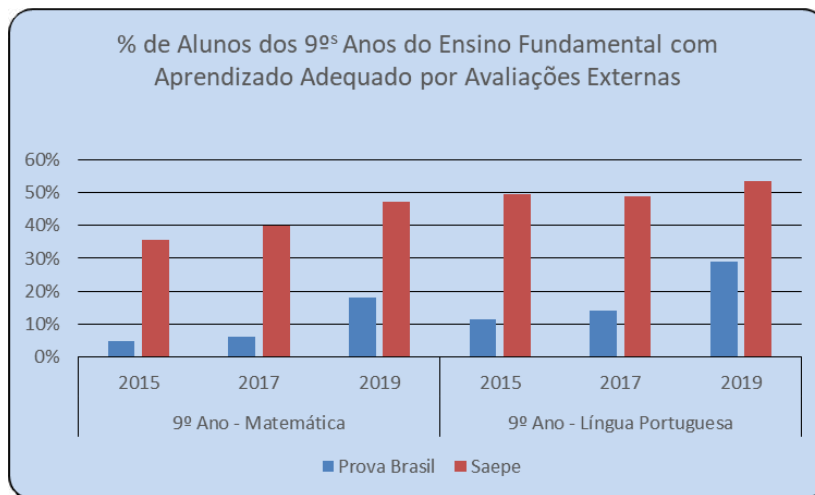
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

pontuação exigida para se considerar um desempenho dentro dos padrões desejáveis no Saeb é maior que a do Saepe.

Como visto no gráfico 84 foi identificada em 2019 uma baixa aprendizagem no 5º ano pelos resultados da Prova Brasil para as duas proficiências avaliadas. Pois o aprendizado adequado em língua portuguesa ficou abaixo de 40% (quarenta por cento) e em matemática abaixo de 30% (trinta por cento), o que são indicativos que o ensino do município não está alcançando o que é exigido na avaliação de âmbito nacional. Já na avaliação de âmbito estadual o município de Afrânio apresenta em 2019 resultados melhores. Nesse ano o percentual de alunos com aprendizado adequado em língua portuguesa ficou em 62,6% (sessenta e dois vírgula e seis por cento) e em matemática 60,7% (sessenta vírgula sete por cento) nas provas Saepe. Mas que demonstra que ainda há um percentual significativo de crianças do 5º ano do Ensino fundamental com uma aprendizagem deficiente.

No gráfico 85 a seguir é feito um comparativo dos aprendizados dos 9ºs anos do Ensino fundamental em cada avaliação externa realizada de 2015 a 2019:

Gráfico 85: Percentual de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com aprendizado adequado nas provas externa – 2015 a 2019.



Fonte: MEC/Inep,2020 e SES/Caed, 2020.

Quanto aos alunos do 9º ano foi considerado na Prova Brasil com um aprendizado adequado em língua portuguesa quem teve uma proficiência a partir de 275 (duzentos e setenta e cinco) pontos e em matemática uma proficiência a partir de 300 (trezentos) pontos. Para o Saepe foi considerado um aprendizado adequado em língua portuguesa uma proficiência a partir de 235 (duzentos e trinta e cinco) pontos e em matemática a partir de 245 (duzentos e quarenta e cinco) pontos. Como visto, a pontuação exigida no Saeb é maior que a do Saepe para se considerar um desempenho dentro dos padrões desejáveis nas proficiências avaliadas. Para os cortes foi seguido os mesmos critérios da análise dos alunos do 5º ano.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

O Gráfico 85 mostra como o município de Afrânio tem uma aprendizagem no 9º ano do Ensino Fundamental muito baixa, quando é avaliada pela Prova Brasil nas duas proficiências. Pois em 2019 o aprendizado adequado em língua portuguesa ficou abaixo de 30% (trinta por cento) e em matemática abaixo de 20% (duzentos por cento). É importante destacar que foi o ano com os melhores desempenhos, o que é um indicativo que o ensino do município não está alcançando o que é exigido na avaliação de âmbito nacional. Já na avaliação de âmbito estadual o município de Afrânio em 2019 apresenta resultados um pouco melhores, como ocorre com os alunos do 5º ano, pois o aprendizado adequado em língua portuguesa ficou em 53,6% (cinquenta e três vírgula seis por cento) e em matemática 47,2% (quarenta e sete vírgula dois por cento) nas provas Saepe para esse grupo de alunos. Em síntese a situação dos alunos do 9º ano é inferior em relação aos do 5º ano, o que demonstra que não está havendo uma evolução na aprendizagem no fim do ciclo do Ensino fundamental.

Numa situação como esta de baixo desempenho escolar, é essencial a realização do acompanhamento individualizado dos estudantes e a oferta de reforço escolar sistemática e continuada. O reforço escolar propicia ao aluno a visualização dos conteúdos da matéria problemática de maneira diferente e com maior abrangência, com sugestões e dicas que normalmente o professor de sala de aula não tem tempo para mostrar. Ele contribui para a melhoria da aprendizagem, aumenta o rendimento dos alunos e facilita o trabalho do professor em sala de aula quanto à apresentação do conteúdo. Além disso, eleva a autoestima dos estudantes e os torna mais participativos e motivados dentro da sala de aula.

A Coordenadora de Ensino, Sra. MARIA EUNICE MATOS SOUZA, durante a entrevista *on line* informou que houve reforço escolar no contraturno oferecido na própria escola. Segundo a coordenadora de ensino, muitos dos professores do 5º ano e do 9º ano do Ensino Fundamental se ofereceram para no contraturno dar o reforço para os alunos que estavam com dificuldade. Conforme a gestora de ensino explicou, a escolha do contraturno foi a opção para que o professor não ficasse durante a aula se dividindo entre dar o reforço e continuar com o conteúdo de sala de aula e assim não prejudicar os alunos que estavam no nível alcançado. A coordenadora informou ainda que além do reforço da própria escola foi oferecido um reforço para o 5º ano pelos professores assistentes de algumas turmas, por exemplo: tinha-se turmas do segundo ano que tinha o PMAIfa, que é para o 2º ano, mas só que eram turmas bem avançadas, então o assistente foi colocado para dar reforço na turma do 5º ano para auxiliar. Já no 9º ano era o PME (Programa Mais Educação) que oferecia aula de reforço de português e matemática, quando o professor do programa fazia o planejamento com o professor da sala, que passava qual era a maior dificuldade do aluno que estava no programa. Assim o professor do programa dava a aula de acordo com a necessidade de sala.

É normal que os gestores da área de educação se preocupem com boas médias nas proficiências e com o alcance das metas dos índices de qualidade de ensino. Mas utilizar-se apenas de indicadores formados em resultados de provas padronizadas de língua portuguesa e de matemática como sendo o resultado da aprendizagem dos alunos



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

é temerário diante da complexidade que envolve o processo pedagógico de avaliação e de produção de aprendizagens. Como também é importante ressaltar que analisar a aprendizagem apenas pela média da proficiência alcançada pode levar a um erro de interpretação quanto à sua qualidade, pois cada aluno possui um perfil de aprendizagem e é importante agrupá-los em grupos de níveis de aprendizagem para que se possa fazer as intervenções pedagógicas necessárias para o aprimoramento da aprendizagem na rede de ensino ou até mesmo especificamente em uma escola que apresentou baixo desempenho escolar.

Mas é ciente que o objetivo das avaliações externas é demonstrar a realidade da aprendizagem em cada escola em consequentemente em cada rede de ensino. É através das avaliações externas que os gestores escolares têm a noção dos problemas de aprendizagem que existem dentro da escola. Com os resultados das proficiências aferidas é possível analisar em que condições se encontra a aprendizagem do aluno em língua portuguesa e em matemática. Com o conhecimento das dificuldades que o aluno apresenta é possível criar iniciativas para que sejam corrigidas e dentre essas está o reforço escolar. Portanto, os resultados das avaliações externas devem ser estudados e interpretados de forma a serem instrumentos de informação e aperfeiçoamento e não apenas como um degrau que a escola e o município têm que subir para mostrar qualidade de ensino.

Por ofício⁷⁵ foi solicitado informações sobre os testes de nivelamento (avaliação do impacto da pandemia na aprendizagem dos alunos) que seriam realizados quando do retorno dos alunos às salas de aulas em 2021 e as estratégias de recuperação a serem implementadas para o nivelamento dos alunos diagnosticados com baixa aprendizagem. Em resposta através do Ofício nº 065/2021, de 25/02/2021, a Secretária de Educação informou que haveria uma avaliação diagnóstica com a análise dos resultados. Após isso haveria um planejamento com os professores para elaborar estratégias para recuperação como: aulas de reforço para os discentes que apresentarem maiores dificuldades nas habilidades verificadas, aulas específicas nos componentes curriculares para todos os estudantes e a viabilização de contratação temporária de professores para as aulas de reforço e a contratação de estagiários junto às universidades para ajudar no processo. Além disso, a gestora de educação informou que seriam disponibilizados vídeos aulas, podcast e fascículos mensais preparados pelos docentes com o objetivo de trabalhar de maneira conjunta as habilidades propostas para o ciclo de aprendizagem 2020/2021. A perspectiva da gestora é que essas ações possam minimizar os impactos educacionais oriundos da suspensão das aulas, como também, fortalecer os vínculos entre escola e família e fortalecer as habilidades previstas na BNCC e no Currículo de Pernambuco.

Para um bom reforço escolar é preciso que se tenha professores bem formados, empenhados a participar de projetos pedagógicos voltados para o reforço escolar, locais

⁷⁵ Ofício TCE/NAE/GEAP Nº 03/2021_Afrânio_Ensino Fundamental de 19/02/2021.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

adequados para a ministração das aulas, bons materiais didáticos para desenvolver metodologias de reforço. É preciso que haja o comprometimento da gestão escolar com a aprendizagem dos alunos com baixo rendimento escolar, pois o bom desempenho escolar dos alunos não ocorre no vazio, pois não há aprendizagem ao acaso. Portanto, um reforço escolar adequado pode-se evitar o aumento da distorção idade-série e do abandono escolar e um aprendizado inadequado contribui para o não alcance das metas do Ideb e Idepe projetadas para a rede de ensino avaliada.

Diante do exposto, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação de Afrânio institua um projeto/programa próprio de reforço escolar e recuperação de aprendizagem para as escolas municipais sem, entretanto, deixar de garantir outras alternativas (programas) junto aos governos federal e estadual de modo que todos os alunos com defasagem de aprendizagem tenham acesso às aulas de reforço de forma isonômica.

Com a instituição do projeto/programa municipal de reforço escolar e de recuperação de aprendizagem poderá ser estruturado dentro da rede municipal de ensino um conjunto de ações articuladas para suas unidades escolares, inclusive prevendo a atuação exclusiva de docente indicado ou contratado especificamente para ministrar aulas de reforço escolar e de recuperação de aprendizagem durante as aulas regulares em turmas específicas para esse fim, com objetivo de oportunizar aos alunos vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens em todos os componentes curriculares com prioridades às proficiências em língua portuguesa e matemática ou de outras onde foram identificadas altas taxas de reprovação ou baixo aprendizado.

3.3.5 Baixo percentual de professores com pós-graduação.

A LDB em seu artigo 62 estabelece que:

“Art. 62. **A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior**, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017)

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os **Municípios**, em regime de colaboração, **deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério**. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

[...]

§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os **Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública**. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

§ 5º A União, o Distrito Federal, os Estados e os **Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura**, de graduação plena, nas instituições de educação superior. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

[...]” (**Grifos nossos**)

As metas 15 e 16 da PNE estabelece o seguinte para a formação dos profissionais em educação:

“Meta 15 - garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de **formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica **possuam formação específica de nível superior**, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

Meta 16 - **formar**, em nível de **pós-graduação**, cinquenta por cento dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e **garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação**, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.” (**Grifos nossos**)

A Meta 12 do PME estabelece que:

“**Garantir**, em regime de colaboração, **no prazo de 01 (um) ano de vigência do PME**, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior**, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam e **apoiar a formação, em nível de pós-graduação, de 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica da rede municipal**, até o último ano de vigência deste PME.” (**Grifos nossos**)

Foi observado que o município de Afrânio tem um quadro de profissionais em educação com graduação e pós-graduação. A maioria dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores possuem formação superior no Ensino Fundamental, porém ainda existem profissionais com apenas o curso de magistério ou normal médio, segundo a relação dos professores com as suas respectivas formações fornecida pela SME de Afrânio através do Ofício nº 08/2021, de 14/01/2021, e posteriormente corrigida com envio de nova relação pela Secretária de Educação. A relação contempla os cargos de gestores, coordenadores e apoiadores pedagógicos, professores e assistentes de sala de aula por serem todos professores de formação.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

No Quadro a seguir é demonstrado a síntese numérica dos quantitativos dos professores⁷⁶ da rede municipal de ensino de Afrânio, segundo o vínculo contratual e grau de formação:

Quadro 5: Quantitativo de professores da rede municipal de ensino de Afrânio em 2020

Vínculo Contratual	Quantidade por Grau de Escolaridade				Percentual			
	Nível Médio	Nível Superior	Pós-graduado	Total	N. Médio	N. Superior	Pós-graduado	Total
Efetivos	5	72	64	141	2,03%	29,27%	26,02%	57,32%
Contratados	32	57	12	101	13,01%	23,17%	4,88%	41,06%
Comissionados	0	2	2	4	0,00%	0,81%	0,81%	1,63%
Totais	37	131	78	246	15,04%	53,25%	31,71%	100,00%

Fonte: SME de Afrânio, 2021.

A existência de professores com apenas curso médio demonstra que o município de Afrânio não segue as recomendações para a promoção e organização de processos de formação escolar do professor da Educação Básica com o objetivo de qualificar o perfil desse profissional e conseqüentemente diminuir as carências da formação escolar dos professores da SME e com isso, venham contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. É importante destacar que a SME de Afrânio continua contratando profissionais apenas com o nível médio para serem professores e assistentes ou auxiliares de sala para acompanhamento de alunos com necessidades especiais. Na seleção pública simplificada relativa ao Edital 001/2018 (subitem 2.3.1) o requisito para investidura do cargo de professor polivalente era o candidato ter diploma ou certificado de normal médio ou licenciatura plena em pedagogia emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou declaração da instituição de ensino, ou seja, para um mesmo cargo dois níveis de formação.

Quando se analisa a totalização do “Questionário Professor Prova Brasil 2019” realizado pelo Saeb com os professores do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, verifica-se que dentre 20 (vinte) professores que responderam o questionário apenas; 2 (dois) declararam que participaram e receberam apoio da SME de Afrânio para realizar curso de especialização; um teve apoio para o curso de mestrado e nenhum para o curso de doutorado.

Ao ser questionada durante a entrevista *on line* sobre a melhoria da formação docente e incentivos para a qualificação profissional dos professores do município a Secretária de Educação declarou que não havia programa governamental para a formação escolar continuada dos professores e nem algum tipo premiação ou bonificação que incentive a formação escolar. A Secretária de Educação declarou ainda que a criação de uma premiação como incentivo aos professores com bom desempenho é “um dos sonhos da gestão”, mas que a gestão ainda não conseguiu fazer. Entretanto se

⁷⁶ Inclui todos nos cargos de gestores, coordenadores e apoiadores pedagógicos, professores e assistentes de sala de aula.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dhtca84

chegou a discutir por duas vezes sobre a elaboração de uma proposta, mas ainda não se conseguiu. A gestora informou que gestão de ensino estava pensando para 2020 a criação de um incentivo, mas **a única premiação** que se faz é a que ocorre no início do ano letivo, quando o professor com bom desempenho recebe uma certificação, portanto era a única coisa. Mas que em termos de bonificação e de premiação realmente a gestão de ensino estava deixando a desejar, mas entendia a gestora que é uma coisa muito importante. Enfatizou também que é um processo que a gestão de ensino está organizando, porque os professores merecem, pois é muito esforço, muito sacrifício, muita luta exercida por eles.

Como foi observado, o município não vem seguindo o que estabelece o artigo 62 da LDB, o PNE e nem seu PME quanto à promoção da formação inicial dos seus profissionais do magistério através de adoção de mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública, como por exemplo, criação de programas institucionais de bolsa de iniciação à docência em cursos de licenciatura e de pós-graduação na área da educação. Com o agravante de realizar contratação temporária de profissionais apenas com formação em nível médio para o cargo de professor polivalente.

É cogente que a gestão da SME de Afrânio promova a qualificação do seu quadro de docentes, principalmente os com vínculo efetivo, através de programas governamentais, convênios e bolsas de estudo com instituições de educação que oferecem pós-graduação, pois é ciente que a qualificação profissional contribui para o crescimento profissional e pessoal do educador, o que agregará na qualidade do ensino municipal.

3.3.6 Alto percentual de professores temporários.

Segundo a informação do quantitativo de professores repassada pela SME de Afrânio apenas 57,32% (cinquenta e sete vírgula trinta e dois por cento) do quadro de professores são efetivos. Pelo Censo Escolar de 2020⁷⁷ a quantidade de docentes que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do censo escolar da Educação Básica⁷⁸ correspondia a 160 (cento e sessenta) indivíduos sendo 71 (setenta e um) com contratos temporários, que dá um percentual de **44,8%** (quarenta e quatro vírgula oito por cento) de professores sem vínculo efetivo na rede municipal de ensino de Afrânio. Portanto, o percentual de docentes temporários segundo os critérios do Censo Escolar 2020 é maior, quando há a exclusão dos docentes que estão fora da efetiva regência de classe. Tal situação vai de encontro ao PNE na sua Meta 18 e na respectiva estratégia 1, como assim definida *in verbis* a seguir:

⁷⁷ MEC/ Inep.

⁷⁸ Não inclui auxiliares da Educação Infantil.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

“18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;”

No PME de Afrânio há seguinte previsão para a sua Meta 14 que trata de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais da Educação Básica *in verbis*:

“14.1 Estruturar a rede municipal de educação de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos/as respectivos/as profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos/as respectivos/as profissionais da Educação não professores/as, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.”

Como pode ser lido nas citações acima, as estratégias 18.1 do PNE e 14.1 do PMR fixaram um limite de 10% (dez por cento) para o vínculo temporário e um prazo de três anos para implementá-lo, ou seja, um limite bastante restrito para o quantitativo de contratos temporários dos profissionais do magistério.

A Constituição Federal de 1988 prevê garantias para os profissionais da educação escolar em seu artigo 206:

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

[...]

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Como visto, o inciso V do art. 206 da Constituição Federal prevê a valorização da carreira dos profissionais de educação através de garantias legais sobre planos de cargos e carreiras e o ingresso no cargo público em docência através de concurso público para o exercício nas redes públicas de ensino. Porém a contratações temporárias de professores para atuar nas redes públicas de Educação Básica feitas em larga escala e de forma continuada a cada ano vão de encontro ao princípio constitucional disposto no inciso retrocitado.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Considera-se que altos percentuais de professores temporários leva a uma distorção no uso do recurso na gestão pública, pois se deixa de aplicá-los na formação de um grupo de profissionais de carreira pública para serem dispendidos em profissionais que por força de lei não darão continuidade às suas contribuições ao ensino público. Portanto são profissionais, muitas vezes dedicados e motivados, que mesmo tendo as mesmas responsabilidades dos profissionais efetivos, não ingressam nas carreiras docentes e conseqüentemente, têm menores benefícios e poucas oportunidades de participar de ações e programas de formação inicial e continuada.

É também imprescindível que a gestão da SME de Afrânio planeje e promova a realização de concurso público para contratação de docentes para vínculo efetivo e com isso expandir o quadro funcional e melhorar a qualificação do seu corpo docente através da seleção dos melhores candidatos ao provimento dos cargos de docência oferecidos e conseqüentemente, possa suprir as necessidades existentes de professores em algumas escolas do município.

3.4 Boas práticas para o alcance do bom desempenho escolar

3.4.1 Gestão de Resultados.

Um dos instrumentos importantes para se alcançar uma melhoria na qualidade da educação pública é a gestão dos resultados estruturada no monitoramento e na avaliação dos desempenhos da escola nas avaliações externas e internas quanto aos níveis de aprendizagem dos alunos relativos aos períodos avaliados.

No PME a estratégia 7.7 da Meta 7, que promove a qualidade da Educação Básica, estabelece a utilização dos resultados das avaliações externas para a melhoria das práticas pedagógicas, como descritas a seguir:

7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);

[...]

7.7- Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas;

[...]

Segundo a Secretária de Educação, Sra. MARIA DE SOCORRO R. R. DE BARROS, foi iniciado na sua gestão um trabalho de planejamento integrado e de coordenação efetiva através da inserção dos coordenadores pedagógicos nas escolas e que essa iniciativa fez aumentar a despesa financeira com pessoal, mas entende que o



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

objetivo maior é alcançar a qualidade do ensino do município. Para isso outras medidas foram iniciadas como; a apresentação dos resultados das escolas do município aos professores e a realização de reuniões com os pais com o mesmo objetivo.

Para a gestora municipal com a apresentação dos resultados das provas externas passou-se então a mostrar ao professor a realidade da escola onde ele leciona e que tal ação foi como “abrir um livro”, como abrir “as portas”, como dizer assim; “olha aqui onde está o erro”. Para que se pudesse então corrigir os erros existentes. Pois, até então o professor do município não sabia o que era a proficiência, fluxo escolar e nem o que era planejamento integrado.

Corroborando com a explanação da Secretária de Educação sobre a gestão de resultados, a Coordenadora de Ensino, Sra. MARIA EUNICE MATOS SOUZA, explicou que o Saeb disponibiliza por turma, o perfil de acerto, o percentual de proficiência, desempenho padrão, ou seja, todas informações necessárias. Com esses elementos a coordenação de ensino faz toda consolidação e passa pronto para o gestor escolar que leva para a escola e faz uma reunião com o professor e depois a coordenação de ensino vai para as escolas e mostra esses resultados para o pai, turma por turma, como é que está o filho dele. Como existem casos em que o pai quer ver o desempenho do filho, a coordenação faz a reunião com a planilha do aluno mostrando-a ao pai. Afirmou a gestora de ensino que essa prática é feita escola por escola.

A Coordenadora de Ensino informou que sempre participa de treinamentos realizados fora ou no município e que todas as formações são disseminadas para os gestores escolares, para os coordenadores e professores. Segundo a gestora de ensino, não há no município um professor que diga que não entende os resultados do Saeb e do Saepe e que se antes tinha, hoje mais não, pois quando ela assumiu o cargo de coordenadora de ensino tinha professor que não sabia o que era descritor e o que era habilidade. Então como imaginar o professor conseguir uma habilidade com uma criança se ele não sabe diferenciar o descritor da habilidade? Questionou a coordenadora de ensino na entrevista.

Para que essa mudança ocorresse no meio do corpo docente a coordenadora de ensino foi convidada pela gestão da SME de Afrânio (2017-2020) para ir às escolas dar formação de construção de avaliação, de construção de itens, de correção, de consolidação, de transformar o resultado numérico em pedagógico. Pois, o professor precisava entender que o resultado numérico é importante, pois é através dele que se entende onde é que se está errando e conseqüentemente, fazer com que o seu aluno aprenda. Afirmou a gestora de ensino que hoje na rede municipal todo mundo sabe agora a importância de interpretar os resultados das avaliações. É tanto que nas avaliações há professor que confessa que a sua turma não vai se dar bem, pois o descritor “tal” não teve tempo de ser trabalhado ou que trabalhou pouco porque estava focado no projeto de leitura ou porque os meninos não estavam lendo, asseverou a gestora. Então, segundo a gestora de ensino, os professores já sabem mais ou menos qual vai ser o perfil e quando o resultado vem bate com o resultado que a coordenação de ensino tinha registrado, pois



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

a coordenação faz o seu resultado prévio, portanto quando vem o resultado de fora a Secretária de Educação já sabe mais ou menos se houve crescimento e qual a escola não vai se dar bem. Por isso foi dada essa formação a todos professores, afirmou a gestora de ensino.

Na entrevista a Secretária de Educação informou que no início de 2020 a gestão de ensino fez apresentações sobre a proficiência do Ideb, que já tinha sido recebida, quando foi apresentada aos gestores escolares e aos coordenadores pedagógicos, que posteriormente repassaram aos professores nas respectivas escolas. Na ocasião da entrevista *on line* a gestora municipal mostrou a apresentação feita aos gestores escolares e coordenadores pedagógicos sobre os resultados do Saeb de 2019. Frisou que a gestão municipal até aquele momento da apresentação aos servidores só tinha recebido a proficiência da prova do Saeb, que é a avaliação nacional.

Em relação aos pais, a gestora municipal de educação declarou que ela mesmo apresentou os resultados aos genitores em cada escola. Explicando e ensinando-os como eles podiam ajudar aos filhos a ler e escrever para que pudessem ajudar a gestão municipal, pois se sabe também que existe um grande distanciamento dos pais na vida escolar dos filhos. No ponto de vista da gestora municipal de educação, agora com a pandemia até os pais estão sentindo um pouquinho o que é ser professor, porque não é fácil, complementou.

A Gestora de Educação informou que o nível de aprendizagem do município no Ideb de 2017 foi de 4,6 (quatro vírgula seis) pontos para os anos iniciais e 3,8 (três vírgula oito) pontos para os anos finais, mas que a gestão pretende melhorar essas notas. Esses resultados foram apresentados aos gestores escolares como também a meta projetada para o município em 2017. Foi feito pela gestão de ensino o histórico por escolas; da meta e da nota adquirida por cada escola da proficiência de aprendizagem, isso já com os dados de 2019 do material recebidos. Tanto de língua portuguesa como de matemática. Informou também a gestora municipal que sempre leva esses resultados aos pais salientado que a proficiência do Saeb só deu tempo de apresentar para gestores e coordenadores e esses levaram para as escolas e apresentaram aos professores. A gestora municipal expressou está muito feliz por saber que a sua gestão alcançou melhorias, o que era muito bom e valioso para a gestão vê esses resultados. Na ocasião da entrevista a gestão municipal de educação estava no aguardo do resultado do Ideb de 2019 sem saber se iria alcançar a meta de 4,1(quatro vírgula um), mas esperando passar esse 3,8 (três vírgula oito) dos anos finais do Ensino Fundamental.

A Secretária de Educação informou também que em 2019 foram feitas apresentações relativas ao Saepe 2018 junto aos professores e aos pais dos alunos (Foto 50) e que pelo Saepe de 2018 o município teve no 2º ano do Ensino Fundamental uma queda, mas houve uma melhora em 2019 pelos resultados preliminares e a gestão estava



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP

esperando o resultado final do Estado e a expectativa que se tinha era bastante positiva⁷⁹ para que o município saísse do nível elementar I. Mas que realmente no 2º ano teve essa queda, mas agora houve uma melhora com o resultado preliminar em português e matemática do 2º ano, que não é nem avaliado, mas servindo para medir, pois é só uma amostragem para mostrar os níveis que os alunos estão e conseqüentemente, fazer o município trabalhar mais nas deficiências. Então houve essa perda, mas em 2019 o município deverá sair do Elementar I. Segundo dados da SES/Caed o município em 2019 ficou no nível básico na proficiência em matemática e no nível desejável na proficiência em língua portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental.

Foto 50: Apresentação do desempenho da E. M. Aureliano F. Neto no Saepe 2018.



Fonte: SME de Afrânio, 2020.

A Secretária de Educação demonstrou através do gráfico do histórico do município no Saepe que o 5º ano do Ensino Fundamental teve uma melhora, pois apesar de 2015 para 2016 ter tido uma queda, mas em 2017 houve uma melhora e em 2018 também e a expectativa era ter melhorado também em 2019. Explicou que a situação do município em língua portuguesa nos anos de 2008 até 2013 estava no nível elementar II, ou seja, a criança apenas estava ainda aprendendo a ler no 5º ano do Ensino Fundamental, mas em 2014 houve uma melhora e o município entrou no nível básico. Então o município saiu, a nível de estado, em 2016 da 118ª colocação para a 62ª posição em 2018 em português e que em matemática também o município teve uma melhora nas turmas do 5º ano.

⁷⁹ A entrevista com a Secretária de Educação de Afrânio foi realizada em 22/07/2020 e a divulgação do Idepe pela Secretaria Estadual de Educação foi em 23/09/2020.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

A Gestora de Educação explicou que desde 2013 o município está no nível básico em matemática e sempre melhorando. Saindo do 5º lugar na regional⁸⁰ para o 4º lugar em matemática e em 2018 o município saiu do 5º lugar em português e foi para o 4º no âmbito regional. A gestora municipal não apresentou os dados de 2019 do Saepe, pois estava aguardando o resultado oficial. Segundo dados da SES/Caed o município em 2019 ficou no nível básico nas proficiências em matemática e em língua portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental.

Quanto aos resultados do 9º ano do Ensino Fundamental no Saepe, a gestora de educação informou que a proficiência da aprendizagem em português também teve uma melhora considerável desde a queda em 2015 no Saepe, mas começou a crescer desde 2016 a 2018 e em 2018 o município saiu do quadro crítico que era Elementar II em português para o nível Básico em 2018 com isso saiu do 5º lugar para o 4º lugar no âmbito da regional. Em 2016 na proficiência em matemática o município estava no Elementar I e em 2017 melhorou indo para o Elementar II e em 2018 chegou-se ao nível Básico. A gestora municipal de educação destacou que foi um dos maiores crescimentos, pois o município sai do 5º lugar para o 2º lugar na GRE de Petrolina em nível de aprendizagem. Conforme informado pela Secretária de Educação, a gestão apresentou esses dados para os pais em 2017.

É importante frisar que quando a gestora de educação se refere aos níveis elementares I e II e básico está remetendo-se a posição das proficiências médias na escala dos padrões de desempenho de aprendizagem do Saepe. O melhor padrão na escala do Saepe é o desempenho desejável. Em algumas escolas os percentuais de alunos que alcançam o desempenho desejável são baixos ou muito baixos, como foi demonstrado neste relatório.

A Secretária de Educação dando continuidade à sua apresentação exibiu o desempenho das séries iniciais e das séries finais por meio de gráficos do histórico do Idepe desde 2013 a 2018. Enfatizou que o professor do município não conhecia esse trabalho apresentado e nem sabia onde estava errando. Ele não sabia o que era a nota das avaliações externas, não entendia o que era o nível básico, o nível elementar, ou seja, ele não sabia onde ele estava. Então a parti do trabalho iniciado pela gestão com a apresentação dos resultados e o que representavam, os professores passaram a saber e foi aí aonde a gestão de ensino fez a diferença desse trabalho implantado. Afirmou a gestora de educação.

Na continuidade da sua apresentação, a gestora de educação mostrou que em 2017 e em 2018 o município sobe uns pontos no Idepe, o que representou um crescimento de 10,13 (dez vírgula treze) pontos percentuais no nível de aprendizagem em relação ao ano de 2016, quando houve uma queda em relação a nota de 2015 (-

⁸⁰ A GRE de Petrolina tem sob sua jurisdição sete cidades; Afrânio, Dormentes, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó e Lagoa Grande.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

3,34%) do Idepe. Informou que o Idepe dos anos iniciais vem melhorando desde 2017 e os anos finais desde 2016. Externou ainda que havia uma expectativa do município de suplantar a meta para o Idepe que é de 4,1 (quatro vírgula um) e que reconhecia que ainda tinha muita coisa para ser feita, mas o sentimento da gestão municipal é que já houve uma melhoria no ensino de Afrânio e, portanto, há de se continuar apostando no trabalho iniciado.

Quando se analisa uma série de indicadores relativos a rede municipal de ensino de Afrânio é entendido que de forma geral há uma evolução positiva a partir de 2017 e 2018 dependendo do índice analisado, porém ainda com problemas específicos e pontuais, como já discutidos neste relatório. Considerando o Ideb e o Idepe que aferem a qualidade do ensino percebe-se que houve crescimento significativos nos anos da gestão da Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS, o que demonstra que há uma tendência de crescimento se as ações implementadas forem continuadas e aperfeiçoadas.

O Ideb 2019 de Afrânio para os anos iniciais ficou em 5,1 (cinco vírgula um), o que é bem próximo da meta que era de 5,3 (cinco vírgula três). Mas dentre os sete municípios da GRE-Petrolina, Afrânio teve o segundo maior crescimento no Ideb para os anos iniciais em 2019. Crescendo 10,9% (dez vírgula nove por cento) em relação ao Ideb 2017. Já o resultado do Ideb 2019 para os anos finais o município de Afrânio supera a meta que era 4,1 (quatro vírgula um), pois alcança índice de 4,8 (quatro vírgula oito), ou seja, um crescimento de 26,3% (vinte e seis vírgula três por cento) em relação a 2017. Sendo o maior crescimento percentual entre os cinco municípios da GRE-Petrolina avaliados. Esses resultados demonstram o avanço do município de Afrânio nas avaliações do Saeb.

Quando se analisa o Idepe para anos iniciais verifica-se também que o município de Afrânio tem uma linha de tendência de crescimento iniciada em 2017 e continuada até 2019. Considerando o ano de 2016, o Idepe dos anos iniciais cresceu 17,7% (dezessete vírgula sete por cento) e dos anos finais observa-se um crescimento de 65,38% (sessenta e cinco vírgula trinta e oito por cento) em 2019, ou seja, em três anos o município evolui no seu desempenho na avaliação estadual. Como visto, o município de Afrânio, nas duas avaliações externas, teve tendência de recuperação dos seus índices de qualidade do aprendizado.

É ciente que o objetivo da realização de uma gestão de resultados pedagógicos representa, efetivamente, o interesse específico da gestão de ensino na aprendizagem dos alunos. O que fica demonstrado pelas ações adotadas pela SME de Afrânio que evidenciaram a importância da leitura e interpretação dos resultados das avaliações externas e internas pelos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e principalmente pelos professores para o aprimoramento da aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino. As ações estão estruturadas dentro de um processo de gestão de resultados envolvendo a preocupação sobre; o nível de aprendizagem que está sendo



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

alcançado, as habilidades desenvolvidas pelos alunos, a prática docente e os resultados do professor.

Conclui-se que a gestão de resultados da SME de Afrânio é um caso de boas práticas, pois fez com que os gestores escolares, coordenadores pedagógicos e o corpo docente acompanhassem e avaliassem os resultados das avaliações externas e internas e utilizassem os dados consolidados pela Coordenação de Ensino sobre o desempenho escolar dos seus alunos como informações necessárias para orientar o processo contínuo de melhoria do ensino. Apenas precisando essas ações serem aprimoradas nas escolas que ainda apresentam baixo desempenho, como por exemplo, as mencionadas neste relatório (subitem 3.2.2 e 3.3.2).

3.4.2 Palestras motivacionais e Implementação de formação continuada.

No início da entrevista *on line* com a Secretária de Ensino de Afrânio, Sra. MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS, narra a situação encontrada pela sua gestão em 2017, quando assumiu o cargo. Segundo a gestora, havia no município o hábito da transferência compulsória de professores nos primeiros dias do ano letivo, principalmente quando havia mudança de Prefeito. Mas essa situação foi mudada no início da sua gestão, pois os primeiros dias do ano letivo passaram a ter a realização de palestras motivacionais onde é trabalhado a autoestima dos profissionais em educação através de elogios e certificação dos professores com bons desempenhos e dos que colaboraram com o crescimento da escola. Além dessas mudanças os professores passaram por um processo de formação pedagógica e outras capacitações correlatas.

A Secretária de Educação informou que o primeiro desafio da sua gestão não foi formação de professor e sim palestras motivacionais porque a situação encontrada em 2017 era de professores preocupados para onde iriam ser transferidos, principalmente daqueles que não votaram no Prefeito eleito. Pois, na gestão anterior (2013-2016) o primeiro dia de aula não tinha uma formação pedagógica e nem uma palestra motivacional e sim, havia uma pessoa no primeiro dia do ano letivo que dizia para onde cada professor iria trabalhar. Portanto, a situação que existia era o professor está numa escola e depois estava em outra (transferência sem motivação). Isso era ruim tanto para a gestão municipal como para o aluno e, portanto, foi decidido em sua gestão mudar essa realidade existente na época.

Diante da quantidade de professores preocupados com uma possível transferência a gestão municipal de educação criou uma palestra motivacional trabalhando intensivamente a autoestima do professor, porque ela estava muito para baixa. Entende a gestora municipal que precisa valorizar o profissional pelo que se faz e desenvolve no trabalho. Então a sua gestão passou a elogiar e certificar os professores pelo bom desempenho e há dois anos se vem certificando-os. Para isso, a gestão solicita às escolas que apresentem dois ou três professores que; executaram bom desempenho,



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

não perderam aulas, contribuíram para o crescimento da escola e que participaram da reunião de pais e mestres.

A gestora de educação municipal enfatizou que foi necessário ser feito um trabalho de recuperação motivacional porque a autoestima baixa entre os professores era grande e esses estavam altamente desmotivados e eram praticamente os mesmos professores que estavam na gestão anterior. Informou ainda que era para ter tido em 2020 o concurso público para professor efetivo, mas foi suspenso devido a pandemia, mas em 2019 teve processo seletivo para professor temporário e esses ainda permaneciam pelo processo selecionado (subitem 2.3.1). Mas que a gestão de ensino continua dando formação e capacitação a todos, pois tem que aproveitar todos os professores que se tem na SME, já que eles estão capacitados e trabalhando.

Segundo a Secretária de Educação, os professores já estão compreendendo como se dá o processo ensino-aprendizagem, pois antes da sua gestão era o “faz de conta que eu ensino e faz de conta que eu aprendo” e com isso os alunos iam passando de ano a ano e quando se chegava na ponta se tinha alunos analfabetos nos 8º e 9º dos anos finais, ou seja, que não sabiam ler uma palavra. A gestora de educação entende que o problema não foi resolvido em três anos e meio de sua gestão, pois não deu tempo ainda para organizar a rede de ensino do município sob a sua gestão. Mas acreditava que com isso a gestão conquistou a confiança dos profissionais.

As ações percorridas nos parágrafos anteriores demonstram que a Sra. MARIA DE SOCORRO R. R. DE BARROS trouxe uma preocupação para dentro da rede ensino de Afrânio no início de sua gestão que foi a motivação da autoestima do professor e das equipes pedagógicas e diretivas através de palestras que buscaram trazer ânimo e confiança a todos no início de uma gestão nova. É ciente que as palestras motivacionais têm um condão de fazer aumentar a motivação pessoal e profissional, diminuir a tensão trazida pela ansiedade, medo e estresse diante do novo e com isso melhorar as mudanças presentes e futuras, principalmente numa mudança de governo e de gestão municipal.

Como já citado no subitem 3.2.1 deste relatório, a nova gestão SME tomou a decisão de investir intensivamente nas capacitações pedagógicas, porque o professor não tinha formação pedagógica. Para isso a SME foi atrás da GRE-Petrolina para a realização de formações pedagógicas e oficinas junto ao professor do município e foi criada uma equipe de acompanhamento de monitoramento pedagógico dentro da SME de Afrânio.

Em resposta à solicitação por ofício⁸¹ das capacitações e formações realizadas nos anos de 2018 e 2019 foram listadas pela SME de Afrânio as seguintes formações realizadas por ano letivo:

⁸¹ Ofício GEAP_0252 N° 01/2020_Afrânio.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

• Formações em 2018:

1. Formação Inicial: Planejamento, Sequência Didática, Produção Escrita – fevereiro;
2. FORMAÇÃO PNAIC: Formando Leitores, Estratégias de Leitura – fevereiro;
3. Programa Alfabetizar com Sucesso Apresentação do Gerenciamento e Sistemática do PAS – março;
4. Estudos da BNCC – abril;
5. A categorização dos estudantes na ficha de acompanhamento mensal – abril;
6. Formação Alfabetização e Letramento – abril;
7. Seminário de Encerramento do PNAIC- maio;
8. Formação Dialogando com a BNCC – setembro;
9. Formação: Avaliação da Aprendizagem e Análise do Perfil de saída dos estudantes - setembro;
10. Seminário Regional da BNCC (Currículo de Pernambuco da Ed. Infantil e Ensino Fundamental) – setembro;
11. Formação leitor de textos poéticos – outubro;
12. Formação Educação Infantil: Construção de Proposta Pedagógica – outubro;
13. Jornada Inclusiva: Espaço escolar inclusivo onde todos são protagonistas – outubro;
14. Formação Produção Escrita – novembro;
15. Formação: Perfil de saída dos estudantes e ficha avaliação do resultado final – novembro;
16. Formação Produção Escrita – novembro.

• Formações em 2019:

1. Abertura Ano letivo BNCC princípios e concepções – fevereiro;
2. Sistema de monitoramento Integrado – fevereiro;
3. Projeto VOLTEI (Projeto de Verificação Oficial Limitadora de Taxas de Evasão e Infrequência) – fevereiro;
4. Estudo da devolutiva do resultado final e do Perfil de saída – março;
5. Formação análise resultado SAEPE – março;
6. Formação planejamento com a BNCC e Educação Infantil – março;
7. Oficina categorização dos estudantes nas fichas de Língua Portuguesa e Matemática – março;
8. Formação planejamento com a BNCC para Educação Infantil – abril;
9. Formação BNCC e Currículo de Pernambuco (Ciências Humanas e Ensino Religioso) – maio.

Outra ação importante implementada pela gestora de educação foi a realização de várias formações e capacitações para os seus coordenadores pedagógicos, gestores escolares e professores através da parceria com a GRE-Petrolina e da inscrição desses profissionais em participações de eventos promovidos pela Secretaria Estadual de



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Educação com objetivo de prepará-los para as mudanças trazidas pela BNCC e pelo Novo Currículo de Pernambuco entre outras necessidades pedagógicas para melhoria da aprendizagem e do ensino. Como visto, no quesito das capacitações e formações o município de Afrânio vem conseguindo cumprir a formação continuada.

A melhoria ocorrida no ensino do município de Afrânio passou também por essa visão de ver os profissionais de educação como importantes para a educação do município e também de colaboradores para o alcance de resultados positivos e de que era necessário capacitá-los para as mudanças ocorridas no âmbito da Educação Nacional. Portanto considera-se as ações realizadas pela SME de Afrânio discorridas acima, como exemplo de Boas Práticas, pois é importante enfatizar que o estímulo a formação continuada tem que ser embasado na criação de uma conscientização no próprio profissional de educação que é preciso aprender, pesquisar, investir na própria formação de forma contínua. Como também é preciso conscientizar esse profissional da necessidade de interagir com as outras pessoas para que se possam ser compartilhados os seus saberes e sua capacidade criativa para que o conhecimento seja repassado a outros.

3.4.3 A EJA como instrumento de diminuição da TDI.

Como já discorrido neste relatório em 2020 a TDI total do município foi de 14,4% (catorze vírgula quatro por cento). Caindo 8,1 (oito vírgula um) pontos percentuais em relação ao ano de 2017 (22,5%), segundo o censo escolar. Analisando a taxa do Ensino Fundamental constata-se que também houve redução nos dois ciclos e que o resultado da TDI total em 2020 foi impulsionado pela redução da taxa dos anos finais (Vide os gráficos 4 e 25).

A Secretária de Educação informou que quando assumiu a gestão existiam turmas multisseriadas em algumas escolas e muitos alunos com TDI nas salas regulares e ainda existe essa realidade e é uma meta ainda não alcançada, pois era para cumprir 95% (noventa e cinco por cento) e só foi cumprido 82% (oitenta e dois por cento). A gestora explicou que o motivo de se ter alunos com TDI foi por causa do grande número de turmas multisseriadas, mas que agora está se equiparando as turmas para que todos fiquem na idade certa. Existia meninos de 6º e 7º ano no município em turmas multisseriadas, ou seja, várias turmas em uma série só. O levou a gestão de ensino diminuir esse quantitativo.

A alta TDI levou a gestão a começar a selecionar turmas de EJA para ver se conseguia diminuir a distorção idade-série. Para resolver o problema foi feita uma busca desses alunos com TDI nas salas regulares e foram criadas turmas de EJA no mesmo horário das turmas do ensino regular. Mas ainda se tinha uma média de 40 meninos que estão nas turmas regulares com distorção idade-série, afirmou a gestora municipal. Segundo a gestora, isso ainda ocorre porque há muitos alunos repetentes e que não



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

querem nada com os estudos e que terminam influenciando na aprendizagem dos outros alunos.

A gestora municipal informou que em 2019 foi feito um trabalho junto aos alunos e aos pais mostrando a eles onde se precisava melhorar nos estudos e assim foi bem bacana e bem interessante porque eles passaram a se preocupar mais. A gestora acredita que é muito importante estar levando esse trabalho escola por escola, sala por sala, pois apesar de ter diminuído a distorção idade-série ainda existia meninos nessa situação.


Quando se analisa os indicadores de DTI, reprovação e de abandono do município de Afrânio entre o período de 2015 a 2020, verifica-se redução desses números, o que demonstra que a gestão de educação 2017-2020 realizou ações exitosas que refletiram na redução da DTI do município. Mas como foi demonstrado nesse relatório há ainda problemas e, portanto, é necessário avançar para que essas taxas sejam nulas ou mais próximo disso, principalmente nos anos finais do Ensino Fundamental.

É importante salientar que houve a preocupação pela gestão de criar turmas específicas de EJA para os alunos com DTI em uma mesma faixa etária e no mesmo horário do ensino regular, pois a inserção desses jovens em turmas de EJA onde existem adultos é uma medida muito criticada por alguns educadores e especialistas em educação. Segundo estes, a heterogeneidade em uma turma de EJA é um desafio para os professores dessa modalidade de ensino porque as expectativas e as necessidades desses alunos serão divergentes, pois, cada grupo etário tem um objetivo na realização da conclusão dos estudos. Há também uma diferença de postura e de ritmos de aprendizagem dos mais jovens em relação aos colegas mais velhos. É muito comum os mais jovens procurar cursar a EJA para terminar mais rápido os estudos.

Entre os especialistas em educação há também uma preocupação quanto à inclusão de alunos do ensino regular com TDI na EJA. Pois está sendo cada vez comum as redes públicas de ensino utilizar a EJA como via de recuperação para os alunos com TDI devido as reprovações por causa de dificuldade de aprendizagem ou por indisciplina. Portanto, é importante que a qualidade de ensino no município de Afrânio avance para que não precise de se utilizar da inclusão dos alunos do ensino regular com TDI em turmas de EJA.

Apesar das ressalvas de alguns estudiosos em educação sobre a prática que está sendo utilizada pelo município de Afrânio, entende-se que essa ação de trabalhar os alunos com DTI de uma forma diferenciada e cuidadosa está trazendo resultados no desempenho da aprendizagem dos alunos nos últimos anos, como mostram os indicadores de qualidade. Conclui-se que é mais uma boa prática da SME de Afrânio.



	<p>Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP</p>
---	---

3.4.4 Ações exitosas da E. M. Aureliano Francisco Neto.

A Escola Aureliano Francisco Neto a cada avaliação bianual do Saeb vem superando a suas metas nos ciclos do Ensino Fundamental, principalmente nos anos finais. Nas avaliações do Saepe 2019 apresentou um bom percentual de alunos com padrão desejável de proficiência em língua portuguesa e matemática. Superando o desempenho do município e até do estado, sobretudo em matemática que ficou no nível desejável no 2º ano e nível básico nos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental.

Algumas práticas da escola merecem ser relatadas neste relatório por demonstrarem a maneira cuidadosa como são desenvolvidas as atividades correspondentes dentro da instituição escolar. São projetos desenvolvidos de forma multidisciplinar, cujas ações são desenvolvidas de forma coletiva. Além disso, o registro dessas boas práticas tem a intenção de contribuir para que sejam difundidas em outras escolas do estado.

Como projetos fixos da escola são seis ações desenvolvidas com diversas atividades:


1. Café Literário – Esse projeto multidisciplinar que tem como objetivo o desenvolvimento nos alunos pelo gosto da leitura e a capacidade da escrita através da cultura popular brasileira. Em cada edição do projeto são escolhidos dois atores que serão os temas para as pesquisas e desenvolvimentos dos trabalhos como, produções textuais e artísticas.



Fonte: SME de Afrânio, Escola Aureliano Neto, 2020.



O Café literário é um projeto que acontece anualmente no mês de março, o mês da poesia, mas podendo ser estendido como foi dito pela gestora da escola durante a entrevista *on line*. No projeto sempre se contextualiza os autores literários e os alunos e os professores trabalham nesse sentido de conhecimento e assim, crescer pedagogicamente.



	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP
---	---

Na primeira edição do projeto, em 2017, o autor homenageado foi o cearense Bráulio Bessa e na segunda edição, o homenageado foi o autor Patativa do Assaré também cearense;

2. Leitura em foco (2017/2018) – Busca promover a leitura e incentivar e facilitar o acesso àqueles que têm ou gostariam de desenvolver o hábito de ler, instigar e incentivar àqueles que não têm a criá-lo; apreciar a leitura; conhecer vários gêneros textuais; proporcionar o desenvolvimento das competências, habilidades e criatividade.

Figura 3: Edições do Leitura em foco. No detalhe a entrega de livros.	Figura 4: Edições do Leitura em foco. No detalhe a apresentação dos alunos.
	

Fonte: SME de Afrânio, Escola Aureliano Neto, 2020.

Esse projeto faz os alunos lerem diversos gêneros textuais previamente selecionados e já estudados. Confrontar as opiniões e pontos de vista de cada aluno sobre as diferentes manifestações da linguagem oral e escrita. Levando-os a produzir textos a partir das leituras e discussões promovidas em sala de aula. Por fim, rever de forma lúdica assuntos já estudados até o momento do ano letivo como forma de revisão.

A gestora da escola, Sra. MARIA JOSICLEIDE DE CARVALHO, enfatizou que o Leitura em Foco é um projeto de incentivo à leitura e como forma de incentivo tem uma premiação para os alunos que se destacam. A gestora informou também que o maternal participa como forma de se ter o contato com a leitura;

3. Na Rota do Conhecimento - Esse projeto é desenvolvido pelos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino fundamental e tem a perspectiva de proporcionar por meio de viagens pedagógicas, uma aprendizagem significativa de forma prática. Tem como objetivo fazer os alunos conhecer as diversas possibilidades de aprendizagens em diferentes áreas do conhecimento.



	<p>Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP</p>
--	--

4.

<p>Figura 5: Edição do Rota do Conhecimento. Visita a UNIVASF feita pelos alunos.</p>	<p>Figura 6: Edição do Rota do Conhecimento. Visita ao CEMFAUNA feita pelos alunos.</p>

Fonte: SME de Afrânio, Escola Aureliano Neto, 2020.

Segundo a gestora da escola esse projeto “Rota do Conhecimento” começou em 2017, quando o aluno sai da sala de aula e é levado pela escola para conhecer várias áreas da sua região. Desde o cinema à hidrelétrica de Sobradinho.


Esse projeto faz os alunos entrarem em contato com os diversos meios de aprendizagem por meio de cada seguimento visitado e com isso possam fazer a comparação entre a teoria e a prática e ver que existe interdisciplinaridade entre os conteúdos dos conhecimentos e assim possibilitar a identificação de formas de aprimoramento das atividades em sala de aula. O projeto também incentiva ao aluno valorizar-se como ser social, identificando possibilidades, e de ser capaz de aprender independente das circunstâncias. Para que possa definir por meio do conhecimento prático, linhas de pesquisas e monitoramentos. Por fim, que tenha a capacidade de deduzir de forma contextualizada o conhecimento adquirido em cada rota percorrida;

5. Feirarte Aureliano – É a reunião de todo trabalho pedagógico da escola desde o início do ano letivo até setembro, outubro.

<p>Figura 7: Edições de 2018 da Feirarte Aureliano. No detalhe o desfile cívico de abertura.</p>	<p>Figura 8: Edições de 2018 da Feirarte Aureliano. No detalhe a exposição dos painéis dos alunos.</p>

Fonte: SME de Afrânio, Escola Aureliano Neto, 2020.



	<p>Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Coordenadoria de Controle Externo - CCE Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP</p>
---	---

Esse projeto tem o formato de uma feira de ciência que em suas edições são trazidos temas correlacionados com a localidade, patrimônio cultural, meio ambiente e outros, com o objetivo apresentar os conteúdos aprendidos em sala de aula, como também, reconhecer e valorizar os temas trazidos pelos alunos em seus painéis;

6. Aureliano News – O projeto é desenvolvido com as turmas do 6º ao 9º ano com o objetivo de implantar ferramentas midiáticas, jornal impresso e telejornal com o intuito de veicular os projetos educativos, tanto no modelo *on line* e impresso. Com isso oportunizar ao aluno; a experiência de montagem de jornal e telejornal; a utilização de instrumentos proporcionados pela tecnologia; o incentivo ao hábito da leitura; a participação em produção das edições; e o contato com o gênero jornalístico;

<p>Figura 9: Aureliano News. No detalhe a visita aos estúdios da Grande Rio TV.</p>  <p>Eles conheceram a redação dos telejornais, salas de coordenação, ilha de edição, redação nos portais G1/GE, e claro: o estúdio de onde é apresentado o GRTV 1ª e 2ª edição.</p>	<p>Figura 10: Aureliano News. No detalhe as aulas práticas dos alunos.</p>  <p>Na prática</p>
--	---

Fonte: SME de Afrânio, Escola Aureliano Neto, 2020.

O projeto “Aureliano News” é um projeto executado desde 2018 e que foi trazido para o PPP da escola. Para a execução do projeto as atividades são divididas por equipes que ficam responsáveis por desenvolver a matéria segundo a pauta escolhida sob a supervisão de um professor. A escola coloca à disposição dos alunos uma sala que serve de estúdio e equipamentos de mídia para que eles possam desenvolver as atividades. Com isso fazer o uso da tecnologia ser parte do cotidiano dos alunos.

7. Horta Escolar Pedagógica – Projeto que incentiva os alunos a terem contato com a terra, com a prática agrícola sustentável.

Há também participações dos alunos em outros projetos interdisciplinares de âmbito nacional que são incentivadas pela gestão da escola para que possam melhorar o aprendizado e para que estejam preparados para os desafios da vida, como:

1. Olimpíada Nacional em História do Brasil - ONHB;
2. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP;
3. Concurso Ler Bem (Aspa);
4. Olimpíada de Língua Portuguesa;
5. Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

6. JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos;
7. Projeto Plantando palavrinhas com amor, para colher no futuro um bom leitor.

Dentre esses eventos tiveram alunos que foram premiados por suas participações bem-sucedidas (ONHB, OBMEP, OBA).



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR

Por meio do Ofício TCE/NAE/e-TCEPE nº 101265/2021, datado de 03/12/2021, foi encaminhada a versão preliminar deste relatório ao Senhor RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI, Prefeito do Município de Afrânio, a fim de dar-lhe ciência do inteiro teor do referido documento e solicitando a apresentação dos seus comentários acerca dos achados e recomendações ali elencados, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Resolução T.C. nº 61/2019, desta Corte de Contas.

A ciência da solicitação deste Tribunal de Contas pelo Interessado se deu no dia 16/12/2021, entretanto, no dia 14/02/2022 o Notificado requereu prorrogação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias pelo Ofício nº 023/2022. A motivação da solicitação para o pedido de prorrogação foi justificada em decorrência do relatório preliminar possuir diversas abordagens o que demandaria uma dilação de prazo para a sua análise. A prorrogação foi deferida para mais 15 (quinze) dias pelo relator do processo, Conselheiro Carlos Porto.

Entretanto, apesar do prazo inicial de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.6000/04) c/c com o art. 131 do Regimento Interno (Resolução T.C. nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas, e do pedido de prorrogação de prazo concedido nos termos do § 4º do artigo 152 do Regime Interno, o Senhor RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI, Prefeito do Município de Afrânio, não se manifestou oficialmente quanto ao inteiro teor do Relatório Preliminar de Auditoria Operacional sobre a Avaliação do Sistema Educacional do Município de Afrânio - Processo TC nº 21100725-0.

Portanto, o processo segue-se a revelia, conforme o § 3º do artigo 152 da Resolução T.C. nº 15/2010 deste Tribunal de Contas, em decorrência do gestor ter deixado transcorrer o prazo legal sem apresentar comentários (contestação), embora ter sido notificado.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

CAPÍTULO 5 – CONCLUSÃO

Como já citado no início deste relatório, o objetivo desta Auditoria Operacional foi a avaliar o Sistema Educacional do Município de Afrânio abordando a Educação Infantil e os dois ciclos da Ensino Fundamental, quanto à alfabetização das crianças até o 2º ano de ensino e à aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental obtida nos últimos anos. Para a realização desta auditoria foi necessário subdividir a análise em quatro abordagens que geraram 15 (quinze) achados, entre os quais, cinco são referentes às boas práticas realizadas pela gestão municipal de educação auditada. As conclusões sobre os achados de auditoria serão rematadas a seguir apesar de não ter havido a análise dos comentários do Gestor Público Municipal de Afrânio, pois não foram apresentados pelo notificado em tempo hábil, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Orgânica do TCE-PE.

A primeira abordagem foi quanto às medidas implementadas pela SME de Afrânio que têm contribuído para a evolução da alfabetização das crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental, em cumprimento à Meta 5 dos planos educacionais nacional e municipal. Inicialmente é importante destacar que o município de Afrânio não possui sistema próprio de ensino e, portanto, a sua rede pública municipal de ensino é vinculada ao sistema estadual de ensino. Assim, o município em comento não possui proposta curricular e conseqüentemente não há formalização dos processos pedagógicos de alfabetização para os anos iniciais do Ensino Fundamental, pois segue a proposta curricular do estado.

O município de Afrânio segue o sistema estadual de ensino e a gestão municipal de educação realiza oficinas, formações e capacitações através da parceria com a GRE-Petrolina da SEE. Nos anos de 2018 e 2019 realizou várias capacitações envolvendo os seus profissionais em educação sobre “Alfabetização” dentro dos temas como BNCC, PNAIC, PAS, Currículo de Pernambuco, entre outros. É importante salientar que a qualificação e a valorização dos professores alfabetizadores com apoio pedagógico específico possibilitam garantir uma alfabetização plena das crianças dos primeiros anos do Ensino Fundamental. Conclui-se pela análise feita sobre os eventos promovidos pela SME de Afrânio que a gestão auditada se empenhou para a execução da estratégia 5.1 do seu PME (Subitem 3.2.1).

Durante os trabalhos de auditoria constatou-se que a rede pública municipal de ensino de Afrânio não utilizava tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, como mesmo afirmou a gestora municipal de educação na época da auditoria, pois o município não disponibilizava de recursos suficientes para esses fins. Sem o uso de tecnologias educacionais não é possível para a gestão de ensino assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas para a Educação Infantil e para o processo de alfabetização nas escolas do município e conseqüentemente, não era possível aferir e acompanhar a efetividade ou não da aplicação de tecnologias educacionais na sua rede pública municipal de ensino. Salienta-se que a estratégia 5.3



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

do PME de Afrânio prevê a seleção e ampliação da aquisição dessas tecnologias, portanto não estava sendo implementada pela gestão municipal.

Apesar existir duas comunidades quilombolas no município de Afrânio não há escolas quilombolas e sim, apenas escolas regulares nos territórios quilombolas. Conseqüentemente o município não possui uma proposta curricular específica para a alfabetização de crianças quilombolas e como substituto usa-se o Organizador Curricular da Rede Estadual de Ensino nessas duas escolas das comunidades registradas como quilombolas, conforme informado pela gestora municipal de educação. Porém, o Currículo de Pernambuco não trata a questão quilombola de forma específica e sim, apenas dentro das habilidades das unidades temáticas por ano escolar. É preciso ressaltar que a não existência de uma escola que preza pela valorização e preservação da cultura e da identidade da comunidade onde está inserida é fragilizar a continuidade da identidade cultural, pois não garantir que as suas crianças tenham uma alfabetização dentro da realidade que as cercam é cortar o vínculo dessas crianças com as suas origens durante o processo de aprendizagem e coloca em risco de extinção todo conhecimento de uma cultura. Assim, conclui-se que o aludido município está deixando de cumprir a estratégia 5.4 do seu plano educacional e a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, e a tempo, a estratégia 5.4 precisa ser atualizada conforme aos normativos existentes e ao que se estar sendo realizado pela gestão de ensino.

Como já mencionado, ocorreram nos anos de 2018 e 2019 formações continuadas realizadas em conjunto pela SME e SEE, mas com o advento da pandemia em 2020 as ações de formações pedagógicas presenciais foram suspensas e como alternativa algumas foram realizadas *on line* por plataformas na *internet*. Entretanto, quanto à formação inicial, não houve por parte da SME a realização de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* direcionados aos professores para a alfabetização de crianças da sua rede pública de ensino e sim apenas, por iniciativa dos próprios profissionais em educação. Portanto, conclui-se que o município de Afrânio ainda não tinha cumprido plenamente a estratégia 5.5 do seu plano de educacional e nem vinha atendendo o parágrafo único do artigo 62-A da lei nº 9.394/96 (LDB);

A gestão municipal de educação sob análise implementou mecanismos de avaliação pedagógica e um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, contudo essas ações se confundem com as avaliações diagnósticas que são práticas já conhecidas no meio educacional. Na prática se realiza um conjunto de ações na rede pública municipal, cujo o foco é a informação, monitoramento e acompanhamento pedagógico que são realizadas por uma equipe de acompanhamento e monitoramento pedagógico da própria SME. Quanto às avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa (1º e 2º anos do Ensino Fundamental), estava sendo construído um processo da avaliação interna municipal para o diagnóstico de rede, cujo modelo de avaliação é no padrão do Saeb e Saepe. Foi informado pela Secretária de Educação da época que era feito também avaliações na Educação Infantil (pré-escolar I e II) de acordo com o que a criança está estudando, mas que ainda precisava de regulação pelo município. Assim, as escolas da rede pública municipal de Afrânio não



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

possuem instrumentos de avaliação e monitoramento próprios como pede a estratégia 5.2 do seu PME, ou seja, não ocorrem de forma descentralizada por escola, e sim, de forma centralizada pela SME através da Coordenadoria de Apoio e Acompanhamento Pedagógico e pela Gerência de Supervisão do Ensino Fundamental. Apesar das formas de avaliação e de monitoramento serem distintas da prevista na estratégia 5.2 do PME, entende-se que a forma da avaliação realizada pela SME de Afrânio e os resultados das suas ações trazidas pelas estratégias 5.6 e 5.7 atendem aos objetivos da Meta 5.

O PME de Afrânio, apesar de ter sete estratégias em sua Meta 5, como o PNE, não contempla a alfabetização das pessoas com deficiência, conforme cada especificidade, como também, não há previsão para a alfabetização bilíngue para pessoas com deficiência auditiva. Apenas se observa a previsão de AEE e educação bilíngue nas estratégias 1.12 da Meta 1 e 4.15 da Meta 4 do PME⁸². Segundo a coordenadora de ensino, todos os alunos com necessidades especiais atendidos têm laudo clínico e para os que precisam ter assistentes de salas existe um profissional para atendê-los e dar apoio à professora regular e também fazer os horários diferenciados da sala de aula para atender esses alunos com dificuldades. Entretanto para a contratação desses assistentes de sala não foram feitas exigências em edital para exercer a função, como por exemplo, experiências com alunos especiais. Para exercer a referida função foram contratados estagiários cursando licenciatura, pedagogia ou magistério (curso normal). Porém, a função dos assistentes de sala não se confunde com a do profissional de apoio, que tem a função exclusiva para cuidar de alunos com alguma necessidade educacional especial. Quanto à Educação Especial, constatou-se que nos dois últimos processos de contratação temporária de professores e de estagiários para a área de ensino não houve contratação específica para professor de AEE e nem foi exigido dos candidatos experiências e/ou formações especializadas em AEE. Assim, pelo o que foi constatado, conclui-se que as ações da SME de Afrânio para a alfabetização das pessoas com deficiências são precárias diante da falta de profissionais capacitados para o AEE (professores e profissionais de apoio) e da falta de salas com recursos multifuncionais. Deste modo é *mister* a reformulação do PME de Afrânio com a inclusão de estratégias que estabeleçam ações para que as crianças com necessidades especiais possam ter acesso ao processo de alfabetização de forma adequada como prevê a lei nº 13.146/2015 e o artigo 60-A, e seus parágrafos, da lei nº 9.394/96 e com isso, terem a inclusão em sala de aula.

O desempenho dos alunos dos dois primeiros anos do Ensino Fundamental do município de Afrânio nas avaliações externas aponta para uma baixa aprendizagem na fase de alfabetização em algumas escolas municipais (Subitem 3.2.2). Na última avaliação do MEC sobre a aprendizagem na alfabetização, que foi realizada em 2016, o município de Afrânio não teve um desempenho desejável. O que foi um sinal de que o ensino dos três primeiros anos do Ensino Fundamental não estava adequado. Sem a avaliação externa nacional, a avaliação anual feita pela SEE (Saepe) passou a ser

⁸² Educação Infantil e Educação Especial respectivamente.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

referência no estado para a análise da qualidade do processo de aprendizagem dos 2º anos do Ensino Fundamental. Quando se observa os resultados das provas do Saepe de 2016 até 2019 verifica-se que o município não teve um histórico de desempenho de aprendizagem desejado. Excetua-se apenas o ano de 2019 quando o percentual de alunos com desempenho no padrão desejável em língua portuguesa ficou em 71,2% (setenta e um virgula dois por cento), o que foi bastante significativo quando se observa o histórico do município. Esse bom resultado em língua portuguesa foi um demonstrativo que os níveis de aprendizagem dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental nas duas proficiências são distintos, pois observa-se que o desempenho em língua portuguesa é bem superior ao de matemática. Principalmente se comparar com os anos de 2017 e 2018, quando os resultados em língua portuguesa são quatro vezes maiores. Também foram constatadas discrepâncias entre as escolas do município na aprendizagem das duas proficiências avaliadas pelo Saepe. Entre as escolas avaliadas, as escolas municipais Padre Cícero e Mundo Infantil foram as que apresentaram os piores resultados e como ocorreu em outras escolas da gestão municipal, os seus alunos do 2º ano do Ensino Fundamental demonstraram dificuldades na proficiência de matemática.

Os resultados ruins dos desempenhos dos alunos dos 2º anos do Ensino Fundamental na proficiência de matemática foi um indicativo que o seu ensino não estava sendo desenvolvido adequadamente nas séries iniciais. Durante as entrevistas foi percebido a preocupação dos educadores com o aprendizado da língua portuguesa, principalmente com a leitura e essa preocupação exclusivista está refletindo em um baixo desempenho dos alunos na proficiência em matemática na fase de alfabetização e conseqüentemente, as deficiências existentes vão repetir nas outras avaliações referentes ao 5º ano e 9º ano quanto à proficiência em matemática. Os profissionais entrevistados afirmaram que são trabalhadas as duas proficiências, porém o ensino, no caso da alfabetização, é mais focado na língua portuguesa, porque a primeira preocupação do professor é que a criança leia, compreenda e escreva e isso vem refletir nos resultados externos, ou seja, a proficiência em língua portuguesa tem a nota sempre maior em relação a de matemática. Segundo relatado pelos professores, em decorrência de casos em que a criança não sabe ler e escrever, o professor trabalha mais focado em língua portuguesa e para suprir essas dificuldades há projetos e formações nessa proficiência. No entendimento dos entrevistados é necessário mais projetos e formações voltadas para o ensino da matemática. Assim, conclui-se que o foco intensivo no ensino da língua portuguesa faz com que as aprendizagens nas duas proficiências avaliadas não sejam iguais entre os alunos da rede pública municipal de ensino de Afrânio.

Outra situação que leva a uma abordagem em sala de aula mais voltada para a aprendizagem das letras, da escrita do nome e das práticas de leitura e, por conseguinte a inserção da criança em um contexto de letramento são os currículos dos professores regulares da Educação Infantil e das primeiras séries dos anos iniciais do Ensino Fundamental que têm uma formação, em sua maioria, em pedagogia. É também importante enfatizar que para a Educação Infantil e também para os anos iniciais do Ensino Fundamental é um professor só para todas as disciplinas. Essa situação nas



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

escolas do município em comento espontaneamente facilita o ensino da língua portuguesa e isso pode está dificultando o processo de alfabetização em matemática por falta de uma familiaridade do professor com o ensino da matemática e consequentemente, ficando essa ciência em segundo plano. As escolas Padre Cícero e Mundo Infantil, que possuem baixo desempenho na proficiência em matemática ainda na fase de alfabetização, são escolas que há poucos professores licenciados em matemática e em física em seus quadros de ensino, o que demonstra a carência de professores com formação na área de exatas.

Conclui-se que o descuido com o ensino da matemática durante o processo de alfabetização está refletindo negativamente nos resultados das avaliações e isso traz prejuízos no processo ensino-aprendizagem, pois o ensino da matemática transcende o saber escrever e ler um algarismo. Constrói no aluno a percepção de quantidade e do símbolo e para que se consiga esse padrão de ensino é necessário muita atenção e vontade do professor para envolver o aluno no aprendizado dos números. Portanto é cogente que a SME de Afrânio implemente ações que venham corrigir as deficiências pedagógicas e consequentemente, resulte no aprimoramento da qualidade do ensino nas escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental que apresentam baixo desempenho de aprendizado nas avaliações externas para que a sua rede de ensino alcance a melhoria das condições de alfabetização. Também é imprescindível a promoção de uma formação inicial e continuada dos professores objetivando ao aprimoramento da aprendizagem em matemática dos alunos que estão no processo de alfabetização na idade certa.

Ainda quanto ao processo de alfabetização na rede de ensino do município de Afrânio, constatou-se dificuldades na continuidade do professor alfabetizador nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nas entrevistas com professores das escolas municipais foi relatado que nem sempre os professores dos primeiros anos do Ciclo I continuam com os mesmos alunos nos dois anos posteriores do ensino regular (2º e 3º anos), apesar da secretária de educação do município ter afirmado que a prática do professor nas escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental sempre existiu e que estavam sob a orientação da GRE–Petrolina (Subitem 3.2.3).

A continuidade de um mesmo professor nos primeiros anos do Ensino Fundamental tem o objetivo de garantir a ininterruptão do processo de aprendizagem previsto pela progressão continuada das crianças entre um ano e outro. A previsão da presença do professor alfabetizador está descrita na Resolução nº 4/2013, do MEC, que dispõe que esse profissional deve dedicar-se ao objetivo de alfabetizar todas as crianças de suas turmas no ciclo de alfabetização e está na estratégia 5.1 do PNE, que trata, entre outras coisas, da qualificação e valorização dos professores alfabetizadores a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes. Os professores entrevistados dos 5º anos relataram as dificuldades que possuem quando recebem alunos oriundos de outros professores e de outras escolas e principalmente de escolas com turmas multisseriadas que ainda existiam no município. É ciente que essas ocorrências citadas pelos entrevistados resultam quase sempre em um baixo nível de alfabetização e os professores dos anos finais do Ensino Fundamental relataram que



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

muitos alunos ainda chegam nesta etapa de ensino sem o processo de alfabetização consolidado. Quando se observa o rendimento escolar dos anos finais do Ensino Fundamental verifica-se que ocorrem mais retenções do que os anos iniciais, principalmente porque há o instituto da retenção em cada ano escolar. Salienta-se que o aluno que teve uma má alfabetização terá dificuldades em conseguir acompanhar o andamento das aulas nos anos escolares seguintes, o que gera um desestímulo que muitas vezes resulta no abandono escolar.

Diante dos relatos e da situação encontrada, conclui-se que há descontinuidade do professor alfabetizador nas turmas dos primeiros anos do Ciclo I do Ensino Fundamental do município de Afrânio e com isso traz dificuldade à sedimentação da metodologia empregada pelo profissional e a uma melhor avaliação dos resultados pelo sistema, pois uma das variáveis, que é o professor, não ficará constante e assim, não será fácil identificar possíveis falhas no processo de aprendizagem e nem de identificar quais professores apresentam deficiência e conseqüentemente, a gestão deixa de promover uma capacitação dos professores com baixo desempenho tomando por base os resultados apresentados pelas suas turmas. Assim, é necessário que a SME de Afrânio normatize e assegure a prática e a manutenção de um mesmo professor nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental em todas as escolas sob a sua administração, como também realize capacitações para os professores alfabetizadores com baixo desempenho.

A segunda questão abordada foi quanto à qualidade do ensino na rede pública municipal. Foi analisado se as medidas implementadas na Educação Básica pela gestão municipal de educação foram efetivadas e se resultaram em melhorias na qualidade do ensino. Nos trabalhos de auditoria foram constatadas desconformidades com os parâmetros de qualidade preconizados pelo MEC e com a legislação vigente.

Quando se analisa a evolução das taxas líquidas de matrículas para a faixa etária de zero aos cinco anos de idade constata-se que o município de Afrânio está tendo dificuldades para alcançar os objetivos da Meta 1 do seu PME e também do PNE. Pois a taxa líquida de matrículas em pré-escola em 2020 foi de apenas 59,6% (cinquenta e nove vírgula seis por cento) de cobertura e a taxa líquida de matrículas em creches em 2020 foi de apenas de 8,7% (oito vírgula sete por cento). Apesar da declaração da gestora de educação do município de que as vagas oferecidas atendem à demanda pelo Ensino Infantil e que realiza busca ativa dessas crianças, os números oficiais divulgados pelos órgãos responsáveis pelas informações censitárias mostram outra realidade.

A situação das taxas líquidas de matrículas na Educação Infantil leva a concluir que o município de Afrânio: ainda não tinha conseguido alcançar a universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e estava longe de ampliar a oferta em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos previstas para até o fim da vigência do atual PME; não realiza o censo anual municipal das crianças e adolescentes em idade escolar e não faz busca ativa de forma efetiva; e que possui crianças em idade de creche



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

e de pré-escola fora da escola. É importante enfatizar que o censo anual é um instrumento que se reveste de total interesse público, pois é a base de todos os planos de educação. Com sua execução é possível conferir se a demanda anual registrada pelas unidades escolares do município reflete a demanda real por vagas escolares e assim, possibilita o devido dimensionamento da oferta de vagas. Entende-se que atender a demanda por Educação Infantil é o primeiro passo para que a criança alcance o pleno acesso a essa fase da Educação Básica. Assim, diante das divergências entre o número de vagas oferecidas pelo município para a Educação Infantil e as taxas líquidas de matrículas em creche e em pré-escola é imprescindível para a SME de Afrânio a execução de ações que possibilitem cumprir com as estratégias correspondentes às da Meta 1 do seu PME e também cumprir o §1º, e seus incisos, do artigo 5º da LDB (Subitem 3.1.1).

Quando se analisa a evolução do Ensino Fundamental entre 2015 e 2020 verifica-se que os números de matrículas vem diminuindo nos dois ciclos do Ensino Fundamental na rede pública municipal de ensino de Afrânio, porém a população relativa ao grupo populacional de 6 (seis) a 14 (catorze) anos de idade, que é a faixa etária para os estudos regulares do Ensino fundamental, não está tendo decréscimo, pois para o mesmo período essa população cresceu 4,1% (quatro vírgula um por cento) em cinco anos e o número de matrícula dos dois ciclos diminuiu 18,9% (dezoito vírgula nove por cento). É importante frisar que as Metas 2 do PME e do PNE preveem que todas as crianças e jovens de 6 (seis) a 14 (catorze) anos estejam matriculados e que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos até os 16 (dezesseis) anos concluam o Ensino Fundamental até o final dos prazos dos planos educacionais. Conclui-se que a divergência censitária encontrada é um indicativo que há crianças e adolescentes fora da escola no município de Afrânio (Subitem 3.3.1).

A evolução das TDIs dos anos iniciais do Ensino Fundamental apresentou em 2020 uma situação melhor que a dos anos anteriores, porém os anos finais são ainda preocupantes, pois o percentual de alunos com defasagem escolar de mais de dois anos em 2020 foi superior a 20% (vinte por cento) mesmo com a redução do fracasso escolar. Quando se analisa o desempenho dos alunos avaliados nas provas externas constata-se que os resultados não são tão bons, principalmente na Prova Brasil, o que contraria as boas taxas de aprovação nos dois ciclos de Ensino Fundamental. Conclui-se que a aprovação dos alunos nas escolas municipais não está garantindo um aprendizado adequado, pois uma parte relevante de alunos avaliados fica com desempenho abaixo dos padrões desejáveis nas provas externas, principalmente os alunos dos 9º anos que em 2019 na Prova Brasil apresentaram baixo domínio sobre as competências avaliadas em âmbito nacional. É importante ressaltar que a defasagem trazida das etapas anteriores da Educação Básica produz dificuldades nos estudos e só tendem a aumentar e assim, ficando mais difícil de se obter a recuperação desse aluno quando ele chega ao Nível Médio.

É importante destacar que o município de Afrânio vem investindo em construção e em reestruturação de escolas desde 2016. Quando da visita da equipe de auditoria em



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1d1bfcad84

novembro de 2020 existiam três prédios novos no padrão FNDE que tiveram as suas construções contratadas através de convênio com o governo federal. Um desse prédio estava concluído e dois estavam em construção, mas com atrasos nos seus cronogramas físico-financeiros (Subitens 3.1.2 e 3.3.3). Apesar de investimentos realizados, a equipe de auditoria constatou que há carência de infraestrutura básica em algumas as unidades escolares que oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Em algumas escolas que oferecem Educação Infantil há deficiências na infraestrutura. Na visita à E. M. Aureliano Francisco Neto foi constatado que a creche situada ao lado do prédio escolar, inaugurada em 2016, estava sendo subutilizada para atender a demanda por salas de aulas da escola retrocitada. Entre os quatro prédios escolares visitados com Educação Infantil, um se encontrava fora de funcionamento, pois a escola estava em processo de mudança para o novo prédio construído. Os problemas encontrados nas quatro escolas visitadas foram: a inexistência ou a precariedade de áreas recreativas e de parques infantis, o que impede que as crianças tenham convivência e explore os espaços disponíveis em cada escola e que consequentemente, afetam as atividades pedagógicas e movimentos ao ar livre; a inadequação dos refeitórios para as crianças até cinco anos de idade, o que é algo muito crítico na rede municipal, pois os momentos das refeições também é um momento de aprendizagem para a criança; e banheiros não adaptados para crianças até cinco anos de idade e para crianças com alguma necessidade especial. A escola que apresentava mais desconformidades em relação aos parâmetros do MEC foi a E. M. Mundo Infantil, a maior do município que atendia o Ensino Infantil. Portanto, conclui-se que as ausências desses equipamentos e de outros relativos à Educação Infantil estão prejudicando a garantia a um ensino de qualidade junto às crianças matriculadas nessas escolas (creche e pré-escola), pois o espaço físico destinado à Educação Infantil é instrumento motivador e promotor da descoberta, da criatividade, do desafio, da aprendizagem, da interação entre crianças e adultos, além de contribuir com a formação da responsabilidade social. Salienta-se também que esses espaços educacionais precisam atender os padrões estabelecidos nos parâmetros de qualidade do MEC e nas normas técnicas da ABNT para a Educação Infantil e atender a lei nº 10.098/2000.

Quanto à qualidade da infraestrutura das escolas que oferecem Ensino Fundamental, nas cinco visitadas, três apresentavam situação precária, porém uma dessa estava em processo de mudança para o novo prédio construído. As desconformidades comuns nas cinco escolas visitadas foram as seguintes: ausência de bibliotecas e para suprir essa falta são adaptados espaços nas escolas para servirem como salas de leitura, o que priva os alunos de um local adequado para o estímulo ao gosto, ao apreço e a socialização da leitura; ausência de refeitórios principalmente nas escolas com concepção física antiga que passaram por reformas, mas que não prestigiaram locais para os alunos realizarem as suas refeições de forma adequada, com o agravante de nem se ter mesas e inclusive nas escolas de padrão FNDE onde não foram observados locais e móveis destinados aos refeitórios; ausência de laboratório de ciências, o que priva os alunos de aulas práticas da área de ciências e assim, deixando-os sem acesso a essa importante ferramenta de aprendizagem; ausência de laboratórios de informática,



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

quantidade insuficiente de equipamentos de informática e falta de um bom acesso à *internet*, o que está impedindo a inserção digital dos alunos, ou seja, o primeiro contato e acesso às formas tecnológicas da informação. A escola com mais problemas na infraestrutura era a E. M. Clementino Coelho (Subitem 3.3.3).

Os prédios vistoriados mais antigos são os que possuem problemas de acessibilidade e de conforto térmico. Quanto à acessibilidade foi constatado que não possuem instalações apropriadas para o recebimento de alunos ou pessoas com necessidades especiais. Foram os seguintes problemas de acessibilidade encontrados: áreas de circulação com inclinação inapropriada, banheiros não adaptados, falta de mobiliários e de salas com materiais pedagógicos específicos. Quanto ao conforto térmico foi relatado pelos profissionais de educação entrevistados, principalmente de duas escolas, que havia desconforto térmico por falta de ventilação nas salas de aula, principalmente no período da tarde e no verão. Durante as visitas às duas escolas a equipe de auditoria constatou que o motivo do torturo é a existência de salas mal ventiladas em decorrência da concepção construtiva das unidades escolares. É ciente que a sensação térmica de calor atrapalha o processo de ensino-aprendizagem, pois o rendimento escolar dos alunos e a ministração das aulas pelos professores ficam prejudicados diante do desconforto.

As condições de infraestrutura nas escolas é um dos parâmetros de qualidade da Educação preconizado pelo MEC e a própria ONU estabelece para o Brasil, em seu ODS 4, que assegure melhorias em instalações físicas educacionais que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos. Assim, conclui-se que a rede pública municipal de ensino Afrânio possui algumas escolas com deficiências na infraestrutura e portanto, é preciso oferecer às suas unidades de ensino condições compatíveis com os parâmetros qualidade de infraestrutura definidos pelo MEC e com as normas técnicas da ABNT e que atendam a lei de acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19/12/2000), pois são elementos basilares para a formulação dos espaços destinados à Educação Básica e conseqüentemente, à criança e ao adolescente, pois são sujeitos do processo educacional e principais usuários do espaço educacional. Para isso é imprescindível uma melhor reflexão por parte da gestão municipal sobre as necessidades para desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social dos alunos matriculados em sua rede pública municipal de ensino para poder proporcionar benefícios a toda sua comunidade escolar. É importante destacar que há estudos que apontam que os valores mais altos dos indicadores de infraestrutura estão mais concentrados em escolas que apresentam melhores resultados do IDEB, ou seja, mostrando que os resultados escolares nas avaliações externas são maiores quando a infraestrutura também é melhor.

Foi visto que o município de Afrânio avançou na qualidade do ensino público municipal entre 2017 a 2020, mas foi percebido que ainda existem desníveis entre as suas escolas e que precisam ser sanados de forma equânime, pois reproduzem desigualdades educacionais dentro da rede de ensino, o que é inaceitável dentro do contexto educacional e social e se não forem sanadas de forma célere ficará mais difícil



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

para a gestão municipal recuperar o aluno com problemas de aprendizagem, pois se torna um repetente em potencial e propenso à evasão escolar e isso trará prejuízos imensuráveis a esse usuário do serviço público. É ciente que as principais causas da distorção idade-série são a reprovação e o abandono escolar e a reprovação está ligada diretamente a qualidade do ensino oferecido e ao grau de aprendizagem que o aluno consegue alcançar (Subitens 3.2.2 e 3.3.4).

Apesar das iniciativas como a participação da SME de Afrânio em programas governamentais como “Alfabetizar com Sucesso”, “Criança Alfabetizada” e “Mais Alfabetização”, a rede municipal de ensino de Afrânio possui casos de TDIs altas, taxas de reprovação significantes e baixo desempenho nas avaliações em algumas escolas. Quanto às TDIs, verificou-se que as do 1º Ciclo do Ensino Fundamental no período analisado foram altas e a reprovação foi o fator preponderante principalmente nos 3ºs e 5ºs anos que juntos têm uma média mais que o dobro da taxa total de reprovação dos anos iniciais. É importante enfatizar que esses são os anos onde há retenções. Quanto às TDIs do 2º Ciclo do Ensino Fundamental, contata-se que superam as do 1º Ciclo, o que é um indicativo que a defasagem de aprendizagem do aluno do 5º ano transpassa para o 2º ciclo do Ensino Fundamental. Portanto, esses resultados encontrados são indícios que o ensino dessas séries escolares está com problemas ou são alunos com baixa aprendizagem escolar desde as primeiras séries do Ensino Fundamental e que quando são submetidos a avaliação do 3º ano são reprovados e essas dificuldades continuam até o 5º ano onde ocorrem novas retenções e continuam no 2º Ciclo do Ensino Fundamental. Quando a aprendizagem dos alunos é avaliada por provas externas verifica-se que há desempenhos distintos entre as escolas nos dois sistemas avaliatórios. Na avaliação nacional os níveis de aprendizado desejável dos alunos nas duas proficiências avaliadas ficam a desejar e quando se compara os desempenhos dos alunos dos 5ºs anos com os dos 9ºs anos observa-se que o nível de aprendizado diminui no último ano, o que é um sinal de que não está havendo uma evolução na aprendizagem do aluno no fim do ciclo do Ensino fundamental.

Portanto, pelas altas TDIs nos dois ciclos do Ensino Fundamental e os baixos desempenhos dos alunos avaliados nas provas externas, conclui-se que as medidas implementadas pela SME de Afrânio para a recuperação dos alunos com deficiência de aprendizagem escolar ainda não foram suficientes para atenuar a situação, principalmente no final do Ensino Fundamental. Salienta-se que uns dos instrumentos para diminuir os desníveis do ensino entre escolas, turmas e alunos pedagógicos é o reforço escolar, cujo objetivo é a aprendizagem dos educandos em nível de desigualdade com os demais da sua turma. Os indicadores ruins em algumas escolas é um indicativo que há deficiências nas ações de reforço escolar da rede pública municipal de ensino em comento e portanto, é preciso a realização do acompanhamento individualizado dos estudantes e a oferta de reforço escolar sistemático e continuado com professores bem formados e empenhados a participar de projetos pedagógicos voltados para o reforço escolar em locais adequados para a ministração das aulas e com bons materiais didáticos para desenvolver metodologias de reforço. Assim, é necessário que a Secretaria Municipal de Educação de Afrânio tenha uma maior comprometimento



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

com a aprendizagem dos alunos com baixo rendimento escolar através de uma investigação sobre as suas causas nas unidades escolares onde há altas TDIs, retenções e baixos desempenhos de aprendizagem e institua um projeto/programa próprio de reforço escolar e de recuperação de aprendizagem para que não fique na dependência de programas governamentais que podem sofrer interrupção por algum motivo superveniente, mas sem entretanto, deixar de garantir outras alternativas junto aos governos federal e estadual de modo que todos os alunos com defasagem de aprendizagem tenham acesso às aulas de reforço de forma isonômica.

Durante os trabalhos de auditoria foi observado que o município de Afrânio tinha um quadro de profissionais em educação com graduação e pós-graduação, porém ainda existia profissionais com apenas o curso de magistério ou normal médio (15,04%). Na última contratação de docentes em 2018, que foi por seleção pública simplificada, foram contratados professores polivalentes cujos requisitos para investidura do cargo foram o certificado de normal médio ou o diploma em licenciatura plena em pedagogia emitidos por instituição reconhecida pelo MEC ou por declaração da instituição de ensino, ou seja, para um mesmo cargo dois níveis de formação. Contudo, a existência de professores com apenas curso médio demonstra que as recomendações para a promoção e organização de processos de formação escolar do professor da Educação Básica não estavam sendo realizadas pela gestão municipal de educação. Salienta-se que é necessário qualificar o perfil desse profissional de educação para que as carências da formação escolar dos professores da rede pública municipal de ensino em comento sejam superadas para que venha contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. Outro ponto a ser destacado quanto à formação do corpo docente da rede de ensino em comento é que o percentual desses profissionais com pós-graduação estava aquém do que está previsto no PME e que a SME de Afrânio não possuía programa governamental para a formação escolar continuada dos professores e nem algum tipo premiação ou bonificação que incentive a formação escolar (Subitem 3.3.5).

A LDB e o PNE estabelecem que a formação de docentes para atuar na educação básica seja em nível superior e que os municípios promovam a formação inicial e a continuada e também a capacitação dos seus profissionais de magistério através de incentivos e mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior em suas áreas de atuação. O próprio PME de Afrânio estabelece que todos os seus professores da educação básica da rede municipal tenham formação superior em licenciatura na área de conhecimento e que 60% (sessenta por cento) tenham pós-graduação até o último ano de sua vigência. Assim, conclui-se que a gestão municipal de educação de Afrânio não vem seguindo o que estabelece a LDB e os planos educacionais nacional e municipal quanto à promoção da formação inicial dos seus docentes da Educação Básica e não adota mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação dos seus docentes em nível superior, como por exemplo, criação de programas institucionais de bolsa de iniciação à docência em cursos de licenciatura e de pós-graduação na área da educação com o agravante de ainda estava realizando contratação temporária de profissionais de educação com formação



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

em nível médio para o cargo de professor polivalente. Assim, é imperativo que a gestão da SME de Afrânio promova a qualificação do seu quadro de docentes através de instituições de ensino que ofereçam pós-graduação utilizando-se de incentivos como programas governamentais, convênios e bolsas de estudo, pois é ciente que a qualificação profissional contribui para o crescimento profissional e pessoal do educador. Como também é importante que a gestão municipal dê preferência pela contratação de professores apenas com formação superior, pois agregará qualidade ao ensino da sua rede pública municipal.

Foi constatado na época dos trabalhos de auditoria que a rede pública municipal de ensino de Afrânio possuía um percentual expressivo de professores temporários (44,8%), ou seja, sem vínculo efetivo. É importante destacar que tanto o PNE e o PME de Afrânio preveem uma estruturação das redes públicas de educação básica para que 90% (noventa por cento), no mínimo, dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares que estão vinculados. A própria Constituição Federal de 1988 prevê a valorização dos profissionais da educação escolar através de planos de carreira, com ingresso exclusivamente aos das redes públicas por concurso público de provas e títulos. Portanto, a prática de contratações temporárias de professores para atuar nas redes públicas de Educação Básica feitas em larga escala e de forma continuada vão de encontro ao princípio constitucional do ensino disposto no inciso V do artigo 206 da Carta Magna. Assim, é cogente que a gestão da SME de Afrânio privilegie a realização de concurso público para contratação de docentes efetivos e com isso expandir o seu quadro funcional e qualificar o seu corpo docente através da seleção dos melhores candidatos ao provimento dos cargos de docência oferecidos e conseqüentemente, possa suprir as necessidades existentes de professores em algumas escolas do município e aplicar os recursos públicos na formação de profissionais de carreira pública (Subitem 3.3.6).

A terceira questão abordada tratou do desempenho das escolas municipais nas avaliações externas para o Ensino Fundamental. Pelas análises feitas constatou-se que os desempenhos dos alunos do Ensino Fundamental avaliados não foram bons e que há escolas com baixo desempenho no ensino da matemática. Apesar de algumas metas do Ideb e do Idepe terem sido alcançadas.

O município de Afrânio não conseguiu alcançar as metas do Ideb para os anos iniciais do Ensino Fundamental, mas apenas recuperar em relação ao último biênio. O município tinha como meta alcançar o índice 5,3 (cinco vírgula três), mas em 2019 alcançou apenas 5,1 (cinco vírgula um). Quando se analisa os números que compõe o Ideb dos anos iniciais verifica-se que o fluxo escolar influenciou para que o município não alcançasse a meta posta pelo Saeb para 2019. Entre as sete escolas avaliadas pelo Saeb que oferecem anos iniciais, três não alcançaram as suas metas estabelecidas para o Ideb. Quando se analisa os últimos desempenhos das seis escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental avaliadas pelo Saepe (2018 e 2019), observa-se que a E. M. Mundo Infantil foi a única que não teve crescimento no resultado do índice estadual em



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

2019. É importante destacar que essa escola municipal não teve bom desempenho nas duas avaliações externas. Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental o município superou em 2019 a meta estabelecida para o Ideb. Extrapolando os dois biênios anteriores que ficaram abaixo das respectivas metas. Todas as seis escolas dos anos finais que foram avaliadas alcançaram as suas metas estabelecidas para o Ideb de 2019. O que é um indicativo que as mudanças realizadas pela gestão 2017-2020 da SME de Afrânio trouxeram de forma geral resultados positivos para os anos finais, pois refletiram na superação no Ideb. Quanto às seis escolas dos anos finais que foram avaliadas pelo Saepe observa-se que a E. M. Clementino Coelho foi a única que não teve crescimento no Idepe em 2019 (Subitem 3.3.2).

Após análise dos indicadores de qualidade de ensino das quatro escolas municipais com baixo desempenho nas avaliações externas, conclui-se que as mudanças implementadas pela gestão de educação, nos casos específicos, não trouxeram os resultados esperados para o Ensino Fundamental, pois não foram possíveis de melhorar os indicadores de ensino dessas escolas que em 2020 respondiam por 62,6% (sessenta e dois virgula seis por cento) das matrículas na rede pública municipal de ensino. Assim, cabe a SME de Afrânio, em conjunto com as gestões escolares das unidades de ensino, revisar e reformular as ações pedagógicas para desenvolverem novas estratégias em busca de melhores resultados nos indicadores de qualidade de ensino para assegurar a todos os alunos matriculados em sua rede de ensino as mesmas condições de desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à continuidade dos estudos para que não ocorra desníveis de aprendizado dentro da própria rede municipal de ensino.

A última abordagem foram as boas práticas da rede municipal de ensino de Afrânio, as quais: a implementação de uma a gestão de resultados que envolvia os gestores escolares, coordenadores pedagógicos e o corpo docente no acompanhamento e na avaliação dos resultados das avaliações externas e internas e do desempenho escolar dos seus alunos através da utilização dos dados consolidados pela Coordenação de Ensino como informações necessárias para orientar o processo contínuo de melhoria do ensino; a realização de palestras motivacionais com o objetivo de trazer autoestima e mudança na visão dos profissionais de educação sobre o processo ensino-aprendizagem e de convencê-los que são importantes para a educação do município e que podem colaborar para o alcance de resultados positivos; a implementação de formação continuada, pois era necessário capacitar os profissionais de educação para as mudanças ocorridas no âmbito da Educação Nacional e assim, conscientizar o próprio profissional de educação de que é preciso aprender, pesquisar, investir na própria formação de forma contínua e interagir com as outras pessoas para que os seus saberes e sua capacidade criativa possam ser compartilhados para que o conhecimento seja repassado a outros; a utilização de turmas de EJA formadas com alunos com distorção idade-série como instrumento de diminuição das altas TDIs, principalmente no 2º Ciclo do Ensino Fundamental, e que segundo os últimos resultados dos indicadores de qualidade, a medida adotada trouxe melhorias ao rendimento escolar; e as ações exitosas da E. M. Aureliano Francisco Neto que envolvem os seus profissionais da educação e os seus



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

alunos em algumas práticas relativas a projetos desenvolvidos de forma multidisciplinar, cujas ações são desenvolvidas de forma coletiva. Entre os projetos desenvolvidos destacam-se, entre outros: Café Literário, Leitura em Foco, Na Rota do Conhecimento, Feirarte Aureliano, Aureliano News e Horta Escolar Pedagógica.

O registro dessas boas práticas discorridas no parágrafo anterior tem a intenção de enfatizar os resultados alcançados e assim, contribuir para a divulgação em outros sistemas municipais de ensino para possíveis replicações. É importante ressaltar que as boas práticas apontadas neste relatório são resultados de iniciativas e da atuação da gestão municipal de educação de Afrânio (2017-2020) e da participação dos profissionais de educação da rede pública de ensino em comento e que se tornaram um diferencial importante para a melhoria da qualidade da Educação e para o seu público-alvo, que são os seus estudantes.

Por fim, os resultados esperados por esta auditoria remetem-se ao alcance de uma gestão pública eficaz com a colaboração das orientações e recomendações emitidas por este Tribunal de Contas para uma melhor efetividade das ações relacionadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental do município de Afrânio. Para tanto, é salutar que a SME do município em comento efetue as ações efetivas listadas no próximo capítulo a título de encaminhamentos.



CAPÍTULO 6 – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Diante do que foi exposto neste relatório e visando a contribuir para avaliação da qualidade dos serviços educacionais quanto às duas etapas iniciais da Educação Básica (Infantil e Fundamental) oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Afrânio é proposto o encaminhamento das deliberações que seguem:

Determina-se à Secretaria Municipal de Educação de Afrânio:

- 1) Cumprir com o inciso I, do §1º, do artigo 5º da lei nº 9.394/96, que dispõe que o Poder Público deve recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar;
- 2) Normatizar e assegurar a prática e a manutenção de um mesmo professor nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental em todas as escolas sob a sua administração e realizar formações e capacitações desses profissionais de educação para o aprimoramento do ensino da matemática entre os alunos que estão no processo de alfabetização, com base na estratégia 5.1 do seu PME (lei municipal nº 479, de 23 de junho de 2015) e na Resolução nº 4/2013 do MEC;
- 3) Implementar a estratégia 5.3 da Meta 5 do seu PME referente à seleção e ampliação da aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes;
- 4) Modificar a estratégia 5.4 do seu PME para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 8/2012) e atualizá-la segundo às ações que estão sendo executadas pela gestão municipal de educação;
- 5) Realizar Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* direcionados ao corpo docente responsável pela alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental e para os demais docentes, como preveem a estratégia 5.5 e a Meta 12 respectivamente do PME. Através de programas governamentais, convênios e bolsas de estudo com instituições de educação que oferecem pós-graduação em atendimento ao que está estabelecido no parágrafo único do artigo 62-A e nos incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da lei 9.394/96;
- 6) Atualizar a Meta 5 do seu PME quanto à alfabetização das pessoas com deficiência, conforme cada especificidade, como também, quanto à previsão da alfabetização bilíngue para pessoas com deficiência auditiva para que o município venha atender ao que está estabelecido nas leis 9.394/96 e 13.146/2015 e implementar o que está previsto na estratégia 5.7 da Meta 5 do PNE;
- 7) Contratar profissionais de AEE e criar salas com recursos multifuncionais em suas unidades escolares para dar assistência adequada às crianças matriculadas em sua rede pública de ensino com deficiência, transtornos globais do



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme estabelecido no inciso XIV do artigo 3º, no inciso III do artigo 4º e nos artigos 58, 59 e 60 da lei nº 9.394/96 e no inciso XIII do artigo 3º da lei nº 13.146/2015;

8) Providenciar a implantação de bibliotecas nas escolas sob administração municipal por reforma ou por construção para o atendimento à Lei nº 12.244, aprovada em maio de 2010, que estabeleceu prazo de dez anos para que todas as escolas tenham bibliotecas;

9) Instituir projeto/programa próprio de reforço escolar e recuperação de aprendizagem para as escolas municipais de modo que todos os alunos com defasagem de aprendizagem tenham acesso às aulas de reforço de forma isonômica, conforme estabelecem o inciso V do artigo 12 e o inciso IV do artigo 13 da Lei nº 9.394/96 e preveem as estratégias 2.3 e 5.7 do seu PME;

11) Planejar e promover a realização de concurso público para contratação de docentes com graduação em nível superior para vínculo efetivo, objetivando melhorar a qualificação do seu corpo docente através da seleção dos melhores candidatos ao provimento dos cargos de docência e conseqüentemente, atender o inciso V do artigo 206 da Constituição Federal e a previsão da estratégia 14.1 do seu PME;

12) Criar uma sistemática eficiente e eficaz de gestão predial, com foco na fiscalização e na manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de suas unidades escolares, conforme estabelece o artigo 3º, e seus incisos, da lei estadual nº 13.032, de 14 de junho de 2006, e suas alterações, sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas.

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação de Afrânio:

1) Dirimir as divergências censitárias da Educação Infantil entre as vagas ofertadas pelo município e as taxas líquidas anuais de matrículas na Educação Infantil e executar ações que possibilitem cumprir com as estratégias 1.3, 1.6, e 1.12 da Meta 1 do seu PME;

2) Atualização da estratégia 5.2 do seu PME com as ações que já estão em execução pela gestão municipal e a sua adequação à BNCC, quanto à realização integral da alfabetização, pois agora se refere até o 2º ano do Ensino Fundamental;

3) Rever as ações pedagógicas que estão sendo desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental com baixo rendimento escolar e baixo desempenho nas provas externas para que os seus alunos alcancem um bom nível de aprendizagem e tenham a garantia de uma melhoria nas condições de ensino;

4) Viabilizar oferta de escolas de tempo integral de acordo com os parâmetros adequados de arquitetura escolar, sustentabilidade e acessibilidade para o atendimento da Meta 6 do seu PME e suas estratégias;



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

- 5) Viabilizar recursos financeiros para construção de uma unidade de creche na sede do município com capacidade de atender a demanda local e adjacentes e as respectivas carências e conseqüentemente, garantir o pleno acesso às crianças do município com idade de creche;
- 6) Colocar em funcionamento a creche padrão FNDE do Distrito de Extrema, inaugurada em 2016, para funcionar exclusivamente como uma unidade de Educação Infantil após o funcionamento da nova unidade da E. M. Aureliano Francisco Neto localizada no mesmo distrito para que possa ter utilidade educacional infantil e assim, justificar o investimento público realizado na localidade;
- 7) Readequar o prédio da E. M. Mundo Infantil conforme os parâmetros nacionais de qualidade da Educação Infantil preconizados pelo MEC e viabilizar nas demais escolas municipais que oferecem Educação Infantil: a instalação e/ou a recuperação de espaços lúdicos tais como biblioteca, brinquedoteca, áreas recreativas e parque infantil para que as crianças matriculadas tenham um espaço recreativo e de convivência; construção e/ou reformulação dos refeitórios para que as crianças até cinco anos de idade possam realizar as suas refeições de forma adequada; banheiros adaptados para crianças até cinco anos de idade e com alguma necessidade especial; áreas de circulação e de acesso com inclinação adequada a acessibilidade motora. Essas ações são necessárias para que esses espaços escolares atendam o que está recomendado pelo Manual de Orientações Técnicas do MEC e pelas normas técnica da ABNT e segundo o que estabelece a lei nº 10.098/2000 e prevê a estratégia 1.4 do PME;
- 8) Promova a compra de novos mobiliários e materiais pedagógicos adequados aos educandos das suas unidades escolares com Educação Infantil, como previsto na estratégia 1.5 do seu PME;
- 9) Recuperar a estrutura física da caixa d'água da E. M. Clementino Coelho;
- 10) Providenciar nas unidades escolares que oferecem Ensino Fundamental:
 - A implantação de laboratórios de ciências para que o aprimoramento do conhecimento dos alunos ocorra também através do experimento;
 - A instalação de laboratórios de informática com computadores atualizados e acesso à *internet* com uma boa recepção de sinal para que se possa garantir aos alunos da rede municipal de ensino a inclusão digital;
 - Construção de espaços para instalações de refeitórios adequados aos alunos e com boas condições de higiene, ventilação e segurança, como também, prover mobiliário adequado para as refeições dos estudantes e dos servidores (professores e etc.);
 - Reformar as instalações de refrigeração/climatização e realizar manutenções dos respectivos equipamentos para proporcionar um melhor



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Coordenadoria de Controle Externo - CCE

Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE

Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

conforto térmico aos alunos e aos professores da rede municipal de ensino;

- Readequação das instalações físicas à norma técnica NBR 9050/2020 da ABNT referente à acessibilidade e à lei nº 10.098/ 2000.

11) Elaboração de relatório técnico com diagnóstico da atual situação de infraestrutura das unidades escolares sob sua dependência administrativa, identificando as desconformidades existentes com os parâmetros essenciais para concepção e construção de um ambiente físico educacional. Tendo como referencial os conceitos da arquitetura escolar, sustentabilidade e acessibilidade universal, como também, identificando se suas unidades escolares possuem adequação funcional necessária para o desenvolvimento da proposta pedagógica;

Ainda:

Determina-se à Secretaria Municipal de Educação de Afrânio:

- 1) Remeter a este Tribunal de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 14 da Resolução TC nº 61/2019, o Plano de Ação contendo as ações, o cronograma e os responsáveis pela implementação das recomendações acima elencadas, com o objetivo de solucionar ou minimizar as deficiências identificadas nesta auditoria, conforme Anexo II da Resolução acima;
- 2) Remeter a este Tribunal de Contas, anualmente, Relatório de Execução do Plano de Ação, conforme artigo 16 da Resolução TC nº 61/2019 e seu Anexo III.

E, por fim,

Determina-se à Diretoria de Plenário deste Tribunal:

- 1) Encaminhar este processo ao Núcleo de Auditorias Especializadas (NAE).

Determina-se ao Núcleo de Auditorias Especializadas deste Tribunal:

- 1) Encaminhar cópia da decisão e do Relatório de Auditoria Especial à Secretaria Municipal de Educação de Afrânio, conforme disposto no inciso I do artigo 13 da Resolução TC nº 61/2019, bem como cópia da referida resolução.



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etc.te.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Recife, 06 de maio de 2022.

André Augusto Viana

Analista de Controle Externo - Mat.0252

Visto e aprovado.

**JOAO ANTONIO
ROBALINHO
FERRAZ:1000**

João Antônio Robalinho Ferraz
Analista de Controle Externo – Mat.1000
(Gerente da Geap)

Assinado de forma digital por
JOAO ANTONIO ROBALINHO
FERRAZ:1000
Dados: 2022.05.31 09:33:26
-03'00'



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015;

AFRÂNIO. **Lei municipal nº 262, de 23 de junho de 2015**. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Afrânio para o quinquênio 2005/2010, e dá outras providências;

AFRÂNIO. **Lei municipal nº 392, de 15 de junho de 2011**. Altera a Lei Municipal nº 282/2006, que criou o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

ALONSO, Luiza; FERNEDA, Edilson; SANTANA, Gislane. **Inclusão digital e inclusão social: contribuições teóricas e metodológicas**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-65782010000100010&script=sci_arttext&tlng=en>. Acesso em: 02 de fev. 2021;

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988;

BRASIL. **Decreto nº 47.729, de 15 de julho de 2019**. Institui o Índice de Desenvolvimento da Educação – IDE;

BRASIL. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996a.;

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2001;

BRASIL. **Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005**. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, 2005;

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil**: Encarte 1. Brasília: MEC, SEB, 2018. 31 p.: il.;

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 2014;

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 8/2010**. Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Relator Mozart Neves Ramos. Brasília: CNE, 2010;

BRASIL. **Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005**. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade;

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 4, de 27 de fevereiro de 2013**. Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa para a



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília: CNE, 2012;

BRASIL. Relatório SAEB/ANA 2016: **Panorama do Brasil e dos estados.** – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ago, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb/resultados>. Acesso em: 09/05/2020;

CASTRO, Elianice Silva. **A infraestrutura escolar brasileira como indicador para políticas públicas e para um padrão de qualidade em educação.** Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília. Brasília: UNB, 2018;

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2009;

LA ROSA, J. **Psicologia e educação:** o significado do aprender. Porto Alegre: EDiPUCR, 2003;

LOPES, J. R.; ABREU, M. C. M. de.; MATTOS, M. C. E. **Caderno do educador:** alfabetização e letramento. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010;

MENEZES, Ebenezer Takuno de. **Saeb** (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Básico). Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<https://www.educabrazil.com.br/saeb-sistema-nacional-de-avaliacao-do-ensino-basico/>>. Acesso em: 08 de mai. 2020;

NETO, J. J. S. et al. **Uma escala para medir a infraestrutura escolar. Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 24, n. 54, p. 78-99, jan./abr. 2013. NETO, J. J. S., Karino, C. A., Jesus, G. R. de, & Andrade, D. F. de. (2014). A infraestrutura das escolas públicas brasileiras de pequeno porte. *Revista Do Serviço Público*, 64(3), p. 377-391;

NÓVOA, Antonio. **Formação de professores e profissão docente.** In: NÓVOA, António (Org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote/IIE, 1997;

PERNAMBUCO. **Lei nº 12.252, de 08 de julho de 2002.** Institui o Programa Educação Integrada 3 de junho de 2020. DOPE, Recife, jul. 2017;

PERNAMBUCO. **Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

PERNAMBUCO. **Lei nº 16.090/17, de 30 de junho de 2017.** Institui o Programa Educação Integrada 3 de junho de 2020. DOPE, Recife, jul. 2017;



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Coordenadoria de Controle Externo - CCE
Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE
Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas – GEAP



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ANTONIO ROBALINHO FERRAZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a9b30cb-6392-4b68-8908-d3a1dbfcad84

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação de Pernambuco. **SAEPE – 2018** / Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação, CAEd. V. 3 (2018), Juiz de Fora – Anual, pp. 103,104;

TABILE, Ariete Fröhlich e JACOMETO, Marisa Claudia Durante. **Fatores influenciadores no processo de aprendizagem**: um estudo de caso. Rev. psicopedag. [online]. 2017, vol.34, n.103, pp. 75-86;

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação Já**: Uma proposta suprapartidária de estratégia para a Educação Básica brasileira e prioridades para o Governo Federal em 2019-2022. 2018;

TOKARNIA, Mariana. **Apenas 45% das escolas tem infraestrutura completa prevista em lei**. Agência Brasil, 2016. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-06/apenas-45-das-escolas-tem-infraestrutura-completa-prevista-em-lei-diz>>. Acesso em 20 de junho de 2019;

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Qualidade da infraestrutura das escolas públicas do ensino fundamental no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2019. 122 p. ISBN: 978-85-7652-238-6.